



INFORMAÇÃO SEF/GGG nº 015/2023

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Referência: Processo SCC 7054/2023 –
solicitação de Informação ALESC
IND/0482/2023.

Trata-se de Indicação IND/0482/2023 subscrita pelo Deputado Marcius Machado, dirigida ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, por meio do qual *sugere a nomeação dos aprovados no concurso público da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Edital nº 001/2022, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0822/2023, de 10 de maio de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.*

Em decorrência da referida IND/0482/2023, a Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), por meio da Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL) tramitou o processo ao Grupo Gestor de Governo (GGG), solicitando análise e manifestação, o que se passa a fazer nos seguintes termos:

Inicialmente, para uma melhor compreensão, compete fazer uma contextualização acerca da tramitação do pleito da EPAGRI, junto a este Grupo Gestor de Governo:

Do Processo Administrativo encaminhado ao Grupo Gestor de Governo:

Em 15/06/2023, a EPAGRI tramitou ao GGG o SGPe EPAGRI nº 2955/2023, por meio do qual solicita: *“autorização por parte do Grupo Gestor para contratação de 12 Pessoas com Deficiência-PCD da lista de aprovados do concurso público tendo em vista a possibilidade de imputação penalidades para a Epagri, caso não atenda a sentença judicial, oportunidade em que nos colocamos à inteira disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos complementares”* (pág. 25).

Para tanto, a estatal instruiu o indigitado processo com os seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

- Auto de Infração MTE nº 20.766.901-5 lavrado por Auditor-Fiscal do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, em 12/08/2015 (págs. 5 a 12), em razão do seguinte fato:

“Deixar de preencher, de 2 (dois por cento) a (cinco por cento) dos seus cargos, com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas”

- Sentença exarada em 16/01/2019, na Ação Civil Pública – Processo nº 0000755-65.2017.5.12.0035, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, em 29/05/2017, perante a 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis (págs. 13 a 21), da qual se colhe a seguinte condenação da EPAGRI:

ISTO POSTO, na presente ação civil pública proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO contra EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA perante esta 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para, nos termos da fundamentação, que passa a ser parte integrante deste dispositivo:

*I - tornar definitiva a tutela, para **manter a prioridade da nomeação nos candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições;***

II - declarar a invalidade do subitem 6.12 do Edital 01/2013 do concurso da Epagri (fl.48);

*III - **determinar que, nos próximos concursos públicos que realizar para admissão de empregados, a ré estabeleça nos editais e observe, nas nomeações, que somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada;***

IV - fixar, pelo eventual descumprimento, enquanto a quota legal não for alcançada: a) multa de R\$ 50.000,00 por edital em desacordo com essa obrigação; b) multa de R\$20.000,00 por candidato prejudicado.

Não há custas processuais, ante a Lei 7.347/85, art. 18. Intimem-se as partes. Nada mais.

(grifou-se)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

- Sentença exarada nos Embargos de Declaração opostos pela EPAGRI, na indigitada ACP (págs. 22 a 24), os quais foram julgados procedentes, nos seguintes termos:

Sendo assim, procedem os embargos, quanto ao item a, para esclarecer que os cargos e empregos públicos de carreira que existam em aptidão plena não integram a base de cálculo da quota assegurada pela lei e reconhecida na sentença.

Quanto à expedição de recomendação ao Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina ou instauração de procedimento especial previsto no art. 627-Ad da CLT, trata-se de medida administrativa a ser realizada pela própria reclamada.

Da análise do pleito, o GGG entendeu necessária a complementação da instrução do processo, nos termos do Despacho datado de 15/06/2023 (pág. 26), *in verbis*:

Diante da análise da documentação carreada aos autos, entendemos necessária a complementação da instrução processual e, em atendimento ao Decreto nº 03/2020 (artigos 15 e 17), mais precisamente com o fornecimento das seguintes informações e documentos:

- Certidão de trânsito em julgado da sentença exarada na ACP 0000755-65.2017.5.12.0035;
- Indicação do prazo para atendimento da decisão judicial;
- Cópia dos Editais 01/2013 e 001/2022 de concurso EPAGRI;
- Lista de aprovados vagas PCD concurso em vigor EPAGRI (lista especial);
- Impacto financeiro e comprovação de recursos orçamentário-financeiros (art. 17, III, Decreto 03/2020);
- Parecer jurídico conclusivo (art. 17, IV, do Decreto 03/2020);
- Demais informações e/ou documentos que entender pertinentes.

Em resposta, a estatal complementou a instrução do processo, restituindo evoluindo os autos ao GGG em 12/07/2023, acrescido dos seguintes documentos:

- Parecer jurídico conclusivo (págs. 28 a 31)
- Certidão de Trânsito em Julgado (págs. 32 e 33)
- Edital EPAGRI 01/2023 (págs. 34 a 100)
- Publicação Edital DOESC (págs. 101 a 131)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

- Lista de PCDs aprovados publicação no DOESC (págs. 132)
- Ofício – EPAGRI/DEGP 149/2023, de 14/06/2023 (págs. 133 a 135)
- E-mail de 21/06/2023 referente a comprovação orçamentária e financeira folha de encargos sociais Epagri (pág. 136)
- Comprovação Orçamentária e Financeira (pág. 137).

Da reanálise dos referidos autos, o Grupo Gestor de Governo assim se manifestou (vide Despacho de 22/06/2023, pág. 138):

Da análise da documentação carreada aos autos, em atendimento solicitação deste Grupo Gestor de Governo, no Despacho de 15/06/2023 (pág. 26), colhe-se do seguinte trecho da informação constante do Ofício EPAGRI/DEGP 14 /2023, de 14/06/2023, firmado pelo Presidente da estatal (págs. 133/135):

*(...) Conforme previsto no item 8.3 do edital do Concurso Público n° 001/2022, em cumprimento determinação judicial proferida na Ação Civil Pública n° 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, **a pagri convocará com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso público, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições.** A Epagri somente procederá nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 3 da Lei federal n° 8.213/11, ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCD (lista especial) se a cota não for alcançada. (grifou-se)*

*Destarte, **considerando que a convocação dos candidatos aprovados com prioridade (vagas destinadas à PCD), em cumprimento à sentença judicial em tela, deve se dar em observância ao prazo de vigência do respectivo concurso público edital n° 1/22, acrescido das determinações constantes da Resolução n° 12/23, de 2 de abril de 2023, que estabelece metas para o austeridade fiscal relacionadas às despesas com pessoal, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao Orçamento do Governo, em destaque o disposto no art. 3º, 2º, restituímos o presente processo para que se seja reavaliado quanto à sua necessidade e urgência, e reapresentado para avaliação após 1º de maio de 2023.***

(grifou-se)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

Oportuno transcrever a seguinte determinação constante da Resolução GGG 007/2023, de 26/04/2023:

Art 1º - Ficam suspensas até 31 de maio de 2024 as nomeações de aprovados em concursos públicos

o se aplica o disposto no caput deste artigo quando as nomeações se destinarem à reposição do quadro por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria

Portanto, em cumprimento ao **ANEXO SNCF AFISC**, lançado pelo Governo do Estado, houve a suspensão de novos editais de concursos e nomeações em Santa Catarina, a partir de 1º de maio de 2024, exceto quando as nomeações se destinarem à reposição do quadro por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria, aliado ao fato de que o concurso público da EPAGRI, decorrente do Edital nº 001/2022, ainda possui prazo de vigência, haja vista que seu resultado foi recentemente homologado, o processo SGP/EPAGRI 2955/2023 foi devolvido à estatal pelo Grupo Gestor de Governo, em 22/06/2023, para que reavaliação acerca da sua necessidade e urgência, e reapresentado para avaliação após 1º de maio de 2024 (pág. 139).

Por sua vez, a EPAGRI reiterou a solicitação de contratação dos 12 aprovados para as vagas de PNEs ao GGG, em 11/07/2023, consubstanciado no procedimento de Levantamento (LE) realizado pela Diretoria de Empresas e Entidades Congêneras (DEC), formalizado no Despacho exarado em 11/04/2023, no Processo: LE 23/80020048 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), documento acostado às págs. 140 a 143.

Do referido Despacho do TCE-SC, extrai-se a recomendação à EPAGRI que, caso já tenha candidatos classificados aptos à contratação (concurso vigente), proceda à regularização dos quadros de pessoal, nos termos do disposto no art. 93, inciso I, da Lei 8.213/1991.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

Ante a nova documentação carreada aos autos, o processo foi submetido mais uma vez a análise o GGG, que se manifestou em 13/07/2023, por meio do seguinte Despacho (pág. 152):

Visando o atendimento determinação da Secretaria de Estado da Administração SEA, fa -se necessária a complementação da instrução processual, com a inserção dos documentos e informações apontados no recente f cio Circular nº 3/2 23/ , cuja cópia acompanha e integra o presente despacho. Em complemento, especificar as entregas a mais que as pretendidas nomeações trariam estatal.

Por derradeiro, o processo retornou EPAGRI em 13/07/2023, sendo que o Grupo Gestor de Governo aguarda atendimento ao despacho acima transcrito, até a presente data.

Diante do exposto, compete destacar que:

1	A	E	AGRI	SG	E	AGRI nº 2 55/2023	GGG
1	/0	/2023		G	G	n	12
	n	C			n	E	nº 001/2022
	n		n		n	AC	n
	03/0	/201					
2	A	n		n			n
	n	C	n	E	E	AGRI nº 001/2022	C
	03/0	/2023					n
			n		n		n
n	n		n				
3	A	R	GGG nº 00 /2023	2		2023	
			n				n
A	n		E	A	F	n	n
			n	n	G	G	E
	n	n	1º	202	n		G
n			n	n		n	n
		n			n		n



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

O C E S C n E 23/ 00200
 11/0 /2023 n E AGRI n n
 n n n n
 n 3 n I 213/1 1
 5 n n 12
 n C E nº 001/2022 n n
 2º 3º R GGG nº 00 /2023¹ n n
 n S E A n SEA n n
 n O C nº 03/2023/SEA 0 /0 /2023 G G G n
 13/0 /2023 SG E AGRI 2 55/2023
 n n n n n n
 n

Outrossim, acompanha a presente informação cópia de toda a documentação ora citada.

o que tinha a informar.

R n S

Assessora Técnica
Matrícula nº 0321105-3-02

De acordo.

C F n n C

Secretário do Grupo Gestor de Governo
Matrícula nº 378.629-3

¹ *rt. 3º ícam suspensas, até 1º de maio de 2 2 , as nomeações de aprovados em concursos públicos.*
(...)

^{2º} *ão se aplica o disposto no caput deste artigo quando as nomeações se destinarem à reposição do quadro por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria.*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J8865IMQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAQUEL PEROTTONI SCHIEFLER** (CPF: 024.XXX.359-XX) em 09/08/2023 às 14:17:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 14:52:34 e válido até 13/03/2119 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **CESAR FERNANDO CAVALLI** (CPF: 971.XXX.770-XX) em 09/08/2023 às 15:00:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:19 e válido até 13/07/2118 - 13:31:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThtMjAyM19KODg2NUINUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **J8865IMQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20.766.901-5



207669015

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 023.000.000 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SC **CIF:** 03078-3
Endereço: RUA VICTOR MEIRELLES, 198 **UF:** SC **CEP:** 88.010-440
Bairro: CENTRO **Município:** FLORIANÓPOLIS

AUTUADO:

Nome/Razão Social: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SA
Inscrição: CNPJ:83.052.191/0001-62 **CNAE:** 7210-0/00 **Nº de Trabalhadores:** 1652
Endereço: ROD ADMAR GONZAGA Nº 1347 **UF:** SC **CEP:** 88.034-900
Bairro: ITACORUBI **Município:** FLORIANÓPOLIS

EMENTA (Nº/Descrição): 001193-2

Deixar de preencher, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos, com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas.

HISTÓRICO:

Em abril de 2015, a empresa acima qualificada foi notificada a apresentar documentos à fiscalização do trabalho e a comprovar o cumprimento da legislação referente à inserção de pessoas com deficiência ou reabilitados da previdência social. Seguindo a praxe de fiscalização do atributo, concedemos prazo para a apresentação de documentos complementares, como laudos de caracterização de deficiência e edital de concurso. Após apresentações de documentos e de novo formulário com relação de pessoas com deficiência/reabilitadas em atividade, verificamos que a autuada mantém atualmente um total de 1652 empregados, entre eles 54 aprendizes, que, deduzidos, resulta na base de cálculo de 1598 e na cota de 80 pessoas com deficiência/reabilitadas da previdência social. Dessas últimas, a empresa comprovou que emprega atualmente apenas 34, apresentando ainda um déficit de 46 empregados com deficiência. A cota encontra-se fixada nos termos do artigo 93, inciso IV, da Lei 8.213/91 e do artigo 36, inciso IV, do Decreto nº 3.298/1999. Para chegar a referido número, observei o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Instrução Normativa n. 98/2012, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, transcrito a seguir: "§ 3º As frações de unidade no cálculo de que trata o caput darão lugar à contratação de mais um trabalhador". É sabido que a contratação de empregados por empresa pública deve se dar pela via do concurso público. Quanto a isso, a empresa apresentou o edital do último concurso, Edital n. 01/2013, onde consta a reserva às pessoas com deficiência do percentual de apenas 5% das vagas oferecidas para cada um dos cargos conforme item 6.12, que transcrevemos: "Será convocado para contratação 1 (um) candidato inscrito, aprovado e classificado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, a cada 19 (dezenove) contratações para o Código de Vaga de sua opção quando da inscrição". A expiração do prazo de validade do último concurso público para seleção de pessoal ocorrerá em 2016, quando completar-se-á dois anos a contar da data da publicação da homologação do resultado final (item 11.3 do edital), com possibilidade de prorrogação da validade por mais dois anos. Segundo dados fornecidos pelas representantes da empresa, foram convocados 289 candidatos aprovados em referido concurso, realizado em 2013. Da análise da relação de candidatos convocados (cópia anexa) e da relação de pessoas com deficiência/reabilitadas da previdência social ativas (cópia anexa), documentos apresentados pela empresa, constata-se que, até o momento, não foi admitida nenhuma pessoa com deficiência decorrente do último concurso. Por outro lado, na listagem dos candidatos aprovados às vagas reservadas de pessoas com deficiência (cópia anexa), constam 11 aprovados, entre os quais 08 são primeiros colocados para a reserva de vagas dos cargos que concorreram. De acordo com o item 2.1 do edital em questão, para todos os códigos de cargos disponibilizados, houve a abertura de apenas 01 vaga, mais cadastro de reserva. A seguir, os códigos dos cargos em que houve aprovação de pessoas com deficiência e respectivos números de candidatos convocados e contratados: CÓD.VAGA: 108 - 10 convocados e 08 contratados; CÓD.VAGA: 109 - 2 convocados e ambos contratados; CÓD.VAGA: 401 - 4

[Handwritten signature]

convocados e 1 contratado; CÓD.VAGA: 416 - 1 convocado e 1 contratado; CÓD.VAGA: 424 - 1 convocado e 1 contratado; CÓD.VAGA: 516 - nenhum convocado nem contratado; CÓD.VAGA: 520 - nenhum convocado nem contratado; CÓD.VAGA: 601 - 4 convocado e 3 contratados.

Nos itens a seguir, apontam-se irregularidades encontradas no último concurso realizado pela EPAGRI:

A) A autuada não respeitou o item 6.12 do edital de concurso vigente: "Será convocado para contratação 1 (um) candidato inscrito, aprovado e classificado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, a cada 19 (dezenove) contratações para o Código de Vaga de sua opção quando da inscrição". Ocorre que o Decreto nº 3298/99, estabelece: "Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. § 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida. § 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente." Significa dizer que não foi observado o Decreto nº 3298/99, pois houve aprovação de pessoas com deficiência para 08 códigos de vagas. Como o arredondamento é para 01 vaga, a partir do disposto no parágrafo 2º do art. 37, acima transcrito, 08 pessoas com deficiência poderiam, podem e devem ser convocadas. Pondera-se, novamente, que o próprio edital do concurso prevê que "Será convocado para contratação 1 (um) candidato inscrito, aprovado e classificado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, a cada 19 (dezenove) contratações para o Código de Vaga de sua opção quando da inscrição". As pessoas com deficiência aprovadas e classificadas devem ser convocadas com prioridade às demais, pelo menos, 01 a cada 19, como estabelece o edital, sem que tenham que aguardar a convocação de 18 pessoas sem deficiência para depois serem chamadas, o que reduziria o alcance da legislação de inclusão das pessoas com deficiência na via do concurso público. Em precedente jurisprudencial em que foi apreciado o direito de nomeação de pessoa com deficiência no âmbito da administração direta federal, para a qual a Lei nº 8.112/90 estabelece o limitador máximo de 20% para reserva de vagas, o que não se verifica no presente caso, o STF já se pronunciou sobre a aplicação do art. 37, parágrafo 2º, do Decreto n. 3298/99, entendendo que o arredondamento se dá para cima. Trata-se da decisão proferida no Mandado de Segurança n. 31715/DF, na qual foi relatora a Ministra Rosa Weber. Enfatiza-se que no presente caso, tratando-se de empresa pública, não se aplica o limite máximo. A seguir, são tecidas considerações acerca da inadequação de aplicação do limite de 20% da reserva nos concursos públicos para as pessoas com deficiência: A Lei nº 7.853, de 24.10.1989, institui a Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e foi regulamentada 10 (dez) anos após, por meio do Decreto nº 3.298/1999. Trata-se de uma Lei Nacional (e não Federal), ou seja, suas normas são aplicadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Por sua vez, o referido Decreto regulou os concursos públicos, em seus artigos 37 a 44. Em relação à reserva legal dos concursos públicos, o artigo 37, do Decreto nº 3.298/99 assim dispõe: "Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. § 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida. § 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente." (Grifo não original)" Não há no artigo 37 uma pré-definição de limite máximo do percentual de vagas reservadas. Por sua vez, em 11.12.1990 foi publicada a Lei nº 8.112, que regula o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Ressalte-se, pois, que a Lei nº 8.112/90 é uma Lei Federal, de aplicação única para o regime de servidor público civil federal, note-se

Administração Direta. O artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, dispõe: "Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público: I a VI - omissis § 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei. § 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso." Deve-se considerar que não se aplica às empresas da Administração Indireta, sujeitas à cota do artigo 93, da Lei nº 8.213/91, o limite máximo de reserva estipulado pela Lei nº 8.112/90, pelos seguintes aspectos: a. Não se pode considerar que, ao menos no artigo 5º, a Lei nº 8.112/90 regulamentou a Lei nº 7.853/89, pelos seguintes motivos: a.1. A Lei nº 8.112/90 foi editada apenas um ano após a Lei nº 7.853/89 e a análise histórica indica a ausência desta intencionalidade; a.2. O Decreto nº 3.298/1999 cujas normas foram objeto de muita discussão no âmbito legislativo demorou 10(dez) anos para ser editado e torna-se improvável e não lícita a idéia de que a Lei nº 8.112/90 buscou regular, nesta seara, a Política Nacional (e não Federal) de Inclusão de Pessoas com Deficiência. A lógica in casu seria reversa, ou seja, o Decreto que representaria uma norma regulamentadora de uma Política Nacional é que teria o condão de derrogar o limite máximo do artigo 5º, §2º, da Lei nº 8.112/90. Lex posterior derogat priori e pode-se também pensar, em um juízo de harmonização, que Lex specialis derogat generali". Como é comum em normas de inclusão difundiu-se e decidiu-se da forma mais prejudicial à inclusão da pessoa com deficiência, não observando a diretriz do Princípio da Máxima Efetividade Constitucional b. A compreensão, equivocada a nosso ver, que o limite máximo de 20% é benéfico não se traduz em realidade, a observar-se as empresas sujeitas a concurso público, em sua maioria com imenso déficit de cumprimento da reserva legal sobre o total de empregados, utilizam-se deste limite para bloquear o arredondamento de vagas, quando o percentual ultrapassa 20%. Tal ocorrência tem um efeito nefasto, principalmente nas pequenas localidades, em que a quantidade de vagas gerais (base de cálculo) e as oportunidades de trabalho são mais reduzidas, convocando-se um menor número de candidatos e dificilmente se chega a 5(cinco) convocações. Argumentam que o percentual após o arredondamento para maior ultrapassa 20%, aplicável em todos os casos até 4(quatro) convocações no pólo, para não disponibilizar nenhuma vaga na tabela de vagas, mesmo em eventual previsão de surgimento de novas vagas, bem como para não convocar candidatos com deficiência naquele pólo, vez que pode não se chegar ao 5º candidato convocado. c. Aos órgãos da Administração Direta se aplica apenas a cota sobre as vagas do concurso e, ainda não se lhes aplica a reserva legal sobre o total de servidores. Ora, se em uma situação apenas de cota sobre o concurso, em que não há déficit de inclusão sobre o total de empregados e se estipula o limite máximo de 20%, para as empregadoras públicas (celetistas), em que são aplicáveis as duas cotas (sobre o concurso e sobre o total de empregados), por raciocínio lógico-matemático, este percentual deveria ou inexistir ou ser muito aumentado, na situação de expressivo déficit da reserva legal do art. Lei nº 8.213/1991. A interpretação acima, a nosso ver, é a que melhor se coaduna com o art. 93 da Lei posterior derogat priori e pode-se também pensar, em n. 8.213/91, com a Convenção Internacional da ONU sobre Pessoas com Deficiência - CDPD, com a Convenção n. 159 da Organização Internacional do Trabalho, com fundamentos da República Federativa do Brasil, tais como com a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, além da do princípio constitucional da não discriminação, assegurado no art. 3º, inciso IV, e no art. 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal. Seguem, abaixo, os códigos das vagas e os nomes das 08 pessoas com deficiência que ocupam o 1º lugar na classificação da lista de aprovados da reserva legal: CÓD.VAGA: 108 - CÁSSIO ALEXANDRE BERTOLDO; CÓD.VAGA: 109 - LEO MAY FEUERSCHUETTE; CÓD.VAGA: 401 - CANDIDA ELISA MANFIO; CÓD.VAGA: 416 - GUILHERME MALLMANN; CÓD. VAGA: 424 - FERNANDA HENTZ; CÓD.VAGA: 516 - ROCHANNA SCHUTZ TIMMERMANN BRANCO; CÓD.VAGA: 520 - RENATO DEPRA; CÓD. VAGA: 601 - EWERTON MACHADO DE BASTOS E SILVA.

B) O edital de concurso nº01/2013 da EPAGRI, por não conter indicações expressas quanto aos aspectos legalmente exigidos, desrespeitou os incisos I e III do art.

39 do Decreto n. 3298/99, "in verbis": "Art. 39. Os editais de concursos públicos deverão conter: I - o número de vagas existentes, bem como o total correspondente à reserva destinada à pessoa portadora de deficiência; III - previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a deficiência do candidato". Com relação ao inciso I do art. 39, o edital nº 01/2013 da EPAGRI não contém o total correspondente à reserva destinada às pessoas com deficiência, valendo lembrar que esse formato de edital permitiu que a empresa tenha convocado 289 aprovados sem deficiência e nenhuma pessoa com deficiência até o momento. No que diz respeito ao comando do inciso III do art. 39, o edital contém apenas os itens 6.3. e 6.4. que estão grafados assim: "6.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante do Requerimento de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas. 6.4. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão-resposta." Caberia à autuada indicar no edital previsão de condições especiais e adaptação das provas escritas, das etapas do processo seletivo e das condições de trabalho oferecidas, incluindo o período do contrato de experiência. Em função do princípio da transparência e da publicidade, torna-se imperativo que o edital detalhe da forma mais ampla possível os apoios a serem oferecidos, em um caráter não exaustivo, pela impossibilidade de se prever todos os impedimentos existentes e suas correlações com os fatores socio-ambientais. Este é um dos fatores que mais excluem candidatos com deficiência, seja na decisão de inscrição, seja na aplicação das provas, no curso de formação e no período de experiência. A Política de Inclusão de Pessoas com Deficiência de qualquer empresa sujeita a concurso público deve ter um caráter de estabilidade, salvo alterações necessárias, independentemente da entidade que realizará as provas. O Artigo 39, inciso III, estipula que os editais devem conter: "previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a deficiência do candidato". A CDPD também prevê o dever de adaptação e a sua recusa caracteriza discriminação (artigo 2º). Em muitos casos, há uma relutância em por tais disposições no edital, pelo seu efeito vinculante (salvo normas nulas) e pela publicização do direito da pessoa com deficiência à promoção de adaptações, que fundamentam requisições de adaptações necessárias dos candidatos. A não adaptação é um fator gerador de constrangimentos e não inscrição de candidatos, de reprovações nas provas e consideração como inapto no exame admissional e ao final dos períodos de experiência/estágio probatório.

C) Outra irregularidade constatada no Edital de concurso nº 01/2013 da EPAGRI refere-se à existência de nota de corte, conforme item 8.2.9., que não deveria ser aplicado aos candidatos com deficiência. Nos termos do art. 42, do Decreto 3.298/99: "A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos". Os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência devem figurar em lista específica em cada fase do processo seletivo, submetidos à mesma exigência de nota mínima para aprovação em cada fase, excluídos porém da "nota de corte". A avaliação teórica da pessoa com deficiência, para fins de não eliminação, deve ser dela e seus conhecimentos com os requisitos do cargo e não dela comparada com o desempenho - seguramente na média melhor - do conjunto de candidatos. A Fiscalização do Trabalho entende que a nota absoluta (acertar X% das provas) é a mais adequada para a reprovação de candidatos e a nota padronizada apenas para classificação de candidatos. De qualquer forma, o que a Fiscalização do Trabalho busca, em relação aos candidatos com deficiência, é uma avaliação que respeite o Princípio da Igualdade. A correta exegese da expressão igualdade de condições contida no decreto nº 3.298/99, em relação à nota mínima (artigo 41, caput e inciso IV) não permite que se estenda os conceitos, para permitir que se obtenha a nota de um candidato com deficiência - e não a sua classificação - comparando-a com a média de candidatos sem deficiência. É importante compreender que nota mínima é diferente de classificação de corte. Nota mínima é você com você mesmo, sem relativização com outros candidatos. É predefinida nos Editais.

Classificação de Corte (também chamada de nota de corte) é a posição que um candidato ocupa em relação aos demais. A nota para que se alcance a classificação não é predefinida e depende do desempenho dos demais candidatos. É a nota que o último candidato dentro do número de vagas alcançou. Nada tem a ver com a nota mínima que se quis indicar no inciso IV, do artigo 41, do Decreto 3.298/99. Também compreendemos que a nota mínima a que se refere o preitado inciso IV não pode ser compreendida como a classificação de corte. Em norma de inclusão, não se pode ampliar os conceitos que ensejem restrição na contratação dos trabalhadores com deficiência. Entender que a expressão nota mínima abrange a nota de corte e, que em "igualdade de condições" deve ser aplicada à pessoa com deficiência é no mínimo, reduzir a eficácia e o sentido da disposição constitucional de reserva de vagas para pessoas com deficiência, em flagrante violação à máxima efetividade constitucional. Em geral o candidato com deficiência apresenta uma colocação bastante inferior na lista geral, que envolve todos os candidatos. A título de exemplo, no caso específico do concurso público para Auditor Fiscal do Trabalho em Pernambuco em 1994, com 30 vagas e cerca de 4.500 candidatos, o único candidato com deficiência aprovado foi 1º (e único) na lista específica e 247º na Lista Geral e foi convocado na primeira convocação de aprovados.

D) O edital nº 01/2014 da EPAGRI não prevê acompanhamento da equipe multiprofissional durante o período do contrato de experiência. Ocorre que a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato deverá ser realizada por equipe multiprofissional, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, durante o estágio probatório, considerando as ajudas técnicas e demais adaptações necessárias ao posto de trabalho, de acordo com o art. 43 do Decreto 3298, de 1999. Considerando que é trabalhista e não estatutária a natureza do vínculo, o que a norma estabelece para o estágio probatório deve ser aplicado no período do contrato de experiência, explicitando-se isso no edital de concurso. A avaliação da pessoa com deficiência durante o período de experiência visa dar oportunidade para que a pessoa com deficiência demonstre suas capacidades e quebre barreiras culturais discriminatórias acerca de produtividade, etc. O Tribunal Superior do Trabalho -TST consagrou esta compreensão ao confirmar decisão de Tribunal Regional, em decisão relativa ao processo RR-84200-21.2005.5.10.0014 -DJU 18.06.2010: "Por sua vez, a Lei 8.213/1991, ao estabelecer percentuais reservados aos deficientes, não faz exclusão de qualquer atividade econômica ou profissional. Onde o legislador não restringiu, não cabe ao intérprete restringir. A lei não excetua de seu alcance as empresas de vigilância. E o faz, por certo, diante do conceito aberto do que venha a ser deficiência física e de seus mais variados graus. Em geral, não se pode concluir a priori que os portadores de deficiência física não têm capacidade de atender às qualificações exigidas para este ou aquele cargo, especialmente diante das cotidianas demonstrações de superação destas pessoas. Em razão do mandamento constitucional citado, inexistem óbices para o exercício da profissão de Vigilante por pessoa portadora de deficiência, desde que atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei. ... Outrossim, a incapacidade do empregado para exercer a atividade de vigilância deve ser comprovada na prática, e não meramente presumida. ..." Por seu caráter biopsicossocial, a caracterização e o acompanhamento, até o final do período de experiência, deve ser realizado por equipe multiprofissional, nos termos do artigo 43, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999. Um dos aspectos que mais causam exclusão é a caracterização da deficiência apenas pelo médico, observando apenas o Decreto nº 3.298/99. A equipe multiprofissional incorporando além do Médico, outros profissionais e ocupantes do cargo almejado, permite uma melhor visão das adaptações que sejam necessárias, reduzindo, por exemplo, a declaração de inaptidão após o período de experiência. Considerando que, no exíguo prazo para conclusão da ação fiscal não há qualquer perspectiva de regularização da situação concernente ao cumprimento da cota de pessoas com deficiência, encerro a fiscalização com a lavratura do presente auto de infração. A seguir, discorreremos sobre mais alguns aspectos que envolvem a

obrigação de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, em especial para empresas públicas e de economia mista. Inicialmente, é importante lembrar que há plena aplicabilidade às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, sujeitas a concurso público, da reserva legal de vagas insculpida nos artigos 93, da Lei 8213/91 ((incisos I a IV) e 36, do Decreto nº 3298/99(incisos I a IV), equivalente a 2% a 5% sobre o total de empregados, pelos seguintes aspectos: a) O artigo 173, em seu inciso II, estipula "a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários". Não pode prosperar qualquer argumentação da empresa, de natureza privada, de que a ela apenas se aplica o percentual mínimo de 5% sobre as vagas dos concursos publico, sendo também plenamente observável à atuada a incidência da reserva de quantitativo equivalente a 5% do total de seus empregados às pessoas com deficiência habilitadas e reabilitados do INSS. Não pode a empresa restringir o alcance do artigo 93, da Lei nº 8213/91, onde não há restrição expressa. É importante frisar que a exigência do percentual mínimo de 5% sobre as vagas do concurso é um plus em relação à reserva legal sobre o total de empregados, esta aplicável a todas as empresas de natureza jurídica privada, mesmo que integrantes da administração indireta; b) O artigo 93, da Lei 8.213/91 e o artigo 36, do Decreto nº 3298/99 não expressam qualquer exceção às empresas organizadas sob a forma de empresas públicas ou sociedades de economia mista. Por sua vez, o artigo 14, da Lei nº 8213/91, ao definir o conceito de "empresa" é claro no sentido de incidência da reserva legal para as empresas da administração indireta. In casu, não cabe, à luz da hermenêutica dos direitos fundamentais, restringir a aplicação de um dispositivo fundamental à promoção da igualdade material em relação ao acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho e aos cargos públicos; c) O artigo 93, da Lei nº 8.213/91, e o artigo 37, do Decreto nº 3.298/99 são aplicáveis, conjuntamente, às empresas da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal, sujeitas a Concurso Público. A seguir, o teor de referidos preceitos legais: Lei nº 8.213/91- Artigo 93: "A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados - 2% II - de 201 a 500 empregados - 3% III - de 501 a 1.000 empregados - 4% IV - de 1.001 em diante - 5%" Decreto nº 3.298/99 - Artigo 37. "Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. § 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida. § 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente". A expressão "no mínimo" do artigo 37, §2º, indica a obrigatoriedade de a empresa sujeita a concurso público em aumentar o percentual mínimo de 5% das vagas, proporcionalmente ao déficit existente de empregados com deficiência existente, de acordo com a reserva legal de 2% a 5% sobre o total dos empregados da empresa. Diante do déficit elevado em relação à cota legal de pessoas com deficiência, ainda em editais pretéritos ao último, caberia à empresa aumentar, para além do mínimo de 5%, com vistas à redução, mesmo que gradativa, do déficit de empregados com deficiência para fins de cumprimento da obrigação prevista no art. 93 da Lei 8.213/91; d) A observância de reserva legal sobre o total de empregados, além de ser pleno exercício da função socio-ambiental da empresa (CF, art, 5º, XXIII e art. 170, III), fortalecida inclusive pelo fato de tratar-se de empresa estatal, promove a dignidade da pessoa humana com deficiência e o valor social do trabalho, fundamentos da República (CF, artigo 1º, incisos III e IV), materializa o bem de todos, sem preconceito de quaisquer natureza, objetivo fundamental da República Brasileira (CF, art. 3º, IV) e respeita as disposições insculpidas em outras disposições constitucionais, a exemplo da igualdade material (CF, art. 5º, I), livre exercício do trabalho, ofício ou profissão (CF, art. 5º, XIII), etc.; e)

Especificamente em relação às pessoas com deficiência, a plena aplicação dos dispositivos legais citados às empresas públicas e sociedades de economia mista, é mero corolário dos seguintes dispositivos: a) "proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência" (CF, art. 7º, XXXI) e "a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão" (CF, art.37, VIII), aplicável às entidades da Administração Pública Direta e Indireta. f) Há exemplos de empresas sujeitas a concurso público que aumentam o percentual mínimo de 5% de vagas destinadas às pessoas com deficiência, frente à constatação de que não apresentam o percentual mínimo de 5% sobre o total de empregados, como é o caso da EBCT (Correios), que reservou nos últimos concursos abertos em 2011, 20% de vagas para pessoas com deficiência e da DATAPREV, que ofertou 10% das vagas em concurso aberto em 19.09.2012 (DOU 19.09.2012 - Seção 3 - p. 124/139). No que se refere à jurisprudência, é paradigmática a decisão do TRT-6ª Região, em face de fiscalização e denúncia da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego-SRTE/PE ao Ministério Público do Trabalho, que resultou em Ação Civil Pública - Processo nº TRT-0162000-88-2009.5.06.0017, movida pelo Ministério Público do Trabalho - 6ª Região (PE) contra a Cia Hidroelétrica do São Francisco-CHESF, pela contratação do total de aprovados suficientes para eliminar o déficit da cota de 5% de pessoas com deficiência/reabilitados do INSS sobre o total de empregados da empresa, por meio da criação de quadro de cargos suplementar. Transcrição da ementa/Acórdão (Publicada em 05.04.2011): "PROC. N. 0162000-88.2009.5.06.0017 - Órgão Julgador: 2ª Turma Relatora: Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo Recorrentes: COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Recorridos: OS MESMOS Advogados: Roberto Múcio Bezerra de Aguiar e Outro (02) e Fábio André de Farias Procedência: 17ª Vara do Trabalho do Recife - PE EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INSERÇÃO DE DEFICIENTES EM QUADRO FUNCIONAL SUPLEMENTAR, DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. As cotas referentes à disciplina da reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, restaram estabelecidas na Lei nº 8.213/91, aplicando-se à CHESF o percentual de 5% previsto no art. 93, IV desta norma. ACORDAM os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em tudo mantida a unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do Apelo por incidência de preclusão lógica, suscitada nas Contrarrazões do MPT, e no mérito, negar provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada e ao Recurso Adesivo do Ministério Público do Trabalho, determinando-se o cumprimento imediato da Decisão, com início a partir de 31 de março de 2011, sob pena de multa diária por descumprimento da obrigação de fazer, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 30 de março de 2011." Pondera-se que a autuada não cumpriu integralmente a reserva legal de inclusão de pessoas com deficiência, devendo ser levadas em conta as seguintes considerações: A) Já decorreram quase 20 anos da edição da Lei 8.213 e 12 anos do Decreto nº 3.298/99; B) Inexistem para as empresas sujeitas a concursos públicos, dois dos principais óbices alegados pelas empresas sujeitas à reserva legal: B.1) a busca e localização das pessoas com deficiência com disponibilidade para empregar-se, vez que elas próprias é que se inscrevem no concurso; B.2) profissionais com deficiência qualificados. A exigência do concurso público supre esta restrição, vez que todos os candidatos com deficiência apresentam qualificação certificada pela própria aprovação no certame; C) Outras empresas sujeitas a concurso público, no caso de permanência de déficit em relação à reserva sobre o total de empregados (2% a 5%), aumentam o percentual disponibilizado para pessoas com deficiência em seus certames públicos. O caso mais emblemático é o da EBCT, que reservou 20% (e não o mínimo legal de 5%) para pessoas com deficiência, nos dois concursos publicados em março/2011, para os cargos de Agente dos Correios e para diversos cargos de nível médio e superior, cujo teor transcrevemos abaixo: 1) CONCURSO PARA AGENTE DOS CORREIOS "MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EDITAL Nº 11 - ECT, DE 22 DE MARÇO DE 2011 Concurso público nacional para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo/atividades de nível médio ... 3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) PORTADORES (AS) DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo/atividade/Diretoria Regional/Localidade-base, 20% serão providas de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. ..."

2) CONCURSO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR "MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EDITAL Nº 13 - ECT, DE 24 DE MARÇO DE 2011 Concurso público nacional para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio ... 3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 3.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade/atuação ou formação/diretoria regional/localidade de vaga, 20% serão providas de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. ..."

Tais concursos dos Correios destinam-se ao preenchimento de aproximadamente 10.000 vagas, das quais cerca de 2.000 serão reservadas para pessoas com deficiência, aproximadamente 1.500 vagas adicionais do que a interpretação restrita de 5% sobre as vagas do concurso (500 vagas). D) Muitas empresas privadas, que não sejam sujeitas a concursos públicos, de grau de risco máximo, com gestões inclusivas, são fiscalizadas e vêm cumprindo regularmente as reservas legais. Há casos de empresas que propuseram o custeio de todo um curso de qualificação das pessoas com deficiência, de forma a selecioná-los ao final do aprendizado.

Portanto e fundamentalmente, apesar de se enquadrar no disposto no inciso IV do art. 93 da Lei 8.213/91, devendo preencher 5% (cinco por cento) de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas, ou seja 80 empregados, constatou-se que a empresa conta, em seu quadro de empregados, com apenas 34 pessoas com deficiência ou reabilitadas. Assim, apresenta um deficit de 46 empregados com deficiência/reabilitados do INSS, que corresponde ao número de trabalhadores prejudicados. Lavrado na SRTE/SC, local da inspeção documental.

CAPITULAÇÃO:

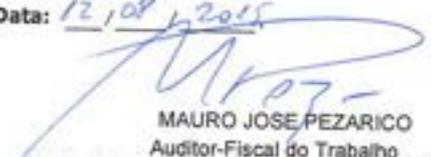
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:

Notificação para comprovação do cumprimento da legislação referente à inclusão de pessoas com deficiência; dados do CAGED com quantidade de empregados; formulário com relação de pessoas com deficiência/reabilitadas em atividade (cópia anexa); Edital do último concurso público (cópia anexa); homologação do resultado do último concurso (cópia anexa); relação dos candidatos convocados (cópia anexa); demais documentos apresentados e declarações da representante da empresa.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 8 folhas, sendo uma via entregue/remetida ao atuado, que poderá apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.

EM CASO DE DEFESA, APRESENTAR UMA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local: Florianópolis		Data: 12/08/2015
Assinatura e Identificação do Empregador: <i>Katiane Fortkamp</i>	Data de Recebimento: 12/08/2015	 MAURO JOSE PEZARICO Auditor-Fiscal do Trabalho CIF 030783 - Matrícula 1192021
Nome: KATIANE FORTKAMP		
Função: ENGENHEIRA	Ident.: 3836.613	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Civil Pública Cível **0000755-65.2017.5.12.0035**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/05/2017

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

ADVOGADO: ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI

ADVOGADO: JOSE PEDRO OLIVEIRA ROSSES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
ACP 0000755-65.2017.5.12.0035
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL
DE SANTA CATARINA

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: ACP 0000755-65.2017.5.12.0035

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Em 16 de janeiro de 2019, às 18h10, na 5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS/SC, realizou-se a publicação da seguinte

SENTENÇA

Vistos, etc.

Ministério Público do Trabalho propôs a presente ação civil pública contra Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, apresentando os pedidos de fls. 3ss., com documentos.

Tutela de urgência deferida nos termos de fls.550ss, com a retificação de fl.628.

Contestação da ré conforme fls.632ss., pela improcedência, com documentos.

Juntados novos documentos e após a manifestação das partes, encerrou-se a instrução.



Assinado eletronicamente por: ROSANA BASILONE LEITE - 16/01/2019 18:12:46 - 99fdbad
<https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18101018115903600000024289729>
 Número do processo: 0000755-65.2017.5.12.0035
 Número do documento: 18101018115903600000024289729

ID. 99fdbad - Pág. 1

Conciliação inexitosa.

É o relatório.

DECIDE-SE.

O autor ajuizou a presente ação afirmando, em síntese, que a ré não observa a quota legal para admissão de pessoas com deficiência, postulando, em tutela de urgência, a declaração de invalidade do subitem 6.12 do Edital 01/2013 do concurso da Epagri; que a ré realize as próximas nomeações para os códigos de vaga 108, 109, 401, 416, 424, 516, 520 e 601 do seu Edital 01/20013 (códigos de vaga onde há pessoas com deficiência aprovadas), pela lista específica de pessoas com deficiência aprovadas, até que todas as onze sejam nomeadas/contratadas, sob pena de astreintes de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por candidato com deficiência preterido, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, inclusive nas esferas civil, administrativa e criminal; a suspensão do prazo de validade do concurso público promovido pela ré, através do Edital nº 01/2013, quanto aos cargos a que se referem os códigos indicados no pedido anterior, até que sejam procedidas e ultimadas as nomeações/contratações de todas as pessoas com deficiência nele aprovadas; que a ré estabeleça nos próximos editais de concursos públicos para admissão de seus empregados, que somente procederá a nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados), após a nomeação/contratação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93, da Lei nº 8.213/1991 ou, até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada, sob pena de astreintes de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por edital em desacordo com essa obrigação, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, inclusive nas esferas civil, administrativa e criminal; que nos próximos concursos públicos que realizar, somente nomeie candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados), após a nomeação/contratação de todas as pessoas com deficiência neles aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93, da Lei nº 8.213/1991 ou, até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada, sob pena de astreintes de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por candidato com deficiência não contratado ou preterido, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, inclusive nas esferas civil, administrativa e criminal. Postulou ainda, em tutela definitiva, além da confirmação dos pedidos anteriores, a condenação da ré a observar a prioridade de contratação de pessoas com deficiência, tal qual estabelecida no pedido 4.5, sempre que o número de pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social de seus quadros estiver abaixo da cota prevista no art. 93, da Lei nº 8.213/1991, sob pena de astreintes de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por candidato com deficiência não contratado, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, inclusive nas esferas civil, administrativa e criminal.

A ré afirmou, em síntese, que as normas invocadas na exordial são programáticas, pois não vieram acompanhadas de qualquer providência da Seguridade Social ou de outros órgãos governamentais para a qualificação profissional dessas pessoas. Afirmou que tem grande dificuldade em encontrar mão-de-obra qualificada de pessoas com deficiência ou reabilitadas, pois estas precisam estar aptas ao efetivo exercício das funções cabíveis aos cargos. Afirmou que observa o limite mínimo percentual de vagas para pessoas com deficiência nos concursos, porém não surgem interessados para todas as vagas. Afirmou que no concurso impugnado, para os 13 cargos ofertados no certame, apenas 11 candidatos foram classificados, não podendo a ré ser penalizada por não conseguir contratar número de empregados suficiente, visto que está adstrita à contratação mediante concurso público. Afirmou que deficiências específicas que inviabilizam o exercício das funções igualmente inviabilizam completar o número de contratados das quotas. Ressaltou ainda as limitações orçamentárias para as contratações. Pugnou pela improcedência dos pedidos ou, sucessivamente, por expedir-se recomendação ao Conselho de Política Financeira do Estado para viabilização das contratações conforme as quotas da Lei 8.213/93, art. 93.



A tutela de urgência foi deferida, nestes termos:

"Dispõe as normas em questão:

"Lei 8.231/91, art. 93:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados2%;

II - de 201 a 5003%;

III - de 501 a 1.0004%;

IV - de 1.001 em diante5%.

V - (VETADO).

§ 1º A dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social.

§ 2º Ao Ministério do Trabalho e Emprego incumbe estabelecer a sistemática de fiscalização, bem como gerar dados e estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por pessoas com deficiência e por beneficiários reabilitados da Previdência Social, fornecendo-os, quando solicitados, aos sindicatos, às entidades representativas dos empregados ou aos cidadãos interessados.

§ 3º Para a reserva de cargos será considerada somente a contratação direta de pessoa com deficiência, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 4º (VETADO).

"Dec. n. 3.298/99:

Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.



§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 38. Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de provimento de:

I - cargo em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração; e

II - cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato.

"Lei Estadual n. 12.870/04:

Art. 35. Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público, processos seletivos ou quaisquer outros procedimentos de recrutamento de mão-de-obra, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 36. Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de provimento de:

I - cargo em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração; e

II - cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato, auferida em parecer emitido por equipe multiprofissional.

...

Art. 40. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.



Parágrafo único. A nomeação dos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados far-se-á concomitantemente com a dos demais candidatos aprovados, observadas a ordem de classificação das listas de que trata o caput deste artigo.

(grifos nossos)

"Assim, ante o número de empregados da ré e nos termos da Lei Estadual n. 12.870/04, deve a mesma observar o percentual de 5% das vagas para pessoas com deficiência ou reabilitadas. Tendo 1.598 empregados, dos quais 34 com deficiência ou reabilitados, deve a ré observar que as próximas 46 nomeações sejam destinadas a pessoas com essas características.

"Com efeito a ré deve observar o concurso público para as contratações, bem como deve observar que as contratações se realizem para funções compatíveis com a habilitação pessoal e profissional dos empregados. Não se pode pressupor porém que pessoas aprovadas em concurso público não estejam habilitadas para as funções, ou que apenas por tratar-se de trabalho técnico ou de trabalho em campo as pessoas em questão não estejam capacitadas para exercê-lo. Como dispõe expressamente a Lei Estadual n. 12.870/04, art. 36, II, esse impedimento ocorre apenas se a necessidade de aptidão plena para determinado cargo for auferida por parecer emitido por equipe multiprofissional. Deve a ré ainda observar os seus limites orçamentários para gastos com pessoal, o que não será alterado pela observância da quota legal.

"Além da probabilidade do direito, faz-se presente o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, pois a superação do prazo de validade do concurso ou a nomeação de outros empregados acarretará prejuízo àqueles que têm direito às vagas.

"Desse modo, defiro a tutela, para:

"a) determinar que seja garantida a nomeação das pessoas com deficiência ou reabilitadas, aprovadas em concursos da ré, antes dos candidatos da lista geral, até o atendimento da quota legal;

"b) determinar a suspensão do prazo de validade do concurso do Edital 01/2013, até que seja observada a nomeação dos candidatos com deficiência ou reabilitados, aprovados nesse certame, observados os critérios da Lei Estadual n. 12.870/04.

"Comino multa de R\$ 50.000,00 por candidato com deficiência ou reabilitado preterido, com destinação a ser definida em eventual execução.



Em aditamento a essa decisão, visto que a tutela como deferida impedia a nomeação dos demais candidatos classificados mesmo para cargos para os quais não havia pessoas com deficiência aprovadas, esclarecemos:

"Em esclarecimento à decisão de fls. 550/554, fica a mesma ora restrita aos limites do pedido, para que permaneça suspensa a nomeação dos candidatos somente nos códigos de vaga em que houve pessoas com deficiência aprovadas, até que as onze nessas condições sejam nomeadas. Da mesma forma, permanece suspenso o prazo de validade do concurso somente quanto aos cargos a que se referem os códigos especificados no item 4.2 da inicial.

"A suspensão das nomeações não alcança os candidatos aprovados para as demais vagas.

O autor reiterou os pedidos de tutela de urgência 4.4 e 4.5, relacionados aos concursos e admissões de pessoal futuros.

Pelos mesmos fundamentos da decisão referida, torna-se definitiva a tutela, para manter a prioridade da nomeação nos candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições.

Por outro lado, o direito à nomeação não é absoluto, como se verifica pelas mesmas normas já transcritas. As contratações devem observar o concurso público; as pessoas portadoras de deficiência têm o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para os cargos que exijam aptidão plena, esta deve ser auferida em parecer emitido por equipe multiprofissional.

Neste ponto, correto o procedimento da ré ao deixar de nomear os candidatos aprovados com base nas quotas, com relação aos quais foi constatado o não enquadramento na condição de deficientes, como comprovado pelos documentos de fls. 740/757.

Os demais candidatos foram nomeados, conforme fls. 685/710.

Desse modo, declara-se a invalidade do subitem 6.12 do Edital 01/2013 do concurso da Epagri (fl.48), pois as nomeações de candidatos com deficiência devem ser observadas com prioridade até o alcance da base legal, sem a limitação referida no edital.



As nomeações para os códigos de vaga 108, 109, 401, 416, 424, 516, 520 e 601 do seu Edital 01/20013 (códigos de vaga onde houve pessoas com deficiência aprovadas e cuja condição foi posteriormente confirmada), pela lista específica de pessoas com deficiência aprovadas, foi observada pela ré, nos termos legais. Por consequência, deixo de cominar multa relativa a esta obrigação.

Não mais é necessária a suspensão do prazo de validade do concurso público, visto que realizadas as nomeações devidas.

Procedem os pedidos de que, nos próximos concursos públicos que realizar para admissão de empregados, a ré estabeleça nos editais e observe, nas nomeações, que somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados), após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada.

Fixo pelo descumprimento, enquanto a quota legal não for alcançada: a) multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por edital em desacordo com essa obrigação; b) multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por candidato reabilitado ou com deficiência confirmada, aprovado em concurso público, com aptidão auferida em parecer emitido por equipe multiprofissional para os cargos que exijam aptidão plena, que deixe de ser contratado em inobservância à quota legal. A destinação das multas que vierem a ser aplicadas por descumprimento será definida em execução.

ISTO POSTO, na presente ação civil pública proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO contra EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA perante esta 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para, nos termos da fundamentação, que passa a ser parte integrante deste dispositivo:

I - tornar definitiva a tutela, para manter a prioridade da nomeação nos candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições;

II - declarar a invalidade do subitem 6.12 do Edital 01/2013 do concurso da Epagri (fl. 48);

III - determinar que, nos próximos concursos públicos que realizar para admissão de empregados, a ré estabeleça nos editais e observe, nas nomeações, que somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada;

IV - fixar, pelo eventual descumprimento, enquanto a quota legal não for alcançada: a) multa de R\$ 50.000,00 por edital em desacordo com essa obrigação; b) multa de R\$ 20.000,00 por candidato prejudicado.

Não há custas processuais, ante a Lei 7.347/85, art. 18. Intimem-se as partes. Nada mais.



ROSANA BASILONE LEITE

Juíza do Trabalho

FLORIANOPOLIS, 16 de Janeiro de 2019

ROSANA BASILONE LEITE
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
ACP 0000755-65.2017.5.12.0035
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL
DE SANTA CATARINA

PROCESSO: 0000755-65.2017.5.12.0035

RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RECLAMADO(A): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

Vistos, etc.

Embargos Declaratórios da ré às fls. 787/792, com resposta do autor às fls. 794/796.

Decide-se.

A ré afirmou haver omissão na sentença quanto aos seus requerimentos de:

a) que, para o cálculo da cota do art. 93 da Lei nº 8.213/91, fossem excluídos os cargos da Embargante que a condição de deficiente não deixa a oportunidade de exercício pleno da profissão (fls. 641/646);

b) que, em caso de procedência, fosse expedida recomendação ao Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 6º, XX, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, e, analogicamente, o art. 627-A da CLT, para que, nos próximos concursos da EPAGRI seja observada a cota do art. 93 da Lei nº 8.213/93, de acordo com o princípio da razoabilidade, incidindo sobre o total de empregados que desenvolvam funções possíveis de serem executadas por portadores de necessidades especiais, conforme PCCS da empresa.

Analisamos.

Constou da sentença que o direito à nomeação não é absoluto, sendo que as contratações devem observar o concurso público; as pessoas portadoras de deficiência têm o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; e que para os cargos que exijam aptidão plena, esta deve ser auferida em parecer emitido por equipe multiprofissional (fl.773).

Assim, embora da sentença fosse compreensível a questão, é relevante o esclarecimento, para evitar dúvidas futuras.

A Lei Estadual n. 12.870/04, com efeito, dispõe (art. 35, § 1º) que para os candidatos portadores de necessidades especiais será reservado no mínimo o percentual de 5% em face da classificação obtida. O art. 36 dispõe que não se aplica o disposto no artigo anterior aos cargos ou empregos públicos que exijam aptidão plena. Portanto, estes cargos ou empregos públicos estão excluídos da quota.

Do mesmo teor, o Dec. 3.298/99, art. 38, II, transcrito na sentença (fl.771).

Sendo assim, procedem os embargos, quanto ao item "a", para esclarecer que os cargos e empregos públicos de carreira que exijam aptidão plena não integram a base de cálculo da quota assegurada pela lei e reconhecida na sentença.

Quanto à expedição de recomendação ao Conselho de Política Financeira do Estado de Santa Catarina ou instauração de procedimento especial previsto no art. 627-A da CLT, trata-se de medida administrativa a ser realizada pela própria reclamada.

ISTO POSTO, julgo PROCEDENTES EM PARTE os Embargos de Declaração da ré, para os esclarecimentos da fundamentação. Incidente processual isento de custas. Intimem-se as partes. Nada mais.

ROSANA BASILONE LEITE

Juíza do Trabalho

FLORIANOPOLIS, 28 de Maio de 2019

ROSANA BASILONE LEITE
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: **[ROSANA
BASILONE LEITE]** - 9892e05
<https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo



ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

PROCESSO: EPAGRI 2955/2023

INTERESSADO: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ASSUNTO: Contratação de 12 candidatos aprovados concurso vagas PCD

DESPACHO

Diante da análise da documentação carreada aos autos, entendemos necessária a complementação da instrução processual e, em atendimento ao Decreto nº 903/2020 (artigos 15 e 17), mais precisamente com o fornecimento das seguintes informações e documentos:

- Certidão de trânsito em julgado da sentença exarada na ACP 0000755-65.2017.5.12.0035;
- Indicação do prazo para atendimento da decisão judicial;
- Cópia dos Editais 01/2013 e 001/2022 de concurso EPAGRI;
- Lista de aprovados vagas PCD concurso em vigor EPAGRI (lista especial);
- Impacto financeiro e comprovação de recursos orçamentário-financeiros (art. 17, III, Decreto 903/2020);
- Parecer jurídico conclusivo (art. 17, IV, do Decreto 903/2020);
- Demais informações e/ou documentos que entender pertinentes.

Permanecemos à disposição para prestar demais informações e esclarecimentos complementares que se fizerem necessários ao atendimento das solicitações ora formuladas.

Após, retornar para SEF/GGG/EST para a análise.

Atenciosamente,

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Raquel P. Schiefler
Assessora Técnica
Grupo Gestor de Governo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W6Y579PW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL PEROTTONI SCHIEFLER em 15/06/2023 às 18:47:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 14:52:34 e válido até 13/03/2119 - 14:52:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThfMjAyM19XNik1NziQVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **W6Y579PW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PARECER DJUR n° 121/2023

Ref.: Requerimento de Autorização ao Grupo Gestor de Governo quanto à Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para vaga destinada à PCD; Cumprimento da Sentença Judicial Transitada em Julgado determinando a convocação prioritária dos candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso público, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições, até o alcance da cota legal; Necessidade de Análise e Autorização do GGG.

O Departamento Jurídico, instado a exarar parecer jurídico conclusivo no âmbito do processo SGPe EPAGRI 0002955/2023, quanto à legalidade do pedido de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para vaga destinada à PCD, com prioridade aos demais aprovados, até o alcance da cota legal, manifesta-se nos termos que seguem:

Inicialmente, cabe ressaltar que o presente parecer não possui caráter vinculatório, mas meramente **opinativo**, em prol da segurança da autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais ponderações. Essa ressalva acompanha a linha de entendimento do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança n° 24.073-3, entre outros precedentes¹), assim como do Tribunal de Contas da União

¹ STF, MS 24.631/DF, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, julgado em 09/08/2007.

(TCU)².

Feitas essas considerações, passamos à análise jurídica do expediente.

De início, cabe ressaltar que, de acordo com o artigo 38 da Lei Complementar nº. 741/2019³, qualquer alteração de ordem administrativa, financeira e orçamentária, incluindo, portanto, a convocação de candidatos aprovados em Concurso Público, devem ser precedidas de análise a autorização do Grupo Gestor de Governo, conforme transcrição que segue:

“Art. 38. As alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.”

Por sua vez, o Decreto Estadual nº. 903/2020, que dispõe sobre o Grupo Gestor de Governo e estabelece outras providências, no Capítulo V – DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA AS EMPRESAS ESTATAIS, em seu artigo 15 menciona expressamente que ficam submetidos, obrigatoriamente, à previa análise e autorização do GGG, os processos que disponham sobre a criação de empregos públicos, conforme transcreve-se abaixo:

“Art. 15. As alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária,

² Acórdãos 512/2003, 1.536/2004, 1.898/2010, 1.380/2011, 1.591/2011, 1.857/2011 e 689/2013, todos do Plenário do TCU.

³ http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/741_2019_lei_complementar.html

patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.”

Ainda, o artigo 17 do referido decreto menciona sobre os documentos e informações que deverão ser encaminhados para análise do GGG, conforme segue:

“Art. 17. Os processos administrativos relativos às hipóteses mencionadas neste Capítulo deverão ser instruídos, previamente ao encaminhamento ao GGG, com os seguintes documentos e informações, no que couber:

- I - ofício de encaminhamento contendo a justificativa da proposição assinado pelo Presidente da empresa;
- II - estatutos, regimentos internos, atas de assembleia, aprovações dos órgãos estatutários da empresa, plano de cargos e salários, organogramas e outros documentos inerentes ao objeto da demanda;
- III - impacto financeiro e comprovação de recursos orçamentários e financeiros; e
- IV - parecer jurídico conclusivo.”

Feitas essas observações, visando dar encaminhamento ao pedido de autorização ao Grupo Gestor de Governo de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para vaga destinada a PCD, em cumprimento a sentença judicial transitada em julgada, nos autos da Ação Civil Pública nº. 0000755-65.2017.5.12.0035, compete à empresa obrigatoriamente encaminhar os documentos e informações exigidas, para análise e autorização prévia.

Diante do exposto, o Departamento Jurídico opina, salvo melhor juízo, de acordo com o poder discricionário dos gestores da Epagri, atrelado ao juízo de conveniência e oportunidade, pela legalidade do pedido de autorização ao Grupo Gestor de Governo para convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para vaga destinada à PCD, com prioridade aos demais aprovados, até o alcance da cota legal, **em cumprimento a sentença judicial transitada em julgada, nos autos da Ação Civil Pública nº. 0000755-65.2017.5.12.0035.**

É o Parecer, salvo melhor juízo, o qual submeto ao Gerente do Departamento Jurídico.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

Roberto Nascimento Saporiti
Advogado - OAB/SC 18.162
Departamento Jurídico/Divisão Contencioso

De acordo com os argumentos expostos, aprovo e acolho integralmente o presente Parecer nº 121/2023.

Documento assinado digitalmente

Felipe Passos Boppré
OAB/SC 18.945
Gerente do Departamento Jurídico da Epagri



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YO5V421M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FELIPE PASSOS BOPPRE** (CPF: 007.XXX.539-XX) em 19/06/2023 às 09:16:23
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 26/08/2022 - 16:02:17 e válido até 25/08/2025 - 16:02:17.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI** em 19/06/2023 às 11:42:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 09:59:28 e válido até 26/02/2119 - 09:59:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThtMjAyM19ZTzVWNDIxTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **YO5V421M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Civil Pública Cível **0000755-65.2017.5.12.0035**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/05/2017

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

ADVOGADO: ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI

ADVOGADO: JOSE PEDRO OLIVEIRA ROSSES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
ACPCiv 0000755-65.2017.5.12.0035
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL
DE SANTA CATARINA

DESPACHO

I - Intimem-se as partes do trânsito em julgado da sentença proferida, ressaltando-se que eventual descumprimento das obrigações deverá ser informado pelo autor para as providências cabíveis.

II - Arquivem-se.

/lmf

FLORIANOPOLIS, 3 de Setembro de 2019

ZELAIDE DE SOUZA PHILIPPI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Edital nº 01/2013

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA- EPAGRI

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público destinado a prover vagas dos cargos, constantes do QUADRO DE VAGAS - Item 2.1 deste Edital, da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - Epagri e dá outras providências.

O Presidente da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - Epagri, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução CPF nº 006/2013, de 19 de junho de 2013, do Conselho de Política Financeira, homologada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2013, torna público que se encontram abertas inscrições para Concurso Público, no período compreendido entre **26 de setembro de 2013 a 11 de novembro de 2013**, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, ao lado do Centro Sócio Econômico - CSE, Trindade, CEP 88.040-900, Florianópolis/SC. Telefone (48) 3953-1000. E-mail concursoepagri@fepese.ufsc.br Endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br>
- 1.2. **O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas discriminadas no QUADRO DE VAGAS - Item 2.1. deste Edital - e para formar Cadastro Reserva (CR) de aprovados e classificados que poderão ser contratados para o preenchimento de novas vagas que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, em decorrência dos desligamentos que ocorrerão por conta do Programa de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI da Epagri, ao qual está vinculado o presente Concurso Público, conforme estabelecido pela Resolução CPF nº 006/2013 .**
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.4. Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, salvo expressa determinação das normas Editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal, sempre com Aviso de Recebimento - AR e preferencialmente pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias. - SEDEX, no endereço e horários estabelecidos abaixo:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS (FEPESE)
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP- 88040-900 • Trindade • Florianópolis, SC.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Caixa Postal: 5067.

Horário de atendimento: Nos dias úteis das 08h às 17h

- 1.4.1. Documentos encaminhados via postal deverão ser entregues pelos Correios até às datas e horários limites estabelecidos neste Edital, não sendo aceitas entregas posteriores, mesmo que a postagem tenha sido efetuada anteriormente as datas e horários pré-estabelecidos.
- 1.5. O requerimento de inscrição e a interposição de recursos administrativos às questões da prova e ao resultado final só poderão ser feitos pela Internet.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO E DA LOTAÇÃO

- 2.1. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas descritas no Quadro de Vagas abaixo.

QUADRO DE VAGAS

Cargo/ nível	Função	Grau de escolaridade / formação / requisitos	Lotação*	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios da área de abrangência da Gerência Regional da Epagri de São Miguel do Oeste e Palmitos – UGT 9	101	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Chapecó, Xanxerê e São Lourenço do Oeste – UGT 1	102	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Campos Novos, Concórdia e Joaçaba - UGT 2	103	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios da área de abrangência da Gerência Regional da Epagri de Rio do Sul - UGT 5	104	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Lages e São Joaquim UGT 3	105	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Mafra e	106	01 + CR

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



			Canoinhas - UGT 4		
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Videira, Curitibanos e Caçador - UGT 10	107	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Itajaí, Joinville, Blumenau - UGT 6	108	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios da área de abrangência da Gerência Regional da Epagri de Florianópolis UGT 7	109	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Extensionista Rural / Ciências Agrárias N.S.	Curso superior Eng. Agrônômica CNH -Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Tubarão, Criciúma e Araranguá - UGT 8	110	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior I	Analista Administrativo e Financeiro	Curso superior em Ciências Contábeis	Florianópolis	111	01 + CR

* Códigos de Vaga 101 a 110, ver item 12.4.

Cargo/nível	Função	Grau de escolaridade / formação / requisitos	Lotação	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Téc. de Formação Superior II	Advogado	Curso superior de Direito Pós-graduação em nível de Especialização em Direito do Trabalho, do Processo do Trabalho, Administrativo, Tributário, ou Ambiental	Florianópolis	201	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior II	Analista de Recursos Humanos	Curso superior de Administração de Empresas Pós-graduação em nível de Especialização com área de concentração em Recursos Humanos	Florianópolis	202	01 + CR

Cargo/nível	Função	Grau de escolaridade / Formação / requisitos	Lotação	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Téc. de Formação Superior III	Meteorologista	Curso superior de Meteorologia Pós-graduação em nível de Mestrado com área de concentração em Previsão do Tempo	Florianópolis	301	01 + CR
Ag. Téc.	Analista em	Curso superior de Ciência da	Florianó-	302	01 +

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



de Formação Superior III	Tecnologia da Informação e Comunicação	Computação, Sistema de Informação ou Eng. da Computação Pós-graduação em nível de Mestrado em Gerenciamento de Rede de Computadores	polis		CR
Ag. Téc. de Formação Superior III	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	Curso superior de Ciência da Computação, Sistema de Informação, Eng. da Computação ou Eng. da Produção Pós-graduação em nível de Mestrado em Gerenciamento de Banco de Dados	Florianópolis	303	01 + CR

Cargo/ Nível	Função	Grau de escolaridade / formação / requisitos	Lotação	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Fruticultura	Itajaí	401	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Fruticultura	São Joaquim	402	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Fruticultura	Caçador	403	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Olericultura	Ituporanga	404	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal /Plantas de Lavoura	Chapeló	405	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Pastagens	Lages	406	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Fruticultura	Itajaí	407	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Fruticultura	São Joaquim	408	01 + CR



Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Fruticultura	Urussanga	409	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Fruticultura	Videira	410	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Fruticultura	Caçador	411	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Olericultura	Itajaí	412	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Pastagem	Lages	413	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitopatologia	Ituporanga	414	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitopatologia	São Joaquim	415	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitopatologia	Caçador	416	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior de Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Entomologia	Itajaí	417	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Entomologia	Videira	418	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Entomologia	Chapécó	419	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fisiologia Vegetal/Fruticultura	Caçador	420	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Manejo e Conservação do Solo e da Água	Chapécó	421	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em	Caçador	422	01 + CR

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013

Superior IV		Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas			
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Med. Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Produção Animal	Lages	423	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Med. Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Nutrição Animal	Lages	424	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Ciências Biológicas, Oceanografia, Eng. de Pesca, Eng. de Aquicultura, Med. Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Aquicultura/Piscicultura	Caçador	425	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior de Ciências Biológicas, Oceanografia, Eng. de Pesca, Eng. de Aquicultura, Med. Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Aquicultura/Piscicultura	Florianópolis	426	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior de Ciências Biológicas, Oceanografia, Eng. de Pesca, Eng. de Aquicultura, Med. Veterinária ou Zootecnia Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Aquicultura/Maricultura	Florianópolis	427	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Agrometeorologia ou Meteorologia Agrícola	Florianópolis	428	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Meteorologia ou Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Modelagem Numérica da Atmosférica	Florianópolis	429	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Pesquisador	Curso superior Meteorologia ou Eng. Agrônômica Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Sensoriamento Remoto Ambiental	Florianópolis	430	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Estatístico	Curso superior Eng. Agrônômica, Matemática ou Estatística Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Estatística Experimental	Lages	431	01 + CR

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Ag. Téc. de Formação Superior IV	Analista de Economia	Curso superior Eng. Agrônômica ou Ciências Econômicas Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Economia Agrícola ou Economia Rural	Florianópolis	432	01 + CR
Ag. Téc. de Formação Superior IV	Analista de Pesquisa de Mercado	Curso superior Eng. Agrônômica, Administração ou Ciências Econômicas Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Agronegócio	Florianópolis	433	01 + CR

Cargo/nível	Função	Grau de escolaridade/requisitos	Lotação	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Itajaí	501	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Ituporanga	502	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	São Joaquim	503	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Urussanga	504	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Chapecó	505	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Videira	506	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Caçador	507	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Assistente de Pesquisa	Curso Téc. em Agropecuária - nível de 2º Grau CNH - Categoria B	Lages	508	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. em Química - nível 2º Grau	Itajaí	509	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. em Química - nível 2º Grau	Ituporanga	510	01 + CR
Ag. Oper.	Técnico de	Curso Téc. em		511	01 +

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Técnico III	Laboratório	Laboratório ou Téc. em Química – nível 2º Grau	São Joaquim		CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. em Química – nível 2º Grau	Urussanga	512	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. em Química – nível 2º Grau	Chapecó	513	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. em Química – nível 2º Grau	Videira	514	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. de Química – nível 2º Grau	Caçador	515	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Laboratório	Curso Téc. em Laboratório ou Téc. em Química – nível 2º Grau	Lages	516	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Meteorologia	Curso de Téc. em Meteorologia - nível de 2º Grau CNH – Categoria B	Florianópolis	517	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Meteorologia	Curso de Téc. em Meteorologia - nível de 2º Grau CNH – Categoria B	Ituporanga	518	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Técnico de Meteorologia	Curso de Téc. em Meteorologia - nível de 2º Grau CNH – Categoria B	Urussanga	519	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Extensionista Rural / Economia Doméstica - N.M.	Curso Téc. em Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	Municípios da área de abrangência da Gerência Regional da Epagri de São Miguel do Oeste e Palmitos - UGT 9	520	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Extensionista Rural / Economia Doméstica - N.M.	Curso Téc. em Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Chapecó, Xanxerê e São Lourenço do Oeste – UGT 1	521	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Extensionista Rural / Economia Doméstica - N.M.	Curso Téc. em Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Campos Novos, Concórdia e Joaçaba - UGT 2	522	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Extensionista Rural / Economia Doméstica - N.M.	Curso Téc. em Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	Municípios da área de abrangência da Gerência Regional da Epagri de Rio do Sul - UGT 5	523	01 + CR
Ag. Oper.	Extensionista	Curso Téc. em	Municípios das áreas	524	01 +

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Técnico III	Rural / Economia Doméstica - N.M.	Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Lages e São Joaquim UGT 3		CR
Ag. Oper. Técnico III	Extensionista Rural / Economia Doméstica - N.M.	Curso Téc. em Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Canoinhas e Mafra - UGT 4	525	01 + CR
Ag. Oper. Técnico III	Extensionista Rural / Economia Doméstica - N.M.	Curso Téc. em Agropecuária, Téc. em Saneamento ou Téc. em Economia Doméstica CNH – Categoria B	Municípios das áreas de abrangência das Gerências Regionais da Epagri de Caçador, Videira e Curitiba UGT 10	526	01 + CR

* Códigos de Vaga 520 a 526, ver item 12.4.

Cargo/nível	Função	Grau de escolaridade/requisitos	Lotação	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Oper. Administrativo III	Assistente Administrativo	Ensino Médio	Florianópolis	601	01 + CR

Cargo/nível	Função	Grau de escolaridade	Lotação	Código de vaga	Nº de vagas
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Ensino Fundamental	Itajaí	701	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Joinville	702	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Ituporanga	703	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Agronômica	704	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	São Joaquim	705	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Lages	706	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Urussanga	707	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Araranguá	708	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Campos Novos	709	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Chapecó	710	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Concórdia	711	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	São Miguel do Oeste	712	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Tubarão	713	01 + CR
Ag. Operacional de	Operário	1º Grau Completo ou	Videira	714	01 + CR

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Serviços II	Rural	Fundamental			
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Canoinhas	715	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Operário Rural	1º Grau Completo ou Fundamental	Caçador	716	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Tratorista	1º Grau Completo ou Fundamental CNH – Categoria C	Itajaí	717	01 + CR
Ag. Operacional de Serviços II	Tratorista	1º Grau Completo ou Fundamental CNH – Categoria C	Caçador	718	01 + CR

2.2. A escolaridade, formação e requisitos exigidos para o exercício do cargo/função deverão ser comprovados quando da convocação para contratação do candidato.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração mensal inicial encontra-se descrita na Tabela I, abaixo.

Tabela I – Remuneração

Código de Vaga	Cargo/Nível	Salário Base (R\$)	Vantagem Pós Graduação - VPG e Adicional Nível Superior - ANS
101 a 111	Ag. Téc. de Formação Superior I	3.415,32	-
201	Ag. Téc. de Formação Superior II - Advogado	5.760,68	VPG = 10% sobre Salário Base
202	Ag. Téc. de Formação Superior II	4.011,68	VPG = 10% sobre Salário Base
301 a 303	Ag. Téc. de Formação Superior III	4.711,85	VPG = 20% sobre Salário Base
401 a 433	Ag. Téc. de Formação Superior IV	5.996,83	VPG = 30% sobre Salário Base
501 a 526	Ag. Operacional Técnico III	1.866,52	ANS = 20% sobre Salário Base
601	Ag. Operacional Administrativo III	1.866,52	ANS = 20% sobre Salário Base
701 a 718	Ag. Operacional de Serviços II	832,71	-

3.2. São oferecidos, ainda, os seguintes benefícios: Vale Alimentação (R\$ 374,00); Vale Transporte; Auxílio Creche/Baba; Plano de Saúde; Plano de Assistência Odontológica; Plano de Previdência Privada, de conformidade com as Normas dos Programas, Acordo Coletivo de Trabalho e legislação pertinentes.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- 3.3. **Para as profissionais cujas categorias sejam abrangidas pela Lei Nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, a Empresa cumpre o pagamento do salário mínimo profissional.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. As atribuições dos ocupantes dos cargos/funções, objetos deste Concurso Público, estão descritas no **ANEXO I**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste Edital.

- 5.2. Quando da inscrição, a correta identificação do **Código de Vaga** é fundamental para a escolha do cargo, função e local da vaga para o qual o candidato deseja habilitar-se.

- 5.2.1. O candidato deverá iniciar sua inscrição, assinalando o **Código de Vaga**.

- 5.3. Os candidatos cujo Código de Vaga requeira somente prestação de Prova Escrita, poderão realizá-la em qualquer uma das cidades relacionadas no item 8.3.4, independente do seu Código de Vaga, devendo, para tanto, no ato da inscrição, assinalar a cidade onde realizará a Prova Escrita.

- 5.3.1. Os candidatos inscritos para os Códigos de Vaga 701 a 716 (Agente Operacional de Serviços II – Operário Rural) e para os Códigos de Vaga 717 e 718 (Agente Operacional de Serviços II – Tratorista), poderão optar por realizar a Prova Escrita em qualquer uma das cidades relacionadas no item 8.3.5., devendo, para tanto, no ato da inscrição, assinalar a cidade onde realizará a Prova Escrita.

- 5.3.2. A Prova Prática dos Códigos de Vaga 701 a 716 (Agente Operacional de Serviços II – Operário Rural) e para os Códigos de Vaga 717 e 718 (Agente Operacional de Serviços II – Tratorista), independentemente da opção efetuada no ato da inscrição para realização da Prova Escrita, será realizada obrigatoriamente na cidade correspondente à lotação do Código de Vaga.

- 5.4. No requerimento, sob as penas da Lei, o candidato declarará:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ser portador de CPF válido;
- d) Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio de exame admissional;
- e) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;



- f) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, no Manual do Candidato e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 5.5. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br> no período compreendido entre as 12h00min do dia 26 de setembro de 2013 às 16h00min do dia 11 de novembro de 2013.
- 5.6. Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso <http://epagri2013.fepese.org.br>
 - Ler e concordar com todas as disposições do presente Edital;
 - Verificar se possui os requisitos mínimos exigidos;
 - Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
 - Conferir atentamente os dados informados, estando ciente de que não poderá modificá-los;
 - Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções e imprimir uma cópia que deve ser mantida em seu poder;
 - Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (home banking), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
- 5.7. As pessoas sem acesso à Internet poderão comparecer nas Gerências Regionais ou Estações Experimentais da Epagri, descritas no **ANEXO III**, onde poderão solicitar auxílio operacional para efetuar a sua inscrição.
- 5.8. A Epagri se limitará a fornecer orientação e equipamento, sendo unicamente do candidato a responsabilidade do preenchimento do requerimento e de todos os demais atos relacionados à inscrição.
- 5.9. A FEPESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
- 5.10. O valor da taxa de inscrição está descrito na Tabela 2, abaixo.

Tabela 2: Valor da Taxa de Inscrição

Código de vaga	Cargo	Valor (R\$)
101 a 111	Agente Técnico de Formação Superior I	100,00
201 e 202	Agente Técnico de Formação Superior II	100,00
301 a 303	Agente Técnico de Formação Superior III	100,00
401 a 433	Agente Técnico de Formação Superior IV	100,00
501 a 526	Agente Operacional Técnico III	75,00
601	Agente Operacional Administrativo III	75,00
701 a 718	Agente Operacional de Serviços II	50,00

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- 5.11. A inscrição somente será confirmada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.12. Será considerada cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundo ou que cometer outra irregularidade que impossibilite o desconto do respectivo cheque, ou que fizer agendamento de pagamento sem a devida cobertura de fundos.
- 5.13. Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Estadual nº 10.567/97 (isenção de inscrição para doadores de sangue), deverão entregar a cópia do Requerimento de Inscrição, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, exclusivamente na FEPESE - Campus Professor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade - Florianópolis - SC, até às 17h do dia 11 de outubro de 2013, impreterivelmente, anexando o documento que comprove a qualidade de doador, expedido pela entidade coletora, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.
 - 5.13.1. Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
 - 5.13.2. No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo se enquadra como beneficiário da Lei supracitada.
 - 5.13.3. O não atendimento a qualquer uma das exigências do Edital implicará o indeferimento da isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.
 - 5.13.4. A FEPESE publicará, na data provável de 18 de outubro de 2013, no endereço eletrônico do concurso, o despacho aos pedidos de isenção da taxa de inscrição. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo e na forma do presente Edital.
- 5.14. O candidato que apresentar documento ou prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.15. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 5.16. O preenchimento do requerimento de Inscrição e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante e elas não poderão ser alteradas, salvo interesse do candidato. O preenchimento incompleto ou de forma indevida poderá acarretar o indeferimento ou anulação da inscrição.
 - 5.16.1. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações quanto ao Código de Vaga (cargo/nível, função e local da vaga), assim como quanto ao local de realização da Prova Escrita.
 - 5.16.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu endereço de correspondência, número de telefone e e-mail atualizados.



5.16.3. As alterações do endereço constante na Ficha de Inscrição poderão ser realizadas:

- a) Até a homologação do resultado final, junto à FEPESE, pessoalmente, por procurador legal ou requerimento subscrito pelo candidato e enviado com Aviso de Recebimento – AR (Endereço constante no item 1.4);
- b) Depois da homologação do resultado final, junto à Epagri, pessoalmente, por procurador legal ou requerimento subscrito pelo candidato e enviado com Aviso de Recebimento – AR (Endereço: Epagri - Gerência de Gestão de Pessoas – Rodovia Admar Gonzaga Nº 1.347 - Bairro Itacorubi – Caixa Postal 502 – 88034-901 Florianópolis/SC).

5.17. Cada candidato poderá participar do Concurso Público de que trata este Edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

5.18. Fica vedada a inscrição dos membros da Comissão Organizadora da Epagri e dos membros da Comissão Organizadora e funcionários da FEPESE.

5.19. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Epagri.

5.20. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, se solicitado, no seu local de realização das provas.

5.21. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova deverão assinalar esta condição no item existente no Requerimento de Inscrição e solicitar as condições que necessitam.

5.21.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

5.22. Os pedidos de condições especiais serão atendidos respeitadas a viabilidade e a razoabilidade das petições.

5.23. Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br>, na data provável de 18 de novembro de 2013, do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais.

5.24. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, pessoalmente, por procurador ou via postal com Aviso de Recebimento - AR, até as 16:00 horas do último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- 6.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.
- 6.2. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04 e Instrução Normativa nº 11/04/SEA/DIRH.
- 6.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante do Requerimento de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas.
- 6.4. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar à FEPESE provas e o cartão-resposta com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão-resposta.
- 6.5. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo/função.
- 6.6. O candidato portador de deficiência, após realizar sua inscrição pela Internet, deverá entregar o atestado médico com o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), pessoalmente ou por intermédio de procurador, ou via postal com Aviso de Recebimento - AR, na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis - SC, até às 16 horas do último dia de inscrições.
- 6.7. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.
- 6.8. Os portadores de deficiência, quando convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, serão submetidos à Equipe Multiprofissional, designada pela Epagri, com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo/função com a necessidade especial de que o candidato é portador.
- 6.9. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.10. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à FEPESE, até as 16:00 horas do último dia de inscrições, anexando laudo médico justificando a necessidade de tempo adicional com justificativa, quando da sua inscrição.
- 6.11. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.12. Será convocado para contratação 1 (um) candidato inscrito, aprovado e classificado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, a cada 19 (dezenove) contratações para o Código de Vaga de sua opção quando da inscrição.
- 6.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Equipe Multiprofissional.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- 6.14. Os candidatos portadores de deficiência habilitados serão convocados para efeito de contratação, segundo a ordem especial de classificação por Código de Vaga, constante em lista separada, observada a ordem de classificação geral por Código de Vaga.
- 6.15. Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.
- 6.16. Será eliminado da lista de portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência, assinalada no Requerimento de Inscrição, não seja comprovada, passando, automaticamente, a compor a lista de classificação geral final por Código de Vaga.
- 6.17. Após a contratação do candidato, a deficiência alegada não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e estarão disponíveis, por meio da Internet, no endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br>, na data provável de 20 de novembro de 2013.
- 7.2. Em caso de incorreção na divulgação dos dados preenchidos pelo candidato no Requerimento de Inscrição, deverá ser solicitada pelo interessado a devida correção à FEPESE, até as 18 horas do segundo dia útil subsequente à homologação das inscrições.

8. DAS PROVAS

- 8.1. As etapas e provas do presente Concurso Público serão compostas por:
- 8.1.1. Para os códigos de vaga 701 a 716 (Agente Operacional de Serviços II – Operário Rural) e para os Códigos de Vaga 717 e 718 (Agente Operacional de Serviços II – Tratorista):
- Primeira etapa:** Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- Segunda etapa:** Prova prática de caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.2. Para os demais códigos de vagas:
- Etapa única:** Prova escrita com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.2. **Da Prova Escrita**
- 8.2.1. A Prova Escrita será composta por questões de conhecimentos gerais e/ou conhecimentos específicos, de acordo com o Código de Vaga, conforme especificado na Tabela 3.

Tabela 3: Conteúdo, Número e Valor das Questões da Prova Escrita

Código de	Prova Escrita	Número de	Valor	Totais
-----------	---------------	-----------	-------	--------

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013

Vaga		Questões		
101 a 110	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,20	2,00
	Conhecimento Específico I	30	0,20	6,00
	Conhecimento Específico II	10	0,20	2,00
	TOTAL	50	-	10,00
111	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,20	2,00
	Conhecimento Específico	40	0,20	8,00
	TOTAL	50	-	10,00
201 e 202	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,20	2,00
	Conhecimento Específico	40	0,20	8,00
	TOTAL	50	-	10,00
301 e 303	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,20	2,00
	Inglês	10	0,20	2,00
	Conhecimento Específico	30	0,20	6,00
	TOTAL	50	-	10,00
401 a 433	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,20	2,00
	Inglês	10	0,20	2,00
	Estatística	10	0,20	2,00
	Conhecimento Específico	20	0,20	4,00
	TOTAL	50	-	10,00
501 a 526	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,25	2,50
	Conhecimento Específico	30	0,25	7,50
	TOTAL	40	-	10,00
601	Conhecimentos Gerais: Português	10	0,25	2,50
	Matemática	10	0,25	2,50
	Conhecimento Específico	20	0,25*	5,00
	TOTAL	40	-	10,00
701 a 718	Conhecimento Específico	25	0,40	10,00
	TOTAL	25	-	10,00

- 8.2.2. As questões da Prova Escrita serão objetivas, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.
- 8.2.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção, utilizando caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
- 8.2.4. As questões serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo validas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 8.2.5. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato, devendo ser observadas às instruções no Manual do Candidato.
- 8.2.6. **O Programa da Prova Escrita** encontra-se detalhado, por Código de Vaga, no **ANEXO II** deste Edital.
- 8.2.7. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo as notas expressas com 2 (duas) decimais, sem arredondamento.
- 8.2.8. Será atribuída nota 0 (zero) à(s) resposta(s) de questão (ões) que contenha(m):
- emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
 - mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
 - espaço(s) não assinalado(s) no cartão-resposta;
 - cartão-resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

8.2.9. Para os Códigos de Vaga 701 a 716 (Agente Operacional de Serviços II – Operário Rural) e para os Códigos de Vaga 717 e 718 (Agente Operacional de Serviços II – Tratorista), estarão habilitados a prestar a Prova Prática, os candidatos aprovados na Prova Escrita e que estiverem colocados, até a seguinte classificação:

1. Código de Vaga 701 – até os 60 primeiros aprovados;
2. Código de Vaga 706, 710 e 716 – até os 30 primeiros aprovados;
3. Código de Vaga 703, 705, 707 e 709 – até os 20 primeiros aprovados;
4. Código de Vaga 702, 704, 708, 711, 712, 713, 714, 715, 717 e 718 – até os 10 primeiros aprovados.

8.2.10. Em caso de empate no ponto de corte para a classificação para a Prova Prática, considerando-se duas casas decimais, estarão classificados para realizar a Prova Prática todos os candidatos que tiverem, na prova escrita, a mesma nota do último classificado.

8.2.11. O gabarito provisório e as provas aplicadas serão divulgados em até 04 horas após o encerramento das provas, por intermédio da Internet, nos endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br>.

8.3. Da Realização das Provas Escritas

8.3.1. A Prova Escrita será realizada em etapa única de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, **no dia 01 de dezembro de 2013**, de acordo com o cronograma abaixo:

EVENTO DA PROVA	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h10 minutos
Fechamento dos portões. A partir deste horário não será permitida a entrada de candidatos.	13h50 minutos
Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	13h50 minutos
Início da prova.	14h
Tempo mínimo para entrega das provas.	14h às 15 h
Término da prova. Entrega obrigatória do caderno de provas e cartão resposta.	18h

8.3.2. Os locais em que as provas escritas serão aplicadas serão divulgados no endereço do concurso na Internet (<http://epagri.fepese.org.br/>), na data provável de 25 de novembro de 2013.

8.3.3. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas escritas, nem a realização de prova fora do horário e local marcado pela FEPESE.

8.3.4. As provas escritas serão realizadas nas cidades abaixo relacionadas para todos os códigos de vaga, **de acordo com a opção feita pelo candidato**:

Caçador - Campos Novos – Canoinhas – Chapecó – Criciúma – Florianópolis – Itajaí – Lages - Rio do Sul - São Miguel do Oeste

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- 8.3.5. Para os Códigos de Vaga 701 a 716 (Agente Operacional de Serviços II – Operário Rural) e para os Códigos de Vaga 717 e 718 (Agente Operacional de Serviços II– Tratorista), serão realizadas Provas Escritas nas cidades abaixo relacionadas, **de acordo com a opção feita pelo candidato:**

Caçador - Campos Novos – Canoinhas – Chapecó – Criciúma – Florianópolis – Itajaí – Lages - Rio do Sul - São Miguel do Oeste – Agronômica – Araranguá – Concórdia – Ituporanga – Joinville - São Joaquim – Tubarão – Urussanga – Videira

- 8.3.6. Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade da realização da Prova Escrita, esta poderá ser realizada em outra cidade próxima na mesma região da Gerência Regional da Epagri.

- 8.3.7. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação sobre os locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação das provas, mesmo que realizada, na hipótese do previsto no item 8.3.6., em outra cidade e/ou município para o qual se inscreveu.

8.4. **Das Normas de Segurança para a Realização da Prova Escrita**

- 8.4.1. A entrada nos locais de prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação. Não serão aceitas cópias de documentos, mesmo que autenticadas ou protocoladas.

- 8.4.2. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; pelos Conselhos e Ordens fiscalizadoras de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.

- 8.4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

- 8.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 8.4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido à identificação datiloscópica e poderá ser fotografado e filmado.

- 8.4.6. Durante a Prova Escrita é vedado(a):

- a) Comunicação entre os candidatos;
- b) Consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- c) Uso de relógios e aparelhos telefônicos ou qualquer outro equipamento elétrico, eletrônico, radio receptor ou transmissor;
- d) Uso de boné, chapéu ou outra cobertura;
- e) Uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto em caso de prescrição médica que deve ser comprovada;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- f) Ausentar-se da sala se a companhia de um fiscal;
- g) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente, sem rótulos e/ou etiquetas, ou medicação, cuja prescrição médica deverá ser comprovada.
- 8.4.7. É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.
- 8.4.8. É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição das canetas de acordo com as especificações do Edital.
- 8.4.9. O Candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como, a revista pessoal e de seus pertences, por qualquer meio, inclusive eletrônicos.
- 8.4.10. Os Candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.
- 8.4.11. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação previsto no item 8.4.2., ou, excepcionalmente, o documento previsto no subitem 8.4.5. deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.4.12. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 8.4.13. Recomenda-se aos candidatos não trazerem para o local de prova quaisquer dos materiais não permitidos (item 8.4.6). Caso os tragam, devem entregá-los, sem qualquer outro aviso, aos fiscais na entrada da sala de prova (no caso de equipamentos eletro-eletrônicos, desligados). A constatação do simples porte - mesmo que não os esteja usando - de qualquer dos materiais não permitidos implicará na eliminação do candidato e anulação das provas eventualmente feitas.
- 8.4.14. A FEPESE poderá utilizar nas dependências dos locais de prova durante a aplicação da mesma, sistema de segurança eletrônica, e detector de metais nos banheiros. A inscrição no concurso implica na aceitação e autorização expressa, pelo candidato, na utilização dos referidos equipamentos.
- 8.4.15. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que desistente ou excluído, após 1 (uma) hora de seu início.
- 8.4.16. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se do local simultaneamente.
- 8.4.17. O candidato, ao encerrar a prova, antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.4.18. A FEPESE, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, a autenticação datiloscópica nos cartões de resposta.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



8.5. Da Prova Prática

8.5.1. A Prova Prática será realizada nos locais e endereços relacionados na Tabela 4, de acordo com a lotação do Código de Vaga para o qual o candidato se inscreveu, **em data e horário a ser divulgado pela FEPESE**, no endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br>

Tabela 4: Locais e endereços para realização das Provas Práticas

Código de Vaga	Função	Local e Endereço da Prova Prática
701	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Itajaí - Rodovia Antônio Heil, Km 6 - CEP: 88301-970 Itajaí - SC.
702	Operário Rural	Epagri - Centro de Treinamento de Joinville - CETREVILLE - Rodovia SC, 301 - Km 0 Bairro Dona Francisca - CEP: 89239-400
703	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Ituporanga - Estrada Geral Lageado Águas Negras - CEP: 88400-000
704	Operário Rural	Epagri - Centro de Treinamento de Agrônômica - CETRAG Rua 6 de junho, 420 - CEP: 89188-000
705	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de São Joaquim - Rua João Araújo Lima, 102 - Bairro Jardim Caiçara - CEP: 88600-000
706	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Lages - Rua João José Godinho, s/nº Bairro Morro do Posto - CEP: 88502-970
707	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Urussanga - Rodovia SC 446 - KM 19 Bairro Estação CEP: 88840-000
708	Operário Rural	Epagri - Centro de Treinamento de Araranguá - CETRAR BR 101, km 412 - Bairro Cidade Alta - CEP: 88900-000
709	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Campos Novos - BR 282, Km 342 - Trevo CEP: 89620-000
710	Operário Rural	Epagri - Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - CEPAF - Servidão Ferdinando Tusset, s/nº Bairro São Cristóvão CEP: 89801-970 - Chapecó - SC
711	Operário Rural	Epagri - Centro de Treinamento de Concórdia - CETREDIA - Rodovia SC 283, Km 23 CEP: 89700-000
712	Operário Rural	Epagri - Centro de Treinamento de São Miguel do Oeste - CETRESMO - SC 386 Km 3 Linha Cruzinhas - CEP: 89900-000
713	Operário Rural	Epagri - Centro de Treinamento de Tubarão - CETUBA - Rodovia Dolores Corrêa Goulart, s/nº - Bairro São Martinho - CEP: 88708-801
714	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Videira - Rua João Zardo, s/nº Bairro Campo Experimental CEP: 89560-000
715	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Canoinhas - BR 280, Km 219,5 Bairro Campo da Água Verde CEP: 89460-000
716	Operário Rural	Epagri - Estação Experimental de Caçador - Rua Abília Franco, 1500 bairro Bom Sucesso CEP: 89500-000
717	Tratorista	Epagri - Estação Experimental de Itajaí - Rodovia Antônio Heil, Km 6 - CEP: 88301-970 Itajaí - SC.
718	Tratorista	Epagri - Estação Experimental de Caçador - Rua Abílio Franco, 1.500 - Bairro Bom Sucesso - CEP: 89500-000 Caçador - SC.



- 8.6. A Prova Prática para o cargo de Agente Operacional Agropecuário II – (Operário Rural) e para o cargo de Agente Operacional Agropecuário II – (Tratorista) consistirá na execução de tarefas laborais relacionadas às atribuições das respectivas funções descritas no **ANEXO I** deste Edital.
- 8.7. **Das Normas para Aplicação da Prova Prática**
- 8.7.1. Só poderão prestar a Prova Prática os candidatos aprovados e classificados de acordo com os itens 8.2.9. e 8.2.10. deste Edital.
- 8.7.2. O candidato prestará a Prova Prática na cidade de lotação do seu Código de Vaga, não sendo aceito qualquer pedido de troca.
- 8.7.3. Para prestar a Prova Prática o candidato deverá comparecer no local de sua realização, conforme Tabela 4, no dia e horário que será publicado no sítio do Concurso Público na Internet <http://epagri2013.fepese.org.br>, na data provável de 19 de dezembro de 2013, munido de documento de identificação e adequadamente trajado e calçado.
- 8.7.4. São considerados documentos de identificação unicamente os relacionados no item 8.4.2. e, excepcionalmente, no item 8.4.5. deste Edital
- 8.7.5. São trajes adequados para ambos os sexos: Camisa ou camiseta, calça ou bermuda, sapato ou botas. Não serão considerados adequadamente trajados os candidatos sem uma das peças do vestuário e ou descalços.
- 8.7.6. Não poderão prestar a Prova Prática os candidatos que chegarem após o horário determinado para a apresentação e ou que não portarem o documento de identificação e/ou inadequadamente trajados.
- 8.7.7. Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 8.7.8. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza, podendo unicamente trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
- 8.7.9. As máquinas, ferramentas e equipamentos que deverão ser usadas na prova prática serão fornecidos pela EPAGRI, no estado em que se encontrarem e não serão substituídos, salvo por quebra e ou defeito grave que impeça a execução da tarefa, não provocado pelo candidato.
- 8.7.10. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 8.7.11. Os candidatos, após a apresentação e identificação serão conduzidos ao local onde a prova será aplicada e na ordem de classificação da nota da prova escrita, sortearão, por escolha, um envelope fechado que conterá uma Folha de Tarefas.
- 8.7.11.1. Na Folha de Tarefas constarão:
1. As tarefas a serem realizadas;
 2. Descrição pormenorizada das tarefas;



3. Se for o caso, a identificação de equipamentos mecânicos que o candidato deverá utilizar
 4. Tempo máximo para conclusão das tarefas.
- 8.7.12. No prazo fixado na folha de tarefa o candidato interromperá a execução das tarefas determinadas, mesmo que não as tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- 8.7.13. Durante a realização da Prova Prática serão avaliados pelos fiscais os seguintes itens:
1. Postura corporal durante execução das tarefas;
 2. Correto uso de equipamentos, etc.;
 3. Disciplina, persistência e capacidade de concentração;
 4. Destreza com que realiza as tarefas;
 5. Qualidade da execução das tarefas;
 6. Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.
- 8.7.14. Caso a tarefa exija o uso de ferramentas e utensílios não mecanizados, o candidato deverá escolher, entre os que lhe forem apresentados, aquele (aqueles) que julgar adequado (s) à realização da tarefa e que não poderá (poderão) ser substituído (s) a não ser por quebra não provocada por mau uso do candidato.
- 8.7.15. Nos casos devidos estarão ao dispor dos candidatos os Equipamentos de Proteção Individual. A não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual oferecidos, implicará na eliminação do candidato.
- 8.7.16. Nas tarefas que possam implicar em qualquer risco aos candidatos, como a aplicação de defensivos agrícolas, os produtos a serem empregados serão substituídos por materiais inócuos.
- 8.7.17. A avaliação da Prova Prática será expressa em uma nota de 0 (zero) a 10,00 (dez).
- 8.7.18. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:
- a) Não homologação ou incorreção dos dados da inscrição;
 - b) Conteúdo das questões e gabarito preliminar das questões objetivas da Prova Escrita;
 - c) Resultado da Prova Prática- quando houver;
 - d) Resultado final (Classificação final).
- 9.2. Os recursos só poderão ser interpostos até às 18h horas do 2º (segundo) dia útil, subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso: <http://epagri2013.fepese.org.br> dos atos a que se refere o item 9.1.
- 9.3. Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br> e clicar no link "RECURSOS";
- b) Preencher on line o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.
- 9.4. No caso de anulação de qualquer questão a pontuação a ela atribuída será computada para todos os candidatos que a responderam.
- 9.5. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito preliminar será alterado.
- 9.6. O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://epagri2013.fepese.org.br>
- 9.7. Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no "link" "Recursos e Requerimentos" e informar o seu número de inscrição e o número do CPF.
- 9.8. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- 9.9. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 9.10. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 9.11. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Para os Códigos de Vaga que preveem somente Prova Escrita:

- 10.1.1. Será considerado aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco), a qual se constituirá em nota final, condicionado ao acerto mínimo de 30% das questões de conhecimentos gerais e 30% das questões de conhecimentos específicos.

10.2. Para os Códigos de Vaga que preveem Prova Escrita e Prova Prática:

- 10.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), resultante da média aritmética entre a nota da Prova Escrita e a nota da Prova Prática.
- 10.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final, por Código de Vaga.

- 10.4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme § único, artigo 27º do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Tiver a maior nota nas questões de Português – quando houver;
- d) Tiver a maior nota nas questões de Inglês - quando houver;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- e) Tiver a maior nota nas questões de Estatística - quando houver;
- f) Tiver a maior nota nas questões de Matemática - quando houver;
- g) Tiver comprovado o exercício da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), mediante prévia entrega da documentação hábil nos termos deste Edital;
- h) Maior idade.

10.5. Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 11.1. O resultado final do concurso público será publicado no endereço eletrônico <http://epagri2013.fepese.org.br>
- 11.2. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação por Código de Vaga.
- 11.3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Epagri.

12. DA ADMISSÃO

- 12.1. As admissões ficarão condicionadas às disposições normativas e legais pertinentes, bem como ao atendimento às prioridades da Empresa, podendo efetuar tantas chamadas quantas forem necessárias.
- 12.2. A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pela Epagri, mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso, observada a ordem de classificação.
- 12.3. Os candidatos aprovados serão admitidos, quando convocados pela Epagri, obedecendo-se a ordem de classificação por Código de Vaga.
- 12.4. Para os Códigos de Vaga 101 a 110 (Agente Técnico de Formação Superior I – Extensionista Rural / Ciências Agrárias - N.S.) e 520 a 526 (Agente Operacional Técnico III – Extensionista Rural / Economia Doméstica- N.M), o candidato aprovado, por ocasião de cada chamada para admissão, obedecendo à ordem de classificação, escolherá o município de sua lotação, no âmbito da(s) Gerência(s) Regional(is), referentes ao respectivo Código de Vaga para a qual se inscreveu, a partir do rol de vagas que será apresentado pela Empresa.
- 12.5. Quando convocado para admissão, o candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não cumprir as exigências legais, ou que não cumprir as exigências previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito a vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 12.6. Para efeito de contratação, a Epagri fará as convocações por meio de correspondência, que será encaminhada para o endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição, com Aviso de Recebimento (AR), constando o local e a data de apresentação do candidato munido dos documentos, data de realização do exame médico admissional e data da admissão.



12.7. É de inteira e total responsabilidade do candidato manter o endereço completo atualizado, junto à Epagri, sob pena de desclassificação e perda da vaga, para efeito de chamada para contratação e de eventuais comunicados. A alteração de endereço, após a homologação do resultado final, deverá ser efetuado pessoalmente, por procurador legal ou requerimento subscrito pelo candidato e enviado com Aviso de Recebimento – AR, à Epagri - Gerência de Gestão de Pessoas – Rodovia Admar Gonzaga Nº 1.347 – Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC. Caixa Postal 502 – 88034-901.

12.8. No ato da admissão o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Carteira de identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado (original e cópia);
2. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
3. Certidão de nascimento de filhos, se for o caso (cópia);
4. Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (original e cópia);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
6. Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor (original e cópia);
8. Comprovante da última votação ou justificativa eleitoral (original e cópia);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
10. Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (original e cópia);
11. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original e cópia) para os códigos de vaga que a requer, conforme QUADRO DE VAGAS - item 2.1. deste Edital;
12. Comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional/Órgão de Classe, quando houver, e comprovante de quitação da anuidade (original e cópia);
13. Comprovante de contribuição sindical relativo ao ano em curso (original e cópia); Nota: Caso não tenha recolhido, a Empresa recolherá por ocasião do pagamento do 1º salário;
14. Atestado médico demissional do último emprego, se for o caso (cópia);
15. Diploma(s), certificado(s) ou comprovante de conclusão do(s) curso(s) requerido(s) para o Código de Vaga, objeto da inscrição, conforme QUADRO DE VAGAS - item 2.1. deste Edital (original e cópia);
16. Histórico Escolar do(s) curso(s) Técnico de 2º Grau, Superior e de Pós-Graduação requerido(s) para o Código de Vaga, objeto da inscrição, conforme (original e cópia);
17. Trabalho de Conclusão do Curso, Dissertação ou Tese (cópia), caso necessário para atender condição prevista no item 12.9. deste Edital;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável (modelo fornecido pela Epagri);
19. Declaração de bens (modelo fornecido pela Epagri);
20. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos (modelo fornecido pela Epagri);
21. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária (modelo fornecido pela Epagri);
22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
23. Comprovante de abertura de conta bancária (Banco do Brasil);
24. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas e recentes.

12.9. No caso dos Códigos de Vaga que requerem formação em nível de Pós-Graduação, se o candidato aprovado apresentar comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou de área de concentração dos Cursos de Mestrado ou Doutorado com denominação diferente daquela requerida no QUADRO DE VAGAS

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- item 2.1. deste Edital, a grade curricular do Curso, discriminada no Histórico Escolar, em conjunto com o Trabalho de Conclusão do Curso, Dissertação ou Tese, serão submetidas à análise de banca composta por técnicos da Epagri, para efeito de avaliação da efetiva compatibilidade com a área requerida e de aceitação, ou não, pela Empresa.
- 12.10. Serão aceitos como Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, os Cursos de Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas aula, ministrados por instituição de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas junto ao MEC para atuarem nesse nível educacional.
- 12.11. Cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado somente serão aceitos se ministrados por instituição de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas junto ao MEC para atuarem nesse nível educacional.
- 12.12. O candidato que não entregar os documentos completos na data estabelecida pela Empresa será desclassificado, perdendo o direito a vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 12.13. O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, respeitadas as exceções previstas em lei.
- 12.14. O candidato será admitido por meio de contrato inicial de experiência de 90 dias e será submetido à Avaliação de Aptidão e Perfil para a Função.
- 12.15. O candidato que não for aprovado na avaliação de aptidão e perfil para a função, terá seu contrato de trabalho rescindido. Se aprovado, será mantido por prazo indeterminado nos termos do Artigo 443, § 2º, alínea c, combinado com o Artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 12.16. Os candidatos dos Códigos de Vaga 101 a 110 (Agente Técnico de Formação Superior I – Extensionista Rural / Ciências Agrárias - N.S.) e 520 a 526 (Agente Operacional Técnico III – Extensionista Rural / Economia Doméstica- N.M), após a admissão, deverão, obrigatoriamente, participar de Curso de Pré-Serviço em Extensão Rural, em data e período a ser definido pela Epagri.
- 12.16.1. O Curso de Pré-Serviço em Extensão Rural, que equivalerá à avaliação de aptidão e perfil para o cargo, será realizado dentro do período de vigência do contrato de experiência de 90 dias, com duração mínima de 6 semanas, em caráter intensivo. O candidato que não for aprovado na avaliação de aptidão e perfil para o cargo (Curso de Pré-Serviço em Extensão Rural), terá seu contrato de trabalho rescindido. Se aprovado, será mantido por prazo indeterminado nos termos do Artigo 443 § 2º alínea c, combinado com o Artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 12.17. Os candidatos dos Códigos de Vaga 401 a 433 (Agente Técnico de Formação Superior IV – Pesquisador, Estatístico, Analista de Economia e Analista de Pesquisa de Mercado), após a admissão, deverão, obrigatoriamente, participar de Curso de Pré-Serviço em Pesquisa, em data e período a ser definido pela Epagri.



12.17.1. O Curso de Pré-Serviço em Pesquisa, que equivalerá à avaliação de aptidão e perfil para o cargo, será realizado dentro do período de vigência do contrato de experiência de 90 dias, com duração mínima de 4 semanas, em caráter intensivo. O candidato que não for aprovado na avaliação de aptidão e perfil para o cargo (Curso de Pré-Serviço em Pesquisa), terá seu contrato de trabalho rescindido. Se aprovado, será mantido por prazo indeterminado nos termos do Artigo 443 § 2º alínea c, combinado com o Artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.18. A utilização do Cadastro Reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final por Código de Vaga.

13. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Fica delegada competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores das taxas de inscrição e dos recursos;
- b) deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas do presente Edital;
- e) receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
- f) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) emitir relatórios sobre o concurso para a Epagri, quando solicitada;
- h) prestar informações sobre o Concurso público de que trata este Edital;
- i) constituir comissão interna do concurso e designar Banca Examinadora de provas.

13.2. Compete a Epagri efetuar os procedimentos referentes à admissão dos candidatos no Concurso Público, objeto deste Edital.

14. DO FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A FEPESE não fornecerá exemplares dos cadernos de prova aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

15.2. Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;

15.3. O candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste Edital, deverá permanecer lotado no município de sua opção, pelo período mínimo de 02 (dois) anos. A Epagri não analisará eventual pedido de transferência antes de cumprido este período.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

- 15.4. A Epagri e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação, alojamento e outras despesas dos candidatos, quando da realização de todas as etapas deste concurso.
- 15.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Comissão do Concurso da Epagri.

Florianópolis, 24 de setembro de 2013

Luiz Ademir Hessmann
Presidente



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Código de Vaga: 101 a 110 – Extensionista Rural / Ciências Agrárias – N.S.

- Executar as atividades de difusão de tecnologia agropecuária e extensão rural, estabelecidas nos planos municipal, regional e estadual de desenvolvimento rural, conferidas pela sua formação profissional;
- Construir parcerias com as comunidades rurais e/ou pesqueiras e com os respectivos municípios para a elaboração do plano de desenvolvimento rural;
- Organizar e apoiar eventos que potencializem o desenvolvimento pleno das comunidades e municípios;
- Propor e executar ações que visem o desenvolvimento dos jovens e crianças do meio rural;
- Participar das ações de organização e/ou manutenção dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal;
- Participar de comissões, fóruns, comitês municipais, regionais e estaduais, ligados ao programa de desenvolvimento rural;
- Coordenar e/ou executar treinamentos visando à profissionalização dos agricultores;
- Atuar na capacitação dos técnicos de nível médio
- Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos de difusão de tecnologia e de extensão rural;
- Aplicar métodos, técnicas e prover meios para transferência de tecnologias geradas pela pesquisa;
- Prestar assistência técnica e extensão rural, orientando os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e armazenamento;
- Elaborar e acompanhar projetos agropecuários;
- Realizar o planejamento de propriedades rurais;
- Promover a organização dos grupos comunitários;
- Atuar na capacitação dos produtores rurais;
- Elaborar o receituário agrônomo e trabalhar de forma educativa todas as informações necessárias para o uso e a diminuição dos agrotóxicos;
- Executar políticas de governo que atendam as demandas dos planos municipal, regional e estadual;
- Desenvolver o trabalho utilizando os meios e métodos de extensão rural;
- Relatar e documentar todas as ações desenvolvidas;
- Divulgar o trabalho realizado, no município e na região;
- Participar de capacitações, visando o aprimoramento pessoal e profissional;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 111 – Analista Administrativo e Financeiro

- Elaborar contratos, acordos, ajustes e convênios a serem firmados pela Empresa;
- Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinam a criação e a exatidão de direitos e obrigações;
- Propor diretrizes, princípios e procedimentos de compra, administração, guarda e conservação de bens patrimoniais, semoventes e equipamentos de pesquisa, difundindo-os pelas diversas unidades organizacionais;
- Elaborar, desenvolver e executar projetos ou programas de trabalho, normas, rotinas, pareceres, instruções e regulamentos, referentes à administração de bens patrimoniais e semoventes, orientando o seu detalhamento, acompanhando e controlando o desenvolvimento e execução de atividades e analisando os resultados obtidos;
- Acompanhar e controlar os contratos de prestação de serviços de interesse das diversas unidades.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- Realizar trabalhos executivos e de apoio na área administrativa, financeira, contábil, técnica e operacional, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas da Empresa;
- Acompanhar, controlar e/ou executar atividades de administração e conservação de bens patrimoniais e semoventes;
- Analisar e emitir pareceres técnicos acerca de compra de materiais, equipamentos e bens patrimoniais, bem como de obras, serviços, manutenção e conservação de prédios;
- Coordenar e/ou efetuar compra, venda e registro de materiais;
- Coordenar e executar atividades de exportação e importação de mercadorias e equipamentos;
- Efetuar licitações e alienações em geral;
- Analisar e conciliar conta, conferindo os saldos, classificando e avaliando despesas;
- Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos, programas e obras;
- Elaborar a proposta orçamentária, o cronograma de desembolso e especificar dotações de acordo com o programa e unidade;
- Analisar balanços, balancetes e relatórios contábeis, bem como a origem e a exatidão dos lançamentos, verificando a segurança dos bens e valores existentes;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando o planejamento financeiro e a definição e implantação de novos sistemas contábeis-financeiros;
- Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades contábeis, financeiras, fiscais e de convênios da Empresa;
- Elaborar, acompanhar, controlar e reformular os orçamentos da Empresa, junto aos órgãos competentes;
- Conferir e analisar contas, demonstrativos, conciliações, registros contábeis gerados pelas unidades descentralizadas e da Sede, bem como providenciar a regularização das pendências, a classificação e arquivo dos documentos;
- Controlar a execução financeira do orçamento, bem como a programação de caixa da Empresa, liberando recursos, efetuando pagamentos e movimentando as contas bancárias;
- Emitir documentos e registros fiscais efetuando o controle destes, bem como orientar as unidades da Empresa a este respeito;
- Acompanhar, registrar e controlar a execução financeira de empréstimos internacionais, bem como elaborar relatórios destinados a organismos financeiros internacionais;
- Assessorar a Diretoria Executiva da Empresa, bem como as unidades no tocante à movimentação e administração contábil financeira;
- Realizar supervisões administrativas, contábeis e financeiras, verificando o cumprimento das normas, rotinas, fluxos e eficiência das atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos;
- Realizar análises para determinar a sistematização e conciliação dos processos de produção e racionalização do trabalho, propondo novos métodos e avaliando os seus resultados;
- Registrar procedimentos, levantar dados, elaborando gráficos e relatórios;
- Assessorar a diretoria na proposição de políticas e diretrizes para a captação de recursos, visando o financiamento de planos, programas e projetos;
- Elaborar, desenvolver e executar projetos de captação de recursos junto a órgãos nacionais, públicos e privados, financiadores de pesquisa, bem como organismos internacionais, desenvolvendo ações de supervisão e avaliação decorrente dos processos de alocação de recursos;



- Estudar e analisar os assuntos referentes à economia da Empresa, traçando planos econômicos e prevendo alterações na área;
- Executar, coordenar, orientar e acompanhar atividades técnicas de pesquisa e planejamento agropecuário, de economia e mercados, atuando no processo de desenvolvimento, em atividades técnicas de suporte à pesquisa, na implantação e
- operação de sistemas de informação e documentação ou na execução de atividades técnicas de administração em geral e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 201 - Advogado

- Desenvolver estudos necessários para a emissão de pareceres e notas técnicas acerca de contratos, acordos, convênios;
- Elaborar normas, procedimentos e instruções de maneira a orientar as diversas unidades da Empresa no tocante aos aspectos legais e processuais;
- Acompanhar e controlar atividades relativas à utilização de instrumentos jurídicos;
- Examinar e emitir pareceres sobre a legislação de contratos, acordos, ajustes e convênios em que a Empresa seja parte;
- Emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica;
- Dispor sobre a utilização de instrumentos jurídicos, no âmbito da Empresa;
- Manter atualizados os ementários da legislação, de pareceres, decisões jurídicas e atos administrativos que, pela natureza, interessem aos serviços da área;
- Controlar os instrumentos jurídicos formalizados pela Empresa e acompanhar os direitos e obrigações contratuais;
- Elaborar e praticar os atos pertinentes a contestações e à propositura de ações e interpelações de recursos judiciais;
- Acompanhar o andamento dos processos judiciais de interesse da Empresa;
- Orientar técnica e administrativamente a elaboração de pareceres, notas técnicas, convênios, contratos e ajustes de interesse da Empresa, bem como opinar sobre os aspectos jurídicos de instrumentos;
- Prestar consultoria às unidades da Empresa sobre assuntos de natureza jurídica em geral, orientando-as sobre a aplicação da legislação vigente;
- Efetuar os atos necessários à defesa da Empresa nas causas judiciais em que for interessada na condição de autora, ré, assistente ou oponente elaborando petições iniciais, contestações, recursos, memórias, provendo o comparecimento a audiências e efetuando sustentação oral;
- Promover, junto aos órgãos competentes, o registro de marcas e patentes, averbações de contratos e outros;
- Coordenar, organizar e manter atualizado o registro de instrumentos jurídicos, acompanhando e controlando atividades relativas à sua utilização;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 202 – Analista de Recursos Humanos

- Elaborar, desenvolver e/ou executar estudos relativos à política de recursos humanos da Empresa;
- Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos;
- Sugerir normas e procedimentos relativos à administração e desenvolvimento de recursos humanos;
- Elaborar, acompanhar e executar planos, programas, projetos e instrumentos concernentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos;



- Analisar e emitir pareceres técnicos acerca de solicitações inerentes às atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas, financeiras, técnicas e operacionais, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas da Empresa;
- Realizar supervisões administrativas, verificando o cumprimento das normas, rotinas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos;
- Registrar procedimentos, levantar dados, elaborando gráficos e relatórios;
- Estudar, orientar e executar projetos sobre cargos e salários;
- Elaborar, executar e acompanhar atividades de recrutamento e seleção;
- Elaborar, executar e acompanhar o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação de atividades e resultados;
- Coordenar o processo de movimentação de pessoal;
- Fazer controle administrativo de pessoal;
- Elaborar a proposta orçamentária, o cronograma de desempenho e especificar dotações de acordo com o projeto, programa e atividade;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 301 – Meteorologista

- Pesquisar, planejar e dirigir a aplicação da meteorologia nos diversos campos de sua utilização;
- Executar previsões meteorológicas;
- Executar pesquisas em meteorologia;
- Dirigir, orientar e controlar projetos científicos em meteorologia;
- Criar, renovar e desenvolver técnicas, métodos e instrumental em trabalho de meteorologia;
- Introduzir técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de meteorologia;
- Pesquisar e avaliar recursos naturais na atmosfera;
- Pesquisar e avaliar modificações artificiais nas características do tempo;
- Atender a consultas meteorológicas e suas relações com outras ciências naturais;
- Fazer perícias, emitir pareceres e fazer divulgação técnica dos assuntos referidos nas alíneas anteriores;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 302 e 303 – Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação

- Propor soluções em tecnologia da informação e comunicação, identificando problemas e oportunidades;
- Analisar e projetar soluções para ambientes informatizados;
- Desenvolver e implementar soluções em tecnologia da informação e comunicação;
- Administrar projetos para ambientes informatizados;
- Pesquisar e validar novas tecnologias;
- Definir, implantar e documentar padrões, rotinas e processos informatizados;
- Administrar ambientes informatizados e de rede, definindo políticas e níveis de serviço adequados;
- Criar, configurar, instalar e administrar bancos de dados;
- Garantir a segurança de dados, informações, sistemas e ambiente computacional;
- Prestar suporte técnico;
- Assessorar tecnicamente a aquisição de bens e serviços em tecnologia da informação e comunicação;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

- Organizar e/ou ministrar treinamentos a técnicos e usuários;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 401 a 430 – Pesquisador

- Executar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na sua área de especialização, implantando experimentos e unidades de observação, acompanhando a execução das atividades, realizando medições, pesagens e diagnósticos;
- Identificar problemas a serem investigados por estudos e/ou pesquisas;
- Planejar, supervisionar e/ou executar e avaliar projetos e subprojetos de pesquisas tecnológicas e/ou socioeconômicas;
- Pesquisar e desenvolver metodologias visando o aperfeiçoamento de rotinas e sistemas de pesquisa utilizados pela empresa e produtores;
- Executar e/ou coordenar a análise de dados de estudos e pesquisas, orientando o pessoal envolvido;
- Supervisionar, coordenar e/ou executar levantamento, registro, codificação, tabulação, ordenação e análise de dados de experimentos e pesquisas;
- Realizar estudos e experiências sobre a transformação, avaliação, multiplicação e conservação de recursos genéticos;
- Organizar, em conjunto com profissionais de informática, estruturas de arquivos para acompanhamento da situação conjuntural, bem como bancos de dados permanentes para alimentar os modelos em uso e fazer previsões de comportamento das atividades;
- Aplicar princípios e métodos matemáticos em pesquisa, bem como aconselhar políticas socioeconômicas adequadas;
- Produzir publicações técnico-científicas e participar do processo de difusão de conhecimentos científicos, metodológicos e tecnológicos gerados pela pesquisa;
- Redigir, traduzir, avaliar e revisar resumos, boletins, relatórios, livros e artigos técnico-científicos, bem como elaborar resenhas;
- Coordenar e/ou participar de seminários, congressos, palestras, cursos e outras atividades de divulgação da Empresa e de difusão de conhecimentos e tecnologia por ela gerada, bem como ministrar treinamentos; Inventariar e manter atualizado o estoque de conhecimentos de sua área de atuação;
- Emitir pareceres técnicos em assuntos de sua área de especialização;
- Estudar, propor e analisar novos métodos de administração de pesquisa e sua implantação;
- Executar, coordenar, orientar e acompanhar atividades técnicas de pesquisa e planejamento agropecuário, de economia e mercados, atuando no processo de desenvolvimento, em atividades técnicas de suporte à pesquisa, na implantação e operação de sistemas de informação e documentação ou na execução de atividades técnicas de administração em geral e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 431 – Estatístico

- Prestar assessoria na análise estatística de experimentos;
- Executar investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e interpretando os dados;
- Elaborar questionários e instruções, orientando entrevistadores para coleta de dados a serem estudados;
- Efetuar a avaliação, ordenação, análise e interpretação dos dados coletados;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

- Planejar e desenvolver estudos objetivando proceder ao tratamento de dados de natureza diversa, utilizando recursos da informática;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 432 – Analista de Economia

- Analisar ambiente econômico, ambiente político-institucional, sustentabilidade socioeconômica e ambiental, conjunturas, tendências de longo prazo;
- Realizar análises setoriais e regionais;
- Construir cenários;
- Elaborar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica, etc.): delinear problema, delimitar objeto, justificar projeto, definir metodologia, determinar fontes, definir produtos e resultados, dimensionar recursos humanos e físicos, definir cronograma;
- Orçar e negociar projetos;
- Escrever artigos, boletins econômicos e relatórios;
- Proferir palestras, apresentar comunicações em eventos, dialogar com a mídia, ministrar cursos;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 433 – Analista de Pesquisa de Mercado

- Estruturar estratégias de projetos de pesquisa de preços e mercado;
- Pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural;
- Analisar o mercado;
- Realizar outras atividades correlatas;

Código de Vaga: 501 a 508 – Assistente de Pesquisa

- Coordenar equipe de trabalho e distribuição de tarefas;
- Orientar, coordenar e executar tarefas relativas às fases de instalação e de desenvolvimento de experimentos, em campo e laboratório;
- Orientar e coordenar aplicação de adubo e produtos fitossanitários;
- Orientar e/ou executar anotações referentes a observações fenológicas;
- Supervisionar, orientar e/ou efetuar o processo de colheita, secagem, expurgo, pesagem e armazenagem de experimento;
- Orientar e/ou efetuar coletas e organizar dados experimentais;
- Elaborar e/ou efetuar o controle de calendário de vacinação, determinação da época de desmame, cobertura, castração, etc.
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 509 a 516 – Técnico de Laboratório

- Orientar e/ou executar as análises fotométricas, colorimétricas, calorimétricas, potencio métricas, complexo métricas, título métricas, gravimétricas, etc., utilizando técnicas micrométricas, microbiológicas, cromatográficas e outras;
- Orientar e/ou executar tarefas de observação, identificação e mensuração microscópica;
- Preparar reagentes e proceder a sua titulação;
- Supervisionar, orientar e/ou realizar tarefas relativas à leitura de soluções tituladas, bem como efetuar o reconhecimento de títulos;
- Montar, calibrar e manejar aparelhos meteorológicos e de laboratório;
- Orientar no preparo de materiais e amostras para testes, exames e análises de laboratório;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- Supervisionar e/ou avaliar os resultados de testes, exames, análises e registro de dados;
- Coordenar e orientar serviços de laboratório, processamento de alimentos, casa de vegetação, campo, biotério e posto meteorológico;
- Coletar e tabular dados para elaboração de trabalhos técnicos;
- Planejar as atividades do laboratório;
- Realizar a distribuição de tarefas do pessoal de laboratório;
- Controlar a produção e qualidade das análises;
- Supervisionar e controlar os cálculos e resultados analíticos expedidos;
- Aperfeiçoar procedimentos de análises e de testes laboratoriais sob orientação técnica superior;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 517 a 519 – Técnico em Meteorologia

- Instalação e manutenção de estações meteorológicas e hidrológicas, do tipo convencional e automática;
- Aferição e calibração de instrumentos meteorológicos e hidrológicos;
- Observação de dados de estações meteorológicas e hidrológicas, fixas e móveis;
- Digitação, conferência e monitoramento de dados meteorológicos e hidrológicos;
- Plotagem de dados meteorológicos (synop e metar);
- Recepção e disseminação das informações meteorológicas em geral (imagens de satélite, saídas de modelos meteorológicos, dados de superfície e altitude);
- Manusear softwares, em geral, para elaboração gráfica de dados meteorológicos e hidrológicos;
- Elaboração de relatórios;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 520 a 526 – Extensionista Rural / Economia Doméstica – NM

- Executar as atividades de extensão rural nas áreas de Educação para Saúde, Economia Doméstica, Saneamento, aspectos Sociais e Ambientais estabelecidas nos Planos Municipais, Regionais e Estadual de Desenvolvimento Rural, que lhes forem atribuídas e que lhes são conferidas por sua formação profissional;
- Atuar na capacitação das famílias rurais, nas atividades constantes no plano de trabalho;
- Orientar as famílias rurais, em industrialização caseira de alimentos e na produção de alimentos para subsistência;
- Desenvolver o trabalho utilizando os meios e métodos de extensão rural;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 601 – Assistente Administrativo

- Responsabilizar-se pela análise, controle e execução de atividades administrativas da unidade onde estiver lotado;
- Responsabilizar-se pela administração dos empregados da empresa que porventura estejam envolvidos nas atividades de sua responsabilidade;
- Responsabilizar-se pela capacitação dos empregados que estiverem sob sua orientação;
- Auxiliar a chefia da unidade no planejamento, execução, avaliação e controle das atividades;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



- Responsabilizar-se pelas atividades administrativas nas áreas de: Recursos Humanos, Documentação e Informação, Patrimônio e Material, Contábil, Financeira e Orçamentária, Gráfica, Informação e Comunicação dentre outras;
- Orientar e exercer atividades de operação de Microcomputador;
- Atender as demandas internas e externas da unidade;
- Responsabilizar-se pelo sistema de arquivamento e controle da unidade;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 701 a 716 – Operário Rural

- Executar tarefas de plantio, cruzamento, colheita, secagem, expurgo, pesagem e armazenamento;
- Executar tarefas de irrigação, drenagem de áreas agrícolas;
- Executar, sob supervisão, a aplicação de defensivos agrícolas;
- Manter limpas as áreas de experimentos;
- Construir e manter cercas;
- Executar, sob supervisão, tarefas de manejo animal, de prevenção e controle de enfermidades infectocontagiosas e de parasitas internos e externos, por meio de vacinações, higiene e proteção sanitária;
- Executar tarefas de destocamento, aração, calagem, sulcagem, adubação, irrigação do solo, plantio, semeadura e transporte;
- Transportar rações animais e materiais agrícolas em geral;
- Operar ferramentas e instrumentos agrícolas de pequeno porte;
- Manipular máquinas, balanças, micro tratores, secadeiras, motosserras, motores em geral, máquinas de beneficiamento de sementes, empilhadeiras, carretas e outros equipamentos;
- Colher e transportar materiais e amostras (vegetais e animais), necessários à condução e avaliação de experimentos;
- Zelar pela conservação e manutenção das ferramentas e dos materiais que utiliza;
- Fazer anotações dos equipamentos de meteorologia;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Código de Vaga: 717 e 718 – Tratorista

- Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas;
- Realizar a manutenção em primeiro nível, de máquinas e implementos;
- Executar serviços de desmatamento, destocamento, nivelamento, terraplanagem e limpeza de área para culturas, operando tratores e máquinas agrícolas;
- Executar serviços de lavração, gradagem e sulcagem mecânica;
- Executar serviços de semeadura, aplicação de defensivos e colheita mecânica;
- Empilhar materiais em armazéns, utilizando máquinas e equipamentos agrícolas;
- Controlar o consumo de combustível de tratores e implementos agrícolas;
- Preparar máquinas para uso em experimentos;
- Efetuar pequenas revisões e auxiliar na manutenção e vistoria de máquinas e implementos;
- Verificar, registrar e comunicar alterações mecânicas observadas nas máquinas sob sua responsabilidade;
- Efetuar e manter a limpeza e a conservação das máquinas e/ou implementos sob sua responsabilidade;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.



ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

CÓDIGO DE VAGA: 101 a 104

**Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior I – Extensionista Rural /
Ciências Agrárias – N.S.
Formação: Eng. Agrônômica**

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade linguística (língua padrão, língua não-padrão). -Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo). -Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). -Estrutura textual: Organização e hierarquia das ideias: ideia principal e ideias secundárias; Relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; Elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia.

Obs: Questões de gramática estarão inseridas no conteúdo programático

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I - EMENTA

EXTENSÃO RURAL E AGROPECUÁRIA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural. Desenvolvimento rural sustentável. Desenvolvimento local/territorial com identidade cultural (conceitos, requisitos e implicações). Pluriatividade e multifuncionalidade na Agricultura Familiar.

Crédito rural: Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (Pronaf, Declaração de Aptidão ao Pronaf, Agricultura de Baixo Carbono, Proagro). Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Políticas públicas do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento da agricultura e da pesca: Programa SC Rural, Juro Zero, Terra Boa, Fomento.

Metodologias participativas de extensão rural: dias de campo, unidades demonstrativas, excursão, diagnóstico rápido participativo, oficinas, sociometria.

Tecnologias de produção limpa: Produção integrada, produção orgânica segundo a legislação brasileira, agricultura de transição agroecológica; Manejo integrado de pragas e enfermidades.

Análise de impactos ambientais; legislação ambiental (código florestal brasileiro, código florestal de Santa Catarina, resoluções Consema); uso, manejo e conservação do solo e da água (plano de desenvolvimento da propriedade, uso e aptidão dos solos, recuperação da fertilidade, cultivos de cobertura/adubos verdes, adubação orgânica, compostagem, rotação de culturas, plantio direto, cultivo mínimo, práticas conservacionistas complementares).

Irrigação: sistemas de captação, preservação, conservação de água e sistemas de irrigação.

Tecnologia de produção agrícola em Santa Catarina (frutas, hortaliças, culturas anuais): sistemas de produção, análise econômica para implantação de projetos, planejamento e gestão.

Tecnologia de produção animal em Santa Catarina: manejo do rebanho, manejo de pastagens forrageiras, melhoramento de pastagens naturais, produção de carne e leite a pasto.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Apicultura em Santa Catarina: tecnologias de produção, manejo de apiários, manejo sanitário, manejo alimentar, agregação de valor e mercado.

Desenvolvimento florestal em Santa Catarina: sistemas agrossilvipastoris, sistema agroflorestal, reflorestamento comercial e conservacionista, implantação/recuperação de mata ciliar.

Organização dos agricultores (cooperativismo, associativismo).

Administração rural: planejamento, organização, execução, controle e avaliação; sistemas de controle técnico-gerencial; elaboração e análise de viabilidade de projetos agropecuários; Mercado agrícola (problemas e potencialidades).

Empreendedorismo: conceitos e características do empreendedor; agroindústrias rurais, redes organizacionais; Turismo Rural com vistas a ampliação da renda.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – EMENTA

AGROPECUÁRIA REGIONAL

Alto Vale do Itajaí, meio oeste, oeste e extremo oeste catarinense: Características edafoclimáticas; Características culturais e étnicas;

Zoneamento agrícola.

Práticas de manejo e conservação do solo voltadas as culturas anuais e pastagens.

Manejo de dejetos animais (suínos, aves e bovinos), com vistas a seu uso como fertilizantes.

Empreendimentos da agricultura familiar: agregação de valor, cooperativismo, alianças produtivas, turismo rural.

CÓDIGO DE VAGA: 105 a 107

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior I – Extensionista Rural / Ciências Agrárias – N.S.

Formação: Eng. Agrônômica

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – EMENTA

EXTENSÃO RURAL E AGROPECUÁRIA

Mesma ementa de Extensão Rural e Agropecuária do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – EMENTA

AGROPECUÁRIA REGIONAL

Características edafoclimáticas do Vale do Rio do Peixe, do planalto sul e do planalto norte catarinense.

Produção de frutas de clima temperado em Santa Catarina: sistemas de produção para culturas de maçã, pera, pêssego, uva e ameixa; Produção integrada, produção orgânica, sistemas de aviso fitossanitários.

Tecnologia de produção animal em Santa Catarina: manejo do rebanho, manejo de pastagens forrageiras, melhoramento de pastagens naturais, produção de carne e leite a pasto.

CÓDIGO DE VAGA: 108 a 110

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior I – Extensionista Rural / Ciências Agrárias – N.S.

Formação: Eng. Agrônômica

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – EMENTA

EXTENSÃO RURAL E AGROPECUÁRIA

Mesma ementa de Extensão Rural e Agropecuária do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – EMENTA

AGROPECUÁRIA REGIONAL

Conhecimentos em biologia e cultivo de moluscos, crustáceos, peixes e macroalgas marinhas: reprodução, predadores, competidores, sistemas de cultivo, manejo do cultivo, análise econômica para implantação de um projeto; Planejamento e gestão de empreendimentos em aquicultura e pesca.

Tecnologias de produção para arroz irrigado em Santa Catarina; produção integrada e orgânica; tecnologia de baixo impacto ambiental.

Sistema de produção integrada para a bananicultura em Santa Catarina; Sistemas de monitoramento de pragas (sigatoka e broca).

CÓDIGO DA VAGA: 111

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior I – Analista Administrativo e Financeiro

Formação: Ciências Contábeis

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

CONTABILIDADE

Princípios básicos de contabilidade: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração de Fluxo de Caixa. Plano de Contas Simplificado; Balancete: movimentação das contas; apuração de saldos; contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; Operações com Mercadorias: Estoques e Apuração de Custos; Análise e interpretação das demonstrações contábeis.

Noções sobre princípios orçamentários e contábeis: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4.320/64 – Contabilidade Pública.

Noções básicas sobre direito tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência Tributária da União, dos Estados e dos Municípios.

Tributo: conceito; espécies; impostos; taxas; contribuição de melhoria; contribuições sociais ou para fiscais; PIS/PASEP e COFINS: Regime não Cumulativo; Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social: Lucro Real; Imposto sobre Serviços – ISS: Lei Complementar Federal nº 116/03; Obrigações Tributárias (DCTF, DACON, DIRF, PERDCOMP, LALUR, SPED Fiscal PIS/COFINS, SPED CONTÁBIL, FCONT, DIPJ).

Noções sobre licitações: Legislação Atual; Modalidade/Tipos de Licitação; Pregão/Compras; Dispensa de Licitação; Edital; Comissões; Formalização de Contratos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Gestão Patrimonial: Bens Móveis; Imóveis; Semoventes; Alienação de Bens Móveis.

Atos de Pessoal: Legislação Trabalhista; Elaboração Folha de Pagamento e recolhimento de Encargos Sociais; Incorporação; integração; movimentação; desligamento de



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

pessoal; Controle e registro de benefícios aos empregados; Formas de contratação; Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (GEFIP, DIRF, RAIS).
Auditoria: Conceitos, tipos de auditoria; objetivos; técnicas e procedimentos de auditoria; parecer; normas profissionais.

CÓDIGO DE VAGA: 201

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior II – Advogado.

Formação: Direito

Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito do Trabalho, do Processo do Trabalho, Administrativo, Tributário ou Ambiental

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO

A prova abordará conhecimentos Gerais de Direito Constitucional, e conhecimentos mais específicos de Direito do Trabalho (Da Duração do Trabalho; Da Segurança e Medicina do Trabalho; Do Contrato Individual do Trabalho), de Direito Processual do Trabalho (Do processo Judiciário do Trabalho), de Direito Administrativo (Contratos Administrativos; Licitações; Atos Administrativos), de Direito Tributário (Princípios; Obrigação Tributária: Crédito Tributário), de Direito Ambiental (Princípios; Responsabilidade Ambiental; Áreas de Preservação Ambiental)

CÓDIGO DE VAGA: 202

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior II – Analista de Recursos Humanos

Formação: Administração de Empresas

Pós-Graduação em nível de Especialização em Recursos Humanos

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – EMENTA

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Teoria das organizações: Grupos, organizações e instituições; A organização burocrática: conceito e origem; Burocracia: poder, dominação, autoridade e produção; Paradigmas na teoria das organizações.

Análise organizacional: Organizações como sistemas; Valores e cultura organizacional; Centralização e descentralização; Clima organizacional.

Comportamento humano em organizações: Ética individual e ética organizacional; Comportamento humano no trabalho; Comportamento grupal; Comunicação entre indivíduos; Comportamento participativo: motivação; liderança.

Administração de recursos humanos: Políticas de recursos humanos; Organização da administração de recursos humanos; Administração participativa: formas de participação.

Desenvolvimento de recursos humanos: Plano de Cargos e Salários; sistema de carreira; política salarial; classificação de cargos; Recrutamento e seleção; Capacitação versus treinamento; Aprendizagem; Avaliação de desempenho.

Saúde e segurança no trabalho; Qualidade de vida no trabalho

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



CÓDIGO DE VAGA: 301

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior III – Meteorologista

Formação: Meteorologia

Pós-Graduação em nível de Mestrado com área de concentração em Previsão do Tempo

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

A prova de Inglês avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente, o domínio de um vocabulário de nível básico e o conhecimento de aspectos gramaticais da referida língua. As questões da prova serão baseadas em textos autênticos e didáticos, extraídos de livros ou revistas, devidamente adaptados, se necessário. Do candidato serão exigidos diferentes níveis de compreensão: global, de pontos principais e detalhada. Já a gramática solicitada exercerá o papel de acessório para sua compreensão dos textos. Sob esse enfoque, a prova de inglês exigirá do candidato capacidade de identificar diferentes tipos de texto; reconhecer temas centrais e secundários e palavras-chave; utilizar estratégias de leitura para identificar informações específicas e o significado geral do texto; estabelecer relações entre ideias contidas no texto; inferir a significação de uma palavra ou expressão a partir do contexto; reconhecer a significação de elementos linguísticos responsáveis pela coesão textual; considerar os recursos visuais existentes para auxiliar na compreensão dos textos; reconhecer palavras e expressões equivalentes entre a língua inglesa e a língua portuguesa; associar informações objetivando a complementação dos textos; Aplicar à compreensão dos textos, o conhecimento dos aspectos gramaticais da língua inglesa.

Observação: As perguntas e alternativas das questões poderão ser formuladas em Inglês.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – EMENTA

METEOROLOGIA

Conhecimentos básicos e conceitos fundamentais em Meteorologia: Meteorologia Sinótica: Massas de Ar - Classificação e Origem; Cristas e Anticiclones; Cavados e Ciclones; Mapas de Superfície, seus traçados e principais códigos; Cartas de ar superior, como radio sondagens; Correntes de Jato; Análise dos Campos Meteorológicos; Análise de Linhas de Corrente; Análise e Configuração de Campos Numéricos para Previsão de Tempo; Sistemas Frontais na Carta em Superfície; Análise e interpretação de imagens de satélites e radares meteorológicos.

Meteorologia Dinâmica: Sistemas Meteorológicos que Atuam no Sul do Brasil e na América do Sul; Ondas de Gravidade; Ondas de Rossby; Equação de Vorticidade; Equação do Movimento Vertical (Ômega); Força de Coriolis; Vento Geostrófico; Vento Gradiente; Camada Limite; Turbulência de Ar Claro; Cisalhamento Vertical do Vento; Tropopausa; Convergência e Divergência; Movimento Convectivo e Advectivo;



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Geopotencial e Espessura do Geopotencial; Vórtices Ciclônicos; Cavados e Cristas; Anticiclones.

Termodinâmica: Diagrama Termodinâmico; Estabilidade Atmosférica; Gradiente Vertical de Temperatura; Turbulência Atmosférica; Inversão de Temperatura; Inversão de Turbulência; Inversão de Subsidência; Inversões Frontais; Índices de Estabilidade (K), Totals, Showalter (ISS), Sanson; Nível de Congelamento; Temperatura Convectiva; Pressão de Vapor do Ar Úmido e Pressão de Vapor Saturante do Ar Úmido; Calor Latente; Processo Isobárico; Processo Adiabático; Umidade Relativa, Umidade Específica e Razão de Mistura.

Fenômenos Regionais e Locais: Brisa Marítima; Brisa Terrestre; Brisa de Montanha; Convecção, Linhas de Cúmulus-Nimbus (Linha de Instabilidade); Células de Cúmulus-Nimbus; Tempestades Tropicais; Turbulência Mecânica; Tornados; Geada; Neve.

Fenômenos Meteorológicos: Alta da Bolívia; Frentes Frias e Frontogêneses; Frentes Oclusas; Ciclones e Vórtices; Ondas Curtas; Zona de Convergência Intertropical – ZCIT; Zona de Convergência da América do Sul – ZCAS.

Clima: Classificação Climática – Climas da região sul do Brasil, Fenômenos El Niño/La Niña e suas Influências no sul do Brasil, Índice de Oscilação Sul, Balanço Hídrico, Previsão Climática, Variabilidade Climática e Oscilação de Madden Julian, Mudanças Climáticas.

Conhecimento Específico: capacidade para elaborar um boletim de previsão do tempo (temperatura, precipitação, vento e fenômenos meteorológicos) para 24 e 48 horas, para uma dada localidade da região sul do Brasil, a partir da análise de um condição sinótica e informações complementares de monitoramento e modelos de previsão do tempo.

CÓDIGO DE VAGA: 302

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior III – Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Formação: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Eng. da Computação

Pós-Graduação em nível de Mestrado com área de concentração em Gerenciamento de Rede de Computadores

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

GERENCIAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES

INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Conhecimentos avançados de UNIX, Linux, Windows Server 2008, Windows XP, Windows Vista, Windows 7 e Windows 8; Características de backups e restauração de dados; Noções de Active Directory, LDAP, Samba4 e contas de usuários; Servidores de aplicação: Apache, Tomcat, JBoss, Oracle Weblogic e Microsoft IIS; Noções de Instalação, configuração, administração, operação e manutenção; Conceitos, características, aplicação e configuração de equipamentos de interconexão de redes (roteadores, switches camada 2, switches camada3, bridges, hubs e modems); Conceitos, tipos, componentes e protocolos de redes de computadores, redes locais – LAN (Ethernet), redes de longa distância – WAN (Frame Relay; MPLS; ATM) e redes Wireless; Conceitos do modelo de referência OSI (Open System InterconnectionReferenceModel). Padrões IEEE 802.1, IEEE 802.3; Arquitetura TCP/IP – conceitos, protocolos e aplicação; Instalação e configuração de redes LAN baseadas em Switches Multilayer; Noções sobre instalação, configuração,

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

administração e operação de DHCP, DNS, FTP, SSH e Samba; Noções básicas de Qualidade de Serviço – QoS.; Conceitos, configuração e administração de protocolos de roteamento (RIP, RIPv2, OSPF e BGP); Conceitos de protocolo de monitoramento (SNMP e RMON); Conceitos e fundamentos de VoIP (Voice over Internet Protocol) e protocolo SIP (SessionInitiationProtocol); Telefonia IP baseada em Software Livre (Asterisk); Noções de redes SAN (StorageArea Network), Switches e DirectorsFiberChannel; Sistemas de armazenamento em disco (Storages); Implementações DAS (DirectAttachedStorage), NAS (Network AttachedStorage) e CAS (ContentAddressableStorage); Níveis de RAID (RedundantArrayofIndependent Disks); Noções sobre instalação, configuração, administração e operação dos servidores de correio eletrônico Postfix e Zimbra. Noções de instalação, configuração e administração de ambientes de virtualização de servidores e desktops com VMwarevSphere 5.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Sistemas de segurança: conceitos, características e aplicação; Noções de Filtro de Conteúdo Web, Proxy cache, Firewall, NAT (Network AddressTranslation), VPN (Virtual Private Networks), IPS (IntrusionPrevention System), IPSec (Internet Protocol Security) e SSL (Secure Sockets Layer); Ataques e software maliciosos, antivírus e antispam; Certificação digital: conceitos de criptografia de dados, algoritmos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, função hash, certificados digitais, assinatura digital, Infraestrutura de Chaves Públicas e ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira); Gestão de Segurança da Informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Gestão de riscos; Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. Planejamento, identificação e análise de riscos. Plano de continuidade de negócio.

CÓDIGO DE VAGA: 303

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior III – Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação

Formação: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Eng. da Computação ou Eng. da Produção

Pós-Graduação em nível de Mestrado com área de concentração em Gerenciamento de Banco de Dados

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS

Conceitos fundamentais sobre processamento, armazenamento e recuperação de dados. Formas de representação e armazenamento da informação. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de dados. Organização de arquivos: tipos de organização e métodos de acesso. Modelagem de dados: Modelo Entidade-relacionamento, Normalização, Modelo Dimensional (fatos, dimensões, granularidade, snowflake). Banco de Dados: relacional, objeto-relacional, orientado a objeto. Arquitetura de sistemas: arquiteturas multicamadas, arquitetura cliente-servidor, arquitetura de banco de dados distribuído, arquitetura de objetos distribuídos, arquitetura de aplicações Web. Modelos Orientados a Objeto. Objetos. Identidade de objetos. Classe. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Extensão do Modelo Relacional para suportar Orientação a Objetos. UML. Linguagens de definição e manipulação de dados. SQL. Projeto de Banco de Dados; Mapeamento do modelo conceitual-lógico para o projeto físico; Conceitos de

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Administração de Dados e Repositórios de Dados. Data Warehouse: definição e características, abordagens de implementação, Extração, limpeza e carga de dados, OLAP (OnLineAnalyticalProcessing).

Banco de dados espaciais. Modelo de dados espaciais. Armazenamento de dados espaciais. Manipulação de dados espaciais. Operações e funções espaciais. Indexação espacial.

Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha e continuidade de operação, Gerenciamento de Transações, Estruturas de armazenamento, Estruturas de índices, Ajuste de performance (tunning), Processamento e otimização de consultas, Técnicas de backup e recuperação, Segurança e autorização. Monitoração e otimização de desempenho, Monitoramento de banco dados.

Administração de Banco de Dados Oracle 11g: instalação, configuração, monitoramento, otimização, segurança e autenticação, backup e recuperação, integridade, automatização de tarefas administrativas, distribuição e replicação, desenvolvimento de scripts SQL (consultas, procedimentos armazenados, gatilhos); PL/SQL. Banco de Dados MySQL. Segurança: segurança de computadores; segurança de redes de computadores; principais vulnerabilidades dos sistemas computacionais (hardware e software); políticas de segurança; sistemas de criptografia, assinatura digital e autenticação; protocolos de criptografia e suas aplicações. Redes de computadores: características da gerência de redes (planejamento, configuração, avaliação e suporte de redes). Sistemas operacionais: sistemas operacionais de redes, Sistemas operacionais das famílias Windows e Linux.

CÓDIGO DE VAGA: 401 a 403

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Fruticultura

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Estatística Geral: Natureza da Estatística; Séries estatísticas; Noções de amostragem; Distribuição de frequência; Apresentação gráfica e tabular; Medidas de dispersão; Medidas de tendência central; Intervalo de confiança; Noções de probabilidade.

Estatística Experimental: Princípios básicos de experimentação; Delineamentos experimentais; Experimentos simples; Esquemas fatoriais e parcelas dividida; Testes de comparação entre médias; Eficiência relativa dos delineamentos experimentais; Planejamento, execução e análise experimental; Análise de variância; Correlação e regressão.

Estatística não-paramétrica. Amostragem. Noções básicas de análise multivariadas (Análise Discriminante, Componentes Principais, Análise fatorial multidimensional, Análise de Agrupamentos).

MELHORAMENTO VEGETAL

Genética molecular: mitose; meiose; mendelismo; interações alélicas; ligação e permuta genética. Sistemas Reprodutivos nas plantas cultivadas e meios para o controle da polinização (morfologia floral, incompatibilidade, macho esterilidade); determinação do modo de reprodução, fluxo gênico e Taxa de Cruzamento. Estrutura

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



genética das populações de autógamas e alógamas e suas implicações no melhoramento; frequências alélicas e genotípicas. Endogamia, depressão endogâmica, heterose e heterobeltiose em autógamas e alógamas. Interação Genótipo versus Ambiente e sua importância no melhoramento e no desenvolvimento de novas cultivares e/ou clones para o estado de Santa Catarina. Herança de caracteres quantitativos e qualitativos importantes para as espécies agrícolas anuais e perenes de importância para o Estado de Santa Catarina. Herdabilidade e Estimativa de Ganho genético. A Hibridação como geradora de recombinantes úteis ao melhoramento genético de autógamas, alógamas, e perenes. Sistemas de formação de híbridos comerciais no melhoramento de plantas. Métodos de Melhoramento em Autógamas e Alógamas e as implicações genéticas, em ambas, decorres da sua aplicação no desenvolvimento das famílias e populações: Seleção Massal; Método Genealógico; Método da População; SSD; Retro cruzamentos; Seleção Recorrente, Teste em Gerações Precoces; Teste de Progênie em Alógamas e Autógamas (perenes e anuais). Clonagem e Testes Clonais: Clonagem e seu uso no melhoramento de plantas; Testes clonais em espécies que permitem a reprodução assexuada. Marcadores moleculares; SAM (Seleção Assistida por Marcadores): mapas genéticos e sua aplicabilidade na SAM e no melhoramento de plantas; "bulked segregant analysis" (BSA) e seu uso no melhoramento genético; análise prática de características ligadas à marcadores codominantes e marcadores dominantes; ligação gênica entre Marcadores moleculares e genes de interesse e/ou QTLs (quantitative trait loci). Variabilidade no melhoramento: a Mutagênese química, física (radiação) e variação somaclonal (variantes somaclonais obtidos por cultivo in vitro, no melhoramento de espécies vegetais anuais e perenes.). A importância, as técnicas da transgenia e seus produtos aplicada ao melhoramento genético de plantas anuais e perenes, visando a competitividade econômica e a sustentabilidade da agricultura catarinense. Recursos Genéticos: Bancos de Germoplasma; Coleções de trabalho; Preservação versus Conservação. Caracteres de importância econômica para autógamas anuais, frutíferas temperadas, tropicais e subtropicais, e forrageiras importantes para a economia agrícola de Santa Catarina. Resistência vertical e horizontal (em âmbito de fitopatologia e entomologia); imunidade, resistência, tolerância, antixenose, antibiose, resistência induzida, escape; teoria gene a gene; genes de avirulência e genes de resistência. Tolerância a fatores abióticos limitantes em espécies anuais e perenes de interesse para o Estado de Santa Catarina. Registro e proteção de cultivares. Teoria sintética da evolução.

CÓDIGO DE VAGA: 404

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal/Olericultura

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403 .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

MELHORAMENTO VEGETAL

Mesma ementa de Melhoramento Vegetal do Código de Vaga 401 a 403



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

CÓDIGO DE VAGA: 405

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônômica

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoria Vegetal/Plantas de Lavoura

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403 .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

MELHORAMENTO VEGETAL

Mesma ementa de Melhoria Vegetal do Código de Vaga 401 a 403

CÓDIGO DE VAGA: 406

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônômica

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoria Vegetal/Pastagens

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403 .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

MELHORAMENTO VEGETAL

Mesma ementa de Melhoria Vegetal do Código de Vaga 401 a 403

CÓDIGO DE VAGA: 407 a 411

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônômica

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Fruticultura

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- EMENTA

FITOTECNIA/FRUTICULTURA

Conhecimento geral em fruticultura temperada: Situação, importância e principais problemas da fruticultura temperada no Brasil; Classificação e características das plantas frutíferas; Fatores edafoclimáticos. Propagação vegetal e produção de mudas: Técnicas de Propagação sexual e assexual; Planejamento e instalação de viveiros e pomares; Variedades e porta-enxertos. Fisiologia e nutrição vegetal: Dormência e requerimento em frio; Florescimento e frutificação; Desenvolvimento da fruta; Avaliação do estado nutricional das plantas; Diagnose do estado nutricional de plantas. Nutrição foliar. Nutrição e qualidade de produtos agrícolas. Relações entre nutrição mineral, doenças e pragas. Fatores do meio ambiente determinantes da produção vegetal; Bases da produtividade do pomar. Manejo do pomar: Porta-enxerto e cultivares copa; Instalação do pomar; Sistemas de plantio; Poda e condução; Raleio; Uso de bioreguladores; Principais pragas, doenças e seus controles; Fertilidade do solo; Irrigação. Conhecimentos de fitotecnia em: Videira, Macieira, Frutas de caroço (pêssego, nectarina, e ameixa); Caqui, Banana e Citrus.

CÓDIGO DE VAGA: 412

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Olericultura

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

FITOTECNIA/OLERICULTURA

Fisiologia vegetal (absorção e translocação de água e nutrientes, fotossíntese e respiração, desenvolvimento vegetativo e reprodutivo de plantas e fisiologia pós-colheita); Solos e nutrição de plantas (classificação de solos, fertilidade e microbiologia de solos, disponibilidade de nutrientes no solo, interface solo-planta, adaptação das plantas às condições adversas do solo); Diagnose do estado nutricional de plantas. Nutrição foliar. Nutrição e qualidade de produtos agrícolas. Relações entre nutrição mineral, doenças e pragas. Fatores do meio ambiente determinantes da produção vegetal. Técnicas e métodos de irrigação em mudas e em campo (gotejamento, microaspersão e aspersão); Noções de controle de doenças, pragas e plantas daninhas; Manejo integrado de pragas; Hospedeiros alternativos de pragas e doenças de espécies de hortaliças; Sistemas de produção de mudas: floating, canteiros móveis, mudas de sementes, mudas de estacas e manejo em cultivo protegido; Sistemas de plantio: direto, cultivo mínimo, rotação de cultura, plantio com e sem cobertura do solo,

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

amontoa; Manejo do cultivo: espaçamento, arranjo espacial, orientação cardeal versus produtividade e sanidade, técnicas de adubação, tratos culturais (desbrota, desfolha, desponta, podas); Processos de melhoria do nível de matéria orgânica e vida do solo: Compostagem, Adubação verde, Estercos; Sistemas orgânicos de produção (geral); Cultivo protegido: sistemas de cultivo protegido, vantagem, desvantagem, manejo; características do cultivo em ambiente protegido, Polinização versus produção e técnicas de polinização (meios e métodos); Potencial de mercado consumidor: visão de tendências de mercados; Importância da classificação e embalagem; Mercado e ponto de colheita; Técnicas de agregação de valor em hortaliças; Conservação pós- colheita; Importância social e econômica da olericultura de Santa Catarina.

CÓDIGO DE VAGA: 413

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônômica

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitotecnia/Pastagens

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- EMENTA

FITOTECNIA/PASTAGENS

Introdução e avaliação de plantas forrageiras. Planejamento e condução de protocolos experimentais. Forragens: disponibilidade, composição de espécies, qualidade dos alimentos em pastejo e em canteiros. Ciclos biogeoquímicos associados ao ambiente das pastagens plantadas e das pastagens naturais como um ecossistema. Fisionomia e características dos encaves de campos e campos de altitude do Bioma Mata Atlântica. Aspectos eco fisiológicos do crescimento e desenvolvimento de plantas forrageiras: morfogênese, utilização da radiação solar, nutrição mineral, disponibilidade hídrica, acumulação e utilização de reservas de C e N. Manejo da desfolha e suas implicações na produção de fito massa, na produção animal e nas características do solo. Reciclagem de nutrientes e adubação de pastagens. Fluxo de carbono em sistemas pastoris naturais e artificiais, fotossíntese e assimilação do carbono; evolução do índice de área foliar e interceptação da radiação solar. Análise do crescimento: taxa de acúmulo de forragem, índice de crescimento relativo, taxa de acúmulo líquido, fluxo de tecidos sob pastejo. Sistemas de pastejo e suas consequências sobre o ecossistema. As principais espécies cultivadas utilizadas no sul do Brasil. Forragem conservada: sua importância e uso. Avaliação agrônômica de espécies forrageiras. Sistemas pastoris integrados de



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

produção animal, integração lavoura-pecuária-floresta, pecuária de precisão, agropecuária de baixo carbono.

CÓDIGO DE VAGA: 414 a 416

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitopatologia

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

FITOPATOLOGIA

Fitopatologia: História mundial e no Brasil (descoberta agente patogênico; importância e natureza das doenças; a evolução da fitopatologia).

O agente causal: morfologia, crescimento e multiplicação.

Principais grupos de patógenos: Fitomicologia – ocorrência, importância e classificação dos principais taxons de fungos (Mycomycetes, Plasmodiophoromycetes, Oomycetes, Chytridiomycetes, Zygomycetes, Ascomycotina, Basidiomycotina (Holobasidiomycetes; Teliomycetes) e Fungos Mitospóricos.

Fitonematologia – Taxonomia, morfologia, Principais gêneros (*Meloidogyne*, *Pratylenchus*, *Radopholus*, *Tylenchulus*, *Rotylenchulus*, *Heterodera*, *Ditylenchus*) sintomatologia e controle dos principais gêneros;

Fito bacteriologia – estrutura e função da célula bacteriana, taxonomia e nomenclatura; critérios e métodos de diferenciação de gêneros, espécies e raças usando métodos tradicionais e moleculares); sintomatologia e controle das principais fito bactérias.

Fito virologia – taxonomia de vírus de plantas, sintomatologia, diagnóstico e controle de fito viroses. Organização dos genomas de vírus de plantas, replicação, funções e mecanismos de regulação do genoma viral, mecanismos moleculares das interações vírus-vetor e vírus-planta e as estratégias moleculares de controle de fito viroses; Transmissão dos vírus.

Protozoários, Mycoplasmas e Espiro plasmas – biologia, sintomatologia, patogenicidade e transmissão.

Métodos fitopatológicos: Cultivo, manutenção e identificação de fito patógenos; Identificação e avaliação de danos e estudos de patogenicidade; Aplicação de métodos microscópicos, sorológicos e moleculares para identificação e diagnose de doenças de plantas - Postulados de Koch, Isolamento, Patogenicidade, Manutenção, Técnicas de inoculação.

Epidemiologia: Conceitos (epidemia, endemia, ecossistemas, agroecossistemas, patos sistemas); Manejo integrado das doenças (hospedeiro/ patógeno/ ambiente e doença), curva de progresso da doença, simulação e previsão de doenças, métodos de dispersão, de sobrevivência, distribuição a curta e longa distância; avaliação de doenças, danos e perdas.

Métodos de controle e manejo: Princípios gerais de controle (abordagem dos princípios de Whetzel); Método físico - termo terapia, solarização, refrigeração, radiação,

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

atmosfera controlada ou modificada; Método químico – fungicidas, principais grupos químicos, novas moléculas, modo de ação, resistência a fungicidas, produtos naturais; Método cultural; legislativo; biológico; genético(fontes e classificação da resistência; métodos convencionais e moleculares de melhoramento de plantas visando resistência a doenças, mecanismos de resistência).

Sinais, sintomas, diagnose e agente causal das principais doenças no Brasil e no mundo. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro das principais doenças no Brasil e no mundo.

Fisiologia do parasitismo: Reconhecimento molecular - atração, germinação de propágulos e penetração das plantas por fito patógenos; fenômeno de reconhecimento na interação planta-patógeno; mecanismos de resistência das plantas; indução de resistência em plantas; alterações induzidas por patógenos no hospedeiro suscetível. Fito toxinas e hormônios; mecanismos de resistência estrutural: papilas; mecanismos de resistência bioquímicos: compostos pré-formados, fito alexinas; indução de resistência; alterações na suscetibilidade: permeabilidade de membranas, fotossíntese e respiração.

Biotecnologia aplicado à fitopatologia – cultura de tecidos, biologia molecular e engenharia genética.

Genética dos fito patógenos: mecanismos de variabilidade genética; genética da resistência e patogenicidade.

CÓDIGO DE VAGA: 417 a 419

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Entomologia

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

ENTOMOLOGIA

Sistemática e classificação dos insetos. Conservação, coleta e montagem dos insetos. Morfologia externa de insetos. Fisiologia de insetos. Reprodução, desenvolvimento e ciclo de vida dos insetos. Biologia de insetos (criação em laboratório, dietas artificiais, tabela de vida). Noções de biologia molecular aplicada à entomologia. Ecologia (alimentação, temperatura, luz, umidade, vento) e ecossistemas (população, comunidade). Manejo integrado de pragas (amostragem; níveis populacionais; métodos de controle de pragas: legislativos, mecânicos, culturais, resistência, ogm, comportamento, físico, químico). Controle de pragas na agricultura orgânica. Controle biológico (predadores; entomopatógenos: vírus, fungos e bactérias; parasitos: Trichogramma e outros). Receituário agrônomo. Toxicologia dos inseticidas. Pragas de grãos (milho, feijão e arroz irrigado); pragas de fruteiras (banana, citros, pessegueiro, videira e macieira); pragas de hortaliças (brássicas, cucurbitáceas, tomateiro, cebola e alho); pragas de essências florestais (eucalipto e erva-mate).

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

CÓDIGO DE VAGA: 420

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fisiologia Vegetal/Fruticultura

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

FISIOLOGIA VEGETAL/FRUTICULTURA

FISIOLOGIA VEGETAL

Fisiologia de plantas em fruteiras de clima temperado - videira, macieira, pereira, frutas de caroço (pêssego, nectarina e ameixa), kiwi, caqui, pequenos. Fisiologia do sistema radicular de fruteiras. Fotossíntese, Respiração, Nutrição mineral, Relações hídricas, Transporte de solutos orgânicos, Desenvolvimento vegetativo e reprodutivo, Foto periodismo, Foto morfogênese, Dormência e germinação, Senescência e abscisão, fito hormônios e reguladores de crescimento vegetal, nastismos e tropismos, fisiologia do estresse. Fatores do meio ambiente determinantes da produção vegetal, poda e condução. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e pós-colheita de frutas. Anatomia vegetal. Biologia celular. Métodos analíticos em fisiologia vegetal.

CÓDIGO DE VAGA: 421

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Manejo e Conservação do Solo e da água

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

Gênese, morfologia e classificação do solo; Levantamento de solos; Física do solo; Textura e estrutura do solo; Erosão e conservação do solo; Manejo do solo e da água; Implementos para preparo do solo; Métodos alternativos de uso e preparo do solo; Sistema de plantio direto; Sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta e pecuária-floresta; Recuperação de solos degradados e desequilibrados; Efeitos da matéria orgânica no solo; Manejo de restos culturais; Adubação verde, rotação e sucessão de culturas.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

CÓDIGO DE VAGA: 422

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS

Amostragem de solo; Interpretação de análise de solo e recomendação de adubação; Acidez do solo; Calagem do solo; Calagem do solo em sistema de plantio direto; Corretivos da acidez; Amostragem foliar; Diagnose foliar; Adubação foliar; Macro e micronutrientes; CTC; Adubação e manejo de resíduos orgânicos; Compostagem; Dinâmica e função da matéria orgânica no solo; Ciclagem de nutrientes; Fontes minerais e orgânicas para suprimento de nutrientes; Fixação biológica de nitrogênio; Resíduos orgânicos no solo e os impactos ambientais.

CÓDIGO DE VAGA: 423

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Medicina Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Produção Animal

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

PRODUÇÃO ANIMAL

Planejamento e condução de avaliações de experimentos em pastejo. Processos de produção de bovinos e ovinos baseados na utilização das ferramentas de alimentação a base de pastagens, manejo e reprodução. Raças e seus cruzamentos. Aspectos relacionados com instalações para produção, a economia, o bem estar animal e a qualidade do produto. Custo de produção, análise de rentabilidade, risco e dimensionamento de rebanhos. Simulação de sistemas de produção para a tomada de decisão. Experimentos agrônomicos e resposta animal, apresentando conhecimentos relacionados a sistema de manejo de rebanhos de ruminantes, produção e nutrição de ruminantes, relação clima-solo-planta-animal associados aos ciclos biogeoquímicos,

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

fisiologia de sistemas de produção animal. Manejo sanitário: princípios e medidas higiênico-sanitária de rebanho com ênfase em controle parasitológicos. Lotação fixa e lotação variável. Comportamento animal em pastejo, ecologia do pastejo. Produção integrada agricultura/floresta/pecuária. Características dos Campos Sulinos e suas estacionalidades de produção de ruminantes. Características da produção de ruminantes em Santa Catarina.

CÓDIGO DE VAGA: 424

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Medicina Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Nutrição Animal

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NUTRIÇÃO ANIMAL

Planejamento e condução de experimentos com animais. Técnicas e métodos de avaliação de alimentos e exigências nutricionais com animais ruminantes, tendo como base princípios de nutrição animal, alimentos volumosos e concentrados, pastagens e suplementação alimentar a pasto. Metodologias de avaliação do valor nutritivo de alimentos energéticos, proteicos e volumosos, com ênfase aos estudos de determinação de níveis críticos de minerais, proteína, energia. Conhecimento sobre as exigências nutricionais dos ruminantes com ênfase em bovinos e ovinos, e suas categorias. Formulação de ração/suplemento alimentar e cálculo de misturas minerais para ruminantes. Nutrição mineral de diferentes categorias. Planejamento alimentar baseado em pastagens. Comportamento animal em pastejo. Aspectos qualitativos e quantitativos das pastagens, uso estratégico de pastagens e seu manejo. Suplementação estratégica, épocas carenciais e suas implicações na nutrição/produção de ruminantes em Santa Catarina. Conservação de plantas forrageiras – aspectos qualitativos: Ensilagem; pré-secados; fenação. Processos envolvidos na ingestão, digestão e absorção dos nutrientes dos alimentos pelos ruminantes, integrando conhecimentos bioquímicos e fisiológicos. Conhecimento da composição e da qualidade das pastagens e dos alimentos disponíveis em Santa Catarina. Características dos Campos Sulinos e suas estacionalidades de produção de ruminantes. Manejo Reprodutivo: princípios básicos da interação nutrição x reprodução.

CÓDIGO DE VAGA: 425 e 426

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Ciências Biológicas, Oceanografia, Eng. de Pesca, Eng. de Aquicultura, Med. Veterinária, Zootecnia ou Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Aquicultura/Piscicultura

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

PISCICULTURA

Situação da aquicultura no Brasil e no mundo. Evolução da produção de peixes no Estado de Santa Catarina, por região e espécies cultivadas. Sistemas de cultivo em piscicultura continental e marinha, com ênfase aos peixes cultivados em SC. Qualidade de água em piscicultura. Princípios de limnologia. Produtividade primária em ambientes aquáticos. Propagação natural e artificial de peixes. Nutrição de peixes. Melhoramento genético. Tecnologia do pescado. Bioecologia de peixes marinhos e de água doce com potencial de cultivo em SC. Patologia de peixes. Projetos de engenharia de tanques de piscicultura. Planejamento e gestão de empreendimentos em aquicultura. Legislação ambiental voltada à aquicultura.

CÓDIGO DE VAGA: 427

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Ciências Biológicas, Oceanografia, Eng. de Pesca, Eng. de

Aquicultura, Med. Veterinária ou Zootecnia

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Aquicultura/Maricultura

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

MARICULTURA

Situação da aquicultura no Brasil e no mundo. Histórico e evolução da produção de moluscos em Santa Catarina e no Brasil. Sistemas de produção de moluscos marinhos (ostras, mexilhões, vieiras e polvos): métodos de cultivo; técnicas de manejo; boas práticas de produção; métodos de obtenção de formas jovens. Cultivos multitróficos. Reprodução, anatomia e fisiologia de moluscos. Princípios de ecologia marinha: ecossistemas costeiros; o ambiente marinho; capacidade de suporte; parâmetros ambientais; predação; competição; epibiose e suas interações com os cultivos. Enfermidades de moluscos marinhos. Biotoxinas; contaminantes; depuração e enfermidades transmitidas por moluscos. Mecanização, processamento e comercialização de moluscos. Legislação ambiental e higiênico-sanitária relativa à atividade de maricultura. Ordenamento, legalização e gestão de empreendimentos aquícolas.

CÓDIGO DE VAGA: 428

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Eng. Agrônoma

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Agrometeorologia ou Meteorologia Agrícola

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

AGROMETEOROLOGIA

Agrometeorologia: Ambiente e suas relações com os sistemas produtivos: bioconversão da energia solar; Aspectos quali-quantitativos da radiação solar em ambientes naturais e protegidos, regime radiativo acima e abaixo da vegetação, métodos de medida e estimativa da radiação solar; Temperatura e umidade do ar em ambientes naturais e protegidos, métodos de medida e estimativa; Evaporação e evapotranspiração em ambientes naturais e protegidos: conceitos, medidas e estimativas; Precipitação: processos de formação, interceptação da chuva pela vegetação e chuva efetiva, modelos de estimativa e medida; Balanço hídrico climatológico como método de análise ambiental; Análise física do ambiente e sustentabilidade dos agro ecossistemas; Alterações do ambiente e produtividade; Cultivo protegido: influência de diferentes tipos de cobertura artificial nas condições ambientais.

Elementos e fatores do clima: a) Balanço hídrico para fins climáticos. b) Classificações climáticas; climas do mundo e do Brasil.

Adversidades climáticas as plantas cultivadas: 1) Temperatura. a) Efeitos de baixas temperaturas; geadas; mecanismos físicos e biológicos da sua formação, métodos preventivos e de combate; b) Efeitos de altas temperaturas. 2) Vento como fenômeno adverso à agricultura. Métodos ativos e passivos de proteção. 3) Granizo: formação, danos causados em espécies vegetais e métodos de proteção. 4) Secas: o ciclo da água na natureza. O balanço hídrico na biosfera. Caracterização efeitos da deficiência hídrica (seca) sobre os cultivos.

Climatologia aplicada ao planejamento agrícola: 1) Uso de índices bi meteorológicos na previsão de duração de fases fenológicas. a) modelagem do rendimento agroclimático das culturas, referente a produtividade potencial e real. 2) Delimitação da aptidão climática de áreas para cultivo (Zoneamento agroclimático). 3) Estimativas de épocas de plantio para melhor aproveitamento dos recursos físicos do ambiente. 4) Planejamento de dias de trabalho no campo. 5) Prescrição de irrigação via climatológica.

Água no solo: Retenção de água pelo solo. Armazenagem da água no solo. Potenciais da água no solo. Medidas dos potenciais. Movimento da solução no solo: movimento sob condição de saturação e de não saturação; equação de Darcy e equação de Darcy-Buckingham; equação da continuidade. Infiltração da água no solo; equações de fluxo para infiltração; taxa de infiltração. Balanço hídrico em culturas agrícolas.

Escala dos fenômenos atmosféricos, e conceitos fundamentais: a) Balanço de radiação e de energia de uma superfície natural; b) Aspectos termodinâmicos e psicrometria; c) Conceitos e definições de evapotranspiração; d) Medidas e estimativas de evapotranspiração com métodos físicos e empíricos.

Importância eco fisiológica da água e das trocas gasosas/ energéticas entre a planta e a atmosfera: a) Fundamentos de organização e estrutura das plantas superiores. b) Características físico-químicas da atmosfera terrestre. c) Propriedades físico-químicas da água e de soluções aquosas. Bases termodinâmicas do potencial químico de uma

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

substância, potencial químico da água, unidades de potencial químico da água, propriedades físico-químicas de soluções aquosas: pressão de vapor, ponto de ebulição e de congelamento, pressão osmótica ou potencial osmótico de uma solução. d) Dinâmica da água na planta: aspectos gerais do transporte de água na planta; e) Balanço hídrico da planta: fatores que afetam a absorção e a perda de água pela planta; balanço de água da planta e indicadores vegetais do déficit hídrico.

CÓDIGO DE VAGA: 429

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Meteorologia ou Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Modelagem Numérica da Atmosfera.

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

MODELAGEM NUMÉRICA DA ATMOSFÉRA

Meteorologia Dinâmica: Sistemas Meteorológicos que Atuam no Sul do Brasil e na América do Sul; Ondas de Gravidade; Ondas de Rossby; Equação de Vorticidade; Equação do Movimento Vertical (Omega); Força de Coriolis; Vento Geostrófico; Vento Gradiente; Camada Limite; Turbulência de Ar Claro; Cisalhamento Vertical do Vento; Tropopausa; Convergência e Divergência; Movimento Convectivo e Advectivo; Geopotencial e Espessura do Geopotencial; Vórtices Ciclônicos; Cavados e Cristas; Anticiclones.

Termodinâmica: Diagrama Termodinâmico; Estabilidade Atmosférica; Gradiente Vertical de Temperatura; Turbulência Atmosférica; Inversão de Temperatura; Inversão de Turbulência; Inversão de Subsistência; Inversões Frontais; Índices de Estabilidade (K), Totals, Showalter (ISS), Şanson; Nível de Congelamento; Temperatura Convectiva; Pressão de Vapor do Ar Úmido e Pressão de Vapor Saturante do Ar Úmido; Calor Latente; Processo Isobárico; Processo Adiabático; Umidade Relativa, Umidade Específica e Razão de Mistura.

Conceitos de modelagem numérica: Funcionamento de um sistema de modelagem numérica nas fases de pré-processamento, processamento e pós-processamento. Previsão e simulação: conceitos, importância, diferenças. Evolução dos modelos atmosféricos, estado atual e perspectivas futuras. O sistema observacional e a inicialização de modelos: observações meteorológicas, satélite, radar e preparação de informações para inicializar os modelos. Equações fundamentais da Meteorologia Dinâmica: as equações do movimento, continuidade de massa, energia termodinâmica e a equação de estado.

Tipos de modelos: Modelos de ponto de grade e espectrais: conceito de grade, tipos de grades, diferenças finitas, instabilidade computacional e noções de harmônicos de Fourier. Coordenadas verticais: coordenadas bar trópica, isentrópica, sigma, eta e mista. Resolução horizontal e vertical: resolução horizontal e a escala dos fenômenos atmosféricos, resolução vertical de modelos. Condições de contorno lateral, topo e superfície: tipos, importância e as características da camada limite superficial. Modelos atmosféricos: conhecimento das características dos principais modelos atmosféricos de

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

larga escala (GFS, ECMWF, CPTEC) e de meso escala (ETA, WRF, COSMO, MBAR, BRAMS).

Parametrizações de processos físicos: A substância água na modelagem; parametrização da radiação de ondas curta e longa; parametrização da convecção; parametrização da turbulência e da microfísica de nuvens.

Métodos numéricos: diferenças finitas, erros de truncamento, aproximação e estabilidade, equações diferenciais, método do polígono de Euler de Runge-Kutta. Equações diferenciais parciais: classificação de equações de segunda ordem. Análise matricial. Modelos quase geostrófico e balanceado. Solução de equações elípticas; métodos de relaxação, métodos lagrangeanos, métodos espectrais. Modelagem de processos de micro, meso e larga escala: interação de escalas e parametrização de camada limite, processos radiativos e convectivos. Modelos numéricos de previsão de tempo. Modelos de circulação geral. Métodos de previsão dinâmico-estatístico.

Computação paralela: Definições gerais: concorrência, computação paralela e distribuída. Tipos de arquitetura paralela. Tipos de plataforma de execução paralela. Conceitos de fluxo de instruções, fluxo de dados, fator de aceleração, Lei de Amdhal, eficiência, sincronização, overhead, granulosidade, escalabilidade e balanceamento de carga. Padrões de comunicação, conectividade e heterogeneidade. Principais modelos de computação paralela. Conversão de programas seriais em paralelos (dependências gerais e em loop).

CÓDIGO DE VAGA: 430

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Pesquisador

Formação: Meteorologia ou Eng. Agrônoma

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Sensoriamento Remoto Ambiental

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

SENSORIAMENTO REMOTO AMBIENTAL

Sensoriamento Remoto: Radiação eletromagnética; Espectro eletromagnético; Comportamento espectral dos alvos: vegetação, água, solos, rochas e áreas construídas; Resoluções espacial, espectral, temporal e radio métrica; Sistemas de sensores passivos na faixa do visível, do termal e de micro-ondas; Sensores multi-espectrais; Sistemas ativos na faixa de micro-ondas (radares). Aplicações do sensoriamento remoto para a meteorologia, oceanografia, agricultura e meio ambiente.

Processamento Digital de Imagens: Correção radio métrica e geométrica; Registro de imagens; Realçamento de imagens: histogramas de imagens, brilho e contraste, tipos de realce de contraste; Imagens monocromáticas, pseudocor, falsa cor e cor verdadeira. Composições RGB e IHS e transformações RBG/IHS; Operações aritméticas com imagens; Filtragem de imagens: frequência espacial, convolução, filtros tipo passa-baixa, filtros tipo passa-alta, filtros direcionais; Análise de principais componentes:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

variância e covariância, correlação de imagens, auto vetores e autovalores, interpretação das imagens das principais componentes; Classificação de imagens: métodos supervisionados, métodos não-supervisionados, operações de pós-classificação.

Geoprocessamento: Conceitos básicos; Formato de dados matricial e vetorial; Modelo Digital do Terreno (MDT); Banco de Dados Geográficos: estrutura, topologia, modelos de dados e consultas; Relacionamentos Topológicos; Entrada de dados: digitalização, vetorização automática, conversão de formatos; Coleta de dados: GPS, DGPS, projeções e coordenadas; Análise espacial de distâncias e de densidades; Métodos de interpolação: vizinho mais próximo, inverso da distância, krigagem e co-krigagem; Modelos booleanos; Álgebra de mapas: operações pontuais, operações de vizinhança, operações zonais; Métodos estatísticos: inferencial, geo-estatística e análise multicritério.

Cartografia: Conceito de Escala; Sistemas de Projeção e Sistemas de Coordenadas; Classificação de Cartas e Mapas; Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo (CIM); Mapeamento Sistemático Nacional; Sistema Universal Transverso de Mercator (UTM); Transformação entre Sistemas de Projeção; Mapeamento Temático; Representação: Física; Representação de temas humanos e econômicos; Cartografia e Multimídia.

CÓDIGO DE VAGA: 431

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Estatístico

Formação: Eng. Agrônoma, Matemática ou Estatística

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Estatística Experimental

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

AMOSTRAGEM: Noções básicas de amostragem. Definições e notações básicas; Amostragem aleatória simples com ou sem reposição; Amostragem estratificada; Estimadores do tipo razão; Estimadores do tipo regressão; Amostragem sistemática; Amostragem aleatória por conglomerados; Amostragem em dois estágios.

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL: Revisão de Estatística Geral - Variação ao acaso. Planejamento de Experimentos. Delineamentos Completamente Casualizados. Teste F. Métodos de Comparações Múltiplas. Análise de Regressão Polinomial. Pressuposições do Modelo Matemático - Transformação de Dados. Delineamentos em Blocos Casualizados. Delineamentos em Quadrados Latinos. Experimentos Fatoriais Completos. Fatoriais das séries $2n \times 3n$. Confundimento. Experimentos em Parcelas Subdivididas. Experimentos em Faixas. Classificações cruzadas desbalanceadas. Blocos Incompletos. Reticulados Quadrados. Grupos de Experimentos. Grupos de experimentos com tratamentos comuns (Blocos aumentados). Introdução aos modelos mistos. Análise de Covariância. Análise da Variância da Regressão Polinomial.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

CURVAS E SUPERFÍCIES DE RESPOSTA: Introdução à metodologia de superfícies de resposta. Álgebra de matrizes, mínimos quadrados, análise de variância e princípios básicos do planejamento de experimentos. Modelos de primeira ordem e delineamentos. Modelos de segunda ordem e delineamentos. Determinando condições ótimas. Análise de experimentos com várias respostas.

MODELOS LINEARES GENERALIZADOS: Família exponencial e o modelo linear generalizado. Estimacão: métodos de máxima verossimilhança e de quadrados mínimos. Métodos de inferência e propriedades em grandes amostras. Técnicas de verificação do modelo: função desvio, análise do desvio e análise de resíduos. Modelos de regressão, de análise de variância e de covariância como modelos lineares generalizados. Dados binários e os modelos logístico, probit e complemento log-log. Tabelas de contingência e os modelos log-lineares. Modelos com coeficiente de variação constante. Superdispersão. Modelos lineares generalizados mistos.

MODELOS MISTOS E COMPONENTES DE VARIÂNCIA: Definição de modelos mistos. Obtenção das esperanças dos quadrados médios para os delineamentos inteiramente ao acaso, casualizados em blocos e quadrados latinos e para os modelos de experimentos em parcelas subdivididas e em classificação hierárquica e para grupos de experimentos. Uso do diagrama de Hasse. Métodos de estimacão (momentos, máxima verossimilhança e máxima verossimilhança restrita) para os componentes de variância. Testes de hipóteses e intervalos de confiança para componentes de variância. Aplicações em amostragem e melhoramento genético.

REGRESSÃO E COVARIÂNCIA: Regressão linear simples: modelo estatístico, estimacão pelo método dos mínimos quadrados, propriedades dos estimadores, testes de hipóteses e intervalo de confiança para os parâmetros, intervalo de previsão. Generalização pelo método matricial. Regressão linear múltipla: modelo estatístico, estimacão pelo método dos mínimos quadrados, propriedades dos estimadores, testes de hipóteses e intervalo de confiança para os parâmetros, seleção de variáveis. Polinômios ortogonais. Análise de resíduos e diagnósticos. Estimacão dos parâmetros na distribuição normal bivariada pelo método da máxima verossimilhança. Coeficientes de correlação, simples, parcial e múltipla: estimacão, testes de hipóteses e intervalos de confiança. Testes de paralelismo de retas. Regressão exponencial. Regressão logística. Regressão de Mitscherlich. Análise de covariância. Introdução aos modelos lineares generalizados.

ANÁLISE MULTIVARIADA: Distribuição Multinormal: definição, propriedades, estimacão por ponto dos parâmetros. Distribuição de Wishart: definição e propriedades fundamentais. Casos de inferência sobre o vetor de médias de uma, duas e várias distribuições multinormais. Teste de Hotelling. Modelos Lineares Multidimensionais. Estimacão por ponto e por região de confiança. Testes de hipóteses multidimensionais. Princípio da união e intersecção e uso da desigualdade de Bonferroni para o controle do nível de significância conjunto. Análise Discriminante: casos de duas ou mais distribuições multinormais. Conglomeramento de dados multidimensionais. Componentes Principais e testes de estrutura de matriz de variâncias e covariâncias. Correlações canônicas. Análise fatorial multidimensional. Análise de Agrupamentos.

ANÁLISE ESTATÍSTICA EM AMBIENTE R: Instalação do R. Componentes da interface do programa R. Acesso à documentação do programa R. Criação e modificação de objetos no R. Criação e uso de funções no programa R. Instalação e uso de pacotes no programa R. Importação e exportação de dados em formato texto e planilha.

CÓDIGO DE VAGA: 432

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Analista de Economia

Formação: Eng. Agrônômica ou Ciências Econômicas

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Economia Agrícola ou Economia Rural

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

ECONOMIA AGRÍCOLA

Relações entre agricultura e desenvolvimento econômico. Economia como ciência social. Fundamentos de economia. Teoria de preços. Teoria da firma. Economia da produção. Análise de risco. Pesquisa operacional. Análise de mercado. Custo de produção. Mercado, comercialização e abastecimento agrícola. Estratégias de comercialização agrícola. Preços agrícolas. Mercados imperfeitos. O agronegócio brasileiro. Análise de censos agropecuários, pesquisas mercadológicas e outros instrumentos estatísticos.

CÓDIGO DE VAGA: 433

Cargo/Função: Ag. Téc. de Formação Superior IV – Analista de Pesquisa de Mercado

Formação: Eng. Agrônoma, Administração ou Ciências Econômicas

Pós-Graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Agronegócio

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 101 a 104

INGLÊS

Mesma ementa de Inglês do Código de Vaga 301

ESTATÍSTICA

Mesma ementa de Estatística do Código de Vaga 401 a 403

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

AGRONEGÓCIO

Visão e conceito de agronegócio; o agronegócio no Brasil e no mundo. Análise setorial do agronegócio (insumos agrícolas, produção agropecuária, processamento e produção de manufaturados); as grandes empresas e cooperativas do agronegócio brasileiro; agricultura familiar. Construção do conhecimento em agronegócio; formação de redes de produção e comercialização; estratégia de gestão cooperativa; globalização e desenvolvimento local, competitividade, arranjos e sistemas produtivos locais; desenvolvimento econômico e coesão territorial; parcerias e desenvolvimento regional e territorial. Visão interdisciplinar e sistêmica das cadeias agroindustriais e clusters; desenvolvimento agrícola sustentável. Organizações e estratégias em agronegócios; gestão e planejamento de empresa rural; projeto de produtos agroindustriais; empreendedorismo. Dinâmica de concorrência em mercados agroindustriais; logística agroindustrial; rastreabilidade; barreiras a entradas. Administração financeira e orçamentária em agronegócios; gestão estratégica de custos; métodos tradicionais de custeio; análise das atividades da cadeia de valor e dos custos das atividades em agronegócios. Marketing e relações mercadológicas em agronegócio; comportamento do consumidor de alimentos; comercialização de produtos agroindustriais; gestão estratégica do comércio varejista de alimentos.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

CÓDIGO DE VAGA: 501 a 508

Cargo/Função: Ag. Operacional Técnico III – Assistente de Pesquisa.
Escolaridade: Técnico em Agropecuária - Nível de 2º Grau

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Singular, plural, masculino e feminino; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Separação de sílabas; Pontuação; Substantivo, adjetivo e pronome; Verbos: regulares, irregulares e auxiliares; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS

Principais sistemas produtivos agropecuários de Santa Catarina. Características das principais regiões produtoras de Santa Catarina. Noções básicas de agricultura sustentável (Agroecologia, Produção Orgânica e Produção Integrada). Noções de gestão ambiental e recursos naturais (recuperação da água, mata ciliar; preservação da flora e fauna). Tratos culturais em lavouras, pomares e hortas; Plantio, colheita e armazenamento da produção agrícola (grãos, olerícolas, fruteiras, raízes e tubérculos, espécies florestais). Práticas de manejo e conservação do solo (Amostragem de solo, calagem, fertilização, adubação verde, rotação de culturas, plantio direto, cultivo mínimo, práticas mecânicas). Água e irrigação (importância e uso racional da água na agricultura, sistemas de irrigação; Instalação, manutenção e operação de sistemas de irrigação). Conhecimento sobre manutenção básica e de regulagem de máquinas e equipamentos agrícolas. Manejo e reprodução de animais na pecuária; Aspectos básicos sobre sanidade animal. Noções de administração rural (coordenação de equipes de trabalho e execução de planos de trabalho). Conhecimento básico sobre experimentação agropecuária (repetições; amostragem; exatidão na coleta de dados; instalação, condução e colheita de experimentos). Noções básicas de topografia. Cálculo de área e de volume para preparo e aplicação de agroquímicos, instalação de experimentos e outros usos.

CÓDIGO DE VAGA: 509 a 516

Cargo/Função: Ag. Oper. Técnico III – Técnico de Laboratório
Escolaridade: Técnico em Laboratório ou Técnico em Química- Nível de 2º Grau

CONHECIMENTOS GERAIS – EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Português do Código de Vaga 501 a 508

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

TÉCNICAS DE LABORATÓRIO

Pesagem de material vegetal (massa fresca e seca) e de reagentes; Preparo de soluções (normalidade, molaridade) e diluições; Conhecimento de cálculo de concentrações; Conhecimento de vidrarias de laboratório e suas funções; Métodos de esterilização de materiais; Leitura e correção de pH em soluções; Qualidade de água para análises laboratoriais (destilada, deionizada e ultra pura); Trabalho em Câmara de Fluxo Laminar; Métodos de assepsia e desinfestação de materiais e tecidos vegetais; Preparo de meio de cultura; Limpeza de vidraria de laboratório; Conhecimento e manuseio de lupa e microscópico em análises; Preparo de lâminas para microscópio, Preparo de câmara úmida; Regras de segurança e normas de trabalhos em laboratório;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Boas práticas de laboratório; Gerenciamento de resíduos de laboratório; Procedimentos em caso de acidentes; Introdução à química analítica; Instrumentos empregados no laboratório: peagmetro, balança analítica, destilador, deionizador, espectrofotômetro, centrífuga, lupa e microscópio óptico.

CÓDIGO DE VAGA: 517 a 519

Cargo/Função: Ag. Oper. Técnico III – Técnico em Meteorologia

Escolaridade: Técnico em Meteorologia - Nível de 2º grau

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Português do Código de Vaga 501 a 508

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

METEOROLOGIA

Estações meteorológicas convencionais: funcionamento, observação e técnicas de medição. Estações meteorológicas automáticas: funcionamento e principais sensores, instalação, montagem em laboratório e especificação, calibração e manutenção, obtenção, controle, armazenamento e transmissão de dados. Instrumentos meteorológicos: princípio de construção, funcionamento, instalação, manutenção, especificação e calibração de equipamentos. Dados meteorológicos: Registro, codificação e plotagem (mensagens synop, metar e temp), noções de banco de dados, padrões de armazenamento e formatação de dados. Variáveis e fenômenos meteorológicos: conceitos básicos, observação e registro. Noções básicas de climatologia. Fatores e elementos climáticos e clima de Santa Catarina.

CÓDIGO DE VAGA: 520 a 526

Cargo/Função: Ag. Operacional técnico III – Extensionista Rural / Economia Doméstica – N.M.

Formação: Técnico em agropecuária, Técnico em Saneamento ou Técnico em Economia Doméstica - Nível de 2º grau

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Língua Portuguesa do Código de Vaga 501 a 508

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EMENTA

EXTENSÃO RURAL - ED

Metodologia de extensão rural; Metodologias participativas; Relações humanas (sensibilização e motivação, relacionamento interpessoal, relacionamento familiar e comunitário, valores, cidadania, liderança); Cultura (conceituação e diversidade cultural de Santa Catarina); Noções de desenvolvimento sustentável; Noções sobre desenvolvimento local/territorial (organização social e comunitária, formação de grupos, estruturas sociais de cooperação, associativismo, cooperativismo); Noções de empreendedorismo (conceitos e características do empreendedor; apropriação de valor aos produtos e serviços – agrícolas e não agrícolas); Noções de gestão ambiental (recuperação e proteção da água, mata ciliar; preservação da flora e fauna, legislação ambiental); Noções de gestão e educação ambiental; Noções de nutrição e educação alimentar. Noções de produção de alimentos para autoconsumo (hortas, pomares, criação de pequenos animais).

CÓDIGO DE VAGA: 601

Cargo/Função: Ag. Operacional Administrativo III – Assistente Administrativo

Escolaridade: Ensino Médio

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

CONHECIMENTOS GERAIS - EMENTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Mesma ementa de Português do Código de Vaga 501 a 508

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema. Geometria, Trigonometria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

MICROINFORMÁTICA - OPERAÇÃO

Sistema operacional Windows XP; Operação do Microsoft Word 2010, Microsoft Excel 2010, Microsoft PowerPoint 2010; Conceitos, serviços e tecnologias relacionadas à Internet e ao correio eletrônico.

CÓDIGO DE VAGA: 701 a 716

Cargo/Função: Ag. Operacional de Serviços II – Operário Rural
Escolaridade: 1ª Grau ou Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

PROVA ESCRITA

Conhecimentos básicos sobre agricultura e conhecimentos sobre práticas agrícolas.

CÓDIGO DE VAGA: 717 e 718

Cargo/Função: Ag. Operacional de Serviços II – Tratorista
Escolaridade: 1ª Grau ou Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EMENTA

PROVA ESCRITA

Conhecimentos práticos sobre manutenção básica e operação de trator e implementos agrícolas.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ANEXO III – ENDEREÇOS DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA EPAGRI

Epagri - Gerência Regional de Araranguá

BR 101, Km 412 - Bairro Cidade Alta - Caixa Postal, 285 - CEP: 88900-000 - Araranguá, SC
Telefax: (0xx48) 3522-0894 - E-mail: grar@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Blumenau

Rua Braz Wanka, 238 - Bairro Vila Nova - Blumenau, SC
Fone: (0xx47) 3338-4710 - E-mail: sc.gov.br_grb@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Caçador

Rua Alcides Tombini, 33 - Caixa Postal, 591 - CEP: 89500-000 - Caçador, SC
PABX: (0xx49) 3563-0741 - E-mail: grc@epagri.sc.gov.br

Epagri - Estação Experimental de Caçador

Rua Abílio Franco, 1500 - Bairro Bom Sucesso Caixa Postal, 591 CEP: 89500-000
PABX: (049) 3561-2002 - E-mail: eeecd@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional e Estação Experimental de Campos Novos

BR 282, Km 342 - Trevo - Caixa Postal, 116 - CEP: 89620-000 - Campos Novos, SC
Telefax: (0xx49) 3541-0748 - E-mail: grcn@epagri.sc.gov.br ; eeecn@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional e Estação Experimental de Canoinhas

BR 280, Km 219,5 - Bairro Campo da Água Verde - Caixa Postal, 216 - CEP: 89460-000 - Canoinhas, SC
Fone: (0xx47) 3627-4199 - E-mail: grca@epagri.sc.gov.br ; eeecan@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional e Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - CEPAF de Chapecó

Servidão Ferdinando Tusset s/n.º - Bairro São Cristóvão - Caixa Postal, 791 - CEP: 89801-970 - Chapecó, SC
Fone: (0xx49) 2049-7510 - E-mail: grch@epagri.sc.gov.br ; cepaf@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Concórdia

Rua Romano Ancelmo Fontana, 339 - Caixa Postal, 44 - CEP: 89700-000 - Concórdia, SC
Telefax: (0xx49) 3442-2984 e 3442-3699 - E-mail: grco@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Criciúma

Rua General Lauro Sodré, 200 - CEP: 88802-330 - Criciúma, SC
Telefax: (0xx48) 3433-9944 - E-mail: grcr@epagri.sc.gov.br

Epagri - Estação Experimental de Urussanga

Rodovia SC 446 - KM 19 Bairro da Estação - Caixa Postal, 49 - CEP 88840-000 - Fone: (0xx48) 3465-1933 - 3465-1766 - E-mail: eeur@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Curitibaanos

Rua Orocimbo Caetano da Silva, 218 - Bairro Centro - Caixa Postal 202 - CEP: 89520-000 - Curitibaanos, SC
Fone: (0xx49) 3412-3071 - E-mail: grct@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Florianópolis

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 1188 - Bairro Itacorubi - Caixa Postal, 502 -
CEP: 88034-901 - Florianópolis, SC
Fone: (0xx48) 3665-5105 - E-mail: grf@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional e Estação Experimental de Itajaí

Rodovia Antônio Heil, Km 6 - Caixa Postal, 277 - CEP: 88301-970 - Itajaí, SC
Fone: (0xx47) 3341-5244 - E-mail: gri@epagri.sc.gov.br; eei@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Joaçaba

Rua Getúlio Vargas, 172 - Caixa Postal, 176 - CEP: 89600-000 - Joaçaba, SC
Fone: (0xx49) 3521-3615 e 3522-0805 - E-mail: grjc@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Joinville

Rodovia SC 301 - Bairro Dona Francisca CEP: 89239-400 - Joinville, SC
Telefax: (0xx47) 3461-1525 - E-mail: grj@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional e Estação Experimental de Lages

Rua João José Godinho, s/n.º - Bairro Morro do Posto - Caixa Postal, 181 - CEP: 88502-970 - Lages, SC
Telefax: (0xx49) 3289-6400 - E-mail: grl@epagri.sc.gov.br; eel@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Mafra

Rua Felipe Schmidt, 423 - Bairro Centro - Caixa Postal, 18 - CEP: 89300-000 - Mafra, SC
Fone: (0xx47) 3647-0359 - E-mail: grma@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Palmitos

Rua Padre Anchieta, 527 - 2º Piso Bairro Centro - CEP: 89887-000 - Palmitos, SC
Fone: (0xx49) 3462-4081 E-mail: grp@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Rio do Sul

Rua Jaraguá, 145 - Bairro Canoas - Caixa Postal, 241 - CEP: 89164-126 - Rio do Sul, SC
Fone: (0xx47) 3526-3070 - E-mail: grs@epagri.sc.gov.br

Epagri - Estação Experimental de Ituporanga

Estrada Geral Lageado Águas Negras - Caixa Postal, 121 - CEP: 88400-000 Fone:
(0xx47) 3535-1409 - E-mail: eeitu@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional e Estação Experimental de São Joaquim

Rua João Araújo Lima, 102 - Bairro Jardim Caiçara - Caixa Postal, 81 - CEP: 88600-000 - São Joaquim, SC
Telefax: (0xx49) 3233-0324 - E-mail: grsj@epagri.sc.gov.br; eesj@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de São Lourenço do Oeste

Rua Jarbas Mendes, 270 - Bairro Brasília - CEP: 89990-000 - São Lourenço do Oeste, SC - Telefax: (0xx49) 3372-1043 - E-mail: grslo@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de São Miguel do Oeste

Rua Santos Dumont, 134 - salas 402 e 403 - Caixa Postal, 281 - CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste, SC
Telefax: (0xx49) 3631-3230 - E-mail: grsmo@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Tubarão

Rua São José, 45 - Caixa Postal 301 - CEP: 88701-260 - Tubarão - SC
Telefax: (0xx48) 3626-0577 - E-mail: grt@epagri.sc.gov.br

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 01/2013



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Epagri - Gerência Regional e Estação Experimental de Videira

Rua João Zardo, 1660 - Bairro Campo Experimental - Caixa Postal 21 - CEP: 89560-000
- Videira, SC

Telefax: (0xx49) 3533-5600 - E-mail: grv@epagri.sc.gov.br; eev@epagri.sc.gov.br

Epagri - Gerência Regional de Xanxerê

Avenida Brasil, 1071 - Caixa Postal, 121 - CEP: 89820-000 - Xanxerê, SC

Telefax: (0xx49) 3382-2085 - E-mail: grx@epagri.sc.gov.br

Concursos

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)
Secretaria do Estado de Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2022

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal efetivo da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri).

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), torna público o Edital de Abertura das Inscrições e a realização do Concurso Público para provimento de vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, que será regido pela legislação em vigor e pelas disposições do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)

Site: <http://2022epagri.fepese.org.br>

Email: epagri@fepese.org.br

Período de inscrições:

das 8 horas do dia 22 de novembro de 2022 às 16 horas do dia 21 de dezembro de 2022.

Prova Escrita (data provável)

29 de janeiro de 2023

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)
Telefone: (48) 3953 1000.

- 1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público e constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.
- 1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da contratação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos que o candidato tiver praticado e na sua eliminação do Concurso Público.
- 1.4 Os empregados da Epagri estão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, à legislação complementar e aos regulamentos internos da empresa.
- 1.5 O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período.
- 1.6 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público.
- 1.7 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.
- 1.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.9 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.11 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, PCD, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 1.12 A qualquer tempo a FEPESE ou a Epagri, poderão solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

2 ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá etapa única para avaliação dos conhecimentos e habilidades:

■ Prova escrita.

2.2 A prova escrita será composta por:

Para as funções de **Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural e Pesquisador**:

- Prova de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- Questão discursiva da área específica de caráter classificatório.

Para as demais funções:

- Prova de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- Redação de caráter classificatório.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

WhatsApp: (48) 99146-7114 E-mail: epagri@fepese.org.br

Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Horário atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

* no último dia de inscrições: das 8 às 12h e das 13 às 16h.

3.2 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1.794/2022, recomenda-se:

- A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas, devendo essas pessoas manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde.
- A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19.
- Distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.

3.3 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.4 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Concurso Público, mas é ele o responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.

3.5 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Cidade (SC), respeitados os horários de funcionamento.
- **Pela internet** através de upload (carregamento) no site do Concurso Público (<http://2022epagri.fepese.org.br>).
- **Via postal.**

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.6 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Cidade (SC), nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

Envio pela Internet (Upload).

3.7 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

- Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
- Acessar o site do Concurso Público (<http://2022epagri.fepese.org.br>);
- Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão "Escolher arquivos";
- Após a seleção dos arquivos, clicar em "Salvar".

Envio pelo correio.

3.8 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**Concurso Público - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) (Edital 001/2022)**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Caixa Postal: 5067 • CEP: 88040-970 • Trindade • Florianópolis (SC)

3.9 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



3.10 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

4 CARGOS, FUNÇÕES, REQUISITOS, VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO INICIAL**Cargos, Funções, Requisitos, Vagas, Lotação**

Os cargos e os seus requisitos, bem como o número de vagas e cadastro de reserva (CR) de ampla concorrência e a lotação são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1

Cargos com exigência de ensino médio**Cargo: Administrativo**

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.					
1	II	Assistente Administrativo	Curso de Ensino Médio.	1 + CR	Estadual ¹

Tabela 4.2

Cargos com exigência de ensino médio/técnico**Cargo: Técnico de Nível Médio**

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.					
² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.					
2	II	Assistente de Pesquisa – NM		1 + CR	Caçador; Videira ²
3	II	Assistente de Pesquisa – NM	Curso de Ensino Médio em: Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola;	2 + CR	Campos Novos; Canoinhas; Chapecó ²
4	II	Assistente de Pesquisa – NM	Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B";	1 + CR	Itajaí
5	II	Assistente de Pesquisa – NM	Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Lages; São Joaquim ²
6	II	Assistente de Pesquisa – NM		1 + CR	Ituporanga; Urussanga ²
7	II	Extensionista Rural NM	Curso de Ensino Médio em: Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	10 + CR	Estadual ¹
8	II	Técnico de Laboratório	Curso de Ensino Médio em: Técnico Ambiental;	1 + CR	Chapecó
9	II	Técnico de Laboratório	Técnico em Análises Químicas; Técnico em Laboratório; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Processos Químicos; Técnico em Saneamento;	1 + CR	Itajaí
10	II	Técnico de Laboratório	Técnico em Química; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Bioquímica ou Técnico em Biotecnologia;	1 + CR	Caçador; Videira ²
11	II	Técnico de Laboratório	Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Ituporanga, Urussanga ²
12	II	Técnico de Laboratório		1 + CR	Lages; São Joaquim ²

Tabela 4.3

Cargos com exigência de curso de ensino superior**Cargo: Agente Operacional**

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.					
13	I	Analista Administrativo Financeiro	Curso Superior em nível de Bacharelado em: Ciências Contábeis; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	4 + CR	Estadual ¹
14	I	Analista Administrativo Financeiro	Curso Superior em nível de Bacharelado em: Administração. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	2 + CR	Estadual ¹
15	I	Bibliotecário	Curso Superior em nível de Bacharelado em: Biblioteconomia ou Ciência da Informação; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Florianópolis



Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
16	I	Analista de Sistemas	Curso Superior em área correlata com a função a ser desempenhada; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe, caso exista.	1 + CR	Florianópolis
17	I	Analista de Rede	Curso Superior em área correlata com a função a ser desempenhada; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe, caso exista.	1 + CR	Florianópolis
18	I	Analista de Suporte	Curso Superior em área correlata com a função a ser desempenhada; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe, caso exista.	1 + CR	Florianópolis

Cargo: Agente de Extensão Social

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.					
19	I	Extensionista Social – NS	Curso Superior em Nível de Bacharelado em: Pedagogia ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe, caso exista.	2 + CR	Estadual ¹
20	I	Extensionista Social – NS	Curso Superior em Nível de Bacharelado em: Serviço Social ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Estadual ¹
21	I	Extensionista Social – NS	Curso Superior em Nível de Bacharelado em: Nutrição ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	2 + CR	Estadual ¹
22	I	Extensionista Social – NS	Curso Superior em Nível de Bacharelado em: Engenharia Ambiental e Sanitária ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Estadual ¹
23	I	Extensionista Social – NS	Curso Superior em Nível de Bacharelado em: Turismo ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe, caso exista.	1 + CR	Estadual ¹
24	I	Extensionista Social – NS	Curso Superior em Nível de Bacharelado em: Engenharia de Alimentos ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe, caso exista.	3 + CR	Estadual ¹

Cargo: Agente de Extensão Rural

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.					
25	I	Extensionista Rural – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em: Agronomia , ou Engenharia Agrônômica ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	24 + CR	Estadual ¹
26	I	Extensionista Rural – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em: Medicina Veterinária ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Estadual ¹

Cargo: Agente de Pesquisa

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
-----------	------------	--------	------------	-------	---------

CR = Cadastro de Reserva				
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades				
² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.				
27	IV	Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	Curso Superior em nível de Bacharelado em Economia, Agronomia, Engenharia Agrônômica, ou Agronegócio ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Economia Aplicada; Desenvolvimento Econômico; Agronegócios; Organizações e Mercados, ou Desenvolvimento Rural; Ciências Humanas ou Políticas Públicas; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Florianópolis
28	IV	Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrônômica, ou Engenharia de Produção ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Engenharia Ambiental ou Agroecossistemas; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Florianópolis
29	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de bacharelado em Meteorologia ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas, com ênfase em Modelagem Numérica da Atmosfera; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Florianópolis
30	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Engenharia Florestal, ou Agronomia, ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Recursos Florestais; Engenharia Florestal ou Manejo Sustentável de Recursos Florestais; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Canoinhas
31	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia, ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fitopatologia com ênfase em Fruticultura; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Videira
32	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Agrícola . Pós-graduação em nível de Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, com área de concentração em Irrigação e Drenagem; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Ituporanga
33	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Ciências do Solo, com ênfase em balanço de carbono ou emissão de gases de efeito estufa; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Lages
34	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Entomologia, com ênfase em Entomologia Agrícola; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Itajaí; Videira ²
35	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal com ênfase em Biotecnologia de plantas forrageiras; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR Chapecó

36	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Meteorologia Agrícola, Agrometeorologia ou Climatologia Agrícola; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Florianópolis
37	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Biologia ou Zootecnia ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Genético Animal; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Itajaí
38	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Herbologia; Plantas Daninhas; Fitossanidade; Proteção de Plantas; Fitotecnia ou Produção Vegetal, com ênfase em plantas Daninhas; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	2 + CR	Campos Novos; Chapecó; Itajaí; Ituporanga; Lages; São Joaquim ²
39	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Produção Vegetal, ou Fitotecnia, com ênfase em Culturas Anuais de Lavoura; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Campos Novos; Canoinhas; Chapecó; Itajaí ²
40	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Produção Vegetal ou Fitotecnia, com ênfase em Fruticultura; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Caçador; Itajaí; Videira; São Joaquim ²
41	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Produção Vegetal ou Fitotecnia, com ênfase em Olericultura; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Caçador; Itajaí; Urussanga ²
42	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	2 + CR	Caçador; Canoinhas; São Joaquim; Urussanga; Videira ²
43	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Melhoramento Vegetal, com ênfase Fruticultura; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Caçador; Itajaí; São Joaquim; Urussanga; Videira ²
44	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Reprodução animal, com ênfase em Bovinocultura de leite; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Campos Novos
45	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Aquicultura, com ênfase em Sanidade de Organismos Aquáticos; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Itajaí

46	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Nutrição de Ruminantes; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Chapecó
47	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Epidemiologia Veterinária; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Chapecó
48	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária ou Zootecnia ; Pós-graduação em nível de Doutorado em Veterinária, Ciência Animal ou Zootecnia, com área de concentração em Produção Animal e ênfase em sistemas de produção para Bovinocultura de leite; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Chapecó
49	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária ; Pós-graduação em nível de Doutorado em Veterinária ou Ciência Animal, com área de concentração em Parasitologia de Ruminantes; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Chapecó; Lages ²
50	IV	Pesquisador	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária ou Zootecnia ; Pós-graduação em nível de Doutorado com área de concentração em Conservação de Forragens para Ruminantes; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Campos Novos; Chapecó; Lages ²

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural

Cód. Vaga	Nível PCSS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCSS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.					
51	I	Assistente de Pesquisa – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em Medicina Veterinária ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Campos Novos; Lages; Chapecó ²
52	II	Assistente de Pesquisa – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Pós-graduação em nível de Especialização em Gestão de Agronegócios, Agronegócios, Administração Rural ou Economia Rural; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Campos Novos; Canoinhas; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Ituporanga; Lages; Urussanga; Videira ²
53	I	Assistente de Pesquisa – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em Biotecnologia ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Chapecó; Itajaí; Urussanga; Videira; Caçador ²
54	I	Assistente de Pesquisa – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Caçador; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Lages ²
55	III	Assistente de Pesquisa – NS	Curso Superior em nível de Bacharelado em Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Agrônômica ou Agronomia ; Pós-graduação em nível de Mestrado com área de concentração em Recursos Hídricos, Saneamento Ambiental ou Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Florianópolis

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Requisitos	Vagas	Lotação
CR = Cadastro de Reserva					
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades					
² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.					
56	III	Estatístico	Curso Superior em nível de Bacharelado em Matemática ou Estatística ; Pós-graduação em nível de Mestrado com área de concentração em Biometria, Estatística Experimental, Estatística Aplicada ou Experimentação Agronômica; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Florianópolis; Itajaí; Lages ²
57	III	Químico	Curso Superior em nível de Bacharelado em Química ; Pós-graduação em nível de Mestrado em Química, ou Química Aplicada ou Química Analítica; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Registro profissional no órgão de classe.	1 + CR	Caçador; Chapecó; Ituporanga; Lages ²

Carga horária semanal e salário inicial

4.2 A Carga Horária Semanal e o Salário Inicial são os apresentados a seguir:

Tabela 4.1 **Carga Horária Semanal e Salário Inicial**

Cargo	Função	Carga Horária Semanal	Nível do PCCS	Salário Inicial
Nível PCCS = graduação vertical de cada cargo, determinada pelo grau de escolaridade e grau de complexidade das atividades				
Administrativo	Assistente Administrativo	40 h/s	II	R\$ 3.711,56
	Assistente de Pesquisa - NM	40 h/s	II	R\$ 4.055,74
Técnico de Nível Médio	Extensionista Rural - NM	40 h/s	II	R\$ 4.055,74
	Técnico de Laboratório	40 h/s	II	R\$ 4.055,74
Agente Operacional	Analista Administrativo e Financeiro	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
	Bibliotecário	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
	Analista de Rede	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
	Analista de Suporte	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
Agente de Extensão Social	Extensionista Social - NS	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
Agente de Extensão Rural	Extensionista Rural - NS	40 h/s	I	R\$ 7.325,08
Agente de Pesquisa	Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	40 h/s	IV	R\$ 14.456,71
	Pesquisador	40 h/s	IV	R\$ 14.456,71
	Estatístico	40 h/s	III	R\$ 9.844,31
Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural			I	Superior: R\$ 7.325,08
	Assistente de Pesquisa - NS	40 h/s	II	Especialização: R\$ 8.004,34
			III	Mestrado: R\$ 9.844,31
	Químico	40 h/s	III	R\$ 9.844,31

4.3 Para os profissionais cujas categorias sejam abrangidas pela Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, a Epagri cumpre o pagamento do salário-mínimo profissional.

4.4 São oferecidos, os seguintes benefícios: Vale-Alimentação (R\$ 643,50); vale transporte (opcional); Auxílio Creche/Babá (opcional); Plano de Saúde (opcional); Plano de Assistência Odontológica (opcional); Plano de Previdência Privada (opcional), todos em conformidade com as Normas dos Programas, Acordo Coletivo de Trabalho e legislações pertinentes.

4.5 Os salários e benefícios poderão ser reajustados anualmente conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

4.6 As atribuições dos cargos objeto do Concurso Público estão descritas no Anexo 3 do presente Edital.

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Epagri:

- Possuir nacionalidade brasileira, portuguesa e/ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- Ter a idade mínima de 18 anos;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- Possuir a quitação das obrigações militares e eleitorais;
- Ter, no processo admissional especificado pela Epagri, habilitação de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional pela Epagri;
- Não estar recebendo benefício previdenciário do INSS cuja acumulação é vedada com a remuneração do empregado público;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público;
- Ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- Atender às demais exigências contidas neste Edital.

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período compreendido entre às 8 horas do dia 22 de novembro de 2022 e as 16 horas do dia 21 de dezembro de 2022, horário oficial de Brasília (DF).

6.2 As opções por cargo/função bem como pelo local de prova, não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

Para exigência de Ensino Superior : Mestrado e Doutorado.....	R\$ 200,00;
Para exigência de Ensino Superior : Graduação e Especialização.....	R\$ 150,00;
Para exigência de Ensino Técnico	R\$ 130,00;
Para exigência de Ensino Médio	R\$ 100,00;

Instruções para efetuar a inscrição

6.4 Para efetuar a inscrição:

- Acessar o site do Concurso Público (<http://2022epagri.fepese.org.br>);
- Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
- Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
- No ato da inscrição, o candidato deverá optar por:
 - **Cargo;**
 - **Código da vaga;**
 - **Função;**
 - **Cidade** onde deseja prestar a prova (Florianópolis, Lages, Chapecó, Canoinhas, Criciúma, Itajaí e Joinville);

■ **Condição de PCD.**

- 6.5 Homologada a inscrição, **as opções do candidato não poderão ser alteradas** em nenhuma hipótese.
- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 É permitida a inscrição em 2 (dois) cargos, desde que:
- o candidato esteja devidamente habilitado para o exercício das duas funções;
 - as provas sejam aplicadas em horários diferentes;
 - o candidato pague, até o último dia de inscrições, o valor de ambas as taxas de inscrição.
- 6.11 Caso o candidato efetue duas inscrições, deverá entregar separadamente e devidamente identificados com o competente número de inscrição, quaisquer documentos que precise ou deseje apor ao Requerimento de Inscrição.
- 6.12 Constatada uma segunda inscrição, que tenha sido efetivamente paga, do mesmo candidato, para função cuja prova seja realizada no mesmo horário, a primeira inscrição será automaticamente anulada, mesmo que quitada.
- 6.13 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.14 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.15 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 6.16 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição.
- 6.17 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.18 A FEPESE e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 6.19 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.20 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 8 horas de 22 de novembro de 2022, às 17 horas do dia 29 de novembro de 2022, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
- a. **Lei nº 10.567, de 7 de novembro de 1997** e sua alteração – doadores de sangue e de medula óssea;
- b. **Lei nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018** – pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos; e
- c. **Lei nº 17.998, de 15 de setembro de 2020** – atuação, por no mínimo 2 eventos, a serviço da Justiça Eleitoral Catarinense ou do Tribunal do Júri Catarinense, com validade de 2 anos a contar da atuação.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
- Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 - Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, até às 17 horas, do dia 29 de novembro de 2022, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.
- Documentação exigida**
Lista de documentos exigida para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição relacionada por legislação:
- Lei nº 10.567/1997**
- 7.2.1 Doadores de sangue e de medula óssea
- Documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 vezes anuais.
- Lei nº 17.480/2018**
- 7.2.2 Pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos.
- Comprovante de renda ou declaração assinada pelo interessado de que sua renda mensal não ultrapassa 2 salários-mínimos conforme parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 17.480/2018, respondendo este pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei; e
 - Laudo caracterizador da deficiência que conste o tipo da deficiência e o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Lei nº 17.998/2020**
- 7.2.3 Atuação, por no mínimo 2 eventos, à serviço da Justiça Eleitoral Catarinense ou do Tribunal do Júri Catarinense, com validade de 2 anos a contar da atuação.
- Certidão expedida pela Justiça Eleitoral Catarinense ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri de Santa Catarina, contendo o nome completo do candidato, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, com a comprovação de no mínimo 2 eventos eleitorais ou Júri, consecutivos ou não, com validade de 2 anos a contar da atuação.
- 7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de **6 de dezembro de 2022**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.4 Verificando-se mais de um pedido de isenção pelo candidato para o mesmo cargo, será avaliada a última inscrição realizada.
- 7.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.
- 7.6 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 7.7 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/enviados em separado de qualquer outra documentação, no campo próprio, condição para que sejam analisados.

8 VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCDS

- 8.1 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017 e da Lei Federal nº 13.146/2015, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, conforme anexo 3.
- 8.2 O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, art. 2º da Lei nº 13.146/2015 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada, em face da classificação obtida, conforme o quadro abaixo:

Tabela 8.1 Vagas Reservadas cargos com exigência de ensino médio

Cargo: Administrativo

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
1	II	Assistente Administrativo	1 + CR	Estadual ¹	-	1

¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.

Tabela 8.2 Vagas Reservadas cargos com exigência de ensino médio/técnico

Cargo: Técnico de Nível Médio

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
2	II	Assistente de Pesquisa – NM	1 + CR	Caçador; Videira ²	-	1
3	II	Assistente de Pesquisa – NM	2 + CR	Campos Novos; Canoinhas; Chapecó ²	-	1
4	II	Assistente de Pesquisa – NM	1 + CR	Itajaí	-	1
5	II	Assistente de Pesquisa – NM	1 + CR	Lages; São Joaquim ²	-	1
6	II	Assistente de Pesquisa – NM	1 + CR	Ituporanga; Urussanga ²	-	1
7	II	Extensionista Rural – NM	10 + CR	Estadual ¹	1	9
8	II	Técnico de Laboratório	1 + CR	Chapecó	-	1
9	II	Técnico de Laboratório	1 + CR	Itajaí	-	1
10	II	Técnico de Laboratório	1 + CR	Caçador; Videira ²	-	1
11	II	Técnico de Laboratório	1 + CR	Ituporanga; Urussanga ²	-	1
12	II	Técnico de Laboratório	1 + CR	Lages; São Joaquim ²	-	1

¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.

² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.

Tabela 8.3

Vagas Reservadas cargos com exigência de ensino superior

Cargo: Agente Operacional

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
13	I	Analista Administrativo Financeiro	4 + CR	Estadual ¹	1	3
14	I	Analista Administrativo Financeiro	2 + CR	Estadual ¹	1	1
15	I	Bibliotecário	1 + CR	Florianópolis	-	1

¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
16	I	Analista de Sistemas	1 + CR	Florianópolis	-	1
17	I	Analista de Rede	1 + CR	Florianópolis	-	1
18	I	Analista de Suporte	1 + CR	Florianópolis	-	1

Cargo: Agente de Extensão Social

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
19	I	Extensionista Social – NS	2 + CR	Estadual ¹	-	2
20	I	Extensionista Social – NS	1 + CR	Estadual ¹	-	1
21	I	Extensionista Social – NS	2 + CR	Estadual ¹	-	2
22	I	Extensionista Social – NS	1 + CR	Estadual ¹	-	1
23	I	Extensionista Social – NS	1 + CR	Estadual ¹	-	1
24	I	Extensionista Social – NS	3 + CR	Estadual ¹	-	3

¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.

Cargo: Agente de Extensão Rural

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
25	I	Extensionista Rural – NS	24 + CR	Estadual ¹	2	22
26	I	Extensionista Rural – NS	1 + CR	Estadual ¹	-	1

¹ Estadual: de acordo com os municípios com vaga em aberto no momento da contratação.

Cargo: Agente de Pesquisa

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
27	IV	Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	1 + CR	Florianópolis	-	1
28	IV	Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	1 + CR	Florianópolis	-	1
29	IV	Pesquisador	1 + CR	Florianópolis	-	1
30	IV	Pesquisador	1 + CR	Canoinhas	-	1
31	IV	Pesquisador	1 + CR	Videira	-	1
32	IV	Pesquisador	1 + CR	Ituporanga	-	1
33	IV	Pesquisador	1 + CR	Lages	-	1
34	IV	Pesquisador	1 + CR	Itajaí; Videira ²	-	1
35	IV	Pesquisador	1 + CR	Chapecó	-	1
36	IV	Pesquisador	1 + CR	Florianópolis	-	1
37	IV	Pesquisador	1 + CR	Itajaí	-	1
38	IV	Pesquisador	2 + CR	Campos Novos; Chapecó; Itajaí; Ituporanga; Lages; São Joaquim ²	-	2
39	IV	Pesquisador	1 + CR	Campos Novos; Canoinhas; Chapecó; Itajaí ²	-	1
40	IV	Pesquisador	1 + CR	Caçador; Itajaí; Videira; São Joaquim ²	-	1
41	IV	Pesquisador	1 + CR	Caçador; Itajaí; Urussanga ²	-	1
42	IV	Pesquisador	2 + CR	Caçador; Canoinhas; São Joaquim; Urussanga; Videira ²	-	2
43	IV	Pesquisador	1 + CR	Caçador; Itajaí, São Joaquim; Urussanga; Videira ²	-	1
44	IV	Pesquisador	1 + CR	Campos Novos	-	1
45	IV	Pesquisador	1 + CR	Itajaí	-	1
46	IV	Pesquisador	1 + CR	Chapecó	-	1
47	IV	Pesquisador	1 + CR	Chapecó	-	1
48	IV	Pesquisador	1 + CR	Chapecó	-	1

² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
² A lotação final, para códigos de vaga com mais de uma cidade, será definida a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.						
49	IV	Pesquisador	1 + CR	Chapecó; Lages ²	-	1
50	IV	Pesquisador	1 + CR	Campos Novos; Chapecó; Lages ²	-	1

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural

Cód. Vaga	Nível PCCS	Função	Vagas	Lotação	Vagas Reservadas	Vagas Livre Concorrência
51	I	Assistente de Pesquisa – NS	1 + CR	Campos Novos; Chapecó; Lages ²	-	1
52	II	Assistente de Pesquisa – NS	1 + CR	Campos Novos; Canoinhas; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Ituporanga; Lages; Urussanga; Videira ²	-	1
53	I	Assistente de Pesquisa – NS	1 + CR	Chapecó; Itajaí; Urussanga; Videira; Caçador ²	-	1
54	I	Assistente de Pesquisa – NS	1 + CR	Caçador; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Lages ²	-	1
55	III	Assistente de Pesquisa – NS	1 + CR	Florianópolis	-	1
56	III	Estatístico	1 + CR	Florianópolis; Itajaí; Lages ²	-	1
57	III	Químico	1 + CR	Caçador; Chapecó; Ituporanga; Lages ²	-	1

8.3 Em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, a Epagri convocará com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições. A Epagri somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213/1991, art. 2º da Lei nº 13.146/2015 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada.

8.4 Os códigos de vaga prioritários para a nomeação serão definidos a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa.

8.5 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, da Lei Federal nº 13.146/2015 e julgados do STJ a seguir mencionados, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
- **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
- Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."
- **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
- **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;
- **Ostomia e o nanismo** (nos termos do Decreto Estadual nº 2.874/2009).
- **Deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado). (Redação acrescida pela Lei nº 18.255/2021).

8.6A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

8.7 Ao se inscrever no Concurso Público, o candidato com deficiência, declara que conhece os termos do edital do Concurso Público e que é portador de deficiência para fins de reserva de vaga.

8.8 A necessidade da destinação permanente de terceiros, para auxiliar o portador de deficiência na execução das atribuições do cargo, é impeditiva à inscrição e, conseqüentemente, à aprovação no Concurso Público.

8.9 Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

8.10 Para concorrer às vagas como PCDs, os candidatos com deficiência deverão:

a. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;

b. Fazer o upload no site do Concurso Público (<http://2022epagri.fepese.org.br>), **até as 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

- **Laudo caracterizador da deficiência** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

8.11 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas como PCDs às pessoas com deficiência, do candidato que:

- a. não formalizar a autodeclaração, ou;
- b. não enviar a documentação exigida no prazo determinado, ou;
- c. não comparecer à perícia médica, conforme item 8.14 Erro: Origem da referência não encontrada.

8.12 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas como PCDs aos portadores de deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de **28 de dezembro de 2022**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

8.13 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, nos termos da Lei Estadual n. 17.292/17, Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Federal nº 13.146/2015 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:

- a. A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
- b. O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

8.14 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), ou por ela designada.

8.15 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas como PCDs às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

8.16 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

- 11.7 Para prestar a Prova Escrita, o candidato receberá um caderno de questões objetivas acompanhado do cartão-resposta e uma Folha de Resposta para a questão discursiva ou redação. O candidato é responsável pela conferência dos dados impressos no material recebido, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e com a folha de resposta e pela transcrição correta para o cartão resposta.
- 11.8 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 11.9 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.10 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.11 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:
- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 - Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 - Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.12 Os candidatos, para participar da Prova Escrita, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
- 11.13 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Escrita ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.14 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.15 São considerados documentos de identidade:
- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 - passaporte;
 - certificado de reservista (com foto);
 - carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 - carteira de trabalho; e
 - carteira nacional de habilitação (com foto).
- 11.16 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.17 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.18 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova, exceto no caso descrito no item 11.16.
- 11.19 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.20 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.21 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 11.22 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 - Documento de identificação;
 - Comprovante do pagamento da inscrição;
 - Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem rótulo ou etiquetas.
- 11.23 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.24 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.25 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.26 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.27 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.28 A FEPESE e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.29 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.30 Será excluído do concurso, por ato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), o candidato que:
- For culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 - For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e/ou falsa identificação pessoal;
 - Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
 - Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e/ou equipamento não permitido;
 - Agir em desacordo com as normas fixadas no Edital.
- 11.31 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova.

12 PROVA DE QUESTÕES OBJETIVAS

- 12.1 Para todos os cargos, parte da prova escrita será composta de questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, com 5 alternativas de resposta, das quais uma única será a correta.
- 12.2 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- Áreas de Conhecimento**
- 12.3 As áreas de conhecimento, o número e o valor das questões estão descritos nas tabelas abaixo.

Tabela 12.1 Para as funções Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural e Pesquisador:

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
Língua Inglesa	5	0,20	1,00
Estatística	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo	30	0,20	6,00
TOTAIS	50	—	10,00

Tabela 12.2 Para as demais funções:

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
Raciocínio Lógico e Matemático	5	0,20	1,00
Informática	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo	30	0,20	6,00
TOTAIS	50	—	10,00

12.4 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,00 (cinco) pontos na prova de questões objetivas, serão desclassificados do Concurso Público e não terão corrigidas a respectiva Redação ou Questão Discursiva.

13 DA QUESTÃO DISCURSIVA DA ÁREA ESPECÍFICA E DA REDAÇÃO

13.1 Para as funções de **Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural** e **Pesquisador**, a Prova Escrita também constará de uma **questão discursiva de conhecimentos específicos** para cada uma das funções.

13.2 Para as demais funções, será aplicada uma **Redação** de tema geral.

13.3 As redações e as questões discursivas de conhecimentos específicos, só serão corrigidas as provas em que os candidatos tenham obtido nota mínima de 5 (cinco) pontos na prova de questões objetivas e tenham sido classificados de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 13.1 Classificação mínima

Candidatos a Livre Concorrência	Aprovados na prova escrita e classificados até a 195ª posição. Todos os candidatos classificados na 195ª posição (em caso de empate) terão sua redação/ questão discursiva de conhecimentos específicos, corrigidas.
Candidatos que concorrem às Vagas Reservadas para as Pessoas com Deficiência	Aprovados na prova escrita e classificados até a 5ª posição. Todos os candidatos classificados na 5ª posição (em caso de empate) terão sua redação/ questão discursiva de conhecimentos específicos, corrigidas.

Da Questão Discursiva da Área Específica

13.4 Compilará a prova escrita uma questão discursiva elaborada pela banca examinadora, relativa a qualquer um dos temas constantes do programa da prova do cargo a que o candidato concorre.

13.5 A questão discursiva será aplicada na mesma data e horário da prova de questões objetivas e o prazo para a sua resolução está incluído no tempo determinado para esta prova.

13.6 O candidato receberá, para responder à questão discursiva, um caderno de questões e rascunho e uma Folha de Resposta (contendo 30 linhas), juntamente com o cartão-resposta das questões objetivas.

13.7 A Folha de Resposta será numerada com código alfanumérico, impedindo a identificação dos candidatos. Não poderá ser assinada e conter qualquer palavra, letra ou desenho que possa identificar o autor.

13.8 O número máximo de folhas admitido será de 01 (uma) folha, sendo permitida somente a utilização do anverso da folha.

13.9 A resposta deverá ser transcrita para a Folha de Resposta com caneta de tinta indelével, de cores azul ou preta, e será corrigida unicamente pelo texto transcrito, não sendo válidas quaisquer anotações eventualmente feitas no caderno de questões e rascunho.

13.10 Não serão permitidas consultas a qualquer publicação, texto ou apontamentos.

13.11 Somente serão avaliados os textos transcritos de forma legível no espaço das 30 (trinta) linhas delimitadas na Folha Resposta.

13.12 A resposta padrão da questão discursiva será publicada juntamente com o gabarito preliminar da prova escrita com questões objetivas.

13.13 No julgamento da prova, a Banca Examinadora apreciará, além do conhecimento técnico-científico sobre a matéria, a sistematização lógica e o nível de persuasão, bem como a adequada utilização do vernáculo, conforme o quadro abaixo:

Tabela 13.1 Critérios da avaliação

Critério	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
Adequação da resposta	3,00	1,50	0,30	0,00
Emprego da modalidade escrita na variedade padrão (*)	2,00	1,00	0,20	0,00
Conhecimento técnico científico	3,00	1,50	0,30	0,00
Sistematização lógica e nível de persuasão	2,00	1,00	0,20	0,00
Pontuação Máxima	10,00			

* Penalidade por erro: 0,20

Da Redação

13.14 Compilará a prova escrita uma questão/proposta de redação, que consiste em redigir um texto dissertativo, com base em um tema elaborado pela banca examinadora, comum a todas as funções.

13.15 A redação será aplicada na mesma data e horário da prova escrita objetiva e o prazo para a sua resolução está incluído no tempo determinado para a prova.

13.16 O candidato receberá, para elaborar a redação, um caderno de questões e rascunho e uma Folha de Resposta (contendo 30 linhas), juntamente com o cartão-resposta das questões objetivas.

13.17 A Folha de Resposta será numerada com código alfanumérico, impedindo a identificação dos candidatos. Não poderá ser assinada e conter qualquer palavra, letra ou desenho que possa identificar o autor.

13.18 O número máximo de folhas admitido será de 01 (uma) folha, sendo permitida somente a utilização do anverso da folha.

13.19 O texto definitivo deverá ser transcrito para a Folha de Resposta com caneta de tinta indelével, de cores azul ou preta, e será corrigida unicamente pelo texto transcrito, não sendo válidas quaisquer anotações eventualmente feitas no caderno de questões e rascunho.

13.20 Somente serão avaliados os textos transcritos de forma legível no espaço das 30 (trinta) linhas delimitadas na Folha Resposta. Texto escrito no verso ou nas margens da Folha de Resposta não será avaliado.

13.21 Caso o candidato escreva sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

13.22 Será atribuído zero à redação:

- com fuga total ao tema;
- resultante de plágio;
- escrita em versos;
- com desenhos, sinais, símbolos, etc.;
- com identificação do candidato.

13.23 A redação será analisada por Banca Examinadora com base nos critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Tabela 13.1 Critérios da avaliação

Critério	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
Adequação à proposta – tema e gênero	2,00	1,00	0,20	0,00
Emprego da modalidade escrita na variedade padrão (*)	3,00	1,50	0,30	0,00
Coerência e coesão	2,00	1,00	0,20	0,00
Informatividade/ argumentação/ narratividade	3,00	1,50	0,30	0,00
Pontuação Máxima	10,00			

* Penalidade por erro: 0,20

13.24 A grade de correção da redação será publicada juntamente com o gabarito preliminar da prova escrita com questões objetivas.

14 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

14.1 O cálculo da Nota Final somente será feito para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na prova escrita com questões objetivas.

14.2 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Nota da prova escrita com questões objetivas} \times 7) + (\text{Nota da questão discursiva ou redação} \times 3)}{10}$$

14.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

Classificação

14.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

14.5 A classificação será publicada em 2 relações:

- a. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
- b. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.

14.6 Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a. Possuir maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos específicos do cargo;
- c. Obter a maior pontuação maior pontuação obtida na redação e/ou prova dissertativa;
- d. Obter a maior pontuação maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e. Obter a maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico e Matemático ou Estatística, de acordo com a função;
- f. Obter a maior pontuação nas questões de Conhecimentos de informática, para as funções cujo tema foi aplicado na prova;
- g. Possuir a maior idade completada no último dia de inscrição do Concurso.

Resultados Preliminar e Final

14.7 Os resultados preliminar e final do Concurso Público serão publicados por meio de duas listagens:

- a. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

14.8 Serão divulgados no site do Concurso Público:

- a. O **resultado preliminar**, na data provável de 13 de março de 2023.
- b. O **resultado final**, na data provável de 23 de março de 2023.

15 RECURSOS

15.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

- a. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b. Não homologação da inscrição;
- c. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
- d. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
- e. Questões de prova escrita e gabarito provisório;
- f. Resultado da Prova Escrita com questões objetivas;
- g. Resultado da Prova Escrita Discursiva da área específica e da Redação;
- h. Resultado Final.

15.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

- a. Acessar o site do Concurso Público (<http://2022epagri.fepese.org.br>) e clicar no link **Recursos e Requerimentos**;
- b. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
- c. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

15.3 Não serão analisados os recursos:

- a. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
- b. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
- c. Entregues após os prazos neste Edital.

15.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

15.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

15.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

15.7 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

15.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

15.9 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de qualquer uma das provas ou majoração da nota atribuída.

15.10 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.

15.11 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

15.12 É encargo exclusivo do candidato verificar a publicação do resultado do recurso, porque não haverá correspondência/e-mail ou outro meio de comunicação por parte da Administração.

16 CURSO DE PRÉ-SERVIÇO

16.1 Os candidatos aprovados e contratados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), serão convocados para o Curso de Pré-Serviço.

16.2 O Pré-Serviço faz parte do estágio probatório e tem o objetivo de proporcionar ao candidato selecionado a oportunidade de conhecer a Empresa e, especialmente, o cotidiano de sua área de atuação: extensão, pesquisa ou meio.

16.3 O Pré-Serviço é um período de avaliação técnica e de perfil profissional, que contempla atividades teóricas, práticas e vivencial (para algumas funções, conforme quadros do item 16.5), por um período de no máximo de 90 (noventa) dias (equivalente a 12 semanas).

16.4 O candidato que não for aprovado na avaliação técnica e de perfil para o cargo, terá seu contrato de trabalho rescindido. Se aprovado, será mantido por prazo indeterminado nos termos do artigo 443 § 2º, alínea "c", combinado com o artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

16.5 O Pré-Serviço será em caráter intensivo e desenvolvido em até 4 (quatro) módulos, de acordo com a função, conforme segue detalhado nos quadros abaixo. O número de semanas poderá sofrer alterações entre os módulos teórico, prático e vivencial:

- **Apresentação da Empresa**
- **Teórico**
- **Prático**
- **Vivencial**

Local/Módulo

Cargo: Administrativo

Função	Local/Módulo
Assistente Administrativo	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana

Cargo: Técnico de Nível Médio

Função	Local/Módulo
Assistente de Pesquisa – NM	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico/prático = até 3 (três) semanas
Extensionista Rural – NM	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico/prático = 7 (sete) semanas Módulo: Vivencial = 4 (quatro) semanas - unidade Epagri e ou produtores
Técnico de Laboratório	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana

Cargo: Agente Operacional

Função	Local/Módulo
Analista Administrativo e Financeiro	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana
Bibliotecário	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Função	Local/Módulo
Analista de Sistemas	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana
Analista de Rede	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana
Analista de Suporte	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana

Cargos: Agente de Extensão Social e Agente de Extensão Rural

Função	Local/Módulo
Extensionista Social - NS	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana
Extensionista Rural - NS	Módulo: Teórico/prático = 8 (oito) semanas Módulo: Vivencial = 3 (três) semanas - unidade Epagri e ou produtores

Cargo: Agente de Pesquisa

Função	Local/Módulo
Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico = 3 (três) semanas Módulo: Prático = 8 (oito) semanas
Pesquisador	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico = 3 (três) semanas Módulo: Prático = 8 (oito) semanas

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural

Função	Local/Módulo
Estatístico	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico = 1 (uma) semana
Assistente de Pesquisa – NS	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico/prático = 3 (três) semanas
Químico	Local: Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa Módulo: Apresentação da Empresa = 1 (uma) semana Módulo: Teórico = 1 (uma) semana

Durante os Módulos Apresentação da Empresa e Teórico

- 16.6 Durante os Módulos Apresentação da Empresa e Teórico, os empregados ficarão hospedados no Centro de Treinamento da Epagri, previamente designado, cujos custos de hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da Empresa.
- 16.7 Nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, os empregados poderão permanecer hospedados no Centro de Treinamento. Contudo, terão que custear a sua alimentação e demais despesas nos seguintes dias: sexta-feira - jantar, sábado, domingo, feriados e pontos facultativos - café da manhã, almoço e jantar, as quais não serão passíveis de ressarcimento pela Epagri.
- 16.8 Durante os Módulos Apresentação da Empresa e Teórico, os empregados que já residam no mesmo local de lotação final constante no Edital ou aqueles que demonstrem interesse em ficar em local diferente do indicado pela Epagri, não terão os custos com hospedagem e alimentação ressarcidos pela Empresa.
- Durante os Módulos Prático e Vivencial**
- 16.9 Durante o Módulo Prático e Vivencial os empregados que não estiverem no destino final conforme estabelecido no edital ficarão hospedados nos Centros de Treinamento da Epagri ou em local previamente indicado pela Empresa, cujos custos serão de responsabilidade da Epagri.
- 16.10 Nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, os empregados poderão permanecer hospedados no Centro de Treinamento. Contudo, terão que custear a sua alimentação e demais despesas nos seguintes dias: sexta-feira - jantar, sábado, domingo, feriados e pontos facultativos - café da manhã, almoço e jantar, as quais não serão passíveis de ressarcimento pela Epagri.
- 16.11 Os participantes que não ficarem hospedados nos Centros de Treinamento, de acordo com indicação da Empresa, deverão respeitar os custos previstos na Deliberação DEX 14/2020 - Tabela de Reembolso da Epagri para alimentação, a ser disponibilizada durante o Módulo Apresentação da Empresa.
- 16.12 Durante o Módulo Vivencial, as unidades da Epagri poderão disponibilizar veículos para transporte dos empregados. A utilização do veículo se limita ao horário do trabalho e ao deslocamento para os Centros de Treinamento. Será expressamente proibido a utilização do veículo, por parte do empregado, para uso particular. Durante os períodos noturnos, sábados, domingos e feriados os veículos devem permanecer nas dependências da Epagri ou em estacionamentos específicos para este fim.

17 CONTRATAÇÃO

- 17.1 A contratação dos candidatos classificados é de competência da Epagri, de acordo com o interesse e conveniência da empresa e somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade do Concurso Público e do limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ao fim desse prazo, o candidato perde o direito à contratação.
- 17.2 Em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, a Epagri convocará com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições. A Epagri somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213/1991 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDs (lista especial) se a cota não for alcançada.

- 17.3 Não ocorre preterição na ordem classificatória quando a convocação de candidatos com posição inferior ou convocação para próxima fase se dá por força de cumprimento de ordem judicial.
- 17.4 De acordo com o artigo 73 da Lei das Eleições (9.504/1997) não será realizada a nomeação, contratação ou admissão de empregados públicos nos três meses antes do pleito e até a posse dos eleitos, por se tratar de ano eleitoral.
- 17.5 No Ofício de Convocação para a contratação, que será encaminhado para o endereço residencial informado pelo candidato, constarão todas as exigências de apresentação de documentos, local e a data de apresentação, data de realização do exame médico admissional e data da admissão. A não apresentação da documentação completa na data estabelecida no Ofício implica a desclassificação do candidato, perdendo o direito a vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 17.6 O candidato convocado para iniciar o processo admissional, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados. Os modelos fornecidos pela Epagri, encontram-se disponíveis no site:
 ■ <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/concurso-publico-2022/> .
- a. Original e cópia do documento de identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
- b. Certidão de Quitação Eleitoral e Negativa de Crime Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor), expedida, no máximo, há 30 dias;
- c. Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Epagri);
- d. Declaração de não acúmulo de serviço, cargo ou emprego público, conforme art. 37. Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pela Epagri);
- e. Declaração de Imposto de Renda atualizado ou Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela Epagri), para atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992 e Instrução Normativa CGE/SEA nº 7/2022;
- f. Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g. Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (modelo fornecido pela Epagri)
- h. Original e cópia do Diploma ou Certificado de Formação Escolar exigida para o cargo;
- i. Original e cópia do Título de Eleitor;
- j. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- l. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n. 1 foto 3 x 4 colorida recente;
- o. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais emitidas pela Polícia Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado onde reside, no âmbito estadual e expedidas, no máximo, há 30 dias (Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou do Distrito Federal dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos);
- p. Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação;
- q. Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício cuja acumulação é proibida por lei (obtida pelo candidato junto ao INSS), expedida, no máximo, há 30 dias;
- r. Original e cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- s. Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida pelo cargo;
- t. Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe – atualizado;
- u. Declaração do conselho/órgão fiscalizador de que está quite com as obrigações legais;
- v. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- w. Cópia do Atestado demissional do último emprego, se for o caso.
- 17.7 Nos códigos de vaga dos cargos Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Agente de Pesquisa e Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural, que requerem comprovação de conclusão de curso, os candidatos convocados, deverão apresentar a documentação, que será submetida à análise por uma equipe composta por técnicos da Epagri, para efeito de avaliação da efetiva compatibilidade com a área requerida e de aceitação, ou não, pela Empresa. Casos omissos serão analisados pela área técnica específica.
- 17.8 Os diplomas dos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado somente serão aceitos se ministrados por instituição de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas junto ao MEC para atuarem nesse nível educacional.
- 17.9 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 17.10 Todos os candidatos, após a admissão, deverão, obrigatoriamente, participar do **Curso de Pré-Serviço**, em data, período e local a ser definido pela Epagri.
- 17.11 O candidato convocado que não desejar ingressar de imediato, poderá requerer sua reclassificação como o último colocado na relação de candidatos classificados para o cargo/lotação o qual concorreu. O candidato aprovado dentro do número de vagas que requer transferência para o fim da lista de classificados passa a ter mera expectativa de direito à nomeação.
- 17.12 Todas as despesas, hospedagem e alimentação, para prestação das provas serão de responsabilidade do candidato convocado, eximindo-se a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.
- 18 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- 18.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
- a. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
- b. Receber as inscrições e respectivos valores;
- c. Homologar as inscrições;
- d. Analisar os pedidos de isenção;
- e. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
- f. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- g. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
- h. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.
- 19 FORO JUDICIAL
- 19.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca da Capital (Florianópolis, SC).
- 20 DISPOSIÇÕES FINAIS
- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
- 20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 20.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.
- 20.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 20.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail epagri@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 20.6 É de inteira e total responsabilidade do candidato manter o endereço residencial atualizado, junto à Epagri, sob pena de desclassificação e perda da vaga, para efeito de chamada para contratação e de eventuais comunicados. A alteração de endereço residencial, após a homologação do resultado final, deverá ser efetuado pessoalmente, por procurador legal ou requerimento subscrito pelo candidato e enviado com Aviso de Recebimento – AR, à Epagri - Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) – Rodovia Admar Gonzaga Nº 1.347 – Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC. Caixa Postal 502 – CEP 88034-901.
- 20.7 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados ou substituídos.
- 20.8 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação entregue, o candidato terá sua inscrição cancelada e os documentos encaminhados à comissão instituída pela Epagri para abertura de processo administrativo.
- 20.9 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público da Epagri e de empregados da FEPESE.
- 20.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pela Epagri.

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)
22 de novembro de 2022.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<http://2022epagri.fepese.org.br>).

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do Edital		22/11/22
Período de inscrições	22/11/22	21/12/22
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/11/22	29/11/22
Pedidos de condições especiais para prestação de prova	22/11/22	21/12/22
Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	22/11/22	21/12/22
Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		06/12/22
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	07/12/22	08/12/22
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		14/12/22
Homologação das inscrições		28/12/22
Prazo Recursal: homologação das inscrições	29/12/22	30/12/22
Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		10/01/23
Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		28/12/22
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	29/12/22	30/12/22
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		10/01/23
Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		28/12/22
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	29/12/22	30/12/22
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		10/01/23

Cronograma Prova Escrita

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos locais de prova		24/01/23
Prova escrita		29/01/23
Publicação do caderno de provas, gabarito preliminar, resposta padrão da questão discursiva e grade de correção da redação		29/01/23
Prazo Recursal: gabarito preliminar, resposta padrão da questão discursiva e grade de correção da redação	30/01/23	31/01/23
Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar, resposta padrão da questão discursiva e grade de correção da redação		13/02/23
Publicação do resultado da Prova Escrita		14/02/23
Prazo Recursal: resultado da Prova Escrita	15/02/23	16/02/23
Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		27/02/23
Publicação do resultado da Questão Discursiva e da Redação		01/03/23
Prazo Recursal: resultado da Questão Discursiva e da Redação	02/03/23	03/03/23
Publicação das respostas aos recursos: resultado da Questão Discursiva e da Redação		10/03/23

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		13/03/23
Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	14/03/23	15/03/23
Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		22/03/23
Publicação do resultado do Concurso Público		23/03/23
Homologação do Concurso Público		ASD

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões da prova relacionadas a conhecimentos de informática poderão arguir qualquer versão de softwares ou hardwares em uso.
As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação em vigor na data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de programas das provas.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Conhecimentos Gerais (Comuns a todos os cargos)

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Raciocínio Lógico e Matemático

Operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão Proporcional (Razão e proporção); regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e Compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Informática

Conceitos básicos de computação; componentes de hardware e software de computadores; operação de sistemas operacionais Windows; navegação WEB; uso das ferramentas do Google Workspace (gmail, documentos de texto, planilhas e apresentações, drive, meet, chat, agenda e formulários); noções de segurança da informação (LGPD, proteção da informação, vírus e demais códigos maliciosos).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Administrativo

Função: Assistente Administrativo (Cód. Vaga: 1)

Formação: Diploma de Ensino Médio

A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Gestão de Pessoas: organização e controle de dados pessoais. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição.

Cargo: Técnico de Nível Médio

Função: Assistente de Pesquisa – NM (Cód. Vagas: 2, 3, 4, 5 e 6)

Formação: Diploma de Ensino Médio Técnico em Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola

Noções dos principais sistemas produtivos agropecuários de Santa Catarina. Características das principais regiões produtoras de Santa Catarina. Noções básicas de agricultura sustentável (Agroecologia, Produção Orgânica e Produção Integrada). Noções de gestão ambiental e recursos naturais (conservação e recuperação da água, mata ciliar, preservação da flora e fauna). Tratos culturais em lavouras (perenes e anuais), pomares, hortas e pastagens; Plantio, colheita e armazenamento da produção agrícola (grãos, oleícolas, frutíferas, raízes e tubérculos, espécies florestais). Práticas de manejo, conservação do solo, fertilidade do solo (Amostragem de solo, interpretação da análise de solo e recomendação de adubação e calagem, correção da fertilidade, adubação verde, rotação de culturas, plantio direto, cultivo mínimo, práticas mecânicas). Água e irrigação (importância e uso racional da água na agricultura, sistemas de irrigação; Instalação, manutenção e operação de sistemas de irrigação). Conhecimento sobre a operação, manutenção básica e de regulagem de máquinas e equipamentos agrícolas. Manejo e reprodução de animais na pecuária; Aspectos básicos sobre sanidade animal. Noções de administração rural. Noções básicas de topografia. Cálculo de área e de volume para preparo e aplicação de agroquímicos e outros usos. Cálculos de diluição e interpretação de bulas de medicamentos agropecuários e defensivos. Noções de segurança e usos de EPI's. Manejo de doenças, insetos e plantas daninhas.

Cargo: Técnico de Nível Médio

Função: Extensionista Rural – NM (Cód. Vaga: 7)

Formação: Diploma de Ensino Médio Técnico em Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola

Noções de desenvolvimento local/territorial com identidade sociocultural; caracterização das diferentes regiões edafoclimáticas; caracterização da agricultura familiar catarinense; pluriatividade e multifuncionalidade; gênero e geração; Relações humanas (sensibilização e motivação, relacionamento interpessoal, relacionamento familiar e comunitário, valores, cidadania, liderança). Conceitos de extensão rural; métodos grupais; massais e individuais; dinâmicas e processos de formação grupal; organização social e comunitária; estruturas sociais de cooperação. Noções de tecnologias de produção limpa; Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH); produção integrada; produção orgânica; agricultura de transição agroecológica, adubação verde, rotação de culturas; Manejo integrado de pragas e enfermidades; plano de desenvolvimento da propriedade; Noções sobre os Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS); manejo e uso sustentável de resíduos animais (suínos, aves e bovinos) e efluentes; legislação ambiental (código florestal brasileiro, código florestal de Santa Catarina, resoluções Consema); aptidão, uso, manejo e conservação do solo e da água e práticas conservacionistas complementares; fertilidade do solo (amostragem de solo, interpretação da análise de solo e cálculos para recomendação de adubação e calagem, correção da fertilidade); Noções de irrigação; Educação ambiental, energias renováveis e tecnologias sociais de baixo custo. Tecnologia e sistemas de produção agropecuária em Santa Catarina: Culturas anuais (sistema de plantio direto, produção orgânica, cultivo protegido); Culturas perenes (Sistemas de produção integrada, sistema de condução e proteção de pomares); Pecuária (manejo do rebanho, manejo de pastagens forrageiras, melhoramento de pastagens naturais, produção de carne e leite a pasto); Apicultura e meliponicultura (tecnologias de produção, manejo de apiários, manejo sanitário, manejo alimentar e polinização); Sistemas Florestais (sistemas agrossilvipastoris, sistema agroflorestal, reflorestamento comercial e conservacionista, implantação/recuperação de mata ciliar); Noções de aquicultura e pesca. Noções de administração rural e análise de fluxo de caixa; Associativismo, cooperativismo e redes organizacionais; Mercado agropecuário (cenários). Noções de empreendedorismo (conceitos e características do empreendedor; agroindústrias rurais; agregação de valor aos produtos e serviços – agrícolas e não agrícolas); signos distintivos. Conceitos de políticas públicas; Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Programas da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca de SC; Crédito rural e seguro agrícola; Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil; Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programas de compras institucionais da agricultura familiar.

Cargo: Técnico de Nível Médio

Função: Técnico de Laboratório (Cód. Vagas: 8, 9, 10, 11 e 12)

Formação: Diploma de Ensino Médio Técnico em Técnico em Ambiental ou Técnico em Análises Químicas ou Técnico em Laboratório ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Processos Químicos ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Química ou Técnico em análises clínicas ou Técnico em bioquímica ou Técnico em Biotecnologia

Pesagem de material vegetal (massa fresca e seca) e de reagentes; Preparo de soluções (normalidade, molaridade), diluições e titulações; Conhecimento de cálculo de concentrações; Conhecimento de vidrarias de laboratório e suas funções; Métodos de esterilização de materiais; Leitura e correção de pH em soluções; Qualidade de água para análises laboratoriais (destilada, deionizada e ultra pura); Trabalho em Câmara de Fluxo Laminar; Trabalhos com estufas, autoclaves, balanças de precisão e demais equipamentos de uso em rotinas laboratoriais; Métodos de assepsia e desinfestação de materiais e tecidos vegetais; Preparo de meio de cultura; Limpeza e higienização de utensílios e equipamentos de laboratório; Conhecimento, manuseio e conservação de lupa e microscópios; Preparo de lâminas para microscópio, Preparo de câmara úmida; Regras de segurança e normas de trabalhos em laboratório; Noções de segurança e usos de EPIs; Boas práticas de laboratório; Gerenciamento de resíduos de laboratório; Procedimentos em caso de acidentes; Introdução à química analítica; Instrumentos empregados no laboratório: phmetro, balança analítica, destilador, deionizador, espectrofotômetro, centrífuga, lupa e microscópio óptico. Noções de biologia molecular (PCR, extração de DNA e RNA e preparo de gel).

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos Gerais (Comuns a todos os cargos)

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia e gramática; Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Raciocínio Lógico e Matemático

Operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão Proporcional (Razão e proporção); regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e Compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Informática

Conceitos básicos de computação; componentes de hardware e software de computadores; operação de sistemas operacionais Windows; navegação WEB; uso das ferramentas do Google Workspace (gmail, documentos de texto, planilhas e apresentações, drive, meet, chat, agenda e formulários); noções de segurança da informação (LGPD, proteção da informação, vírus e demais códigos maliciosos).

Língua Inglesa (Cargo Agente de Pesquisa)

GRAMÁTICA: Morfologia. Substantivos: gênero, forma possessiva, número. Pronomes: possessivos, reflexivos, objetivos. Adjetivos: grau de comparação, espécies. Verbos: infinitivos e gerúndios, verbos regulares e irregulares. Semântica. Verbos: tempos, modos e formas (presente, passado, futuro simples, contínuo, perfeito, imperativo); substitutos de tempo futuro; verbos modais. Advérbios. Numerais. Preposições. Conjunções. Palavras interrogativas. Artigos (definidos e indefinidos). COMPREENSÃO DE TEXTOS: Análise de textos de assuntos técnicos e gerais.

Estatística (Cargo Agente de Pesquisa)

Estatística Geral: Natureza da Estatística; Séries estatísticas; Noções de amostragem; Distribuição de frequência; Apresentação gráfica e tabular; Medidas de dispersão; Medidas de tendência central; Intervalo de confiança; Noções de probabilidade.

Estatística Experimental: Princípios básicos de experimentação; Delineamentos experimentais; Experimentos simples; Esquemas fatoriais e parcelas dividida; Testes de comparação entre médias; Eficiência relativa dos delineamentos experimentais; Planejamento, execução e análise experimental; Análise de variância; Correlação e análise de regressão.

Estatística não-paramétrica. Amostragem. Noções básicas de análise multivariadas (Análise Discriminante, Componentes Principais, Análise fatorial multidimensional, Análise de Agrupamentos).

Conhecimentos de análise estatística utilizando o ambiente "R" (Instalação do R. Componentes da interface do programa R. Acesso à documentação do programa R. Criação e modificação de objetos no R. Criação e uso de funções no programa R. Instalação e uso de pacotes no programa R. Importação e exportação de dados em formato texto e planilha).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Operacional

Função: Analista Administrativo e Financeiro (Cód. Vaga: 13)

Formação: Diploma de bacharel em Ciências Contábeis

Princípios básicos de contabilidade: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração de Fluxo de Caixa. Plano de Contas Simplificado; Balancete: movimentação das contas; apuração de saldos; contas patrimoniais e de resultado; Operações com Mercadorias: Estoques e Apuração de Custos; Análise e interpretação das demonstrações contábeis; apuração do Lucro Real. Noções sobre princípios orçamentários e contábeis: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 4.320/64 – Contabilidade Pública. Noções básicas sobre direito tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência Tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Tributo: conceito; espécies; impostos; taxas; contribuição de melhoria; contribuições sociais ou para fiscais; PIS/PASEP e COFINS: Regime não Cumulativo; Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social: Lucro Real; Imposto sobre Serviços – ISS: Lei Complementar Federal nº 116/03; Obrigações Tributárias (DCTF, DACON, DIRF, PERDCOMP, LALUR, SPED Fiscal PIS/COFINS, SPED CONTÁBIL, FCONT, DIPJ). Noções sobre licitações: Legislação Atual; Modalidade/Tipos de Licitação; Pregão/Compras; Dispensa de Licitação; Edital; Comissões; Formalização de Contratos, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto Estadual nº 1.007, de 2016 e suas alterações. Gestão Patrimonial: Bens Móveis; Imóveis; Semoventes; Alienação de Bens Móveis. Atos de Pessoal: Legislação Trabalhista; Elaboração Folha

de Pagamento e recolhimento de Encargos Sociais; Incorporação; integração; movimentação; desligamento de pessoal; Controle e registro de benefícios aos empregados; Formas de contratação; Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (GEFIP, DIRF, RAIS, DCTF WEB) e Social. Auditoria: Conceitos, tipos de auditoria; objetivos; técnicas e procedimentos de auditoria; parecer; normas profissionais. Auditoria Governamental: Finalidade e Objetivos.

Cargo: Agente Operacional

Função: Analista Administrativo e Financeiro (Cód. Vaga: 14)

Formação: Diploma de bacharel em Administração

Introdução à Administração. Teoria Geral da Administração: Evolução da Teoria e da prática nas organizações. Administração de Recursos Humanos. Organização Sistemas e Métodos. Gestão da Qualidade. Sistema de Administração de Materiais. Administração Financeira. Administração Estratégica, Administração Pública. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil da Administração e Lei de Responsabilidade Fiscal. Organizações: processos administrativos e de trabalho, estrutura organizacional, autoridade, delegação, descentralização, mudança e inovação organizacionais, comunicação. Liderança: eficiência e eficácia. Competitividade. Competências gerenciais. Administração de projetos. Noções sobre licitações: Legislação Atual; Modalidade/Tipos de Licitação; Pregão/Compras; Dispensa de Licitação; Edital; Comissões; Formalização de Contratos Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto Estadual nº 1.007, de 2016 e suas alterações; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI), disponível em: <https://transparencia.epagri.sc.gov.br/?page_id=862>. Atos de Pessoal: Legislação Trabalhista; Elaboração Folha de Pagamento e recolhimento de Encargos Sociais; Incorporação; integração; movimentação; desligamento de pessoal; Controle e registro de benefícios aos empregados; Formas de contratação. Gestão Patrimonial: Bens Móveis; Imóveis; Semoventes; Alienação de Bens Móveis. Auditoria: Conceitos, tipos de auditoria; objetivos; técnicas e procedimentos de auditoria; parecer; normas profissionais. Auditoria Governamental: Finalidade e Objetivos.

Cargo: Agente Operacional

Função: Bibliotecário (Cód. Vaga: 15)

Formação: Diploma de bacharel em Biblioteconomia ou Ciência da Informação

Conceitos básicos e finalidades da documentação geral, jurídica, da Biblioteconomia e ciência da informação; referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação; conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. tipos e funções de Resumos e Índices: estrutura, princípios e índices principais da Classificação decimal universal (CDU); emprego das tabelas auxiliares. catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimídias (Blu-ray, CD-ROM, fitas de vídeos, fitas cassetes e outros); tipos e funções de catálogos; princípios e funções administrativas em bibliotecas. políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções. Atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Estratégias de busca da informação. Disseminação da informação; formato de intercâmbio de material (US MARC, banco de dados, base de dados); planejamento da automação; conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos da bibliografia.

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Função: Analista de Sistemas (Cód. Vaga: 16)

Formação: Diploma Superior Completo em área correlata

ENGENHARIA DE SOFTWARE: Etapas e ciclos de vida de desenvolvimento e de manutenção de Sistemas. Gerenciamento de projetos de software e processos ágeis de desenvolvimento de software. Métricas e medidas de software (Análise de Pontos de Função, APF). Planejamento do projeto e qualidade de software. Metodologias de desenvolvimento de sistemas. Técnicas para levantamento de requisitos. Técnicas e Estratégias de Teste de Software. Documentação de sistemas. Padrões de Projeto de software. Gerência de Configuração. Arquitetura de Software

DADOS: Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Normalização e dependência funcional. Linguagem SQL. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: ORACLE (tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures). Processos de extração, limpeza, carga e agregação. Sistemas de Suporte à Decisão e conceitos básicos de dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados, bancos de dados não relacionais (NoSQL) e Microsoft Power BI

DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES: Raciocínio lógico. Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Modularização. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Desenvolvimento de aplicações Web e aplicações para dispositivos móveis Android e iOS (HTML, XML, Javascript, JSP, Servlets, PL/SQL, Angular 8, Flutter, Servidor de Aplicações Wildfly).

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Função: Analista de Redes (Cód. Vaga: 17)

Formação: Diploma Superior Completo em área correlata

Windows Server e Linux/Unix, instalação, manutenção, operação e administração. Instalação, manutenção e configuração de virtualizadores (hypervisors) e servidores virtuais. Protocolos de rede IPv4 e IPv6 e protocolos de roteamento (OSPF, BGP). Criação de usuários e atribuições de direitos, manutenção de usuários e contas de e-mail, gerenciamento de filas de impressão em rede, análise de logs, resolução de problemas, implantação de melhorias de segurança e desempenho e instalação de novos serviços. Configuração de serviços de rede como correio eletrônico, servidores DNS, Banco de Dados, SSH (Secure Shell), Web (Apache, Wildfly, Nginx, Tomcat, IIS), SAMBA, FTP, TFTP, IMAP, POP3, LDAP, Radius, OAuth, LDAP, Microsoft Active Directory. Protocolos das camadas física e enlace, noções de cabeamento estruturado e fibra óptica, protocolos SNMP e sFlow, sistema de gerenciamento de redes. Configuração de interfaces WAN e LAN de roteadores; configuração de switches: Spanning Tree, VLAN's, Trunks, QoS e autenticação IEEE 802.1x; criação e manutenção de access-lists; configuração de dispositivos Wi-Fi - pontos de acesso e controladora central, (IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax, etc). Configuração e instalação de telefones IP e PABX IP. Configuração e instalação de softwares e equipamentos de videoconferência baseados em protocolos abertos. Programação de scripts voltados para sistemas de rede, elaboração de scripts em linguagens como Perl, Python ou PHP para manipulação de tabelas de bancos de dados. Governança de tecnologia da informação e comunicação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Computação em Nuvem. Elaboração e implantação de políticas de segurança, configuração de appliances de segurança, protocolos de criptografia, assinatura e certificados digitais, Firewall, Proxy, IPS/IDS, DLP, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, monitoração. Softwares maliciosos. Ataques (DDoS, SQL Injection, Port Scanning, Ransomware, Phishing). VPN, SSL, IPSEC. Gestão de Identidade e acesso (autenticação, autorização e auditoria). Gerenciamento de resposta a incidentes. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces, RAID, Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN, Rotinas de Backup e Restore.

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Função: Analista de Suporte (Cód. Vaga: 18)

Formação: Diploma Superior Completo em área correlata

Windows 10 e superior, Windows Server, Linux/Unix, instalação, operação e administração. Instalação e configuração de virtualizadores (hypervisors) e servidores virtuais. Protocolos de rede IPv4 e IPv6. Elaboração e implantação de políticas de segurança, protocolos de criptografia, assinatura e certificados digitais, antivírus, gestão de vulnerabilidades, monitoração, softwares maliciosos). Administração de servidores de rede: criação de usuários e atribuições de direitos, manutenção de usuários e contas de e-mail, gerenciamento de filas de impressão em rede, análise de logs, resolução de problemas, implantação de melhorias de desempenho e instalação de novos serviços. Operação e manutenção de serviços e aplicações de rede como sistemas de correio eletrônico, DNS, SSH (Secure Shell), Web (Apache, Wildfly, Nginx, Tomcat, IIS), SAMBA, FTP, TFTP, IMAP, POP3, LDAP, Radius, OAuth, LDAP, Microsoft Active Directory. Protocolos das camadas física e enlace, cabeamento estruturado, protocolos SNMP e sFlow, sistema de gerenciamento de redes. Configuração de interfaces WAN e LAN de roteadores; configuração de switches: Spanning Tree, VLAN's, Trunks, QoS e autenticação IEEE 802.1x; criação e manutenção de access-lists; configuração de dispositivos Wi-Fi, (IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax, etc). Configuração e instalação de telefones IP. Configuração e instalação de softwares e equipamentos de videoconferência baseados em protocolos abertos. Governança de tecnologia da informação e comunicação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Computação em Nuvem. Gestão de Identidade e acesso (autenticação, autorização e auditoria). Gerenciamento de resposta a incidentes. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces, Rotinas de Backup e Restore. Administração de suites de produtividade (Microsoft Office, Libre Office, Google Workspace)

Cargo: Agente de Extensão Social

Função: Extensionista Social – NS (Cód. Vagas: 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Formação: Diploma de bacharel em Pedagogia ou Serviço Social ou Nutrição ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Turismo ou Engenharia de Alimentos

Desenvolvimento local/territorial com identidade sociocultural (conceitos, requisitos e implicações); planejamento estratégico; diferenciação entre as diferentes regiões edafoclimáticas; caracterização da agricultura familiar catarinense; pluriatividade e multifuncionalidade; gênero e geração; Relações humanas (sensibilização e motivação, relacionamento interpessoal, relacionamento familiar e comunitário, valores, cidadania, liderança). Conceitos de extensão rural; métodos grupais; massais e individuais; dinâmicas e processos de formação grupal; organização social e comunitária; estruturas sociais de cooperação. Educação ambiental e tecnologias sociais de baixo custo; noções de nutrição e segurança alimentar e nutricional; produção de alimentos para autoconsumo (hortas, pomares, criação de pequenos animais); associativismo, cooperativismo e redes organizacionais; Mercado agropecuário (cenários). Noções de empreendedorismo (conceitos e características do empreendedor; agroindústrias rurais; boas práticas; agregação de valor aos produtos e serviços – agrícolas e não agrícolas); signos distintivos. Conceitos de políticas públicas; Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Programas da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca de SC; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Alimenta Brasil (PAB).

Cargo: Agente de Extensão Rural

Função: Extensionista Rural – NS (Cód. Vaga: 25)

Formação: Diploma de bacharel em Agronomia ou Engenharia Agrônoma

Desenvolvimento local/territorial com identidade sociocultural (conceitos, requisitos e implicações); planejamento estratégico; diferenciação entre as diferentes regiões edafoclimáticas; caracterização da agricultura familiar catarinense; pluriatividade e multifuncionalidade; gênero e geração; Relações humanas (sensibilização e motivação,

relacionamento interpessoal, relacionamento familiar e comunitário, valores, cidadania, liderança). Conceitos de extensão rural; métodos grupais; massais e individuais; dinâmicas e processos de formação grupal; organização social e comunitária; estruturas sociais de cooperação. Tecnologias de produção limpa; Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH); produção integrada; produção orgânica; agricultura de transição agroecológica; Manejo integrado de pragas e enfermidades; melhoramento genético vegetal, plano de desenvolvimento da propriedade; Noções sobre os Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS); análise de impactos ambientais; manejo e uso sustentável de dejetos animais (suínos, aves e bovinos) e efluentes; legislação ambiental (código florestal brasileiro, código florestal de Santa Catarina, resoluções Consema); aptidão, uso, manejo e conservação do solo e da água e práticas conservacionistas complementares; Irrigação (sistemas de captação, preservação, conservação de água e sistemas de irrigação); (amostragem de solo, interpretação da análise de solo e cálculos para recomendação de adubação e calagem, correção da fertilidade); Educação ambiental, energias renováveis e tecnologias sociais de baixo custo. Tecnologia e sistemas de produção agropecuária em Santa Catarina: Culturas anuais (sistema de plantio direto, produção orgânica, cultivo protegido); Culturas perenes (Sistemas de produção integrada, sistema de condução e proteção de pomares); Pecuária (manejo do rebanho, manejo de pastagens forrageiras, melhoramento de pastagens naturais, nutrição animal, melhoramento genético, produção de carne e leite a pasto); Apicultura e meliponicultura (tecnologias de produção, manejo de apiários, manejo sanitário, manejo alimentar e polinização); Sistemas Florestais (sistemas agrossilvipastoris, sistema agroflorestal, reflorestamento comercial e conservacionista, implantação/recuperação de mata ciliar); Aquicultura e pesca (conhecimentos em biologia de moluscos, crustáceos, peixes e macroalgas; sistemas e manejo de cultivos; legalização de área aquícolas; pesca artesanal). Administração rural; planejamento e gestão de propriedade/empreendimentos; elaboração e análise de viabilidade de projetos agropecuários; fluxo de caixa; associativismo, cooperativismo e redes organizacionais; Mercado agropecuário (cenários). Noções de empreendedorismo (conceitos e características do empreendedor; agroindústrias rurais; agregação de valor aos produtos e serviços – agrícolas e não agrícolas); signos distintivos. Conceitos de políticas públicas; Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Programas da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca de SC; Crédito rural e seguro agrícola; Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil; Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Alimenta Brasil (PAB).

Cargo: Agente de Extensão Rural

Função: Extensionista Rural – NS (Cód. Vaga: 26)

Diploma de bacharel em Medicina Veterinária

Noções em Desenvolvimento local/territorial com identidade sociocultural (conceitos, requisitos e implicações); planejamento estratégico; diferenciação entre as diferentes regiões edafoclimáticas; caracterização da agricultura familiar catarinense; pluriatividade e multifuncionalidade; gênero e geração; Relações humanas (sensibilização e motivação, relacionamento interpessoal, relacionamento familiar e comunitário, valores, cidadania, liderança). Conceitos de extensão rural; métodos grupais; massais e individuais; dinâmicas e processos de formação grupal; organização social e comunitária; estruturas sociais de cooperação. Tecnologias de produção limpa; produção orgânica; agricultura de transição agroecológica; Manejo integrado de pragas e enfermidades; plano de desenvolvimento da propriedade; Noções sobre os Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS); análise de impactos ambientais; manejo e uso sustentável de dejetos animais (suínos, aves e bovinos) e efluentes; legislação ambiental (código florestal brasileiro, código florestal de Santa Catarina, resoluções Consema); noções sobre aptidão, uso, manejo e conservação do solo e da água e práticas conservacionistas complementares; Educação ambiental, noções sobre energias renováveis e tecnologias sociais de baixo custo. Tecnologia e sistemas de produção agropecuária em Santa Catarina: Pecuária (manejo do rebanho, manejo de pastagens forrageiras, melhoramento de pastagens naturais, nutrição animal, melhoramento genético, produção de carne e leite a pasto); Apicultura e meliponicultura (tecnologias de produção, manejo de apiários, manejo sanitário, manejo alimentar e polinização); Noções sobre sistemas agrossilvipastoris; Aquicultura e pesca (conhecimentos em biologia de moluscos, crustáceos, peixes e macroalgas; sistemas e manejo de cultivos; legalização de área aquícolas; pesca artesanal). Administração rural; planejamento e gestão de propriedade/empreendimentos; elaboração e análise de viabilidade de projetos agropecuários; fluxo de caixa; associativismo, cooperativismo e redes organizacionais; Mercado agropecuário (cenários). Noções de empreendedorismo (conceitos e características do empreendedor; agroindústrias rurais; agregação de valor aos produtos e serviços – agrícolas e não agrícolas); Serviço de inspeção municipal, estadual e federal; Segurança alimentar (Higiene, Vigilância e Microbiologia de Alimentos); boas práticas de fabricação; Conceitos e aplicação da epidemiologia animal; Educação sanitária animal; signos distintivos. Conceitos de políticas públicas; Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Programas da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca de SC; Crédito rural e seguro agrícola; Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil; Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Alimenta Brasil (PAB).

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural (Cód. Vaga: 27)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Economia, Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Agronegócio; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Economia Aplicada, Desenvolvimento Econômico, Agronegócios, Organizações e Mercados, Desenvolvimento Rural, Ciências Humanas ou Políticas Públicas.

Desenvolvimento rural, mercados agrícolas e agronegócios. A agricultura familiar e camponesa e seu papel no desenvolvimento rural; Padrões técnicos produtivos e a transição nos estilos de agricultura; Estilos de agricultura e desenvolvimento rural; Redes/Cadeias agroalimentares convencionais (verticais), Redes/cadeias curtas e redes alternativas (horizontais) de desenvolvimento rural; O Estado e as políticas públicas que afetam a agricultura familiar e o desenvolvimento rural; Construção, implementação, avaliação e controle das políticas públicas; A agricultura familiar e suas organizações associativas e sindicais e as políticas públicas no meio rural; Desenvolvimento agrícola, rural e territorial sustentável; A agricultura familiar e a construção de sistemas agroalimentares sustentáveis. Avaliar os diferentes mercados dos produtos agropecuários, por meio de estudos que envolvem análises de oferta e demanda; custos de produção; preços ao produtor e ao consumidor; elasticidades de oferta de produtos e fatores de produção; elasticidades de demanda de produtos e fatores de produção do agro; comercialização e estruturas de mercado agrícola; instrumentos de intervenções do Estado nos mercados agrícolas, na agricultura e suas consequências; Comércio internacional dos produtos agropecuários, comércio externo, políticas cambiais, impactos dos acordos comerciais internacionais e regionais; barreiras tarifárias e não tarifárias; e termos de troca; Gestão da dinâmica de concorrência em mercados agrícolas e agroindustriais; Visão e conceito de agronegócio; o agronegócio no Brasil e no mundo; Análise setorial do agronegócio (insumos agrícolas, produção agropecuária, processamento e produção de manufaturados); Construção do conhecimento em agronegócio; formação de redes de produção e comercialização; estratégia de gestão cooperativa; globalização e desenvolvimento local, competitividade, arranjos e sistemas produtivos locais; Organizações e estratégias em agronegócios; Dinâmica de concorrência em mercados agroindustriais; logística agroindustrial; gestão estratégica de custos; métodos tradicionais de custeio; análise das atividades da cadeia de valor e dos custos das atividades nos agronegócios.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural (Cód. Vaga: 28)

Formação: Curso Superior, em nível de bacharelado, em Engenharia de Produção, Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Engenharia Ambiental ou Agroecossistemas.

Fundamentos, conceitos, objetivos e diretrizes do desenvolvimento sustentável. Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS e suas implicações nas cadeias produtivas agrícolas e agronegócios. Relações entre agricultura, cadeias agroindustriais e sustentabilidade. Avaliação do impacto ambiental, seus conceitos e métodos voltados aos agronegócios. Sistema de Gestão Ambiental segundo as normas ABNT NBR ISO 14.001:2015 e NBR ISO 14.004:2018 e a sua aplicação no contexto do agronegócio. Quantificação e desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade para cadeias agrícolas e agroindustriais. Avaliação do Ciclo de Vida segundo normas ISO 14.040 e 14.044. Emissões atmosféricas, mudanças climáticas e seus efeitos sobre a agricultura e pecuária. Principais fontes de poluição atmosférica na agricultura e agroindústria. Vulnerabilidade, mitigação e adaptação à mudança climática no contexto da agricultura. Implicações do acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) para a competitividade da agricultura e dos agronegócios. Conceito de transição para agricultura de baixo carbono. Conceitos de captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS). Conceitos de mercado e precificação de carbono. Ambiente (A), Sociedade (S) e Governança (G) ASG (ou ESG) nos agronegócios. Responsabilidade Social Empresarial segundo as normas ABNT NBR ISO 26000:2010. Relatórios de sustentabilidade no padrão GRI standard. Economia Circular e as 4 R's (Reduzir, Reusar, Reciclar, Repensar). Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica ambiental para o meio rural. Elementos para o planejamento ambiental voltado aos agronegócios. Planejamento Estratégico Ambiental de cadeias agroindustriais. Elaboração, gerenciamento e monitoramento de projetos de sustentabilidade na agricultura e nos agronegócios, metodologia do marco lógico. Boas práticas de gestão de projetos sob a norma ISO 21502 e PMBOK. Engenharia econômica e avaliação financeira de projetos. Gestão da inovação na agricultura. Fundamentos e metodologias de suporte ao processo de tomada de decisão.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 29)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Meteorologia; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas, com ênfase em Modelagem Numérica da Atmosfera.

Meteorologia Dinâmica: Sistemas Meteorológicos que atuam no Sul do Brasil e na América do Sul; Ondas de Gravidade; Ondas de Rossby; Equação de Vorticidade; Equação do Movimento Vertical (Omega); Força de Coriolis; Vento Geostrofico; Vento Gradiente; Camada Limite; Turbulência de Ar Claro; Cisalhamento Vertical do Vento; Tropopausa; Convergência e Divergência; Movimento Convectivo e Advectivo; Geopotencial e Espessura do Geopotencial; Vórtices Ciclônicos; Cavados e Cristas; Anticiclones. Termodinâmica: Diagrama Termodinâmico; Estabilidade Atmosférica; Gradiente Vertical de Temperatura; Turbulência Atmosférica; Inversão de Temperatura; Inversão de Turbulência; Inversão de Subsistência; Inversões Frontais; Índices de Estabilidade (K), Totals, Showalter (ISS), Sanson; Nível de Congelamento; Temperatura Convectiva; Pressão de Vapor do Ar Úmido e Pressão de Vapor Saturante do Ar Úmido; Calor Latente; Processo Isobárico; Processo Adiabático; Umidade Relativa, Umidade Específica e Razão de Mistura. Conceitos de modelagem numérica: Funcionamento de um sistema de modelagem numérica nas fases de pré-processamento, processamento e pós-processamento. Previsão e simulação: conceitos, importância, diferenças. Evolução dos modelos atmosféricos, estado atual e perspectivas futuras. O sistema observacional e a inicialização de modelos: observações meteorológicas, satélite, radar e preparação de informações para inicializar os modelos. Equações fundamentais da Meteorologia Dinâmica: as equações do movimento, continuidade de massa, energia termodinâmica e a equação de estado. Tipos de modelos: Modelos de

ponto de grade e espectrais: conceito de grade, tipos de grades, diferenças finitas, instabilidade computacional e noções de harmônicos de Fourier. Coordenadas verticais: coordenadas bar trópica, isentrópica, sigma, eta e mista. Resolução horizontal e vertical: resolução horizontal e a escala dos fenômenos atmosféricos, resolução vertical de modelos. Condições de contorno lateral, topo e superfície: tipos, importância e as características da camada limite superficial. Modelos atmosféricos: conhecimento das características dos principais modelos atmosféricos de larga escala (GFS, ECMWF, CPTec) e de meso escala (ETA, WRF, COSMO, MBAR, BRAMS). Parametrizações de processos físicos: A substância água na modelagem; parametrização da radiação de ondas curta e longa; parametrização da convecção; parametrização da turbulência e da microfísica de nuvens. Métodos numéricos: diferenças finitas, erros de truncamento, aproximação e estabilidade, equações diferenciais, método do polígono de Euler de Runge-Kutta. Equações diferenciais parciais: classificação de equações de segunda ordem. Análise matricial. Modelos quase geostrófico e balanceado. Solução de equações elípticas; métodos de relaxação, métodos lagrangeanos, métodos espectrais. Modelagem de processos de micro, meso e larga escala: interação de escalas e parametrização de camada limite, processos radiativos e convectivos. Modelos numéricos de previsão de ondas curta e longa; modelos de circulação geral. Métodos de previsão dinâmico-estatístico. Computação paralela: Definições gerais: concorrência, computação paralela e distribuída. Tipos de arquitetura paralela. Tipos de plataforma de execução paralela. Conceitos de fluxo de instruções, fluxo de dados, fator de aceleração, Lei de Amdahl, eficiência, sincronização, overhead, granulosidade, escalabilidade e balanceamento de carga. Padrões de comunicação, conectividade e heterogeneidade. Principais modelos de computação paralela. Conversão de programas seriais em paralelos (dependências gerais e em loop).

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 30)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Engenharia Florestal, Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Recursos Florestais, Engenharia Florestal ou Manejo Sustentável de Recursos Florestais.

Manejo de Florestas Nativas; Manejo de Florestas Plantadas; Variáveis de produção e sistemas de manejo de espécies nativas e exóticas de importância para a região Sul do Brasil; Restauração Florestal e Perspectivas de pesquisa para a Restauração Florestal; Métodos de Restauração Florestal; Avaliação e Monitoramento de Projetos de Restauração Florestal; Levantamentos florísticos e de regeneração florestal; Implantação, desenho e manejo de sistemas agroflorestais com espécies nativas; Uso da fitogeografia para fins de restauração ecológica; Melhoramento das principais espécies florestais; Ecofisiologia vegetal; Utilização e ciclagem dos elementos minerais em espécies nativas e exóticas; Estratégias de adaptação das espécies florestais ao ambiente e suas condições; Perturbações, regeneração e sucessão em comunidades de plantas; Resíduos agroflorestais e agroindustriais, propriedades, usos e aplicações potenciais; Contextualização florística das formações florestais do Sul do Brasil; Fitogeografia como subsídio a silvicultura; Noções de Sensoriamento Remoto Aplicado à Engenharia Florestal; Aplicações de Drones e imagens de satélite na Gestão de Florestas Nativas; Silvicultura Aplicada a Espécies nativas e exóticas de Interesse Comercial; Exigências edafoclimáticas e potencial silvicultural das principais exóticas plantadas; implantação de povoamentos; condução de plantios florestais; produtividade das principais espécies cultivadas; identificação e usos das principais espécies florestais do Sul do Brasil e espécies exóticas de importância para o setor florestal de Santa Catarina; Cultivo de espécies florestais nativas potenciais; Implantação e Condução de Povoamentos Florestais; Planejamento e a implantação de espécies florestais comerciais exóticas e nativas; Manejo de plantações florestais; Desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção florestal; Métodos estatísticos-experimentais aplicados a engenharia florestal. Código Estadual do Meio Ambiente (SC) e Código Florestal Brasileiro.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 31)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônômica;

Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Fitopatologia com ênfase em Fruticultura.

História mundial e brasileira da fitopatologia (descoberta agente patogênico; importância e natureza das doenças; a evolução da fitopatologia). morfologia, crescimento e multiplicação dos agentes causais. Principais grupos de patógenos; Fito micologia – ocorrência, importância e classificação dos principais táxons de fungos (Mycomycetes, Plasmodiophoromycetes, Oomycetes, Chytridiomycetes, Zygomycetes, Ascomycotina, Basidiomycotina (Holobasidiomycetes; Teliomycetes) e Fungos Mitospóricos. Fitonematologia – Taxonomia, morfologia, Principais gêneros (Meloidogyne, Pratylenchus, Radopholus, Tylenchulus, Rotylenchulus, Heterodera, Ditylenchus) sintomatologia e controle dos principais gêneros; Fitobacteriologia – estrutura e função da célula bacteriana, taxonomia e nomenclatura; critérios e métodos de diferenciação de gêneros, espécies e raças usando métodos tradicionais e moleculares); sintomatologia e controle das principais fito bactérias. Fito virologia – taxonomia de vírus de plantas, sintomatologia, diagnóstico e controle de fito víruses. Organização dos genomas de vírus de plantas, replicação, funções e mecanismos de regulação do genoma viral, mecanismos moleculares das interações vírus-vetor e vírus-planta e as estratégias moleculares de controle de fito víruses; transmissão dos vírus. Protozoários, mycoplasmas e espiro plasmas – biologia, sintomatologia, patogenicidade e transmissão. Métodos fitopatológicos: Cultivo, manutenção e identificação de fitopatógenos; Identificação e avaliação de danos e estudos de patogenicidade; Aplicação de métodos microscópicos, sorológicos e moleculares para identificação e diagnose de doenças de plantas - Postulados de Koch, isolamento, patogenicidade, manutenção, Técnicas de inoculação. Conceitos de epidemiologia (epidemia, endemia, ecossistemas, agro ecossistemas, patos sistemas); Manejo integrado das doenças (hospedeiro/ patógeno/ ambiente e doença), curva de progresso da doença, simulação e previsão de doenças, métodos de dispersão, de sobrevivência, distribuição a curta e longa distância; avaliação de doenças, danos e perdas. Métodos de controle e manejo: Princípios gerais de controle (abordagem dos princípios de Whetzel); Método físico - termoterapia, solarização, refrigeração, radiação, atmosfera controlada ou modificada; Método químico – fungicidas, principais grupos químicos, novas moléculas, modo de ação, resistência a fungicidas, produtos naturais; Métodos legislativo, cultural, biológico e genético (fontes e classificação da resistência; métodos convencionais e moleculares de melhoramento de plantas visando resistência a doenças, mecanismos de resistência). Sinais, sintomas, diagnose e agente causal das principais doenças no Brasil e no mundo. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro das principais doenças no Brasil e no mundo. Fisiologia do parasitismo: Reconhecimento molecular - atração, germinação de propágulos e penetração das plantas por fitopatógenos; fenômeno de reconhecimento na interação planta-patógeno; mecanismos de resistência das plantas; indução de resistência em plantas; alterações induzidas por patógenos no hospedeiro suscetível. Fito toxinas e hormônios; mecanismos de resistência estrutural: papilas; mecanismos de resistência bioquímicos: compostos pré-formados, fitoalexinas; indução de resistência; alterações na suscetibilidade: permeabilidade de membranas, fotossíntese e respiração. Biotecnologia aplicado à fitopatologia – cultura de tecidos, biologia molecular e engenharia genética. Genética dos fitopatógenos, englobando mecanismos de variabilidade genética; genética da resistência e patogenicidade.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 32)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola; Pós-graduação, em nível de Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, com área de concentração em Irrigação e Drenagem.

Relação solo-água e planta; Qualidade da água para irrigação e salinização do solo; Medição da água para a irrigação; Armazenamento de água; Especificação das necessidades hídricas das espécies oleráceas; Especificação do momento de irrigação; Dimensionamento de sistemas de irrigação e especificação de equipamentos para a condução da água para irrigação; Sistematização do terreno para irrigação por superfície; Irrigação por aspersão e localizada (gotejamento e micro aspersão); Automação e automatização de sistemas de irrigação e fertirrigação em cultivo de hortaliças no solo e fora do solo; Drenagem do solo; Manejo racional da irrigação e drenagem objetivando a sustentabilidade ambiental; Aplicação de fertilizantes e produtos químicos na água de irrigação; Caracterização e medição dos déficits de água em espécies oleráceas; Avaliação das características locais do solo, do clima, da água e das culturas para implantar projetos de irrigação e drenagem; Execução e supervisão de projetos de irrigação e drenagem; Implantação de projetos de irrigação. Gerenciamento de perímetros irrigados.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 33)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Ciências do Solo, com ênfase em balanço de carbono ou emissão de gases de efeito estufa.

Dinâmica da matéria orgânica e sequestro de carbono no solo, fluxos de gases de efeito estufa e sua mitigação nos sistemas de produção agropecuária; Emissões atmosféricas, mudanças climáticas e seus efeitos sobre a agricultura; Indicadores de sustentabilidade para cadeias agrícolas e agroindustriais; Conceito de efeito estufa; Principais gases de efeito estufa; Conceitos de vulnerabilidade, mitigação e adaptação; Conceito de transição para baixo carbono na agricultura; Conceitos de captura, uso e armazenamento de carbono; Conceitos de mercado e precificação de carbono; Caracterização, funcionamento e conservação dos ecossistemas naturais e agroecossistemas com contextualização no âmbito da Ciência do Solo; Caracterização edafoclimática de ambientes tropicais e subtropicais; Ciclo do carbono (dinâmica da matéria orgânica em ecossistemas naturais e agroecossistemas, proteção física da matéria orgânica no solo e modelagem da matéria orgânica) e propriedades emergentes (químicas, físicas e biológicas); ciclo do nitrogênio (dinâmica do nitrogênio, disponibilidade, acidificação do solo); qualidade do solo e do ambiente: qualidade da água quanto a sedimentos e fluxo de gases do efeito estufa. Formação da matéria orgânica humificada: teorias de humificação; Processos de decomposição e humificação; Preservação seletiva; Caráter macromolecular e agregados supramoleculares; Reações no ambiente e impacto na dinâmica de nutrientes e sequestro de carbono: Reações com íons, adsorção de compostos orgânicos, interações organo-minerais; Técnicas de fracionamento: Fracionamento químico das substâncias húmicas: fundamentos do método; frações resultantes e suas características; teores de substâncias húmicas e sua relação com o processo de humificação; Fracionamento físico: Métodos granulométricos e densimétricos e seus fundamentos; Interpretação dos resultados e aplicações e composição química e estrutural da matéria orgânica: Técnicas de análise e grau de humificação: Análise elementar; espectroscopias de infravermelho, ressonância magnética nuclear e de ressonância paramagnética eletrônica; pirólise analítica, análise de biomarcadores, assinatura isotópica, Aplicações e interpretação dos processos no ambiente.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 34)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Entomologia, com ênfase em Entomologia Agrícola.

Sistemática e classificação dos insetos; Conservação, coleta e montagem dos insetos; Morfologia externa de insetos; Fisiologia de insetos; Reprodução, desenvolvimento e ciclo de vida dos insetos; Biologia de insetos (criação em laboratório, dietas artificiais, tabela de vida); Noções de biologia molecular aplicada à entomologia; Ecologia

(alimentação, temperatura, luz, umidade, vento) e ecossistemas (população, comunidade); Manejo integrado de pragas (amostragem; níveis populacionais; métodos de controle de pragas: legislativos, mecânicos, culturais, resistência, ogm, comportamento, físico, químico); Controle de pragas na agricultura orgânica; Controle biológico (predadores; entomopatógenos: vírus, fungos e bactérias; parasitos: Trichogramma e outros); Receituário agrônomo; Toxicologia dos inseticidas; Pragas de grãos (milho, feijão e arroz irrigado); pragas de fruteiras (banana, citros, pessegueiro, videira e macieira); pragas de hortaliças (brássicas, cucurbitáceas, tomateiro, cebola e alho); pragas de essências florestais (eucalipto e erva-mate).

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 35)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Melhoramento Vegetal, com ênfase em Biotecnologia de plantas forrageiras.

Genética molecular: mitose; meiose; mendelismo; interações alélicas; ligação e permuta genética. Sistemas Reprodutivos nas plantas cultivadas e meios para o controle da polinização (morfologia floral, incompatibilidade, macho esterilidade); determinação do modo de reprodução, fluxo gênico e taxa de cruzamento. Estrutura genética das populações de autógamias e alógamas e suas implicações no melhoramento; frequências alélicas e genotípicas: Endogamia, depressão endogâmica, heterose e heterobeltiose em autógamias e alógamas. Interação Genótipo versus Ambiente e sua importância no melhoramento e no desenvolvimento de novas cultivares forrageiras para o estado de Santa Catarina. Herança de caracteres quantitativos e qualitativos importantes para as espécies forrageiras de importância para o Estado de Santa Catarina. Herdabilidade e Estimativa de Ganho genético. A Hibridação como geradora de recombinantes úteis ao melhoramento genético de autógamias, alógamas e perenes. Sistemas de formação de híbridos comerciais no melhoramento de plantas. Métodos de Melhoramento em Autógamas e Alógamas e as implicações genéticas, em ambas, decorrem da sua aplicação no desenvolvimento das famílias e populações: Seleção Massal; Método Genealógico; Método da População; SSD; Retrocruzamentos; Seleção Recorrente, Teste em Gerações Precoces; Teste de Progenie em Alógamas e Autógamas (perenes e anuais). Clonagem e Testes Clonais: Clonagem e seu uso no melhoramento de plantas; Testes clonais em espécies que permitem a reprodução assexuada. Marcadores moleculares; SAM (Seleção Assistida por Marcadores): mapas genéticos e sua aplicabilidade na SAM e no melhoramento de plantas; "bulked segregant analysis" (BSA) e seu uso no melhoramento genético; genotipagem por sequenciamento; análise prática de características ligadas à marcadores codominantes e marcadores dominantes; ligação gênica entre Marcadores moleculares e genes de interesse e/ou QTLs (quantitative trait loci). Variabilidade no melhoramento: a Mutagênese química, física (radiação) e variação somaclonal (variantes somaclonais obtidas por cultivo in vitro, no melhoramento de espécies vegetais anuais e perenes.). Cultura de tecidos vegetais: Organogênese e embriogênese somática aplicada ao melhoramento de forrageiras; duplicação cromossômica; haplóides e duplo-haplóides. Tecnologia do DNA recombinante e edição gênica aplicada ao melhoramento genético de espécies forrageiras. Recursos Genéticos: Bancos de Germoplasma; Coleções de trabalho; Preservação versus Conservação. Caracteres de importância econômica para as espécies forrageiras importantes para a economia agrícola de Santa Catarina. Resistência vertical e horizontal (em âmbito de fitopatologia e entomologia); imunidade, resistência, tolerância, antixenose, antibiose, resistência induzida, escape; teoria gene a gene; genes de virulência e genes de resistência. Tolerância a fatores abióticos limitantes em espécies forrageiras de interesse para o Estado de Santa Catarina. Registro e proteção de cultivares.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 36)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Meteorologia Agrícola, Agrometeorologia ou Climatologia Agrícola.

Ambiente e suas relações com os sistemas produtivos: bioconversão da energia solar; aspectos quali-quantitativos da radiação solar em ambientes naturais e protegidos, regime radiativo acima e abaixo da vegetação, métodos de medida e estimativa da radiação solar; Temperatura e umidade do ar em ambientes naturais e protegidos, métodos de medida e estimativa; Evaporação e evapotranspiração em ambientes naturais e protegidos: conceitos, medidas e estimativas; coeficiente de cultura. Precipitação: processos de formação, interceptação da chuva pela vegetação e chuva efetiva, modelos de estimativa e medida. Balanço hídrico climatológico como método de análise ambiental; Análise física do ambiente e sustentabilidade dos agroecossistemas; Alterações do ambiente e produtividade. Cultivo protegido: influência de diferentes tipos de cobertura artificial nas condições ambientais. Elementos e fatores do clima: a) Balanço hídrico para fins climáticos. b) Classificações climáticas; climas do mundo e do Brasil; Adversidades climáticas as plantas cultivadas: 1) Temperatura. a) Efeitos de baixas temperaturas; geadas; mecanismos físicos e biológicos da sua formação, métodos preventivos e de combate; b) Efeitos de altas temperaturas. 2) Vento como fenômeno adverso à agricultura. Métodos ativos e passivos de proteção. 3) Granizo: formação, danos causados em espécies vegetais e métodos de proteção. 4) Secas: o ciclo da água na natureza. O balanço hídrico na biosfera. Caracterização dos efeitos da deficiência hídrica (seca) sobre os cultivos. Climatologia aplicada ao planejamento agrícola: 1) Uso de índices bi meteorológicos na previsão de duração de fases fenológicas; modelagem do rendimento agroclimático das culturas, referente a produtividade potencial e real. 2) Delimitação da aptidão climática de áreas para cultivo (Zoneamento Agroclimático e de Riscos Climáticos). 3) Estimativas de épocas de plantio para melhor aproveitamento dos recursos físicos do ambiente. 4) Planejamento de dias de trabalho no campo. 5) Prescrição de irrigação via climatológica. Água no solo: Retenção de água pelo solo; armazenagem da água no solo; potenciais da água no solo; medidas dos potenciais. Movimento da solução no solo: movimento sob condição de saturação e de não saturação; equação de Darcy e equação de Darcy Buckingham; equação da continuidade. Infiltração da água no solo; equações de fluxo para infiltração; taxa de infiltração. Balanço hídrico em culturas agrícolas. Escala dos fenômenos atmosféricos, e conceitos fundamentais: a) Balanço de radiação e de energia de uma superfície natural; b) Aspectos termodinâmicos e psicrometria; c) Conceitos e definições de evapotranspiração; d) Medidas e estimativas de substância, potencial químico da água, unidades de potencial químico da água, propriedades físico-químicas de soluções aquosas: pressão de vapor, ponto de ebulição e de congelamento, pressão osmótica ou potencial osmótico de uma solução. d) Dinâmica da água na planta: aspectos gerais do transporte de água na planta; e) Balanço hídrico da planta: fatores que afetam a absorção e a perda de água pela planta; balanço de água da planta e indicadores vegetais do déficit hídrico. Evapotranspiração com métodos físicos e empíricos. Importância eco fisiológica da água e das trocas gasosas/energéticas entre a planta e a atmosfera: a) Fundamentos de organização e estrutura das plantas superiores. b) Características físico-químicas da atmosfera terrestre. c) Propriedades físico-químicas da água e de soluções aquosas.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 37)

Formação: Curso superior em nível de bacharelado em Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Biologia ou Zootecnia; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Melhoramento Genético Animal.

Conhecimento sobre espécies zootécnicas relevantes da piscicultura catarinenses. Genética de populações: Frequência gênica, Teorema de Hardy-Weinberg, Heterozigose, Parentesco e consanguinidade, Coeficientes de endogamia, Métodos estatísticos bayesianos para estudos de associação genética; Marcadores moleculares: RAPD, SSR (Sequências Simples Repetidas), RFLPs (Polimorfismo no Comprimento dos Fragmentos de Restrição, SNPs Polimorfismo de nucleotídeo único), detecção de QTLs, seleção assistida de marcadores; Conceitos de melhoramento genético animal: Fenótipo e genótipo, Características qualitativas e quantitativas, seleção genética de características qualitativas e quantitativas, Ação genética aditiva, Herdabilidade, Métodos de avaliação da herdabilidade, Repetibilidade, acurácia, heterose e cruzamentos, Interação genótipo-ambiente, correlação genética e fenotípica, sistemas de acasalamento, estratégias e métodos de seleção, intensidade de seleção, ganho genético, valor genético, diferença esperada na progênie e métodos atuais para estimar o valor genético, método BLUP, teste de progênie, seleção genômica; Melhoramento genético de peixes: Hibridização em peixes, técnicas de manipulação sexual de peixes, poliploidia, androgênese e ginogênese, programas de melhoramento genético aplicado à piscicultura, características de interesse no melhoramento de peixes.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 38)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Herbologia, Plantas Daninhas, Fitossanidade, Fitotecnia, Proteção de Plantas, Produção Vegetal ou Agronomia, com área de concentração em plantas daninhas.

Evolução e regulação de caracteres de invasibilidade de plantas daninhas; Taxonomia e filogenia molecular de plantas daninhas; Manejo de plantas daninhas nas principais culturas no Estado de SC; Potencial da alelopatia como ferramenta de manejo de plantas daninhas; Manejo de plantas daninhas em sistemas de produção orgânica; Interações entre plantas daninhas e cultivadas relacionadas com a qualidade da luz; Dinâmica de populações e de comunidades para o diagnóstico de problemas causados por plantas daninhas; Fatores envolvidos na seletividade de herbicidas em plantas e sua utilização no desenvolvimento de tecnologias de controle de plantas daninhas; Mecanismos de ação de herbicidas; Absorção e translocação de herbicidas; Identificação de sintomas dos herbicidas; Resistência aos herbicidas; Manejo preventivo para a ocorrência de resistência de plantas daninhas aos herbicidas; Manejo de plantas daninhas em áreas com resistência; Variação de adaptação em plantas resistentes a herbicidas; Toxicologia dos principais herbicidas utilizados no Brasil e sua aplicação para a obtenção da segurança alimentar; Tecnologia de aplicação de herbicidas; Processos envolvidos na dissipação de herbicidas no ambiente e sua relação com tecnologia de aplicação; Fatores que afetam a degradação de herbicidas no ambiente e sua relação com o manejo da cultura; Monitoramento de resíduos de pesticidas no ambiente.

Cargo: Agente de Pesquisa

Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 39)

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal ou Fitotecnia, com ênfase em Culturas Anuais de Lavoura.

Situação, importância e principais problemas de produção de culturas anuais de lavoura no Brasil e no mundo; Culturas: arroz irrigado, milho, feijão, soja e cereais de inverno; Importância socioeconômica das culturas para Santa Catarina; Morfologia, crescimento e desenvolvimento; Fisiologia e nutrição vegetal; Ecofisiologia (Exigências climáticas: hídrica, térmica e foto periódica); Adubação e fertilidade do solo (análise do solo; adubação de base; adubação de cobertura; calagem); Planejamento e implantação da lavoura (escolha da área; preparo do solo; cultivares; zoneamento agrícola; época de semeadura; práticas de semeadura; espaçamento; qualidade de semente; tratamento de semente; densidade de semeadura; profundidade de semeadura); Práticas de conservação de solo e água; Manejo da lavoura (principais plantas daninhas, pragas e doenças e seus controles; manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; irrigação e drenagem; nutrição e adubação); Sistemas de cultivo; Consorciação e rotação de culturas; Colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento (grãos e semente);

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 40)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal ou Fitotecnia, com ênfase em Fruticultura.

Situação, importância e principais problemas de produção da fruticultura no Brasil e no mundo; Classificação e características das plantas frutíferas; Fatores edafoclimáticos. Propagação vegetal e produção de mudas: Técnicas de propagação sexuada e assexuada; Biologia celular; Planejamento e instalação de viveiros e pomares; Variedades e porta-enxertos. Fisiologia e nutrição vegetal: Dormência e requerimento em frio; Florescimento e frutificação; Desenvolvimento da fruta; Práticas culturais em fruticultura; Avaliação e Diagnóstico do estado nutricional das plantas; Nutrição e sistema de amostragem foliar. Nutrição e qualidade dos pomares: Relações entre nutrição mineral, doenças e pragas. Fatores do meio ambiente determinantes para a produção vegetal; Bases da produtividade do pomar. Manejo do pomar: Porta-enxerto e cultivares copa; Instalação do pomar; Sistemas de plantio; Relações hídricas; Poda e condução; Desenvolvimento vegetativo e reprodutivo; Dormência e germinação, Senescência e abscisão; Raleio químico, manual e mecânico de frutas; Uso de biorreguladores; fito hormônios e reguladores de crescimento vegetal, fisiologia do estresse; Principais pragas, doenças e plantas daninhas e seus controles; Fertilidade do solo; Irrigação; Fertirrigação; Tecnologia de colheita e pós-colheita de frutas; Aspectos relacionados ao ponto de colheita das frutas para mercado in natura e para armazenamento; Conservação das frutas; Potencial de mercado consumidor: visão de tendências de mercados nacional e internacional; Importância da classificação e embalagem; Técnicas de agregação de valor na fruticultura.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 41)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal ou Fitotecnia, com ênfase em Olericultura.

Situação, importância e principais problemas de produção olerícola no Brasil e no mundo; Fisiologia vegetal (absorção e translocação de água e nutrientes, fotossíntese e respiração, desenvolvimento vegetativo e reprodutivo de plantas e fisiologia pós-colheita); Solos e nutrição de plantas (classificação de solos, fertilidade e microbiologia de solos, disponibilidade de nutrientes no solo, interface solo-planta, adaptação das plantas às condições adversas do solo); Diagnóstico do estado nutricional de plantas. Nutrição foliar. Nutrição e qualidade de produtos agrícolas. Relações entre nutrição mineral, doenças e pragas. Fatores do meio ambiente determinantes da produção vegetal. Técnicas e métodos de irrigação em mudas e em campo (gotejamento, micro aspersão e aspersão); Noções de controle de doenças, pragas e plantas daninhas; Manejo integrado de pragas; Hospedeiros alternativos de pragas e doenças de espécies de hortaliças; Sistemas de produção de mudas: floating, canteiros móveis, mudas de sementes, mudas de estacas e manejo em cultivo protegido; Sistemas de plantio: direto, cultivo mínimo, rotação de cultura, plantio com e sem cobertura do solo, amontoa; Manejo do cultivo: espaçamento, arranjo espacial, orientação cardeal versus produtividade e sanidade, técnicas de adubação, tratos culturais (desbrota, desfolha, despona, podas); Processos de melhoria do nível de matéria orgânica e vida do solo: Compostagem, Adubação verde, Esterco; Sistemas orgânicos de produção (geral); Cultivo protegido: sistemas de cultivo protegido, vantagem, desvantagem, manejo; características do cultivo em ambiente protegido, Polinização versus produção e técnicas de polinização (meios e métodos); Potencial de mercado consumidor: visão de tendências de mercados; Importância da classificação e embalagem; Mercado e ponto de colheita; Técnicas de agregação de valor em hortaliças; Conservação pós-colheita; Importância social e econômica das principais culturas olerícolas em de Santa Catarina.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 42)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas.

Amostragem de solo; Tipos de análises de solo: física, química e biológica; Interpretação de análise de solo e recomendação de adubação; Acidez do solo; Calagem do solo; Calagem do solo em sistema de plantio direto; Corretivos da acidez; Correção da acidez com resíduo alcalino da indústria de papel e celulose; Gessagem de solos; Amostragem foliar; Diagnóstico foliar; Adubação foliar; Macro e micronutrientes; CTC; Adubação e manejo de resíduos orgânicos; Compostagem; Dinâmica e formas da matéria orgânica no solo; Função e efeito da matéria orgânica no solo; Ciclagem de nutrientes; Adubação verde; Fontes minerais e orgânicas para suprimento de nutrientes; Biologia do solo; Fertilizantes de Liberação Lenta; Inoculação e uso de Fungos e bactérias para absorção e solubilização de nutrientes; Fixação biológica de nitrogênio; Resíduos orgânicos no solo e os impactos ambientais; Normas para utilização de resíduos orgânicos no solo.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 43)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Melhoramento Vegetal com ênfase Fruticultura.

Genética molecular: mitose; meiose; mendelismo; interações alélicas; ligação e permuta genética. Sistemas Reprodutivos das espécies frutícolas e meios para o controle da polinização (morfologia floral, incompatibilidade, macho esterilidade); determinação do modo de reprodução, fluxo gênico e taxa de cruzamento. Estrutura genética das populações de autógamas e alógamas e suas implicações no melhoramento; frequências alélicas e genotípicas: Endogamia, depressão endogâmica, heterose e heterobeltose em autógamas e alógamas. Interação Genótipo versus Ambiente e sua importância no melhoramento e no desenvolvimento de novas cultivares de fruteiras para o estado de Santa Catarina. Herança de caracteres quantitativos e qualitativos importantes para as espécies frutícolas de importância para o Estado de Santa Catarina. Herdabilidade e Estimativa de Ganho genético. A Hibridação como geradora de recombinantes úteis ao melhoramento genético de autógamas, alógamas e perenes. Sistemas de formação de híbridos comerciais no melhoramento de plantas. Métodos de Melhoramento em Autógamas e Alógamas e as implicações genéticas, em ambas, decorrem da sua aplicação no desenvolvimento das famílias e populações: Seleção Massal; Método Genealógico; Método da População; SSD; Retrocruzamentos; Seleção Recorrente, Teste em Gerações Precoces; Teste de Progênie em Alógamas e Autógamas (perenes e anuais). Clonagem e Testes Clonais: Clonagem e seu uso no melhoramento de plantas; Testes clonais em espécies que permitem a reprodução assexuada. Marcadores moleculares; SAM (Seleção Assistida por Marcadores): mapas genéticos e sua aplicabilidade na SAM e no melhoramento de plantas; "bulk segregant analysis" (BSA) e seu uso no melhoramento genético; genotipagem por sequenciamento; análise prática de características ligadas à marcadores codominantes e marcadores dominantes; ligação gênica entre Marcadores moleculares e genes de interesse e/ou QTLs (quantitative trait loci). Variabilidade no melhoramento: a Mutagênese química, física (radiação) e variação somaclonal (variantes somaclonais obtidas por cultivo in vitro, no melhoramento de espécies vegetais anuais e perenes.). Cultura de tecidos vegetais: Organogênese e embriogênese somática aplicada ao melhoramento de fruteiras; duplicação cromossômica; haplóides e duplo-haplóides. Tecnologia do DNA recombinante e edição gênica aplicada ao melhoramento genético de espécies frutícolas. Recursos Genéticos: Bancos de Germoplasma; Coleções de trabalho; Preservação versus Conservação. Caracteres de importância econômica para as espécies frutícolas importantes para a economia agrícola de Santa Catarina. Resistência vertical e horizontal (em âmbito de fitopatologia e entomologia); imunidade, resistência, tolerância, antixenose, antibiose, resistência induzida, escape; teoria gene a gene; genes de virulência e genes de resistência. Tolerância a fatores abióticos limitantes em espécies frutícolas de interesse para o Estado de Santa Catarina. Registro e proteção de cultivares no Brasil.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 44)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Medicina Veterinária; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Reprodução animal com ênfase em Bovinocultura de leite.

Fisiopatologia da reprodução; Determinação e diferenciação sexual; Morfologia do sistema genital feminino e masculino; Controle endocrinológico da reprodução; Ciclo sexual das fêmeas dos animais domésticos; Gametogênese e embriogênese; Reconhecimento materno da gestação; Identificação das fases e manipulação do ciclo estral; Diagnóstico de gestação; Diagnóstico das alterações patológicas do sistema genital feminino de ruminantes; Avaliação dos índices de eficiência reprodutiva dos rebanhos; Participação ativa de protocolos de superovulação, coleta e transferência de embriões bovinos; Inseminação artificial como tecnologia para o melhoramento genético; Exame andrológico, método de coleta, manipulação do sêmen, criopreservação; Aspectos da tecnologia de inseminação artificial desde a observação do cio natural como também as técnicas de indução e sincronização de cio nas fêmeas domésticas; Desafios da reprodução em vacas de leite de alta produção e as estratégias na busca da melhoria da eficiência reprodutiva; Efeitos do estresse térmico sobre a reprodução, mecanismos envolvidos na tolerância e/ou sensibilidade das células ao estresse térmico; Métodos de detecção de estros, tratamentos hormonais para sincronização do estro e da ovulação e anestro pós-parto; Evolução histórica da tecnologia de embriões produzidos in vivo; Controle farmacológico do ciclo estral e indução de múltiplas ovulações; Avaliação morfológica; Micromanipulação; Transporte e armazenamento de embriões e ovócitos; Transferência de embriões; Evolução histórica da tecnologia de produção in vivo (PIV) de embriões; Meios de incubação; Obtenção dos ovócitos; Processo de maturação; Processo de fecundação; Processo de desenvolvimento; Planejamento e condução de experimentos com bovinos à pasto.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 45)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Medicina Veterinária; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Aquicultura com ênfase em Sanidade de Organismos Aquáticos.

Situação da aquicultura no Brasil e no mundo; Evolução da produção de organismos aquáticos no Estado de Santa Catarina, por região e espécies cultivadas; Principais sistemas de cultivo utilizados em SC; Qualidade de água; Boas práticas em Aquicultura: profilaxia e biossegurança (ingresso de animais, desinfecção de instalações e equipamentos, controle de acesso a estabelecimentos aquícolas, controle de vetores e pragas, prevenção do escape de animais de aquicultura); Manejo de animais mortos ou moribundos; Procedimentos de coleta, preparo, acondicionamento e remessa de amostras a laboratórios oficiais de diagnóstico de doenças; Principais doenças infecciosas e respectivos agentes etiológicos de origem parasitária, bacteriana, viral ou fúngica em organismos aquáticos cultiváveis; Principais doenças não infecciosas de origem ambiental ou nutricional; Procedimentos para doenças de notificação obrigatória; Imunoprofilaxia. Bem-estar animal. Trânsito de animais aquáticos. Produtos veterinários autorizados para uso na aquicultura.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 46)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Nutrição de Ruminantes.

Valor nutritivo dos alimentos; Técnicas e métodos de avaliação de alimentos para ruminantes; Uso de espectroscopia de infravermelho próximo (NIR) para avaliação de alimentos para ruminantes; Mecanismos reguladores de consumo, medição de consumo a pasto; Microbiologia do rúmen, manipulação da microbiota ruminal para incremento da eficiência de síntese microbiana, fatores que afetam o ambiente ruminal e o processo de fermentação; Manipulação dietética da fermentação ruminal; Metabolismo de proteínas, lipídios, energia, carboidratos estruturais e não estruturais; Requerimento animal e variações de minerais e vitaminas nos alimentos; Aspectos da nutrição relacionados à reprodução; Suplementação a pasto para diferentes categorias animais e fases produtivas; Uso de aditivos (ionóforos, extratos naturais de planta, aditivos microbianos); Modulação e mitigação de produção de gases; Eficiência no metabolismo energético e proteico; Fatores de nutrição e os impactos na qualidade da carne e do leite; Exigências nutricionais para diferentes categorias e fases de produção; Formulação de ração/suplemento alimentar e cálculo de misturas minerais para ruminantes, suplementação estratégica, épocas carenciais e suas implicações na nutrição/produção de ruminantes em Santa Catarina; Planejamento nutricional para o rebanho, conhecimento da composição e da qualidade das pastagens e dos alimentos disponíveis em Santa Catarina; Utilização de resíduos agroindustriais na alimentação de ruminantes; Planejamento e condução de experimentos com animais a pasto; Formulação de dietas para ruminantes utilizando pacotes computacionais; Comportamento animal em pastejo; Princípios básicos em ambiência e bem-estar animal; Distúrbios metabólicos (cetose e esteatose hepática, hipocalcemia, hipomagnesemia, acidose ruminal, intoxicação por ureia e nitrato, deslocamento de abomaso, timpanismo ruminal), Plantas tóxicas para ruminantes.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 47)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Medicina Veterinária; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Epidemiologia Veterinária.

Princípios básicos da Epidemiologia, Conceitos de saúde e doença, indicadores de saúde, medidas de saúde e doença, formas de ocorrência de doenças em populações; epidemiologia descritiva: história natural da doença, indicadores epidemiológicos, índices e coeficientes indicadores de saúde; mecanismos básicos de transmissão de doenças; processos epidêmicos; planos de investigação de surtos e epidemias; vigilância epidemiológica; interpretação e validação de testes de diagnóstico; estratégias de prevenção e controle de enfermidades. Epidemiologia analítica; desenhos de estudos epidemiológicos; estudos epidemiológicos, vantagens e limitações de cada tipo de estudo; fatores de risco. Elementos de epidemiologia qualitativa; Higiene, vigilância e microbiologia de alimentos; Técnicas de análise epidemiológicas: Identificação molecular de patógenos zoonóticos; Identificação de genes de resistência e virulência; Testes qualitativos e quantitativos de produção de biofilmes; Produção de transcritos de genes por PCR quantitativo em tempo real; Análises filogenéticas e noções de bioinformática. Análise de dados epidemiológicos de doenças transmissíveis. Formas de ocorrência de doenças em populações. Tendências ou variações na distribuição temporal das doenças, Noções de amostragem em saúde animal. Bioestatística.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 48)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Medicina Veterinária ou Zootecnia; Pós-graduação, em nível de Doutorado, em Veterinária, Ciência Animal ou Zootecnia, com área de concentração em Produção Animal e ênfase em sistemas de produção para Bovinocultura de Leite.

Temas atuais relacionados à bovinocultura de leite. Situação, importância e principais problemas da bovinocultura leiteira no Brasil e no mundo; Sócio economia da produção leiteira; Raças leiteiras; Exterior/Conformação de bovinos de leite; Melhoramento genético aplicado à bovinocultura leiteira; Sistemas de produção; Produção e manejo de pastagens; Fatores edafoclimáticos e a produção forrageiras; Manejo e instalações para bezerras, novilhas, vacas secas e em lactação; Manejo de rebanhos leiteiros; Controle e gerenciamento da propriedade leiteira; Composição do leite e sua relação com a alimentação das vacas; Formulação de dietas para bovinos de leite utilizando pacotes computacionais; Indicadores de eficiência zootécnica e econômica; Planejamento da produção leiteira; Gerenciamento de rebanhos leiteiros com a utilização de pacotes computacionais; Custo de produção e rentabilidade da exploração leiteira; Análise de sistemas de produção de leite; práticas de manejo em produção de leite. Estudos de simulação e modelagem em sistemas de produção; Análise da cadeia produtiva do leite; Certificação e diferenciação de processos e produtos; Competitividade e inovação; Gestão da informação; Organização e coordenação da cadeia; Tendências e comportamento do consumidor; Estudos comportamentais em sistemas de produção; Manejo do transporte; Bem-estar, ambiência e comportamento animal, perdas produtivas por stress térmico. Métodos de pesquisa em bovinocultura de leite. Delineamento experimental com animais.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 49)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Medicina Veterinária; Pós-graduação, em nível de Doutorado, em Veterinária ou Ciência Animal, com área de concentração em Parasitologia de Ruminantes.

Estudo das parasitoses de ruminantes, enfocando aspectos de etiologia, patologia, epidemiologia, diagnóstico, profilaxia e controle; modelos de resposta imune. Regulação da resposta imune; A resposta imune na inter-relação hospedeiro-parasita; Resposta imune nas vacinações; A pesquisa envolvendo o emprego de vacinas; Importância dos helmintos na saúde dos animais domésticos; Diagnóstico parasitológico das infecções por helmintos; Controle quimioterápico de helmintos; Controle biológico de helmintos; Fungos nematófagos. Imunologia e vacinação; Patofisiologia; Epidemiologia dos helmintos; Fitoterápicos e homeopatia aplicados às helmintos; Vermínoses de ruminantes; Broncopneumonia parasítica; Importância dos protozoários na saúde animal e seu impacto econômico; Estudo da etiologia, infecção, interação hospedeiro-parasita, patofisiologia, sinais clínicos, diagnóstico, quimioterapia e controle das principais infecções causadas por protozoários dos animais domésticos; Importância dos carrapatos; Biologia comparada das famílias; Imunopatologia; Principais agentes transmitidos por carrapatos; Controle químico de toxicidade; Controle biológico de ixodidae; Planejamento e controle integrado de endo e ectoparasitas em ruminantes; Inter-relações envolvendo hospedeiro, patógeno e ambiente; Diagnóstico de enfermidades subclínicas e monitoramento de parasitoses nas diferentes fases da criação de ruminantes; Inovações no conhecimento, tratamento, controle e prevenção das parasitoses diagnosticadas em diferentes sistemas de produção. Controle integrado de endo e ectoparasitas em sistemas produtivos de ruminantes.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador (Cód. Vaga: 50)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária ou Zootecnia; Pós-graduação, em nível de Doutorado, com área de concentração em Conservação de Forragens para Ruminantes.

Produção estacional das plantas forrageiras; Fatores ambientais e culturais afetando o rendimento e a qualidade de forrageiras; Avaliação das características e potencial das plantas para silagem; Processo fermentativo na ensilagem; Fatores que interferem no processo de fermentação; Uso de aditivos na ensilagem; Silos: tipos e dimensionamento; Valor nutritivo das silagens; Técnicas de ensilagem para silos de laboratório; Potencial das plantas para fenação: características e produtividade; Fatores que interferem no processo de fenação; Ceifa, coleta, enfardamento e armazenamento dos fenos; Máquinas utilizadas para produção de silagem e feno; Valor nutritivo dos fenos; Técnicas de análise química de silagens: técnicas de determinação do pH; poder tampão; carboidratos solúveis; nitrogênio amoniacal, ácidos orgânicos das silagens; Subprodutos da agroindústria; Suplementação de dietas baseadas em silagem; feno e subprodutos da agroindústria; Obtenção de dados para análises experimentais; Características de variáveis qualitativas e quantitativas comumente existentes na experimentação em conservação de forragem; Interpretação de dados em experimentos da área de conservação de forragem; Aplicação de metodologias estatísticas na experimentação; Perdas qualitativas no processo de conservação. Emprego de forragens conservadas na alimentação animal. Conservação de resíduos agroindustriais, Ensilagem de forragem pré secada; Conservação do pré-secado em silos, fardo redondo ou bola, avaliação da qualidade do pré-secado, escolha de forrageiras para ensilagem.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Assistente de Pesquisa – NS (Cód. Vaga: 51)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado em Medicina Veterinária.

Legislação pertinente às atividades do RT e da experimentação animal; Ética e bioética; Comportamento e bem-estar animal; Sistema de produção de leite e carne à base de pasto; Manejo alimentar, sanitário e instalações durante e após o aleitamento de bezerras; Crescimento e desenvolvimento da glândula mamária de novilhas; Manejo alimentar para diferentes níveis de crescimento, momento de cobertura e manejo pós-cobertura de novilhas; Manejo de vacas em lactação, secas e no período de transição, em diferentes sistemas de produção; Estresse térmico em bovinos de leite; Fatores que interferem no bem-estar de bovinos leiteiros: manejo de agrupamento, manejo da alimentação, sombreamento, resfriamento; Fisiologia da lactação, produção dos componentes e ejeção do leite; Indicadores de qualidade físico-química do leite e sua relação com manejo de bovinos de leite; Análises quantitativas e qualitativas do leite; Microbiologia do leite e contagem padrão em placa (CPP); Contagem de células somáticas (CCS) e saúde da glândula mamária; Manejo, instalações e equipamentos de ordenha; Sistemas de produção de bovinos de corte; Comportamento e bem-estar de bovinos de corte; Instalações para bovinos de corte; Avaliação e tipificação de carcaças in vivo e post mortem; Métodos de avaliação de qualidade da carne bovina; Melhoramento genético de rebanhos de leite e corte; Alimentação de vacas leiteiras e de corte; Manejo reprodutivo: fisiologia da reprodução, biotecnias aplicadas a reprodução e obstetrícia de ruminantes; Gerenciamento da eficiência reprodutiva em rebanhos bovinos; Farmacologia e terapêutica em ruminantes; Toxicologia veterinárias; Manejo integrado para o controle de parasitoses incluindo o manejo preventivo do carrapato e à tristeza parasitária bovina; Formulação de dietas para ruminantes; Implantação e manejo de pastagens; Ensilagem e alimentos conservados para ruminantes; Clínica médica de ruminantes com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual e de rebanho; Exames diagnósticos; Calendário sanitário e de vacinação; Técnicas cirúrgicas em rebanhos de leite e corte (descorna, rumenotomia, castração...). Conceitos básicos da epidemiologia, ecologia da doença e dinâmica de transmissão de doenças; Vigilância epidemiológica; Vigilância em saúde: zoonoses e doenças de notificação obrigatória; Defesa Sanitária Animal; Conceito de Saúde Única e suas implicações na medicina veterinária. Biossegurança e gerenciamento de resíduos; Instalações e barreiras sanitárias para animais zootécnicos; Princípios de experimentação e estatística em ciências agrárias; Delineamentos experimentais com animais; Estatística descritiva; Distribuições de probabilidade; Amostragem; Testes de hipótese; Análise de variância; Regressão e correlação; Princípios e boas práticas laboratoriais, metodologias e interpretação de diagnóstico laboratorial em medicina veterinária.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Assistente de Pesquisa – NS (Cód. Vaga: 52)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado, em Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Pós-graduação em nível de especialização em Gestão de Agronegócios, Agronegócios, Administração rural ou Economia Rural.

Conceito de agronegócios e mercados agrícolas; gestão agrícola e dos agronegócios (insumos agrícolas, produção agropecuária, processamento e produção de manufaturados); comercialização agrícola; conceitos e aplicações de estruturas produtivas em agronegócios e comercialização; estratégia de gestão em agronegócios; competitividade nos sistemas agrícolas; conceitos e formação de mercados agropecuários; preços agrícolas, insumos; estruturas de mercado, custos de produção na agropecuária; administração financeira na agropecuária e nos agronegócios; métodos de custeio; conceitos e fundamentos de monitoramento de safras agrícolas e produção agropecuária; dinâmica da produção agropecuária catarinense; Mercado de terras rurais, teoria microeconômica dos direitos da propriedade e determinação dos preços da terra rural; Práticas de governança no agronegócio. Gestão de riscos do agronegócio.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Assistente de Pesquisa – NS (Cód. Vaga: 53)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado em Biotecnologia.

Estrutura, propriedades e processos de ácidos nucleicos e proteínas; Métodos de isolamento, quantificação e armazenamento de DNA, RNA e proteínas; Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) qualitativa e quantitativa (qPCR); Eletroforese horizontal de ácidos nucleicos em gel de agarose e eletroforese capilar automatizada; Marcadores moleculares; Bioinformática, genômica e sequenciamento de DNA de primeira geração (método Sanger) e nova geração (NGS); Diagnóstico molecular: detecção de contaminantes e microrganismos; Tecnologia do DNA Recombinante e métodos de transformação de plantas; Tecnologias de edição genômica: CRISPR-Cas9, Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-Like Effector Nucleases (TALENs), Prime editing e Base editing; Técnicas de indução de mutações; Técnicas de cultura e micropropagação de tecidos vegetais; Biofábricas; Meios de cultura e técnicas de esterilização; Seleção, isolamento, desinfestação e inoculação de explantes vegetais; Organogênese e embriogênese somática vegetal; Criopreservação; Suspensões e linhagens celulares; Sementes sintéticas; Conservação in vitro; Duplicação cromossômica; Citometria de fluxo; Haplóides e duplo haplóides; Limpeza viral; Variação somaclonal; Aclimação de plantas; Isolamento de microrganismos e técnicas de inoculação; Técnicas de microscopia; Preparações microscópicas; Morfologia de microrganismos; Técnicas de contagem de bactérias e fungos; Biossegurança laboratorial; Princípios de experimentação e estatística; Delineamentos experimentais; Estatística descritiva; Distribuições de probabilidade; Amostragem; Testes de hipótese; Análise de variância; Regressão e correlação.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Assistente de Pesquisa – NS (Cód. Vaga: 54)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

Conhecimento sobre sistemas de produção integrada, orgânica e convencional de grãos, frutas, hortaliças e pastagens de importância socioeconômica para Santa Catarina; Boas práticas agropecuárias; Agricultura sustentável; Práticas de manejo, conservação do solo, fertilidade do solo e nutrição de plantas (Amostragem de solo, interpretação da análise de solo e recomendação de adubação e calagem, correção da fertilidade, adubação verde, rotação de culturas, plantio direto, cultivo mínimo, práticas mecânicas); Conhecimentos sobre plantio, tratamentos culturais, tecnologia de colheita e pós-colheita da produção agrícola (grãos, olerícolas, frutíferas, raízes e tubérculos e espécies florestais). Receituário agrônomo; Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas; Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; Princípios de agrometeorologia; Zoneamento agrícola; Produção e tecnologia de sementes e mudas; Importância e uso racional da água na agricultura; Instalação, manutenção e operação de sistemas de irrigação; Conhecimento sobre operação, manutenção básica e regulagem de máquinas e equipamentos agrícolas. Noções sobre ecofisiologia (Exigências climáticas: hídrica, térmica e de fotoperíodo). Princípios de experimentação e estatística em ciências agrárias; Delineamentos experimentais; Estatística descritiva; Distribuições de probabilidade; Amostragem; Testes de hipótese; Análise de variância; Regressão e correlação.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Assistente de Pesquisa – NS (Cód. Vaga: 55)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado em Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Agrônômica ou Agronomia; Pós-graduação em nível de mestrado em Recursos Hídricos, Saneamento Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental.

Hidrologia Geral: Bacias Hidrográficas e suas características fisiográficas; Precipitação; Evaporação e Evapotranspiração; Águas Subterrâneas e suas interrelações com águas superficiais; Infiltração de água no solo; Escoamento Superficial em rios e canais; Funções Hidrológicas e Noções de Hidrometria; Regionalização hidrológica; Hidrograma Unitário. Hidrologia estatística: Métodos para interpretação e uso dos dados hidrológicos; Modelos probabilísticos. Aspectos qualitativos dos recursos hídricos. Hidrometria: Batimetria; Estações Hidrométricas; Curva-chave; Instalação, uso e manutenção de equipamentos hidro meteorológicos; Medição de descarga líquida e sólida; Prospecção, consistência e processamento de dados hidro meteorológicos; Amostragem e análises físico-químicas de água; Sedimentometria; Interpretação de resultados de medições de parâmetros quantitativos e qualitativos. Princípios de experimentação e estatística; Delineamentos experimentais; Estatística descritiva; Distribuições de probabilidade; Amostragem; Testes de hipótese; Análise de variância; Regressão e correlação.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Estatístico (Cód. Vaga: 56)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado em Matemática ou em Estatística; Pós-graduação, em nível de Mestrado, com área de concentração em Biometria, Estatística Experimental, Estatística Aplicada ou Experimentação Agrônômica.

Noções básicas de amostragem. Definições e notações básicas; Amostragem aleatória simples com ou sem reposição; Amostragem estratificada; Estimadores do tipo razão; Estimadores do tipo regressão; Amostragem sistemática; Amostragem aleatória por conglomerados; Amostragem em dois estágios. Revisão de Estatística Geral - Variação ao acaso. Planejamento de Experimentos. Delineamentos Completamente Casualizados. Teste F. Métodos de Comparações Múltiplas. Análise de Regressão Polinomial. Pressuposições do Modelo Matemático - Transformação de Dados. Delineamentos em Blocos Casualizados. Delineamentos em Quadrados Latinos. Experimentos Fatoriais Completos. Fatoriais das séries $2n \times 3n$. Confundimento. Experimentos em Parcelas Subdivididas. Experimentos em Faixas. Classificações cruzadas desbalanceadas. Blocos Incompletos. Reticulados Quadrados. Grupos de Experimentos. Grupos de experimentos com tratamentos comuns (Blocos aumentados). Introdução aos modelos mistos. Análise de Covariância. Análise da Variância da Regressão Polinomial. Introdução à metodologia de superfícies de resposta. Álgebra de matrizes, mínimos quadrados, análise de variância e princípios básicos do planejamento de experimentos. Modelos de primeira ordem e delineamentos. Modelos de segunda ordem e delineamentos. Determinando condições ótimas. Análise de experimentos com várias respostas. Família exponencial e o modelo linear generalizado. Estimação: métodos de máxima verossimilhança e de quadrados mínimos. Métodos de inferência e propriedades em grandes amostras. Técnicas de verificação do modelo: função desvio, análise do desvio e análise de resíduos. Modelos de regressão, de análise de variância e de covariância como modelos lineares generalizados. Dados binários e os modelos logístico, probit e complemento log-log. Tabelas de contingência e os modelos log-lineares. Modelos com coeficiente de variação constante. Superdispersão. Modelos lineares generalizados mistos. Definição de modelos mistos. Obtenção das esperanças dos quadrados médios para os delineamentos inteiramente ao acaso, casualizados em blocos e quadrados latinos e para os modelos de experimentos em parcelas subdivididas e em classificação hierárquica e para grupos de experimentos. Uso do diagrama de Hasse. Métodos de estimação (momentos, máxima verossimilhança e máxima verossimilhança restrita) para os componentes de variância. Testes de hipóteses e intervalos de confiança para componentes de variância. Aplicações em amostragem e melhoramento genético. Regressão linear simples: modelo estatístico, estimação pelo método dos mínimos quadrados, propriedades dos estimadores, testes de hipóteses e intervalo de confiança para os parâmetros, intervalo de previsão. Generalização pelo método matricial. Regressão linear múltipla: modelo estatístico, estimação pelo método dos mínimos quadrados, propriedades dos estimadores, testes de hipóteses e intervalo de confiança para os parâmetros, seleção de variáveis. Polinômios ortogonais. Análise de resíduos e diagnósticos. Estimação dos parâmetros na distribuição normal bivariada pelo método da máxima verossimilhança. Coeficientes de correlação, simples, parcial e múltipla: estimação, testes de hipóteses e intervalos de confiança. Testes de paralelismo de retas. Regressão exponencial. Regressão logística. Regressão de Mitscherlich. Análise de covariância. Introdução aos modelos lineares generalizados. Distribuição Multinomial: definição, propriedades, estimação por ponto dos parâmetros. Distribuição de Wishart: definição e propriedades fundamentais. Casos de inferência sobre o vetor de médias de uma, duas e várias distribuições multinormais. Teste de Hotelling. Modelos Lineares Multidimensionais. Estimação por ponto e por região de confiança. Testes de hipóteses multidimensionais. Princípio da união e intersecção e uso da desigualdade de Bonferroni para o controle do nível de significância conjunto. Análise Discriminante: casos de duas ou mais distribuições multinormais. Conglomeramento de dados multidimensionais. Componentes Principais e testes de estrutura de matriz de variâncias e covariâncias. Correlações canônicas. Análise fatorial multidimensional. Análise de Agrupamentos. Instalação do R. Componentes da interface do programa R. Acesso à documentação do programa R. Criação e modificação de objetos no R. Criação e uso de funções no programa R. Instalação e uso de pacotes no programa R. Importação e exportação de dados em formato texto e planilha.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Químico (Cód. Vaga: 57)**

Formação: Curso superior, em nível de bacharelado em Química; Pós-graduação, em nível de Mestrado em Química, Química Aplicada ou Química Analítica.

Regras de segurança e normas de trabalhos em laboratório; Biossegurança laboratorial; Equipamentos de proteção individual e coletiva em laboratórios; Acreditações e Certificações laboratoriais; Procedimentos em caso de acidentes; Introdução à química analítica; Instrumentos empregados no laboratório. Preparo, digestão de amostras (seca-mufa, úmido-ácido e micro-ondas) e acondicionamento de amostras: Solos; Tecidos – folhas e frutos; Água; Compostos orgânicos e resíduos. Química analítica qualitativa: Análise de ânions; Análise de cátions. Química analítica quantitativa: Análise Título métrica – Titulação de Neutralização; Análise Título métrica - Titulação de Precipitação; Análise Título métrica – Titulação de Complexação; Análise instrumental: Preparo de soluções e curvas padrões; Potenciometria; Colorimetria; Espectrometria de Chama; Espectrometria de Absorção Atômica; Espectrometria de Plasma, ICP-OES e ICP-MS; Técnicas cromatográficas; Eletroforese capilar; Citometria de fluxo; Controle de qualidade dos resultados analíticos: Preparo e uso de amostra controle; Controle de qualidade em laboratório; Infraestrutura, geração e gerenciamento da informação laboratorial; Automação das rotinas laboratoriais; Armazenamento de produtos químicos; Produtos controlados; Gerenciamento de resíduos laboratoriais;

Biossegurança laboratorial; Princípios de experimentação e estatística; Delineamentos experimentais; Estatística descritiva; Distribuições de probabilidade; Amostragem; Testes de hipótese; Análise de variância; Regressão e correlação.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Cargo: Administrativo

Função: Assistente Administrativo

- Responsabilizar-se pela análise, controle e execução de atividades administrativas da unidade onde estiver lotado;
- Responsabilizar-se pela administração dos empregados da empresa que porventura estejam envolvidos nas atividades de sua responsabilidade;
- Responsabilizar-se pela capacitação dos empregados que estiverem sob sua orientação;
- Auxiliar a chefia da unidade no planejamento, execução, avaliação e controle das atividades;
- Responsabilizar-se pelas atividades administrativas nas áreas de: Recursos Humanos, Documentação e Informação, Patrimônio e Material, Contábil, Financeira e Orçamentária, Gráfica, Informação e Comunicação dentre outras;
- Orientar e exercer atividades de operação de Microcomputador;
- Participar de comissões, quando solicitado;
- Atender as demandas internas e externas da unidade;
- Responsabilizar-se pelo sistema de arquivamento e controle da unidade;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.

Cargo: Técnico de Nível Médio

Função: Extensionista Rural - NM

Perfil Profissional

- Ter boa comunicação, fluidez verbal e habilidade para estabelecer parcerias e interagir com colegas de trabalho, agricultores, pescadores, indígenas, quilombolas, lideranças, suas comunidades e grupos diferenciados e outros públicos;
- Conhecimento técnico compatível com o cargo e função, proatividade e capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais inerentes à sua formação.
- Habilidade em atuar mediando conflitos de diversas naturezas, mantendo a postura, o respeito, o tratamento igualitário e a capacidade em construir soluções adequadas.
- Possuir capacidade para promover abordagens considerando dimensões, ambiental, econômica, técnica e sociocultural.
- Gozar de condições para deslocamento e circulação, nas áreas rurais e pesqueiras, plantações, florestas, áreas de criação animal, trilhas e carreadores, sob diversas condições adversas de clima, tempo e horários.
- Disponibilidade para viajar a trabalho, de acordo com a necessidade para o desempenho profissional e de capacitação, seguindo normas e procedimentos vigentes.
- Buscar aprimoramento profissional permanente, em diferentes áreas de atuação.
- Conduta profissional ílibada, lícita, respeitadora de colegas, hierarquias, processos, procedimentos e diferenças socioculturais, considerando normas e procedimentos vigentes.
- Zelar pelo patrimônio.
- Atuar em conformidade com as normas, compliance e procedimentos técnicos, de segurança do trabalho e de licitude como código de conduta e integridade, e outros regramentos vigentes.
- Executar a campo, tarefas pertinentes ao cargo, como assistência técnica e extensão rural, respeitando os regramentos e procedimentos vigentes da Epagri junto ao seu público beneficiário, nas propriedades e comunidades rurais e pesqueiras.

Atribuições da função:

- Executar atividades de assistência técnica e extensão rural e pesqueira, caracterizada como educação não formal, de caráter continuado, nos meios rural e pesqueiro, de acordo com a legislação de ATER e as políticas públicas vigentes. Compreende ainda a atuação de apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica da extensão rural, respeitando a competência profissional.
- Executar as atividades de extensão rural e pesqueira estabelecidas nos Planos de trabalho a ele relacionados que lhe forem atribuídas e conferidas pelo seu nível profissional e de acordo com a legislação de ATER;
- Prestar assistência técnica de acordo com suas atribuições profissionais;
- Elaborar e acompanhar projetos agropecuários conforme limite de sua formação;
- Promover a organização dos grupos comunitários;
- Atuar em capacitações de produtores rurais ou pesqueiros, técnicos, lideranças e demais beneficiários;
- Executar ações relacionadas à profissionalização dos agricultores e pescadores;
- Desenvolver o trabalho utilizando os meios e métodos individuais, coletivos e grupais de extensão rural na capacitação de produtores rurais ou pesqueiros;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis em projetos técnicos de sua área de ação;
- Relatar, registrar e documentar todas as ações desenvolvidas nos sistemas técnicos e administrativos adotados pela Epagri e ou outro conforme orientação específica;
- Realizar levantamentos de campo, de produção e de preços;
- Executar perícias técnicas, laudos técnicos e procedimentos a fins, de acordo com a legislação vigente, regramentos da Epagri e compatível com formação profissional.
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades. Situações como atividades na pesca, aquicultura, piscicultura ou outra desenvolvida em água doce ou salgada, utilizar e dirigir/pilotar, mediante habilitação, a embarcação disponibilizada pela Epagri.

Cargo: Técnico de Nível Médio

Função: Técnico de Laboratório

Atribuições da Função:

- Orientar e/ou executar as análises fotométricas, colorimétricas, calorimétricas, potencio métricas, complexo métricas, título métricas, gravimétricas, etc., utilizando técnicas micrométricas, microbiológicas, cromatográficas e outras;
- Orientar e/ou executar tarefas de observação, identificação e mensuração microscópica;
- Preparar reagentes e proceder a sua titulação;
- Supervisionar, orientar e/ou realizar tarefas relativas à leitura de soluções tituladas, bem como efetuar o reconhecimento de títulos;
- Montar, calibrar e manejar aparelhos meteorológicos e de laboratório;
- Orientar no preparo de materiais e amostras para testes, exames e análises de laboratório;
- Supervisionar e/ou avaliar os resultados de testes, exames, análises e registro de dados;
- Coordenar e orientar serviços de laboratório, processamento de alimentos, casa de vegetação, campo, biotério e posto meteorológico;
- Coletar e tabular dados para elaboração de trabalhos técnicos;
- Planejar as atividades do laboratório;
- Realizar a distribuição de tarefas do pessoal de laboratório;
- Controlar a produção e qualidade das análises;
- Supervisionar e controlar os cálculos e resultados analíticos expedidos;
- Aperfeiçoar procedimentos de análises e de testes laboratoriais sob orientação técnica;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente Operacional

Função: Analista Administrativo e Financeiro

Atribuições da Função:

- Elaborar contratos, acordos, ajustes e convênios a serem firmados pela Empresa;
- Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinam a criação e a exatidão de direitos e obrigações;
- Propor diretrizes, princípios e procedimentos de compra, administração, guarda e conservação de bens patrimoniais, semoventes e equipamentos de pesquisa, difundindo-os pelas diversas unidades organizacionais;
- Elaborar, desenvolver e executar projetos ou programas de trabalho, normas, rotinas, pareceres, instruções e regulamentos, referentes à administração de bens patrimoniais e semoventes, orientando o seu detalhamento, acompanhando e controlando o desenvolvimento e execução de atividades e analisando os resultados obtidos;

- Acompanhar e controlar os contratos de prestação de serviços de interesse das diversas unidades.
- Realizar trabalhos executivos e de apoio na área administrativa, financeira, contábil, técnica e operacional, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas da Empresa;
- Acompanhar, controlar e/ou executar atividades de administração e conservação de bens patrimoniais e semoventes;
- Analisar e emitir pareceres técnicos acerca de compra de materiais, equipamentos e bens patrimoniais, bem como de obras, serviços, manutenção e conservação de prédios;
- Coordenar e/ou efetuar compra, venda e registro de materiais;
- Efetuar licitações e alienações em geral;
- Analisar e conciliar conta, conferindo os saldos, classificando e avaliando despesas;
- Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos, programas e obras;
- Elaborar a proposta orçamentária, o cronograma de desembolso e especificar dotações de acordo com o programa e unidade;
- Analisar balanços, balancetes e relatórios contábeis, bem como a origem e a exatidão dos lançamentos, verificando a segurança dos bens e valores existentes;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando o planejamento financeiro e a definição e implantação de novos sistemas contábeis-financeiros;
- Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades contábeis, financeiras, fiscais e de convênios da Empresa;
- Elaborar, acompanhar, controlar e reformular os orçamentos da Empresa, junto aos órgãos competentes;
- Conferir e analisar contas, demonstrativos, conciliações, registros contábeis gerados pelas unidades descentralizadas e da Sede, bem como providenciar a regularização das pendências, a classificação e arquivo dos documentos;
- Controlar a execução financeira do orçamento, bem como a programação de caixa da Empresa, liberando recursos, efetuando pagamentos e movimentando as contas bancárias;
- Emitir documentos e registros fiscais efetuando o controle destes, bem como orientar as unidades da Empresa a este respeito;
- Acompanhar, registrar e controlar a execução financeira de empréstimos internacionais, bem como elaborar relatórios destinados a organismos financeiros internacionais;
- Assessorar a Diretoria Executiva da Empresa, bem como as unidades no tocante à movimentação e administração contábil financeira;
- Realizar supervisões administrativas, contábeis e financeiras, verificando o cumprimento das normas, rotinas, fluxos e eficiência das atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos;
- Realizar análises para determinar a sistematização e conciliação dos processos de produção e racionalização do trabalho, propondo novos métodos e avaliando os seus resultados;
- Registrar procedimentos, levantar dados, elaborando gráficos e relatórios;
- Assessorar a diretoria na proposição de políticas e diretrizes para a captação de recursos, visando o financiamento de planos, programas e projetos;
- Elaborar, desenvolver e executar projetos de captação de recursos junto a órgãos nacionais, públicos e privados, financiadores de pesquisa, bem como organismos internacionais, desenvolvendo ações de supervisão e avaliação decorrente dos processos de alocação de recursos;
- Estudar e analisar os assuntos referentes à economia da Empresa, traçando planos econômicos e prevendo alterações na área;
- Executar, coordenar, orientar e acompanhar atividades técnicas de pesquisa e planejamento agropecuário, de economia e mercados, atuando no processo de desenvolvimento, em atividades técnicas de suporte à pesquisa, na implantação e operação de sistemas de informação e documentação ou na execução de atividades técnicas de administração em geral e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente Operacional**Função: Bibliotecário****Atribuições da função:**

- Supervisionar, orientar/executar atividades relativas à seleção, aquisição, catalogação, classificação, disseminação, indexação, conservação, armazenamento, empréstimo de materiais bibliográficos e organização da biblioteca;
- Elaborar, desenvolver e/ou executar projetos e programas visando facilitar o acesso à informação aos usuários da Empresa e a comunidade científica em geral, utilizando-se de técnicas específicas, estruturando meios de operacionalização, avaliação e controle;
- Prestar assessoria técnica no que compete às atividades de documentação às diversas unidades da Empresa, bem como orientar quanto à estrutura do sistema de organização e difusão da informação;
- Divulgar os serviços e produtos da área de documentação, bem como orientar usuários na busca da informação em qualquer suporte;
- Disseminar e incentivar o uso dos recursos disponíveis na Biblioteca por meio de organização e elaboração de instrumentos de divulgação (folder, murais, e-mail, boletins, etc.) de projetos e ações;
- Providenciar intercâmbio com organismos nacionais e internacionais visando tornar possível a troca de informações indispensáveis à realização dos trabalhos técnicos da Empresa;
- Redigir boletins, manuais de procedimentos, comunicações, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Elaborar vocabulário controlado determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes para possibilitar a indexação e controle da terminologia científica;
- Elaborar bibliografias especializadas e/ou levantamentos bibliográficos visando dar suporte aos projetos de pesquisa e de difusão;
- Supervisionar os trabalhos de restauração, conservação e preparação dos materiais bibliográficos;
- Determinar métodos, rotinas e procedimentos, visando definir parâmetros para a proposição de diretrizes e políticas de documentação;
- Resgatar e organizar a produção técnico-científica e histórica da empresa;
- Viabilizar o funcionamento do Programa de Comutação Bibliográfica a nível nacional e internacional;
- Normatizar trabalhos produzidos pela Empresa no que se refere à correção de referências bibliográficas e citações (NBR 6.023 e 10.520);
- Analisar e emitir pareceres técnicos acerca das solicitações referentes às atividades de documentação;
- Contribuir com a conservação física do acervo por meio da organização e publicações/documentos técnico e manutenção do inventário do acervo das bibliotecas;
- Criar e fazer cumprir Regulamento de uso da biblioteca, assegurando a organização e o seu funcionamento;
- Atender as demandas da editoria técnica na padronização e normatização de publicações, bem como na construção da Política Editorial;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação**Função: Analista de Sistemas****Atribuições da função:**

- Atuar com análises e projetos de sistemas, levantamento de requisitos, regras de negócio e documentação;
- Mapear processos e modelagem de dados;
- Atuar com padrões de qualidade das rotinas e processos, impacto das alterações, garantia da integridade dos sistemas;
- Desenvolver e manter sistemas e aplicativos móveis, utilizando as ferramentas e linguagens de desenvolvimento definidas pela Epagri, de acordo com as necessidades da empresa;
- Atuar em processos de suporte, de desempenho de aplicações, de qualidade em engenharia de software e de testes de sistemas;
- Realizar o planejamento de projetos, execução e gerenciamento de versão
- Desenvolver soluções com a utilização de ferramentas de análise de dados;
- Atuar em conformidade com a Política de Segurança da Informação, zelando pelo seu cumprimento e atuando na prevenção de incidentes de segurança;
- Orientar e acompanhar processos de compra/contratação correlatos quando demandado;
- Prestar suporte aos usuários quando solicitado;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação**Função: Analista de Rede****Atribuições da função:**

- Responsável por fazer a instalação, manutenção, configuração de ativos de rede;
- Atuar em conjunto com o Analista de Suporte no gerenciamento, manutenção e segurança de redes local e remota;
- Pesquisar e propor soluções de tecnologia da informação e comunicação existentes no mercado;

- Atuar na administração do Datacenter através de instalação de equipamentos, gerenciamento de discos, backups, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, realizando a aplicação de correções e patches;
- Atuar em conformidade com a Política de Segurança da Informação, zelando pelo seu cumprimento e atuando na prevenção de incidentes de segurança;
- Orientar e acompanhar processos de compra/contratação correlatos quando demandado;
- Prestar suporte aos usuários quando solicitado;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação**Atribuições da função:**

- Atuar e orientar na manutenção/configuração em computadores, dispositivos mobile corporativos, redes, aplicativos, impressoras, cabeamento, dentre outros recursos e ativos tecnológicos;
- Fornecer apoio para planejar, implementar e manter a infraestrutura de TIC estável e atualizada;
- Avaliar as demandas recebidas (sistema de chamados) encaminhando-as para os técnicos de suporte conforme sua especialidade e disponibilidade e/ou garantia contratual;
- Realizar manutenção/administração das contas corporativas de acesso/autenticação;
- Monitorar e administrar as políticas e condições dos computadores no console do antivírus e correlatos;
- Definir em conjunto com os demais Analistas de TIC procedimentos e padrão de softwares a serem utilizados e instalados nos computadores corporativos e zelar para que seja atualizado e cumprido pelos técnicos, de acordo com as necessidades da função exercida pelo usuário;
- Atuar em conjunto com o Analista de Redes no gerenciamento, manutenção e segurança de redes local e remota;
- Atuar em conformidade com a Política de Segurança da Informação, zelando pelo seu cumprimento e atuando na prevenção de incidentes de segurança;
- Orientar e acompanhar processos de compra/contratação correlatos quando demandado;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Extensão Social**Função: Extensionista Social - NS****Perfil profissional:**

- Ter boa comunicação, fluidez verbal e habilidade para estabelecer parcerias e interagir com colegas de trabalho, agricultores, pescadores, indígenas, quilombolas, suas comunidades e grupos diferenciados e outros públicos;
- Conhecimento técnico, proatividade e capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais inerentes à sua formação.
- Habilidade em atuar mediando conflitos de diversas naturezas, mantendo a postura, o respeito, o tratamento igualitário e a capacidade em construir soluções adequadas.
- Possuir capacidade para promover abordagens considerando dimensões ambiental, econômica, técnica e sociocultural.
- Gozar de condições para deslocamentos e circulação, nas áreas rurais e pesqueiras, plantações, florestas, áreas de criação animal, trilhas e carreadores, sob diversas condições adversas de clima, tempo e horários.
- Buscar aprimoramento profissional permanente, em diferentes áreas de atuação.
- Zelar pelo patrimônio.
- Conduta profissional ílibada, lícita, respeitadora de colegas, hierarquias, processos, procedimentos e diferenças socioculturais, considerando normas e procedimentos vigentes.
- Disponibilidade para viajar a trabalho, de acordo com a necessidade para o desempenho profissional e de capacitação, seguindo normas e procedimentos vigentes.

Atribuições da função:

- Atuar em assistência técnica e extensão social, em equipe e em processos grupais participativos, no desenvolvimento de ações na área de educação não formal, de caráter continuado, nos meios rural e pesqueiro, que promovam processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais. A principal abordagem do trabalho será a do desenvolvimento territorial sustentável.
- Planejar, coordenar e executar as atividades de educação para a saúde, estabelecidas nos planos municipal, regional e estadual, de desenvolvimento rural, conferidas pela sua formação profissional;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de educação, organização, social, habitação, saúde, alimentação e educação ambiental;
- Construir parcerias com as comunidades rurais e/ou pesqueiras e com os respectivos municípios para a elaboração do plano de desenvolvimento rural;
- Organizar e apoiar eventos que potencializam o desenvolvimento pleno dos beneficiários, de comunidades e municípios;
- Propor e executar ações que visem o desenvolvimento de jovens e crianças do meio rural e pesqueiro;
- Participar das ações de organização, capacitação e/ou manutenção dos Conselhos de Desenvolvimento Municipais;
- Participar de comissões, fóruns, comitês municipais, regionais e estadual, ligados ao desenvolvimento rural;
- Orientar as famílias, comunidades e instituições sobre cidadania, direitos e deveres;
- Orientar e assessorar as ações de desenvolvimento em sua área de ação, em assuntos referentes ao desenvolvimento humano, economia familiar, habitação, educação, alimentação, saúde, organização social e educação ambiental;
- Executar à campo, tarefas pertinentes ao cargo, como assistência técnica e extensão social, respeitando os regramentos e procedimentos vigentes da Epagri em propriedades, nas comunidades rurais e pesqueiras, com deslocamento até o local objeto de atuação, nas áreas rurais e pesqueiras, plantações, florestas, áreas de criação animal, trilhas e carreadores, sob diversas condições de clima, tempo e horários.
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis em projetos técnicos de sua área de ação;
- Desenvolver o trabalho utilizando os meios e métodos individuais, coletivos e grupais de extensão rural na capacitação de produtores rurais ou pesqueiros;
- Atuar na capacitação das extensionistas de nível médio, extensionistas sociais e outros técnicos;
- Atuar na capacitação das famílias rurais e/ou pesqueiras, indígenas, quilombolas, lideranças e outros públicos beneficiários em atividades constantes no plano de trabalho e sob demanda;
- Orientar as famílias rurais e/ou pesqueiras em industrialização caseira de alimentos, agroindustrialização na agricultura e na produção de alimentos para subsistência;
- Desenvolver o trabalho utilizando os meios e métodos de assistência técnica e extensão rural;
- Relatar, registrar e documentar todas as ações desenvolvidas nos sistemas técnicos e administrativos adotados pela Epagri e ou outro conforme orientação específica;
- Divulgar o trabalho realizado, no município e na região;
- Participar de capacitações, visando o aprimoramento pessoal e profissional;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo e função;
- Atuar em conformidade com as normas, compliance e procedimentos técnicos, de segurança do trabalho e de licitude como código de conduta e integridade, e outros regramentos vigentes.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Extensão Rural**Função: Extensionista Rural - NS****Perfil Profissional**

- Ter boa comunicação, fluidez verbal e habilidade para estabelecer parcerias e interagir com colegas de trabalho, agricultores, pescadores, indígenas, quilombolas, suas comunidades e grupos diferenciados e outros públicos;
- Conhecimento técnico, proatividade e capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais inerentes à sua formação.
- Habilidade em atuar mediando conflitos de diversas naturezas, mantendo a postura, o respeito, o tratamento igualitário e a capacidade em construir soluções adequadas.
- Possuir capacidade para promover abordagens considerando dimensões econômicas, técnicas e socioculturais.
- Gozar de condições para deslocamento e circulação em áreas rurais e pesqueiras, plantações, florestas, áreas de criação animal, trilhas e carreadores, sob diversas condições de clima, tempo e horários.
- Buscar aprimoramento profissional permanente, em diferentes áreas de atuação.
- Zelar pelo patrimônio.

- Conduta profissional ílibada, lícita, respeitadora de colegas, hierarquias, processos, procedimentos e diferenças socioculturais, considerando normas e procedimentos vigentes.
- Disponibilidade para viajar a trabalho, de acordo com a necessidade para o desempenho profissional e de capacitação, seguindo normas e procedimentos vigentes.
- Atribuições da Função:**
- Atuar em equipe e em processos grupais participativos para o desenvolvimento de ações no meio rural e pesqueiro, que promovam processos de aprendizado, gestão, produção, beneficiamento e comercialização em atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, agroindustriais, florestais e artesanais, pesqueiros e da maricultura.
- Aplicar métodos, técnicas e prover meios que facilitem aos agricultores, pescadores, indígenas e quilombolas a apropriação e a troca de conhecimentos e de tecnologias adequadas aos projetos de desenvolvimento locais.
- Atuar na execução de atividades finalísticas e de apoio, em assistência técnica e extensão rural da Epagri aos beneficiários, lideranças e técnicos.
- Estudar, analisar, propor, projetar, acompanhar, orientar, supervisionar, assistir e capacitar agricultores, pescadores, indígenas, quilombolas e outros beneficiários, visando a sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental, dentro de sua competência.
- Prestar assistência técnica e extensão rural à campo aos beneficiários, suas famílias e organizações formais e informais, com atendimento "in loco" nas propriedades e estabelecimentos do meio rural e pesqueiro, orientando sistemas e tecnologias de produção, armazenamento e comercialização nas atividades da agropecuária, pesca e de processamento.
- Utilizar os métodos de extensão rural para promover o acesso à cidadania, políticas públicas e aos serviços governamentais das famílias no ambiente rural e pesqueiro.
- Assessorar, capacitar e orientar técnicas produtivas e de processamento para os agricultores nas agroindústrias.
- Elaborar conteúdo técnico em diferentes formatos e plataformas, bem como relatórios, avaliações, pareceres, laudos técnicos e projetos em sua área de atuação.
- Executar tarefas pertinentes ao cargo à campo, respeitando os regramentos vigentes, em propriedades e comunidades rurais e pesqueiras, com deslocamento a pé, nas áreas rurais, plantações, florestas, áreas de criação animal, trilhas e carreadores, áreas pesqueiras e de maricultura sob diversas condições de clima, tempo e horários.
- Elaborar relatórios de acordo com protocolos e sistemas da Epagri, destinados a prestação de contas à sociedade das ações executadas, bem como a avaliação do trabalho desenvolvido.
- Desenvolver atividades na área administrativa, dando suporte e participando efetivamente das atividades da Epagri, de acordo com sua formação profissional, na unidade ou setor onde estiver lotado ou for solicitado.
- Planejar, executar e registrar ações de assistência técnica e extensão rural e capacitação com o intuito de promover o desenvolvimento dos beneficiários e suas famílias, de acordo com metodologias, princípios e valores preconizados pela Epagri.
- Relatar, registrar e documentar todas as ações desenvolvidas nos sistemas técnicos e administrativos adotados pela Epagri e ou outro conforme orientação específica;
- Executar ações de caráter complementar à sua atuação técnico/profissional, com atuação em equipe, execução de atividades de apoio ao desenvolvimento do trabalho técnico, incluindo elaboração de relatórios técnicos e administrativos, prestação de contas, administração de pessoas e de materiais, bem como o atendimento ao público geral e de beneficiários.
- Participar e ou executar capacitações para o aprimoramento pessoal e profissional, de acordo com o preconizado e demandado pela Epagri.
- Participar mediante os preceitos da Epagri, de comissões, fóruns, comitês municipais, regionais e estaduais que tenham alinhamento com o desenvolvimento rural e pesqueiro, ao qual for designado.
- Realizar diagnóstico, planejamento, assessoria, orientação, capacitação e assistência técnica em processos de produção agropecuária, aquícola, pesqueira e florestal, nos ambientes onde estes são executados.
- Estudar, propor, coordenar e operar políticas públicas em programas oficiais no apoio ao desenvolvimento rural e pesqueiro; bem como na divulgação destes em todas as etapas para que viabilizar e organizar o acesso qualificado dos beneficiários aos recursos.
- Analisar, propor e elaborar projetos e planos em políticas públicas, como as de acesso a crédito para custeios e investimentos, crédito fundiário, seguro agrícola e outras modalidades, bem como supervisionar, elaborar laudos e perícias técnicas relativas à aplicação dos recursos.
- Promover de acordo com diretrizes da Epagri, a articulação Institucional, com lideranças, entidades e fóruns existentes nos municípios, regiões e territórios.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Aplicar métodos, técnicas e prover meios que facilitem aos beneficiários a apropriação e a troca de conhecimentos e de tecnologias adequadas aos projetos de desenvolvimento locais.
- Assessorar procedimentos de aquisição de materiais, equipamentos, serviços e outros itens necessários, atuando no dimensionamento dos itens, acompanhamento, gestão de contratos e prestação de contas, em conformidade com as normas que regem a Epagri e os processos.
- Assessorar, capacitar e orientar técnicas produtivas e de processamento para os agricultores e pescadores, suas organizações e agroindústrias.
- Atuar na capacitação de produtores rurais, pescadores e dos técnicos de nível médio e superior, em sua área de formação profissional.
- Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros.
- Atuar no desenvolvimento de novos produtos, no desenvolvimento de pequenos equipamentos e tecnologias de fabricação, adaptadas à Agricultura Familiar e a pesca artesanal.
- Auxiliar na legalização dos empreendimentos, como registro das empresas, cooperativas, associações e de seus produtos.
- Atuar na assessoria para o desenvolvimento e adequação de rótulos para as pequenas agroindústrias junto ao público beneficiário.
- Atuar no programa de educação sanitária animal da Epagri.
- Construir parcerias com as comunidades rurais e pesqueiras e com os respectivos municípios para a elaboração do plano de desenvolvimento rural e pesqueiro.
- Coordenar e/ou executar capacitações visando à profissionalização dos agricultores, pescadores e aquícultores, indígenas, quilombolas, técnicos e outros públicos em sua área de formação profissional.
- Desenvolver o trabalho utilizando os meios e métodos individuais, coletivos e grupais de extensão rural na capacitação de produtores rurais ou pesqueiros;
- Divulgar em multiplataformas o trabalho realizado, no município, na região e no estado, em conformidade com as normas da Epagri.
- Elaborar e acompanhar projetos agropecuários, pesqueiros e aquícolas com ações à campo, visitação de lavouras ou empreendimento aquícolas e pesqueiros e planejamento de propriedade;
- Elaborar o receituário agrônomo e trabalhar de forma educativa todas as informações relacionadas à promoção de saúde das plantas, animais e ambiente para a diminuição do uso de agrotóxicos.
- Promover tecnologias para a produção mais limpa de alimentos.
- Executar as atividades de extensão rural, difusão de tecnologia agropecuária, pecuária, aquícola e extensão pesqueira, estabelecidas nos planos municipal, regional e estadual de desenvolvimento rural, pesqueiro, conferidas pela sua formação profissional.
- Executar políticas públicas e de governo que atendam as demandas dos planos municipal, regional e estadual.
- Conforme formação profissional, exercer atividades de clínica médica veterinária nos Centros de Treinamento da Epagri, com determinação específica para tanto.
- Organizar e apoiar eventos que potencializem o desenvolvimento pleno das comunidades e municípios incluindo realização de reuniões com lideranças, na sede e em comunidades à medida que se fizer necessário.
- Orientar famílias, grupos, cooperativas, associações visando formar ou implantar estruturas de comercialização.
- Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos de difusão de tecnologia, em sua área de formação profissional.
- Prestar assistência técnica, extensão rural e pesqueira orientando os produtores sobre produção, armazenamento e comercialização.
- Prestar orientação técnica nas agroindústrias familiares.
- Promover a organização dos grupos comunitários.
- Propor e executar ações que visem o desenvolvimento dos jovens e crianças do meio rural e pesqueiro.
- Realizar acompanhamento e orientação nas construções das Agroindústrias.
- Realizar e/ou participar de atividades de capacitação da Epagri, visando o aprimoramento pessoal e profissional.
- Realizar estudos de caso.
- Realizar estudos de viabilidade econômico-financeira de empreendimentos agroindustriais.
- Realizar o planejamento de propriedades rurais e pesqueiras, em sua área de formação profissional.
- Realizar atividades coletivas de extensão rural ao público beneficiário.
- Relatar, registrar e documentar todas as ações desenvolvidas nos sistemas técnicos e administrativos adotados pela Epagri e ou outro conforme orientação específica.
- Responsabilizar-se pela elaboração de croquis das agroindústrias, layout de equipamentos e participação na elaboração dos projetos arquitetônicos, hidrossanitários e tratamento de efluentes.
- Realizar levantamentos de campo, de produção e de preços.
- Produzir publicações técnico-científicas e atuar em processos de difusão de conhecimentos científicos, metodológicos e tecnológicos;
- Redigir, traduzir, avaliar e revisar resumos, boletins, relatórios, livros e artigos técnico-científicos, bem como elaborar resenhas;

- Coordenar e/ou participar de eventos de capacitação, seminários, congressos, palestras, cursos e outras atividades de divulgação da Empresa e de difusão de conhecimentos e tecnologia por ela gerada, bem como ministrar treinamentos; inventariar e manter atualizado o estoque de conhecimentos de sua área de atuação;
- Emitir pareceres técnicos em assuntos de sua área de atuação, compatível com o Cargo e Função;
- Executar perícias técnicas, laudos técnicos e procedimentos a fins, de acordo com a legislação vigente, regramentos da Epagri e compatível com formação profissional.
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, com a formação profissional e atribuídas pela Legislação vigente, utilizando ferramentas, equipamentos e tecnologia da informação preconizada pela Epagri.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades. Situações como atividades na pesca, aquicultura, piscicultura ou outra desenvolvida em água doce ou salgada, utilizar e dirigir/pilotar, mediante habilitação, a embarcação disponibilizada pela Epagri;
- Atuar em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos, qualidade, produtividade, preservação ambiental, compliance, de segurança do trabalho e outros regramentos legais vigentes.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Analista de socio economia e Desenvolvimento Rural****Atribuições da função:**

- Elaborar e executar projetos de pesquisa de preços e mercado, quadro econômico, político e social;
- Realizar análises e processar indicadores de mercado, ambiente econômico, conjunturas e cenários de longo prazo;
- Realizar análises socioeconômicas mundiais, nacionais, regionais e setoriais;
- Elaborar projetos e estudos relacionados à economia, mercados e preços do setor agropecuário e pesqueiro;
- Elaborar artigos técnicos, relatórios e boletins econômicos, assim como proferir palestras, cursos e outros meios de divulgação;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Pesquisa**Função: Pesquisador****Atribuições da função:**

- Executar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na sua área de especialização, implantando experimentos e unidades de observação, acompanhando a execução das atividades, realizando medições, pesagens e diagnósticos;
- Identificar problemas a serem investigados por estudos e/ou pesquisas;
- Planejar, supervisionar e/ou executar e avaliar projetos e subprojetos de pesquisas tecnológicas e/ou socioeconômicas;
- Pesquisar e desenvolver metodologias visando o aperfeiçoamento de rotinas e sistemas de pesquisa utilizados pela empresa e produtores;
- Executar e/ou coordenar a análise de dados de estudos e pesquisas, orientando o pessoal envolvido;
- Supervisionar, coordenar e/ou executar levantamento, registro, codificação, tabulação, ordenação e análise de dados de experimentos e pesquisas;
- Realizar estudos e experiências sobre a transformação, avaliação, multiplicação e conservação de recursos genéticos;
- Organizar, em conjunto com profissionais de informática, estruturas de arquivos para acompanhamento da situação conjuntural, bem como bancos de dados permanentes para alimentar os modelos em uso e fazer previsões de comportamento das atividades;
- Aplicar princípios e métodos matemáticos em pesquisa, bem como aconselhar políticas socioeconômicas adequadas;
- Produzir publicações técnico-científicas e participar do processo de difusão de conhecimentos científicos, metodológicos e tecnológicos gerados pela pesquisa;
- Redigir, traduzir, avaliar e revisar resumos, boletins, relatórios, livros e artigos técnico científicos, bem como elaborar resenhas;
- Coordenar e/ou participar de seminários, congressos, palestras, cursos e outras atividades de divulgação da Empresa e de difusão de conhecimentos e tecnologia por ela gerada, bem como ministrar treinamentos; inventariar e manter atualizado o estoque de conhecimentos de sua área de atuação;
- Emitir pareceres técnicos em assuntos de sua área de especialização;
- Estudar, propor e analisar novos métodos de administração de pesquisa e sua implantação;
- Executar, coordenar, orientar e acompanhar atividades técnicas de pesquisa e planejamento agropecuário, de economia e mercados, atuando no processo de desenvolvimento, em atividades técnicas de suporte à pesquisa, na implantação e operação de sistemas de informação e documentação ou na execução de atividades técnicas de administração em geral e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho;
- Executar à campo, tarefas pertinentes ao cargo, como a implantação, condução, acompanhamento e avaliação de experimentos, respeitando os regramentos vigentes, em estações experimentais da Epagri e propriedades e comunidades rurais e pesqueiras,
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades. Situações como atividades na pesca, aquicultura, piscicultura ou outra desenvolvida em água doce ou salgada, utilizar e dirigir/pilotar, mediante habilitação, a embarcação disponibilizada pela Epagri;
- Atuar como responsável técnico pela unidade de pesquisa em piscicultura, seguindo as normas legais e orientações do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- Atuar como membro da Comissão de Ética no uso de animais (Ceua).

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Estatístico****Atribuições da função:**

- Prestar assessoria na análise estatística de experimentos;
- Executar investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e interpretando os dados;
- Elaborar questionários e instruções, orientando entrevistadores para coleta de dados a serem estudados;
- Efetuar a avaliação, ordenação, análise e interpretação dos dados coletados;
- Planejar e desenvolver estudos objetivando proceder ao tratamento de dados de natureza diversa, utilizando recursos da informática;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.
- Executar à campo, tarefas pertinentes ao cargo, como a implantação, condução, acompanhamento e avaliação de experimentos, respeitando os regramentos vigentes, em estações experimentais da Epagri e propriedades e comunidades rurais e pesqueiras.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural**Função: Assistente de Pesquisa - NS****Atribuições da Função:**

- Participar de equipe de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na sua área de formação, auxiliando na implantação e condução de experimentos em campos experimentais, estudos e unidades de observação, realizando medições, pesagens, diagnósticos e coleta, tabulação e análises de dados;
- Elaborar planilhas de registro e controle das atividades desenvolvidas em campo e em laboratório;
- Organizar as bases de dados relativos às atividades de pesquisa e prestação de serviços;
- Auxiliar no processo de análise, interpretação e divulgação de informações e conhecimento por meio de técnicas de tecnologia da informação, big data e ciência de dados;
- Auxiliar nos processos de inovação tecnológica, social e processos de pesquisa com uso tecnologia da informação, sistemas de informação geográfica e socioeconômicos;
- Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos pertinentes à área de atuação;
- Desenvolver ações e mecanismos de publicização e difusão da informação e conhecimento gerado pelas pesquisas;
- Coordenar e supervisionar à campo as atividades pertinentes aos tratos culturais, atividades de campo e laboratório;
- Realizar monitoramento à campo e análises de dados ambientais;
- Realizar análises de imagens analógicas e digitais e elaboração de mapas;
- Acompanhar in loco, assessorar e avaliar as atividades de produção e prestação de serviços;
- Realizar outras atividades correlatas ao apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.
- Executar à campo, tarefas pertinentes ao cargo, como a implantação, condução, acompanhamento e avaliação de experimentos, respeitando os regramentos vigentes, em estações experimentais da Epagri e propriedades e comunidades rurais e pesqueiras.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cargo: Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural

Função: Químico

Atribuições da função:

- Gerenciar laboratórios, envolvendo todas as atividades pertinentes, incluindo a supervisão de pessoal;
- Ser responsável pela emissão de laudos, pelos registros e pelos documentos gerais utilizados no laboratório;
- Desenvolver, implantar, executar e supervisionar processos e marchas analíticas;
- Assumir a responsabilidade pela preparação de reagentes, padrões, soluções, calibrações, entre outras, atendendo aos requisitos de Boas Práticas de Laboratório;
- Controlar estoques;
- Efetuar o controle de qualidade das análises laboratoriais;
- Ser responsável pela implantação e gestão de políticas de qualidade no laboratório;
- Supervisionar a qualidade do padrão dos materiais, reagentes e soluções utilizadas no laboratório;
- Realizar a execução instrumental – Análise potenciométrica, colorimétrica, espectrometria: chama, absorção atômica, plasma – ICP-OES e ICP-MS e cromatografia, bem como treinar outros usuários;
- Elaborar planilhas de registro e controle das atividades desenvolvidas no laboratório;
- Organizar a base de dados do laboratório;
- Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos pertinentes à área;
- Realizar a supervisão das normas de segurança de trabalho nas rotinas do laboratório;
- Assumir a responsabilidade técnica pelo laboratório junto aos Conselhos Profissionais ou outros legalmente constituídos;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.
- Utilizar e dirigir, mediante habilitação, veículo disponibilizado pela Epagri como instrumento de trabalho em suas atividades.

Cod. Mat.: 872211

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Vaga 57	Vanderlei Luis Sitta Severgnini	41
Vaga 57	Luana Bettanin	42
Vaga 57	Mariane Carolina Pesenti	43
Vaga 57	William Demos	44
Vaga 57	Carlos Alberto Ratto Neto	45
Vaga 57	Ana Paula Palaro Klein Hendges	46
Vaga 57	Anderson Berti Pagliari	47
Vaga 57	William Frederick Schwanz Kiefer	48
Vaga 57	Diego Luis Lucca	49
Vaga 57	Andressa Cristina de Rossi	50
Vaga 18	Filipe Kulinski Mello	1
Vaga 18	Danilo de Castro Modena	2
Vaga 18	Jorge Alberto Roth Castellano	3
Vaga 18	Bruno Felipe Reese	4
Vaga 18	Felipe Beck Amorim	5
Vaga 18	Kleyton da Silva	6
Vaga 18	Alysson Alano de Souza	7
Vaga 18	Diogo Vassem de Oliveira	8

Vaga 13	Paula Tatiana Zanatta	1
Vaga 13	Gislene Daiana Martins	2
Vaga 14	Matheus Figueiredo Irion da Silva	1
Vaga 14	Angélica de Oliveira Corrêa	2
Vaga 14	Luiz Claudio Silvestre	3
Vaga 14	Cristiane Siems Todt	4
Vaga 14	Adriano Agenor Burigo	5
Vaga 14	LEo Hernani Schneider Filho	6
Vaga 14	José Roque dos Santos Nascimento	7
Vaga 17	Brandon José Martins	1
Vaga 19	Ester Hasse	1
Vaga 19	Juliana Faoro Gomes	2
Vaga 19	Daniela Maria Mikolaiczik	3
Vaga 19	Angela Maria Vidal	4
Vaga 20	Vicente Silveira de Oliveira	1
Vaga 20	Analu dos Santos Lopes	2
Vaga 20	Renata Alves de Moura	3
Vaga 21	Giseli Ceron	1
Vaga 22	Guilherme Alves PrEve	1
Vaga 24	Karla Augusta Stefanos Inacio	1
Vaga 25	Eduardo José Pedroso Pritsch	1
Vaga 25	Alinne da Silva	2
Vaga 25	Juliano Silva Teles	3
Vaga 25	Renan Silva Neubern	4
Vaga 25	Jaime Giehl	5
Vaga 25	Vilson André Heckel	6
Vaga 25	Andrigo Testa	7
Vaga 25	Alexandre Modolon Duart	8
Vaga 26	Sabrina Neves dos Santos	1
Vaga 35	Antônio Carlos da Silva Junior	1
Vaga 54	Moisés Pollak Júnior	1
Vaga 54	Jose Roberto da Silva	2
Vaga 55	Thiago de Liz Arcari	1

LISTAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS ÀS VAGAS RESERVADAS

CARGO	NOME	CLAS
Vaga 1	Gustavo Teodorak Damiani	1
Vaga 1	Douglas Rodrigues S. da Silva	2
Vaga 1	Andriele Bail	3
Vaga 1	João Antonio de Castro Cipriano	4
Vaga 1	Ernani Bernardo	5
Vaga 1	Karina de Souza	6
Vaga 1	Leandro Assunção Ferreira	7
Vaga 1	Vicente Florêncio R. da G.e Silva	8
Vaga 1	Jessica Vidal Correa	9
Vaga 1	Luiz Felipe Henning Wust	10
Vaga 7	Igor Scheffer	1
Vaga 7	Edmar Gonçalves Padilha Junior	2
Vaga 7	Fabiano Diida	3
Vaga 7	Ricardo Luiz dos Santos	4

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 900279

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022
012ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ

Local de apresentação:

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

Cargo: Engenheira Civil

Lotação: GPR/DICUT

Insc.	Nome	Classif	Região
18795	Natalia Dell Antonio Cadornis	03	110

Cargo: Jornalista

Lotação: ACS

Insc.	Nome	Classif	Região
16593	Ingrid Cristina dos Santos	01	139
20634	Carolina Teixeira Weber Dall	02	139

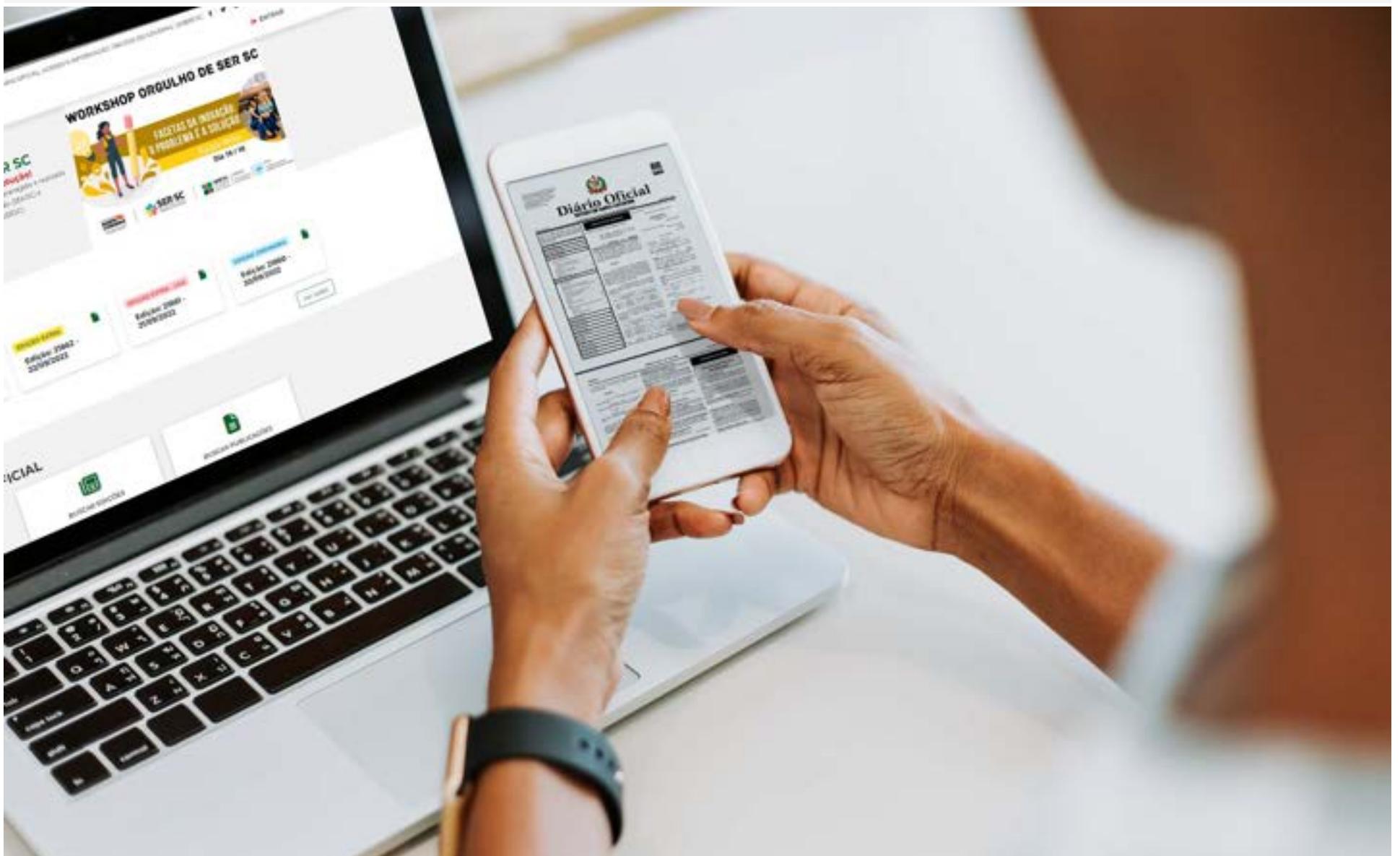
Agnese

A Diretoria

Cod. Mat.: 900429

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br





Ofício - EPAGRI/DEGP 149/2023

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

Em 2015, a Epagri recebeu um auto de infração nº 20.766.901-5 do Ministério do Trabalho e Emprego para comprovação do cumprimento da legislação referente à inserção de pessoas com deficiência- PCD ou reabilitados para alcance da cota legal de 5% (cinco por cento) sobre o total de empregados. A cota encontra-se fixada nos termos do artigo 93, inciso IV, da Lei 8.213/91 e do artigo 36, inciso V, do decreto 3.298/1999.

Recentemente, o Ministério Público do Trabalho moveu uma ação civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035 contra a Epagri, onde a sentença transitada em julgado estabelece que nos próximos concursos seja observada a cota legal do art. 93 da Lei nº 8.213/93, de acordo com o princípio da razoabilidade, incidindo sobre o total de empregados que desenvolvam cargos possíveis de serem executados por portadores de necessidades especiais.

Como é de conhecimento desta Secretaria, a Epagri realizou o Concurso Público nº 001/2022, cuja homologação ocorreu em 12 de abril de 2023. Desde então, a Epagri vem buscando junto ao Governo do Estado, autorização para iniciar as contratações de diversos profissionais para seu quadro funcional. Conforme previsto no item 8.3 do edital do Concurso Público nº 001/2022, *“em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, a Epagri convocará com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso público, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições. A Epagri somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as*

peessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213/1991, ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCD (lista especial) se a cota não for alcançada”.

Assim, considerando a obrigação de cumprimento do processo judicial movido pelo Ministério Público do Trabalho e do auto de infração movido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como para atender aos compromissos assumidos perante a sociedade catarinense, é imprescindível que a Epagri faça a convocação de seus candidatos PCD, com vistas a alcançar a cota definida no art. 93 da Lei nº 8.213/93.

Tendo em vista que a Epagri está com concurso vigente e com pessoas com deficiência na lista de aprovados, solicita-se a competente autorização desse Grupo Gestor para efetivar a contratação de 12 (doze) candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2022, conforme quadro de vagas abaixo, para alcance da cota legal de 5% em relação ao total de empregados.

CARGO	FUNÇÃO	Custo unitário (remuneração + encargos)	VAGAS	Custo Total (Mês)
Técnico de Nível Médio	Extensionista Rural NM (vaga 7)	7.250,41	3	21.751,23
Agente Operacional	Analista Administrativo e Financeiro – Contador (vaga 13)	13.094,97	2	26.189,94
	Analista Administrativo – Administrador (vaga 14)	13.094,97	4	52.379,88
Agente de Extensão Rural	Extensionista Rural NS (vaga 25)	18.416,78	3	55.250,34
TOTAL			12	155.571,39

Conforme previsto no item 8.4 do edital “Os códigos de vaga prioritários para a nomeação serão definidos a critério da Epagri, de acordo com a necessidade da Empresa”.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Por oportuno, informamos que, de 01 de janeiro de 2017 a 13 de maio de 2023, desligaram-se da Epagri 153 (cento e cinquenta e três) empregados. Desse total, 111 (cento e onze) são responsáveis pela execução das atividades finalísticas da Empresa, na sua denominada “linha de frente”. Além desses, foram desligados da empresa 42 (quarenta e dois) empregados da área administrativa e de apoio.

A remuneração desses 153 empregados, na data do desligamento, era na ordem de R\$ 2.312.533,47 (dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Corrigindo as remunerações pelos Acordos Coletivo de Trabalho até a presente data, o valor total representaria R\$ 2.794.585,28 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Ficamos no aguardo da autorização das contratações de 12 PCD do concurso público por parte desse Grupo Gestor, tendo em vista a possibilidade de imputação penalidades para a Epagri, caso não atenda a sentença judicial, oportunidade em que nos colocamos à inteira disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

[Assinatura digital]
Dirceu Leite
Presidente

Ao Senhor
Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina
Presidente do Grupo Gestor de Governo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08J74IZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRCEU LEITE em 21/06/2023 às 08:48:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThfMjAyM18wOEo3NElaTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **08J74IZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 440023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
Gestão 00001 Gestão Geral
Mês Referência Junho **Tipo Demonstração** Execução
Subação 000890 Administração de pessoal e encargos sociais - EPAGRI

Células Orçamentárias	Dotação Inicial	Atualizado	Pré-Empenhado	Empenhado	Disponível	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	%
Total	358.900.656,00 D	358.900.656,00 D	25.960.707,40 C	166.899.607,99 C	166.040.340,61 C	162.113.343,88 C	162.049.307,19 C	4.786.264,11 C	64.036,69 C	136,82
44023 000890 1.500.100.000 31.90.07	41.092.588,00 D	41.092.588,00 D	21.010.707,40 C	17.120.000,00 C	2.961.880,60 C	13.655.534,46 C	13.655.534,46 C	3.464.465,54 C	0,00	108,12
44023 000890 1.500.100.000 31.90.11	189.651.063,00 D	189.651.063,00 D	0,00	99.325.136,56 C	90.325.926,44 C	99.325.136,56 C	99.325.136,56 C	0,00	0,00	157,12
44023 000890 1.500.100.000 31.90.13	91.682.587,00 D	91.682.587,00 D	0,00	34.321.804,55 C	57.360.782,45 C	34.321.804,55 C	34.320.915,85 C	0,00	888,70 C	112,31
44023 000890 1.500.100.000 31.90.16	710.006,00 D	710.006,00 D	0,00	221.183,31 C	488.822,69 C	221.183,31 C	221.183,31 C	0,00	0,00	93,46
44023 000890 1.500.100.000 31.90.67	150.000,00 D	150.000,00 D	0,00	11.342,60 C	138.657,40 C	11.342,60 C	11.342,60 C	0,00	0,00	22,69
44023 000890 1.500.100.000 31.90.91	300.000,00 D	300.000,00 D	0,00	7.677,94 C	292.322,06 C	7.677,94 C	7.677,94 C	0,00	0,00	7,68
44023 000890 1.500.100.000 31.90.92	767.235,00 D	767.235,00 D	0,00	370.466,22 C	396.768,78 C	370.466,22 C	307.521,22 C	0,00	62.945,00 C	136,65
44023 000890 1.500.100.000 31.90.94	5.416.066,00 D	5.416.066,00 D	0,00	2.589.749,85 C	2.826.316,15 C	2.589.749,85 C	2.589.749,85 C	0,00	0,00	143,45
44023 000890 1.500.100.000 31.91.13	5.095,00 D	5.095,00 D	0,00	1.959,70 C	3.135,30 C	1.959,70 C	1.959,70 C	0,00	0,00	115,39
44023 000890 1.500.100.000 33.90.08	4.239.320,00 D	4.239.320,00 D	0,00	1.570.828,19 C	2.668.491,81 C	1.570.828,19 C	1.570.828,19 C	0,00	0,00	111,16
44023 000890 1.500.100.000 33.90.13	11.369.391,00 D	11.339.391,00 D	0,00	4.056.062,07 C	7.283.328,93 C	4.056.062,07 C	4.055.859,08 C	0,00	202,99 C	107,31
44023 000890 1.500.100.000 33.90.35	400.000,00 D	400.000,00 D	0,00	330.000,00 C	70.000,00 C	4.052,05 C	4.052,05 C	325.947,95 C	0,00	84,53
44023 000890 1.500.100.000 33.90.36	28.594,00 D	28.594,00 D	0,00	10.500,00 C	18.094,00 C	10.500,00 C	10.500,00 C	0,00	0,00	110,16
44023 000890 1.500.100.000 33.90.39	13.467.168,00 D	13.067.168,00 D	4.950.000,00 C	6.930.000,00 C	1.187.168,00 C	5.947.554,90 C	5.947.554,90 C	982.445,10 C	0,00	144,06
44023 000890 1.500.100.000 33.90.49	30.000,00 D	30.000,00 D	0,00	24.000,00 C	6.000,00 C	10.594,48 C	10.594,48 C	13.405,52 C	0,00	150,63
44023 000890 1.500.100.000 33.90.91	21.543,00 D	21.543,00 D	0,00	8.897,00 C	12.646,00 C	8.897,00 C	8.897,00 C	0,00	0,00	123,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

PROCESSO: EPAGRI 2955/2023

INTERESSADO: EPAGRI

ASSUNTO: Contratação de 12 candidatos aprovados concurso vagas PCD

DESPACHO

Da análise da documentação carreada aos autos, em atendimento à solicitação deste Grupo Gestor de Governo, no Despacho de 15/06/2023 (pág. 26), colhe-se do seguinte trecho da informação constante do Ofício – EPAGRI/DEGP 149/2023, de 14/06/2023, firmado pelo Presidente da estatal (págs. 133/135):

(...) “Conforme previsto no item 8.3 do edital do Concurso Público nº 001/2022, “em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, a Epagri convocará com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso público, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições. A Epagri somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213/1991, ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCD (lista especial) se a cota não for alcançada”. (grifou-se)

Destarte, considerando que a convocação dos candidatos aprovados com prioridade (vagas destinadas à PCD), em cumprimento à sentença judicial em tela, deve se dar em observância ao prazo de vigência do respectivo concurso público – Edital nº 001/2022, acrescido das determinações constantes da **Resolução GGG nº 007/2023**, de 26 de abril de 2023, que estabelece metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao Grupo Gestor de Governo, em destaque o disposto no art. 3º, §2º¹, restituímos o presente processo para que seja reavaliado quanto à sua necessidade e urgência, e representado para avaliação após 1º de maio de 2024.

Respeitosamente,

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Raquel P. Schiefler
Assessora Técnica
Grupo Gestor de Governo

¹ Art. 3º Ficam suspensas, até 1º de maio de 2024, as nomeações de aprovados em concursos públicos.

(...)

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando as nomeações se destinarem à reposição do quadro por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3AX387Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL PEROTTONI SCHIEFLER em 22/06/2023 às 18:52:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 14:52:34 e válido até 13/03/2119 - 14:52:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThfMjAyM19QM0FYMzg3WQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **P3AX387Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo: @LEV 23/80020048

DESPACHO

Tratam os autos de **procedimento de Levantamento (LEV)** realizado pela Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC), visando verificar se as **empresas estatais de Santa Catarina possuem em seu quadro de pessoal o mínimo de empregados portadores de necessidades especiais** exigido por lei.

A DEC solicitou a instauração do presente procedimento ao Sr. Marcelo Brognoli da Costa, na condição de Diretor Geral de Controle Externo, por meio do Requerimento DEC n. 04/2023¹ no dia 09/03/2023, o que foi deferido na mesma data, por meio do Despacho n. 051/2023².

Ato contínuo, a área técnica procedeu à análise da demanda, com fulcro no inciso VIII, art. 37, da Magna Carta, que prevê que a lei³ reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão e com base na Lei n. 8.213/91⁴, a qual estabeleceu os quantitativos proporcionais.

Após análise das informações e documentação de suporte, a DEC, por meio do Relatório DEC – 31/2023⁵, concluiu sugerindo:

*3.1 O encaminhamento do presente procedimento ao Sr. Marcelo Brognoli da Costa, Diretor Geral de Controle Externo, nos termos do §5º do art. 2º da Portaria N. TC-148/2020, para que encaminhe aos Relatores as seguintes sugestões de **providências**:*

*3.1.1 Dar **ciência às empresas** Celesc Distribuição S.A., Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS), Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)**, Companhia Águas de Joinville e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) acerca das seguintes medidas de orientação e correção das situações identificadas:*

¹ Fls. 2-3.

² Fl. 05.

³ Trata-se de norma de eficácia limitada, isto é, dependente de regulamentação futura para a produção de todos os seus efeitos.

⁴ É a norma que busca regulamentar/conferir eficácia ao inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal vigente.

⁵ Fls. 151-158.

3.1.1.1 *Concomitantemente ou alternadamente, em relação aos seus concursos gerais, realize concurso público visando ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva exclusivamente para pessoas com deficiência até que seja atingido o percentual mínimo de ocupação de seus postos de trabalho, em relação ao total de empregos em seus quadros, conforme disposto no art. 93, inciso IV, da Lei 8.213/1991. Caso já tenha candidatos classificados aptos à contratação (concurso vigente), proceda à regularização dos quadros de pessoal, nos termos do disposto no art. 93, inciso IV, da Lei 8.213/1991;*

3.1.1.2 *Divulgue por meio de página na internet (Portal da Transparência), informações atualizadas sobre o total de postos de trabalho ocupados na entidade, separando-os por tipo de emprego público, bem como o percentual, em cada tipo e globalmente – este para fins de atendimento ao art. 93, do inciso IV, da Lei 8.213/1991 –, que se encontra ocupado por pessoas com deficiência, habilitadas, ou beneficiários reabilitados da Previdência Social;*

3.1.1.3 *Adote metodologia a fim de verificar periodicamente o cumprimento do percentual mínimo de contratação de empregados deficientes, conforme disposto no inciso IV do art. 93 da Lei 8.213/1991;*

3.1.1.4 *Informar este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acerca das providências realizadas.*

Finalizada a instrução pela DEC, os autos foram encaminhados à DGCE, onde o Diretor-Geral acolheu, por meio do Despacho DGCE – 83/2023⁶, os termos do Relatório DEC 31/2023, tendo se manifestado no sentido encaminhar os autos para deliberação desta Presidência.

Feito este breve relato, consigno que foi constatado pela DEC que:

- Das 8 (oito) estatais analisadas, 1 (uma) não está obrigada à contratação de deficientes nos limites estabelecidos pelo art. 93 da Lei nº 8.213/1991, qual seja: o BADESC, pois atualmente conta com menos de 100 (cem) empregados no seu quadro de pessoal;
- Das 7 (sete) empresas que devem obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 93 da Lei nº 8.213/1991, apenas 1 (uma) está em situação regular, qual seja: o CIASC. A estatal conta com 366 (trezentos e sessenta e seis) empregados no quadro de pessoal. Dessa forma, o percentual mínimo de empregados deficientes deve

⁶ Fls. 159-161.

ser de 3% (três) por cento, que equivale a 10,98 (dez vírgula noventa e oito) empregados. Considerando que a estatal conta com 11 (onze) empregados deficientes no quadro de pessoal, conclui-se pela regularidade das contratações.

- Todas as demais empresas analisadas (SCGÁS, CIDASC, EPAGRI, CASAN, CELESC e Companhia Águas de Joinville) devem adequar o seu quadro de pessoal considerando o percentual mínimo de empregados deficientes previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Diante desse cenário, julgo extremamente relevante a proposta encaminhada pelo corpo técnico, que visa conferir efetividade aos comandos constitucionais e legais ao exigir que as empresas estatais do nosso Estado adéquem o seu quadro de pessoal com o percentual, frisa-se, mínimo, previsto em lei para pessoas com deficiência.

Ante o exposto, consigno a ciência deste Presidente sobre o trabalho realizado e autorizo a DEC a prosseguir com as medidas de orientação, correção e acompanhamento relacionadas ao caso em apreço.

Por fim, tendo em vista que o presente Levantamento se encontra devidamente instruído, nos estritos termos da Portaria N.TC-148/2020, e, não havendo de minha parte considerações adicionais a realizar, esta Presidência determina:

1. A autuação de procedimento de acompanhamento (observado o item 2), nos termos do art. 26 da Resolução N. TC-0161/2020 c/c § 1º do art. 2º da Portaria N.TC- 0164/2021, visando verificar o cumprimento das medidas de orientação e correção, e o posterior arquivamento do presente procedimento, com fundamento no disposto no art. 2º, § 7º, da Portaria N. TC-148/2020;

2. O encaminhamento do presente processo à Secretaria Geral (SEG) para autuação e realização de sorteio entre os respectivos relatores, nos termos do § 1º, art. 120-A, do Regimento Interno⁷, uma vez que se trata de unidades gestoras de grupos distintos⁸.

3. O levantamento do sigilo do presente procedimento, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria N. TC-148/2020, para que os gestores das unidades tenham acesso aos termos do relatório técnico DEC – 31/2023.

⁷ Art. 120-A. [...] § 1º No caso de processo que envolva duas ou mais unidades gestoras de grupos distintos, a relatoria será definida mediante sorteio entre os respectivos relatores, a ser realizado em sessão ordinária.

⁸ SCGÁS, CELESC e BADESC fazem parte do grupo 2, cujo relator é o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior. Já a EPAGRI, a CASAN e a CIDASC compõem o grupo 3, de relatoria da Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Locken. A CIASC, por fim, pertence ao grupo 4, sob o comando do Conselheiro José Nei Alberton Ascari (RESOLUÇÃO N. TC-0167/2020 e PORTARIA N. TC-0581/2022).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, em 11 de abril de 2023.

Conselheiro Herneus João de Nadal
Presidente



Ofício - EPAGRI/DEGP 194/2023

Florianópolis, 11 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, seguem considerações em resposta ao despacho GGG, de 22/06/2023 (SGP-e EPAGRI 2955/2023, fl.138).

O Ministério Público do Trabalho ajuizou uma **Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035** contra a Epagri, em que a sentença transitada em julgado estabeleceu que, nos próximos concursos, seja observada a cota legal do art. 93 da Lei nº 8.213/1993, de acordo com o princípio da razoabilidade, incidindo sobre o total de empregados que desenvolvam cargos possíveis de serem executados por pessoas com deficiência (PCD).

Na mesma linha, o TCE/SC recentemente fez um levantamento sobre o **cumprimento da cota para PCD** na EPAGRI e outras empresas estatais (**LEV 23/80020048**), conforme noticiado pelo órgão em seu *site*¹. A área técnica do TCE/SC determinou algumas medidas de orientação, correção e acompanhamento, que foram todas acatadas pelo Presidente do TCE/SC, visando conferir efetividade aos comandos constitucionais e legais para que a Epagri adeque o seu quadro de pessoal com o percentual, previsto em lei para PCD. Entre essas medidas, consta que, caso já tenha candidatos classificados aptos à contratação (concurso público vigente), que a Epagri proceda à regularização dos quadros de pessoal, nos termos do disposto no art. 93, IV, da Lei 8.213/1991 (cópia da decisão no Anexo 02 - Processo @ACO 23/80040154, fls. 173-174). O descumprimento das determinações do TCE/SC poderá implicar **multa** aos responsáveis, na forma do art. 70 da Lei Complementar estadual nº 202, de 2000.

¹ <https://www.tcesc.tc.br/tcesc-detecta-que-seis-empresas-estatais-nao-cumprem-obrigatoriedade-de-percentual-minimo-de>



O Tribunal de contas de Santa Catarina determinou o prazo de 180 dias para a Epagri informar quais providências serão tomadas para o atendimento ao percentual mínimo de empregados com deficiência.

Além dessas medidas determinadas pelos órgãos de controle externo, a Epagri firmou contratos de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) para Municípios, que já estão aplicando a Lei federal nº 14.133/2021. Essa lei exige o cumprimento da cota de PCD para celebrar e manter a contratação com o Poder Público (arts. 92, XVII; 116; 137, IX e 184).

Portanto, o cumprimento da cota de PCD é **estratégico** para a Epagri, pois, alguns Municípios e outros órgãos/entidades da Administração Pública já começaram a aplicar a [Lei federal nº 14.133, de 2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos), sendo que o descumprimento dessas cotas pode ser motivo para a aplicação de **sanções administrativas** e **extinção** de contrato/convênios (consequentemente, **prejudicando o recebimento de receita pela Epagri**), ou ainda, impedimento a Epagri celebrar novos convênios e instrumentos congêneres para transferência de recursos, já que a certidão emitida no *site* do Ministério do Trabalho aponta que a Epagri não cumpre a cota legal (anexo 01). A seguir, seguem informações sobre esses atuais contratos firmados entre Epagri e Prefeituras: Iomerê - SGP-e EPAGRI 1039/2023; Pinheiro Preto - SGP-e EPAGRI 839/2023; Presidente Getúlio - SGP-e EPAGRI 1525/2023; Princesa - SGP-e EPAGRI 2241/2023; Guarujá do Sul - SGP-e EPAGRI 261/2023; e Urubici – SGPE 1021/2023.

Conforme previsto no item 8.3 do edital do Concurso Público Epagri nº 001/2022, e em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, a Epagri deve convocar com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso público, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições, com vistas a alcançar a cota de 5% definida no art. 93 da Lei nº 8.213/1993. A contratação desses

candidatos atenderia à determinação judicial, bem como recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e, ainda, evitaria que a Epagri corra o risco de ser inviabilizada de celebrar/manter novos contratos/convênios com órgãos e entidades públicos que já estejam aplicando a Lei federal nº 14.133, de 2021.

É necessário o reforço do quadro de pessoas, especialmente no que se refere às áreas de gestão de pessoas, financeira, contabilidade, operacional e extensão rural. Com a Reforma da Previdência, diversos empregados estão sendo obrigados a romper seu vínculo com a Epagri em razão da concessão de suas aposentadorias concedidas a partir de 14.11.2019, desfalcando ainda mais o quadro de pessoal da Empresa.

Por todos esses motivos, solicita-se a autorização desse Grupo Gestor de Governo para **autorizar a contratação de 12 (doze) candidatos PCD aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2022**, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 01 – Vagas do Concurso Público para PCD e impacto financeiro

CARGO	FUNÇÃO	Custo unitário (remuneração + encargos)	VAGA	Custo Total (Mês)
Técnico de Nível Médio	Extensionista Rural NM (vaga 7)	7.250,41	3	21.751,23
Agente Operacional	Analista Administrativo e Financeiro (vagas 13 e 14)	13.094,97	6	78.569,82
Agente de Extensão Rural	Extensionista Rural NS (vaga 25)	18.416,78	3	55.250,34
TOTAL			12	155.571,39

As contratações a serem autorizadas por esse GGG e efetivadas pela Epagri, têm por propósito de cumprimento da cota legal de PCD.

Em atendimento ao art. 13, inciso I e § 2º, do Decreto estadual nº 903, de 2020, a



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

repercussão financeira dessas contratações no exercício de 2023 e nos 2 (dois) seguintes é de **R\$ 4.771.777,84 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhado no Anexo 03 deste ofício. Além disso, comprovamos a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, conforme peça inserida no presente processo SGPE.

Ficamos no aguardo e expectativa de um parecer favorável desse Grupo Gestor de Governo para **contratação de 12 PCD das vagas previstas do concurso público**, oportunidade em que nos colocamos à inteira disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

[Assinatura digital]
Dirceu Leite
Presidente

Ao Senhor
Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina
Presidente do Grupo Gestor de Governo

ANEXO 01 - Certidão de contratação de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)
CNPJ: 83.052.191/0001-62

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2023, às 09h42

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em **número inferior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5H1ggVL**.

Disponível em: <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam>. Acesso em: 3 jul. 2023.

ANEXO 02 - Decisão do TCE/SC - Processo @ACO 23/80040154



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SABRINA NUNES JOCKEN

172

PROCESSO Nº: @ACO 23/80040154
UNIDADE GESTORA: Celesc Distribuição S.A. e outras
INTERESSADOS: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ASSUNTO: Verificar possível descumprimento do art. 93 da Lei 8.213/1991 por parte das estatais catarinenses - @LEV 23/80020048
RELATOR: Sabrina Nunes Jocken
UNIDADE TÉCNICA: Coordenadoria de Empresas e Entidades Congêneres I - DEC/CEEC I
DESPACHO: COE/SNI - 491/2023

Os presentes autos foram constituídos em cumprimento de determinação da presidência deste Tribunal de Contas, conforme despacho proferido no processo n. @LEV 23/80020048 (fls. 163 a 166), o qual teve por objeto verificar se as empresas estatais de Santa Catarina possuem em seu quadro de pessoal o mínimo de pessoas com deficiência, conforme exigido pela Lei n. 8.213/1991.

Na análise, a Diretoria Técnica constatou que seis das empresas verificadas devem adequar o seu quadro de pessoal considerando o percentual mínimo de empregados deficientes previsto no art. 93 da Lei n. 8.213/1991, quais sejam: Celesc Distribuição S.A., SCGÁS, CIDASC, EPAGRI, Companhia Águas de Joinville e CASAN.

Ressalta-se que o CIASC está em situação regular, contando com 11 (onze) empregados portadores de deficiência em seu quadro de pessoal, que é composto por 366 empregados, cumprindo assim o percentual mínimo de 3% (três por cento). Além disso, destaca-se que o BADESC não está obrigado à contratação de deficientes nos limites estabelecidos pelo art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, pois atualmente conta com menos de 100 (cem) empregados no seu quadro de pessoal.

Diante do exposto, considerando o Relatório n. DEC - 66/2023, da Diretoria de Empresas e Atividades Congêneres, determino à Secretaria Geral e com fundamento na Portaria n. TC-164/2021, que regulamenta a instauração do procedimento de Acompanhamento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **DETERMINO** à Secretaria Geral que dê ciência às empresas **Celesc Distribuição S.A., SCGÁS, CIDASC, EPAGRI, Companhia Águas de Joinville e CASAN** acerca das seguintes **medidas de orientação e correção** das situações identificadas:

I. Concomitantemente ou alternadamente, em relação aos seus concursos gerais, realize concurso público visando ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva exclusivamente para pessoas com deficiência até que seja atingido o percentual mínimo de ocupação de seus postos de trabalho, em relação ao total de empregos em seus quadros, conforme disposto no art. 93, inciso IV, da Lei 8.213/1991. Caso já tenha candidatos

Processo: @ACO 23/80040154 – Despacho: COE/SNI - 491/2023

1
4508173

Este documento foi assinado digitalmente por Sabrina Nunes Jocken em 19/06/2023 18:25.
Para verificar a autenticidade acesse <http://sistemas.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo: 2380040154 e o código: 98DB4



classificados aptos à contratação (concurso vigente), proceda à regularização dos quadros de pessoal, nos termos do disposto no art. 93, inciso IV, da Lei 8.213/1991;

2. Divulgue por meio de página na *internet* (Portal da Transparência), informações atualizadas sobre o total de postos de trabalho ocupados na entidade, separando-os por tipo de emprego público, bem como o percentual, em cada tipo e globalmente – este para fins de atendimento ao art. 93, do inciso IV, da Lei 8.213/1991 –, que se encontra ocupado por pessoas com deficiência, habilitadas, ou beneficiários reabilitados da Previdência Social;

3. Adote metodologia a fim de verificar periodicamente o cumprimento do percentual mínimo de contratação de empregados deficientes, conforme disposto no inciso IV do art. 93 da Lei 8.213/1991;

4. Informar este Tribunal, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, acerca das providências realizadas.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora





ANEXO 3 - REPERCUSSÃO FINANCEIRA

Cargo	Função	Vaga	Custo Unitário	Impacto/ Mês	2023	2024	2025	Total	
Técnico de Nível Médio	Extensionista Rural NM (vaga 7)	3	7.250,41	21.751,23	308.756,15	271.368,36	287.055,01	667.179,52	
Agente Operacional	Analista Administrativo e Financeiro (vagas 13 e 14)	6	13.094,97	78.569,82	392.849,10	980.237,06	1.036.900,36	2.409.986,52	
Agente de Extensão Rural	Extensionista Rural NS (vaga 25)	3	18.415,78	55.247,34	276.236,70	689.265,80	729.109,30	1.694.611,80	
Total R\$					155.568,39	777.841,95	1.866.870,67	2.053.064,67	4.771.777,84

Observação:

Foi considerado para 2024 e 2025, INPC de 4%

Foi considerado para 2024, a promoção por antiguidade 3%



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HJM302D6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRCEU LEITE em 12/07/2023 às 09:03:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThtMjAyM19lSk0zMDJENg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **HJM302D6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

PROCESSO: EPAGRI 2955/2023

INTERESSADO: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ASSUNTO: Contratação de 12 candidatos aprovados concurso vagas PCD

DESPACHO

Visando o atendimento à determinação da Secretaria de Estado da Administração – SEA, faz-se necessária a complementação da instrução processual, com a inserção dos documentos e informações apontados no recente **Ofício Circular nº 03/2023/SEA**, cuja cópia acompanha e integra o presente despacho.

Em complemento, especificar as entregas a mais que as pretendidas nomeações trariam à estatal.

Permanecemos à disposição para prestar demais informações e esclarecimentos complementares que se fizerem necessários ao atendimento das solicitações ora formuladas.

Após, retornar para SEF/GGG/EST para análise.

Respeitosamente,

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M3C4I9Y8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR FERNANDO CAVALLI em 13/07/2023 às 15:17:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:19 e válido até 13/07/2118 - 13:31:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThtMjAyM19NM0M0STIZOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **M3C4I9Y8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2023/SEA

Florianópolis, data da assinatura digital.

Prezado (a) Senhor (a)

Considerando as metas de ajuste fiscal estabelecidas na Resolução GGG nº 007/2023 relacionadas às despesas com pessoal, ressaltamos o cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 1.570/2021 com a adoção de medidas de eficácia e eficiência na tomada de decisões do GGG relativas às solicitações de ingresso de pessoal (servidores efetivos, CTISP, Act's e bolsistas) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, conforme segue:

1. Os processos novos ou em andamento solicitando o ingresso de pessoal, devidamente autuados no SGPE, devem ser instruídos, obrigatoriamente, com os seguintes relatórios:

- I. Relatório com o quantitativo de servidores ativos do órgão; apresentando de forma explicativa em planilha a evolução do quadro de pessoal nos últimos 5 (cinco) anos ou desde o último concurso, quando for o caso;
- II. Relatório com a indicação dos ingressos, exonerações, aposentadorias e a estimativa de aposentadorias, por cargo para os próximos 5 (cinco) anos;
- III. Relatório com o quantitativo de servidores efetivos recebidos à disposição no órgão contendo o órgão de origem, a carreira/cargo e o lotacional do exercício no destino;
- IV. Relatório com o quantitativo de servidores efetivos cedidos do órgão contendo o órgão de destino, a carreira/cargo e o lotacional do exercício no destino;
- V. Relatório com o quantitativo de servidores Act's do órgão contendo o cargo e o lotacional de exercício;

Aos (Às)

Senhores(as) titulares das Secretarias de Estado, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo
Florianópolis - SC



- VI. Relatório com o quantitativo de servidores CTISP do órgão contendo o cargo e o lotacional de exercício;
- VII. Relatório com o quantitativo de servidores bolsistas/estagiários do órgão contendo o cargo e lotacional de exercício; e
- VIII. Relatório com o quantitativo de servidores terceirizados do órgão contendo o cargo e o lotacional de exercício.

2. A Exposição de Motivos solicitando autorização de ingresso de pessoal, em propostas novas ou em andamento, deverão ser instruídos, obrigatoriamente, com um Relatório explicativo e específico das vagas/cargos/carreiras a serem preenchidas contendo:

- a) o quantitativo das vagas/cargos/carreiras que estão atuando em áreas em conformidade com as atribuições/competências de seu cargo de concurso público/processo de seleção, e
- b) o quantitativo das vagas/cargos/carreiras que estão atuando em desacordo com as atribuições/competências de seu cargo de concurso público/processo de seleção.

Eventuais questionamentos para operacionalizar os relatórios solicitados no SIGRH/Modulo Controle Gerencial e instruir o processo com todos os documentos obrigatórios devem ser dirigidos à Gerência de Gestão do SIGRH – GESIP - e-mail: gesip@sea.sc.gov.br ou telefone 3665-1652 e a Gerência de Ingresso e Movimentação de Pessoal – GEIMP - e-mail : geimp@sea.sc.gov.br ou no telefone 3665.1740; respectivamente.

Atenciosamente,

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

Tânia Regina Hames
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Código para verificação: **50X6M9PV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TANIA REGINA HAMES** (CPF: 867.XXX.969-XX) em 05/07/2023 às 17:44:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/01/2022 - 18:47:53 e válido até 26/01/2122 - 18:47:53.
(Assinatura do sistema)

✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 06/07/2023 às 10:51:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfT0ZDSVJfMTA3NjNfMjAyM181MFg2TTIQVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA OFCIR 30/2023** e o código **50X6M9PV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

Tramitações do Processo Digital

[Processo](#)
[Peças](#)
[Tramitações](#)
[Tarefas](#)
[Junções/Vinculações](#)
[Volumes](#)
[Dados Adicionais](#)

☰ Ações ▾
Voltar

Dados do Processo Digital

Órgão: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Número: EPAGRI / 00002955 / 2023

Interessado: 83.052.191/0001-62 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Classe: AUTORIZACAO

Assunto: AUTORIZACAO

➤ Visualizar todos os despachos

Tramitações

Setor	Recebimento	Usuário recebimento	Encaminhamento	Usuário encaminhamento	Despacho	TI	AT
EPAGRI/DEGP	14/06/2023 - 11:55	Inês Teresinha Cibok Werner	15/06/2023 - 10:33	Alexandre Coimbra Ribeiro	Encaminhamento		
SEF/GGG	15/06/2023 - 16:01	Raquel Perottoni Schiefler	15/06/2023 - 18:49	Raquel Perottoni Schiefler	Encaminhamento		
EPAGRI/DEGP	15/06/2023 - 19:32	Alexandre Coimbra Ribeiro	15/06/2023 - 19:44	Alexandre Coimbra Ribeiro	Encaminhamento		
EPAGRI/DJUR	16/06/2023 - 16:20	Felipe Passos Boppré	16/06/2023 - 16:23	Felipe Passos Boppré	Encaminhamento		
EPAGRI/DJUR/NJUD	19/06/2023 - 08:20	Roberto Nascimento Saporiti	19/06/2023 - 09:19	Felipe Passos Boppré	Encaminhamento		
EPAGRI/DEGP/GEGP	19/06/2023 - 11:37	Alexandre Coimbra Ribeiro	22/06/2023 - 13:54	Alexandre Coimbra Ribeiro	Encaminhamento		
SEF/GGG	22/06/2023 - 14:24	Raquel Perottoni Schiefler	22/06/2023 - 14:25	Raquel Perottoni Schiefler	Encaminhamento		
SEF/GGG/EST	22/06/2023 - 18:51	Raquel Perottoni Schiefler	22/06/2023 - 18:53	Raquel Perottoni Schiefler	Encaminhamento		
EPAGRI/DEGP/GEGP	23/06/2023 - 07:58	Alexandre Coimbra Ribeiro	12/07/2023 - 16:57	Alexandre Coimbra Ribeiro	Encaminhamento		
SEF/GGG	12/07/2023 - 17:32	Raquel Perottoni Schiefler	12/07/2023 - 17:33	Raquel Perottoni Schiefler	Encaminhamento		
SEF/GGG/EST	13/07/2023 - 15:06	Raquel Perottoni Schiefler	13/07/2023 - 15:19	Raquel Perottoni Schiefler	Encaminhamento		
EPAGRI/DEGP/GEGP	13/07/2023 - 20:25	Alexandre Coimbra Ribeiro					

TI - Tramitação Interpessoal de processos/documentos (pessoas do mesmo setor)

AT - Anotações da tramitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 593/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício n. 1298/CC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0482/2023, de autoria do ilustre Deputado Marcius Machado, que sugere a nomeação dos aprovados no concurso público da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Edital nº 001/2022, sirvo-me do presente para esclarecer que o processo relativo à contratação dos aprovados no referido concurso está em trâmite e, no momento, encontra-se em diligência junto à EPAGRI, para complementação da instrução processual, por solicitação do Grupo Gestor de Governo, conforme se observa no relato contido na Informação SEF/GGG nº 015/2023¹.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

¹ Informação SEF/GGG nº 015/2023, fls 014-020.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RA718N0Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 09/08/2023 às 18:40:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThfMjAyM19SQTcxOE4wVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **RA718N0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2480/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta complementar à Indicação nº 0482/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 593/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete documentos contendo informações a respeito da nomeação dos aprovados no concurso público da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Edital nº 001/2022.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X0X8A8M5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 10/08/2023 às 18:06:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU0XzcwNThfMjAyM19YMFg4QThNNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007054/2023** e o código **X0X8A8M5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.